



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

TATIANA SILVA DE LIMA

ESCRAVOS E LIBERTOS NOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS
NO RECIFE DO SÉCULO XIX: MUDANÇAS E CONTINUIDADES

FORTALEZA

2021

TATIANA SILVA DE LIMA

ESCRAVOS E LIBERTOS NOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS
NO RECIFE DO SÉCULO XIX: MUDANÇAS E CONTINUIDADES

Tese apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos à obtenção do título de Doutora em História Social. Área de concentração: Trabalho e Migração.

Orientador: Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- L711e Lima, Tatiana Silva de.
Escravos e libertos nos serviços domésticos no Recife do século XIX: : mudanças e
continuidades / Tatiana Silva de Lima. – 2021.
230 f. : il. color.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-
Graduação em História, Fortaleza, 2021.
Orientação: Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard.
1. Serviços domésticos. 2. Escravos. 3. Libertos. 4. Dependência. I. Título.
- CDD 900
-

TATIANA SILVA DE LIMA

ESCRAVOS E LIBERTOS NOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS
NO RECIFE DO SÉCULO XIX: MUDANÇAS E CONTINUIDADES

Tese apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos à obtenção do título de Doutora em História Social. Área de concentração: Trabalho e Migração.

Aprovada em: 22/01/2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Leandro Santos Bulhões de Jesus
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dr.^a Fabiane Popinigis
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Prof. Dr. Maciel Henrique Carneiro da Silva
Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)

À minha mãe, Célia, com amor e respeito.

Às trabalhadoras domésticas do passado e do presente.

AGRADECIMENTOS

Esta tese é fruto de grandes esforços e investimentos intelectuais e emocionais. Além da significativa dedicação a todas as etapas, que um trabalho dessa magnitude exige, tive que lidar, enfrentar e superar memórias de fantasmas do passado que impossibilitaram essa conquista anteriormente e as dificuldades em virtude da pandemia de COVID-19 no final do doutorado. Tudo isso demandou muita força de vontade e perseverança da minha parte. Nesse caso, a quem agradecer? Gostaria de pedir licença, quebrar o protocolo, já que esse é o lugar na tese que pode falar o coração, e indagar se devo agradecer ao mistério que edificou essa força em mim. À força criadora do universo? A Deus? Especialmente a mim mesma? Então, apesar de inusitado, o agradecimento vai a tudo isso!

O tempo e os recursos financeiros dos quais dispus para a dedicação exclusiva e os enfrentamentos foram imprescindíveis. Por isso, agradeço à Universidade de Pernambuco (UPE) que me liberou integralmente e com remuneração das atividades que desempenho como professora efetiva no Curso de História, no Campus Petrolina, durante a maior parte do doutorado.

Nesse processo foi fundamental e edificante poder contar com a confiança, o apoio e a atenção do meu orientador Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard, a quem agradeço, também, por ter dividido comigo sua inteligência refinada e suas apreciações precisas, detalhistas e rigorosas dos meus textos. Aprendi muito com o Senhor e com os nossos diálogos! Por isso, devo estender o agradecimento ao meu amigo conterrâneo o Prof. Dr. Jailson Pereira da Silva, que me apresentou ao Prof. Franck Ribard.

Agradecimentos à Profa. Dra. Adelaide Maria Gonçalves Pereira e ao Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes, que fizeram parte do meu exame de qualificação (ele também participou da defesa desta tese) e teceram críticas e comentários importantes ao redirecionamento do estudo, no sentido de questões mais sólidas e relevantes à historiografia.

Agradeço ao Prof. Dr. Maciel Henrique Carneiro da Silva pelas leituras e diálogos sobre parte do meu texto de qualificação, um sumário comentado e a respeito da versão inicial do primeiro capítulo desta tese. Foi importante poder contar com seu conhecimento profundo a respeito do tema, fazendo questões e comentários cirúrgicos, indicando leituras, emprestando livro e, finalmente, oferecendo contribuições pontuais como componente da banca examinadora de defesa desta tese. Além da sua solidariedade.

Agradeço à Profa. Dra. Fabiane Popinigris pela interlocução em encontros científicos, especialmente no 30º Simpósio Nacional de História (ANPUH), em que estabeleceu conexão

entre nossas pesquisas e indicou bibliografia importante ao desenvolvimento neste estudo de questão relevante à historiografia. E, finalmente, agradeço à Professora pela contribuição pertinente na condição de examinadora durante a defesa desta tese.

Agradecimentos ao Prof. Dr. Leandro Santos Bulhões de Jesus por também ter participado como examinador da minha defesa de tese e proposto reflexões enriquecedoras, assim como à Prof.^a Dr.^a Alcileide Cabral do Nascimento e ao Prof. Dr. Mario Martins Viana por terem aceitado os convites para constituírem a minha banca examinadora como suplentes.

Agradecimentos ao Prof. Dr. George Cabral e a Tácito Galvão pelos atendimentos no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, disponibilizando com prestimosa prontidão todos os equipamentos e documentação que precisei na instituição.

No Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), anexo II, contei com o atendimento solícito do Prof. e historiador Hildo Leal da Rosa, a quem também agradeço a apresentação competente de coleções pertinentes a esta pesquisa. Na hemeroteca da mesma instituição agradeço à Profa. Dra. Noemia Maria Zaidan que foi sempre atenciosa comigo, apresentando e indicando documentos úteis a este estudo.

Agradecimentos aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, pelo atendimento profissional e prestimoso, nos nomes das secretárias Luciana Cavalcante, Eliane Barboza e Nadja.

Agradeço à bibliotecária Shirly Vieira da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco, que me apoiou enquanto utilizei bibliotecas da instituição, disponibilizando internet para as minhas pesquisas.

Agradeço à Estatística Ma. Luisa Matos B. Correia, pela competência na consultoria das análises estatísticas e elaboração das tabelas desta tese, além da solidariedade e torcida.

Agradecimentos aos colegas da turma de doutorado pela acolhida, “estrangeira” que era, pelos aprendizados nas disciplinas cursadas e pelos comentários e críticas que fizeram dos meus textos. São eles: Eduardo, Daniel, Dércio, Romário, Roberto, Halyson, Victor, Ramon e Yazid. Em especial, agradeço aos quatro últimos e a Evenice pela companhia feita até o horário do meu retorno a Petrolina, sempre depois das aulas de Teoria da História, quando eu ainda não morava em Fortaleza. Tivemos momentos agradáveis que se repetiram após a minha mudança para a cidade, sempre regados com cerveja, churrasquinho, roda de samba, muitas conversas (algumas vezes tensas) e risadas.

Agradeço a Halyson também a preparação, junto com Joane, do apartamento que dividimos em Fortaleza. Parcerias que se transformaram em amizades para a vida toda.

Agradecimentos aos professores das disciplinas que cursei pelos aprendizados,

comentários e críticas pertinentes aos meus textos: Profa. Dra. Ana Amélia Melo, Prof. Dr. Francisco Régis Ramos, Prof. Dr. Antonio Gilberto Nogueira e Prof. Dr. Mário Viana.

A Universidade Federal do Ceará ainda proporcionou a participação em grupos de estudos formando uma rede de apoio significativa. Um é específico sobre o trabalho doméstico, com pesquisadores formados na própria Universidade e na Universidade Estadual do Ceará em História e áreas afins. Então, às professoras: Profa. Ma. Michelle Páscoa, Profa. Ma. Juliana Linhares, Profa. Amanda, a Ma. Raylka Franklin, a Lorryne Santos e ao Prof. Dr. Eylo Rodrigues agradeço pelos diálogos a respeito do trabalho doméstico, intercâmbio de bibliografia e fontes, e pelas torcidas.

Outro grupo de estudo foi formado pelos orientandos do Prof. Franck Ribard no PPGH - UFC, durante a pandemia da COVID-19. Ele é composto pelas Professoras Mestras Marcelle Carvalho, Maria Almeida, Maria Yasmin, Viviane Lima e pelos professores Me. Diego Belfante e Tedse, aos quais agradeço pela oportunidade de aperfeiçoar os conhecimentos e pelos comentários e sugestões aos meus textos.

Agradeço às psicólogas Rebeka Gomes e Júlia que em períodos diferentes, antes do ingresso no doutorado, me acompanharam profissionalmente, oferecendo suportes importantes e eficazes que repercutiram e me ajudaram no decorrer do doutoramento.

Agradecimentos a Edianne e Rodrigo que ocuparam e cuidaram do apartamento alugado em Petrolina; ela por pouco tempo, ele até o meu retorno à cidade, aceitando flexibilidade no prazo de devolução do mesmo. Na cidade contei com a torcida e o apoio do meu amigo-irmão Diego, o qual cuidou de mim e do apartamento enquanto eu precisei. Obrigada, amigo!

Agradeço aos amigos e pessoas queridas que me apoiaram, incentivaram e torceram por mim em momentos difíceis e alegres: Profa. Dra. Socorro Ferraz, Prof. Dr. Antônio Paulo Rezende, Profa. Dra. Alcileide Nascimento, Maria Ferreira, Valéria Costa, Luiza Fernandes, Marcelo Galdino, Juscelino Bezerra e Ranilson Aquino.

Às/aos estudantes e orientandas/os agradeço pelo incentivo e pela inspiração.

Finalmente, mas não menos importante, agradeço a minha família a qual é, na realidade, o esteio da minha vida. Minha mãe, Célia, e o meu pai, Paulo, que sempre me amaram e apoiaram, acolheram-me com todo carinho quando voltei a morar no Recife, passando a conviver também com minha sobrinha Maria Tainá, minha prima Liliane e meu irmão Paulo Henrique. Embora esse retorno tenha aumentado as demandas e responsabilidades familiares, ele garantiu companhia, apoio, reforço dos vínculos afetivos, aprendizados e momentos descontraídos e alegres para mim.

Essa aprovação é resultado de uma luta de mais de 70 anos. Não estamos pedindo favor, é direito nosso, construímos esse país e merecemos ter direitos iguais. Quando governo federal fala em agenda trabalho decente, isso significa que não podemos ter uma categoria à margem da sociedade, sem os mesmos direitos que os demais trabalhadores, vítima da discriminação. (Creuza Maria de Oliveira, presidente da Fenatrad, na ocasião da aprovação da PEC das Domésticas na Câmara dos Deputados, em 21 de novembro de 2013 – ROBERTS, 2018, p. 50)

RESUMO

Esta tese focaliza as experiências de escravos e libertos nos serviços domésticos no Recife entre 1830 e 1888. Investiga como as conjunturas advindas das legislações que emanciparam os cativos gradual e lentamente e desenvolveram o mundo do trabalho livre repercutiram nas relações desses sujeitos no trabalho doméstico. A partir da laboriosa articulação entre métodos qualitativos e quantitativos, foram analisados inventários *post mortem* (suas listas de descrição e avaliação de bens, seus testamentos, cartas de alforria e outros documentos comprobatórios de alforrias, decisões dos Juízes de Órfãos, petições e recibos de pagamentos de salários não pagos), periódicos, literatura, literatura de viagem, censos populacionais, dicionários da época, Conferências Públicas, petições de escolas particulares, documentação policial e o Regulamento de Posturas a toda pessoa de condição livre (criado de servir). As interpretações da documentação fundamentam a hipótese de que os cativos e libertos domésticos sempre tiveram dificuldades de conseguir condições favoráveis de trabalho, até mais do que os explorados em outras ocupações, porém, isso se agravou nas duas últimas décadas da escravidão. Isso porque as relações escravistas, paternalistas e de domesticidade foram muito fortes no Recife, infiltrando-se significativamente nas relações do trabalho doméstico. Tanto que os cativos foram mais explorados nos serviços domésticos do que em outras atividades, mesmo com a diminuição crescente da proporção deles na população, e a média do número de domésticos (especialmente escravos) nas famílias se manteve expressiva e estável em todo recorte cronológico, de 1830 a 1888. Ademais, os forros domésticos continuaram mais limitados ao domínio dos ex-senhores no pós-emancipação, condicionados a prestar serviços por gratidão e obrigações impostas, distantes das leis criadas para desenvolver o mundo do trabalho livre. Apenas às vezes criados e amas libertos e livres se aproximaram da liberdade de trabalho, alcançando relações contratuais e salários, mas quase sempre marcadas pela domesticidade, precariedade e dependência. Os domésticos reivindicaram, negociaram e resistiram para reduzir e até findar a exploração sobre eles e conseguir melhores condições de trabalho. No entanto, justamente a partir da conjuntura em torno de 1871, em que a crise do escravismo se agravou, atingindo a autoridade senhorial e patronal, e os livres ocuparam a maioria dos postos dos serviços domésticos, os dominantes certamente erigiram mais obstáculos para os trabalhadores domésticos não obterem direitos e assim conservarem seus privilégios.

Palavras-chave: Serviços domésticos. Escravos. Libertos. Dependência.

ABSTRACT

This thesis emphasizes on the slaves and freedmen experience in domestic services in Recife between 1830 and 1888. It investigates how the conjunctures arising from the laws that gradually and slowly emancipated the captives and developed the world of free labor had repercussions on the relations of these subjects in domestic work. From the laborious relationship between qualitative and quantitative methods, post-mortem inventories were analyzed (their lists of description and valuation of assets, their wills, manumission letters and other supporting documents of manumission, decisions of the Orphans Court, petitions and payment receipts of unpaid wages), periodicals, literature, travel literature, population censuses, dictionaries of the time, public conferences, petitions from private schools, police documentation and Postures Regulation all free status of person (created to serve). The interpretations of the documentation underlying the hypothesis that domestic slaves and freedmen have always had difficulties to get favorable conditions of work, even more than the exploited in other occupations, however, it has worsened in the last two decades of slavery. This is because the slave relations, paternalistic and domesticity were very strong in Recife, infiltrating significantly in relations of domestic work. So much so that captives were more exploited in domestic services than in other activities, despite the increasing decrease in the proportion of them in the population, and the average number of domestic (especially slaves) in families remained expressive and stable throughout the chronological cut, from 1830 to 1888. Moreover, domestic liners continued longer limited to the domain of the former masters in post-emancipation, conditioned to provide services for granted and obligations imposed, far from laws designed to develop the world of free labor. Only, at times, freed and free maids and nannies approached freedom of work, reaching contractual relations and wages, but almost always marked by domesticity, precariousness and dependence. Domestic workers claimed, negotiated and resisted to reduce and even end exploitation on them and to achieve better working conditions. But, starting from the conjuncture around 1871, when the crisis of slavery worsened, reaching the statutory and employer authority, and the free occupied most of the domestic service posts, the dominant ones certainly erected more obstacles for the domestic workers obtain rights and thus retain their privileges.

Keywords: Domestic services. Slaves. Freedman. Dependency.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	– População da cidade do Recife em 1828	44
Quadro 2	– “Relação numérica da população livre e escrava do 1º Distrito do Termo do Recife” (1856)	55
Gráfico 1	– Médias dos valores dos escravos por ocupação com idade de 9 a 51 anos e saudáveis em mil réis– Recife (1830-1888)	60
Quadro 3	– População escrava e livre da cidade do Recife em 1872	61
Quadro 4	– População considerada em relação aos trabalhadores domésticos, costureiras, criados e jornaleiros em Pernambuco (1872)	65
Desenho 1	– Interior de sobrado patriarcal urbano do meado do século XIX	83
Desenho 2	– <i>Les premières occupations de matin</i>	163

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Proporção de trabalhadores escravos e libertos em relação ao tipo de ocupação – Recife (1830-1888)	52
Tabela 2	– Proporção de chefes de domicílio e escravistas por faixa de patrimônio, em contos de réis, nos três períodos considerados – Recife (1830-1888)	64
Tabela 3	– Número médio de domésticos escravos, forros e livres e do total de trabalhadores, pelas faixas de patrimônio dos chefes de domicílio em contos de réis, nos três períodos considerados – Recife (1830-1888)	71
Tabela 4	– Proporção de trabalhadores para os diferentes tipos de ocupação classificados por estado de saúde – Recife (1830-1888)	92
Tabela 5	– Distribuição dos trabalhadores nas ocupações domésticas – Recife (1830-1888)	99
Tabela 6	– Proporção de trabalhadores para os diferentes tipos de ocupação de acordo com a cor/origem – Recife (1830-1888)	102
Tabela 7	– Proporção de trabalhadores para os diferentes tipos de ocupação de acordo com a idade – Recife (1830-1888)	114
Tabela 8	– Proporção de trabalhadores para os diferentes tipos de ocupação segundo o sexo – Recife (1830-1888)	122
Tabela 9	– Modalidades das alforrias – Recife (1830 -1888)	135

LISTA DE SIGLAS

ANPUH	Associação Nacional de História
APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
BN	Biblioteca Nacional
C. M.	Câmara Municipal
COVID-19	<i>Coronavirus Disease 2019</i>
DP	Delegacia de Polícia
Fundaj	Fundação Joaquim Nabuco
IAHGP	Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano
LAPEH - UFPE	Laboratório de Pesquisa e Ensino de História do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco
PC	Polícia Civil
PPGH - UFC	Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará
SPSS	<i>Statistical Package for the Social Science</i>
SSP	Secretaria de Segurança Pública
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UPE	Universidade de Pernambuco

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	MUNDOS DO TRABALHO E SERVIÇOS DOMÉSTICOS: DOMÍNIOS DA ESCRAVIZAÇÃO	29
2.1	Os fundamentos da escravidão e suas continuidades no trabalho doméstico no Brasil oitocentista	30
2.2	“Considera-se uma vergonha vender um negro de casa”: a importância do trabalho doméstico escravo no Recife do século XIX	43
2.2.1	<i>Com quantos domésticos as casas se serviam?</i>	69
3	O UNIVERSO DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS: OS CATIVOS, OS FORROS, SUAS CONTINUIDADES, DIFERENÇAS E DIVISÕES	79
3.1	O trabalho doméstico em “casa decente” no Recife oitocentista	79
3.2	Origem, raça e idade nas relações dos serviços domésticos e de domesticidade	101
3.3	Gênero e trabalho doméstico	120
4	TRABALHADORES EM MOVIMENTO: NEGOCIAÇÕES E RESISTÊNCIAS NO MUNDO DO TRABALHO DOMÉSTICO	128
4.1	Vivências forras: faces do paternalismo e liberdades possíveis	130
4.1.1	<i>A “extensão” da escravidão, a produção de dependentes e a incipiente liberdade de trabalho</i>	134
4.2	As interfaces entre serviços domésticos, domiciliar e comercial: o aprendizado de ofícios entre a exploração e a restrita liberdade de trabalho	159
4.3	Os domésticos e suas resistências	176
4.4	Demandando e negociando melhores condições de trabalho: “Criada eu; Vossa Mercê se engana. Eu sou ama somente...”	193
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	204
	REFERÊNCIAS	209
	APÊNDICE A – FONTES	222

1 INTRODUÇÃO

No período que se estendeu de 1830 a 1888 e adentrou a república, esteve em jogo a continuidade das relações de trabalho sob os parâmetros escravistas. Certamente foram os trabalhadores domésticos que mais encarnaram essa amarga e injusta continuidade das relações escravistas e dependentes. Isso se desdobrou numa história de exclusão institucional das trabalhadoras domésticas do sistema legal brasileiro durante a república, há muito tempo combatida de forma organizada e cada vez mais globalizada. “Os séculos XX e XXI mostraram que a marcha em direção a direitos e reconhecimento das trabalhadoras domésticas pode ser gradual e totalmente dependente de períodos de crescimento econômico e mudança social estrutural”,¹ como foi a conjuntura em que a PEC das Domésticas foi aprovada no Brasil, em 2013.

No entanto, se as dificuldades econômicas recentes e a posse do presidente Jair Bolsonaro, desde 2019, o qual foi o maior opositor da referida PEC no Congresso enquanto deputado federal, vislumbraram perspectivas desanimadoras em relação ao cumprimento da lei,² a pandemia da COVID-19, em 2020, escancarou e aprofundou a precariedade e o legado escravista aos quais as trabalhadoras domésticas estão submetidas. Houve desde trabalhadoras que não foram dispensadas das suas obrigações nas casas dos patrões para cumprir o exigido isolamento social até administrações públicas que incluíram o trabalho doméstico como serviço essencial. É possível desfiar inúmeros episódios, atos públicos e aspectos que oferecem provas da vulnerabilidade dessas empregadas e indícios de como o trabalho doméstico escravo e dependente no Brasil do passado deixa suas marcas no presente. Por isso, esta tese focaliza as experiências dos escravos e libertos nos serviços domésticos no Recife entre 1830 e 1888.

Em estudo de mestrado sobre alforrias no Recife de 1840 a 1860 foram confirmadas as principais descobertas a respeito do assunto já consolidadas na historiografia, entre as quais a de que a maioria dos libertos era composta por mulheres. Embora, de forma geral, a documentação não trouxesse sua ocupação, foi seguro afirmar que grande parte delas era explorada nos serviços domésticos, principalmente as alforriadas gratuitamente sem condição e sob condição.³

¹ ROBERTS, Madeleine Octavia. De “um pé na cozinha” a “um pé na porta”: a PEC das Domésticas no Brasil, suas oportunidades e seus desafios. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 31-59, jul./dez. 2018. p. 59.

² *Ibid.*, p. 58.

³ LIMA, Tatiana Silva de. **Os nós que alforriam**: relações sociais na construção da liberdade, Recife, décadas de 1840 e 1850. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

O exercício de investigar as experiências dos cativos e forros nesse campo resulta na atribuição de um lugar à/ao liberto/a no mundo do trabalho doméstico, de certa forma negligenciada/o na historiografia durante muito tempo. As obras clássicas da História e da Sociologia, produzidas por Gilberto Freyre, Caio Prado Jr., Sérgio Buarque de Holanda e Florestan Fernandes, não foram além da “mãe-preta”, da “mucama”, da escrava doméstica, da “negra”, cozinheira, da “preta da casa”. Esses recortes de classe, raça e gênero continuaram naturalizando o que era propriamente social ou da condição jurídica e social do ser liberto doméstico.⁴

Pesquisas mais recentes a respeito das vivências dos forros, antes e depois da abolição, constituem esforços que preenchem essa lacuna parcialmente, pois parte delas não aborda os libertos circunscritos aos serviços domésticos.⁵ Algumas seguem o recorte cronológico proposto nesta tese, ou seja, investigam a duração de 1830 a 1888. Isso porque se interessam por entender as experiências dos libertos durante a formação do mundo do trabalho livre.

Isto é, estudam os contextos relacionados às duas Leis de locação de serviços de 1830 e 1837, às Leis para a extinção do tráfico transatlântico de africanos escravizados de 1831 e 1850, ao dispositivo que ficou conhecido como a Lei do Ventre Livre de 1871 até a abolição oficial da escravatura em 1888. Esses estudos, assim com esta tese, quiseram entender se e como essa legislação, ao passo que emancipava gradual e lentamente os cativos e ordenava o “mercado” livre de trabalho, interferiu nas relações de trabalho dos forros nos serviços domésticos. Nessa perspectiva, esta pesquisa delimita três recortes cronológicos para examinar a questão nas distintas conjunturas de 1830 a 1850, entre 1851 e 1870 e de 1871 a 1888.

Historiadores que se dedicaram a essa problemática específica concordam, bem como esta tese, que a referida legislação não repercutiu de forma positiva nas relações de

⁴ SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais**: Recife e Salvador (1870-1910). 2011. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. p. 18.

⁵ Por exemplo: WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998; MATTOS, Hebe Maria da Costa. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista: Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988; FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: histórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910. Campinas: Ed. UNICAMP, 2006; LIMA, Henrique Espada. Trabalho e Lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, n. 26, p. 133-179, 2009; TELLES, Lorena Féres da Silva. **Libertas entre sobrados**: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011; SILVA, *op. cit.*; ARIZA, Marília Bueno de Araújo. **O ofício da liberdade**: trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830-1888). São Paulo: Alameda, 2014; LIMA, Henrique Espada; LIMA, Henrique Espada; POPINIGIS, Fabiane. Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s. **IRSH**, Cambridge, UK, v. 62, n. S25, p. 45-73, Dec. 2017. p. 49, tradução nossa.

trabalho doméstico dos libertos no pós-emancipação. Vale salientar desde já que, baseado nos historiadores que serão referendados, o termo pós-emancipação é utilizado para se reportar ao período que se seguia às alforrias alcançadas por cativos durante a vigência do sistema escravista, ao passo que a expressão pós-abolição, ao período que se seguiu à abolição oficial da escravatura em 1888.

Henrique Espada Lima (2009) pesquisando contratos de locação de serviços de forros em Santa Catarina, no século XIX, identificou que os trabalhadores domésticos celebravam esses contratos para pagarem dívidas que contraíam na compra de suas alforrias. Assim, eles ficavam obrigados a trabalhar para os “contratadores” e submetidos à órbita de domínio deles. Diferentemente de libertos de outros ofícios, geralmente envolvidos nas práticas de “ganho”, que pagavam suas dívidas com um “jornal” fixo ou variável, estabelecendo compensações monetárias para os serviços prestados e gozando de mais autonomia.⁶ Marília Ariza (2014) concluiu realidade parecida para libertas domésticas em São Paulo de 1830 a 1888, pois entre os contratos relacionados à aquisição de alforrias predominaram locadoras mulheres e a prestação de serviços domésticos.⁷

Henrique Lima ainda apontou que a situação dos libertos domésticos provavelmente se agravou ao perceber o desaparecimento desses contratos de locação de serviços dos livros cartoriais de Santa Catarina, na década de 1880. De acordo com o autor o desaparecimento poderia estar associado à deterioração das condições de negociações de trabalho dos domésticos no final da escravidão. Nesse tocante, estudando o trabalho doméstico no Recife e em Salvador entre 1870 e 1910, Maciel Silva (2011) acreditou que, em certa medida, os criados preferiram optar por relações mais baseadas nos costumes, que também eram mais informais e flexíveis, porém mais vantajosas para eles.⁸

Dentro desse debate historiográfico Fabiane Popinigis e Henrique Lima (2017), de certa forma, fortaleceram a hipótese do desgaste das condições de negociações dos domésticos em pesquisa sobre trabalhadores no pequeno comércio e nos serviços domésticos no Rio de Janeiro, entre as décadas de 1830 e 1880. Eles demonstraram como mulheres que exerciam o trabalho doméstico e o de caixeira (“balconista”), ao mesmo tempo, tiveram dificuldade de comprovar suas relações de trabalho quando acionaram a justiça para terem seus salários pagos. Nem os agentes oficiais viram suas relações de trabalho como matéria do direito, circunscrevendo-as ao âmbito da domesticidade, das interações privadas orientadas

⁶ LIMA, 2009, p. 162.

⁷ ARIZA, 2014, p. 138, 146.

⁸ SILVA, 2011, p. 326.

pelas obrigações, consideração e pelo reconhecimento; nem o Código Comercial, criado em 1850, previu os direitos e deveres dessas trabalhadoras domésticas e caixeiras.⁹

A hipótese desta tese é que os cativos e libertos domésticos sempre tiveram dificuldade de minimizar a exploração sobre si e de conseguir condições de trabalho mais favoráveis, até mais do que os outros trabalhadores, o que se agravou nos dois últimos decênios da escravidão. Isso por causa da imbricação entre a domesticidade própria ao trabalho doméstico, os parâmetros escravistas nos quais as relações dos escravos e libertos estiveram assentadas e o paternalismo que os transformavam em dependentes. As relações de trabalho dos libertos, especialmente, ficaram circunscritas ao domínio privativo dos patronos, distantes das leis criadas para a formação do mundo do trabalho livre e, nos últimos anos da escravidão, distantes da justiça e de outras oportunidades de trabalho que poderiam lhes garantir ou proporcionar direitos.

No século XIX o Recife, importante cidade escravista do Brasil Império, passava por mudanças efervescentes. Em expansão populacional e urbana, na época, seus habitantes necessitavam serviços de reprodução e manutenção das famílias e casas de forma progressiva. Além dos serviços pessoais propriamente caseiros, os recifenses precisavam dos serviços domiciliares e comerciais que deviam dar conta da demanda de consumo da população e da produção de rendas para as famílias, nos quais trabalhadores escravos, forros e livres percebidos como domésticos também eram explorados. Sendo essa uma expressão da complexidade do trabalho doméstico na época, da sua historicidade.

Esse crescimento populacional se expressava principalmente pelo incremento do número de livres em detrimento de uma proporção decrescente de cativos. Mesmo assim os dominantes insistiam em explorar significativamente os escravizados nos serviços domésticos e teimavam em se basear nas relações escravistas e de dependência no mundo do trabalho doméstico livre. É tanto que a vida da maioria dos libertos domésticos no Recife não mudava nada ou quase nada da vida no cativeiro, pois eles encontravam mais obstáculos e fragilidades do que os forros de outras ocupações no mundo pós-emancipação. Apenas, às vezes, criados e amas forros e livres alcançavam vínculos orientados pela liberdade de trabalho, estabelecendo contrato e remuneração financeira, mas que quase sempre eram atravessados pela pessoalidade, vulnerabilidade e dependência.

No afã de reduzirem a apropriação que a dominação pessoal produzia, e conseguirem melhores condições de trabalho, os domésticos reivindicavam, negociavam e resistiam. No

⁹ LIMA; POPINIGIS, 2017, p. 62, 63, tradução nossa.

entanto, foi justamente a partir da conjuntura em torno de 1871, em que a crise do escravismo se agravou, a autoridade senhorial e patronal foi atingida e que a maioria livre dos trabalhadores domésticos foi comprovada, que os dominantes erigiram mais obstáculos para os forros e livres não obterem êxitos na busca de direitos e assim conservarem seus privilégios.

Esse exercício interpretativo da pesquisa empírica proporcionou a compreensão dos nexos mais profundos entre serviço doméstico e alforrias, entre serviços domésticos domiciliar e comercial, entre história social da escravidão e história social do trabalho no Recife oitocentista, dentre outros nexos. Para tanto, foi fundamental se apropriar da abordagem e dos instrumentos teóricos e metodológicos da História Social, que consiste na colaboração entre modelos gerais de estrutura e mudança social e o conjunto específico de fatos que aconteceram.¹⁰

A estrutura do processo é revelada não só na observação do processo no tempo, mas, também, em cada “agora”, um momento de vir-a-ser, de possibilidades alternativas, de oposições e exercícios opostos, de lutas “miúdas”.¹¹ A partir desta abordagem constrói-se a colaboração entre as estruturas e as redes, os sistemas de posição e as situações vividas, métodos quantitativos e qualitativos, as normas coletivas e as estratégias singulares.

Como não poderia ser diferente, a noção de classe social é central neste estudo. Nesse sentido lança mão das formulações de Edward Palmer Thompson. Contudo, impõe-se uma questão clássica: “Que relação poderia haver entre estudos sobre a formação da classe operária inglesa, as relações *gentry*-plebe ou as leis e o direito na sociedade inglesa setecentista, e a escravidão africana, o processo da abolição e a história dos negros depois da emancipação no Brasil?”¹² Primeiro, uma resposta básica: “a aproximação entre Thompson e a historiografia sobre a escravidão é essencialmente teórica (e política) e não temática.”¹³ Por isso seguem algumas das suas formulações sobre classe social:

Por classe, entendo um fenômeno histórico que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma “estrutura”, nem mesmo como uma “categoria”, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas.

¹⁰ HOBBSAWM, Eric John Ernest. **Sobre História**. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 92.

¹¹ THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria, ou, um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. p. 117.

¹² LARA, Sílvia Hunold. *Blowin' in the wind*: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, v. 12, p. 43-56, jul./dez. 1995. p. 43.

¹³ *Ibid.*, p. 49.

Ademais, a noção de classe traz consigo a noção de relação histórica. [...] A relação precisa estar sempre encarnada em pessoas e contextos reais. Além disso, não podemos ter duas classes distintas, cada qual com um ser independente, colocando-as a seguir em relação recíproca. [...] A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus.¹⁴

A segunda e mais específica resposta àquela pergunta clássica foi formulada por Maciel Silva, que demonstrou o longo e inacabado processo de formação da classe das trabalhadoras domésticas livres, forras e escravas entre 1870 e 1910 no Recife e em Salvador. Portanto, este estudo não coloca essa problemática como central. Empiricamente, Silva percebeu a formação da classe das trabalhadoras domésticas, tanto nas ideias construídas sobre as criadas por intelectuais escritores, como nas suas próprias experiências sociais, inclusive de conflito e solidariedade entre si, e nas ações do Estado sobre as mesmas. Textos literários inscreveram-nas em lugares sociais e raciais subalternos. Apesar disso, muitas experiências das criadas apontam que elas buscaram autonomia e alguns direitos dentro e fora das relações de trabalho: liberdade, honra, honestidade, salário, autonomia para escolher o empregador ou para sair da atividade, fugas, dormir na sua própria casa, etc. Ainda de acordo com Maciel Silva, pela primeira vez, nos anos próximos à abolição da escravatura e na passagem do Império à República, os “criados de servir” foram tomados como grupo/categoria que necessitava de controle estatal.

Dito isso, outras distinções sociais estão no horizonte das análises neste estudo, com atenção também para as abordagens e conceitos da História da Cultura e das Ciências Sociais. Portanto, considerando a importância de relativizar a interpretação em face das demais distinções sociais,¹⁵ esta tese articula análises segundo a procedência, a cor, a idade, o gênero e o próprio ofício dos trabalhadores. Estas categorias são mobilizadas de acordo com as questões, evidências e pistas da pesquisa. Então, as classes sociais são categorias centrais, mas ora pode ser o gênero a forma primeira de significar as relações de poder, ora pode ser a origem, a cor, o ofício, a geração, além das explicações criadas a partir do cruzamento entre tais categorias. Assim, é importante reforçar que esta pesquisa não consiste numa abordagem de gênero, de origem, raça ou geracional em particular.

Para consolidar essa ideia é pertinente qualificar esta tese como tributária da história social do trabalho no Brasil, que nos anos de 1970 começou a romper a exclusão dos

¹⁴ THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa**: a árvore da liberdade. Tradução Denise Bottmann. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. v. 1. p. 9-10.

¹⁵ SOHIET, Rachel. **Ensino de história**: conceitos, temáticas e metodologias. Rio de Janeiro: Casa da Palavra/Faperj, 2003. p. 13-15.

trabalhadores negros, escravos e ex-escravos dos seus estudos, até então centrados no trabalhador livre (assalariado) e, de forma mais radical, branco europeu nas fazendas de café.¹⁶ A partir daí, a história social do trabalho serviu “para um reexame do papel de africanos, crioulos, escravos e libertos na formação da classe trabalhadora brasileira [...]”¹⁷

Esse campo de estudo vai além de definições ortodoxas ou pré-noções generalizantes, a exemplo do conceito de classe social na perspectiva do marxismo clássico, ou seja, “o operariado de carteira assinada, braços cruzados e macacão”.¹⁸ De acordo com o sentido estrutural, classe social é a posição comum no interior das relações sociais de produção.¹⁹ Porém, a história da classe trabalhadora é mais ampla e complexa, inclui inclusive as pessoas desempregadas, “desocupadas”, “comuns”, “aqueles imprescindíveis que não lutaram toda uma vida, ou que sequer lutaram”.²⁰

Além disso a classe não é totalmente independente, ela existe em relação a outras classes, às instituições, às autoridades, religião e aos governos. No século XIX, por exemplo, “os trabalhadores podiam levantar barreiras ao domínio senhorial ou patronal ao mesmo tempo em que pensavam e se reproduziam como uma classe subalterna, sob uma hegemonia paternalista [...]” das classes dominantes.²¹

Nesse sentido, a noção de experiência é muito cara a este estudo. Há algum tempo a historiografia resgata a experiência dos egressos do cativo a partir do rastro de fontes diversas para, por exemplo, acompanhar as histórias de vida de alguns libertos, identificar seus laços de solidariedade, suas práticas econômicas e sociais no cativo e no pós-emancipação.²² É difícil pontuar na obra de E. P. Thompson uma noção estrita de experiência. Segue um trecho revelador em que o autor fez a imbricação entre a experiência e a formação de classe em suas dimensões estrutural e cultural:

A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe. Podemos ver uma lógica nas reações de grupos profissionais

¹⁶ LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, v. 16, p. 25-38, jan./jun. 1998.

¹⁷ LUIGI NEGRO, Antonio; GOMES, Flávio dos Santos. Além de senzalas e fábricas uma história social do trabalho. **Tempo Social**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 217-240, jun. 2006. p. 221.

¹⁸ *Ibid.*, p. 223.

¹⁹ HOBBSBAWM, 1998, p. 99.

²⁰ LUIGI NEGRO; GOMES, *op. cit.*, p. 222.

²¹ *Ibid.*, p. 219 e 223.

²² LARA, 1995, p. 53.

semelhantes que vivem experiências parecidas, mas não podemos predicar nenhuma lei.²³

A prática do costume, por seu turno, também opera conflito de classes.²⁴ Nas investigações sobre as formas como os cativos lidavam com as explorações econômicas e coerções senhoriais, foram constatados costumes em comum que “formatavam a experiência dos trabalhadores escravos e ajudavam a configurar a arena da luta de classes na escravidão brasileira.”²⁵

À história das sociedades são atribuídos objetos observados em pequena escala, através da micro-história, reconstituindo-se com minudência, a partir de estudo intensivo do acervo documental, os processos dinâmicos (negociações, transações, trocas, conflitos).²⁶ Nessa perspectiva, segue a discussão a respeito dos conjuntos documentais mais importantes que foram investigados e que deram base as interpretações e hipóteses desta tese.

Os inventários constituem o principal conjunto documental desta pesquisa, um tipo de fonte inédita nos estudos sobre o trabalho doméstico ou, pelo menos, um dos primeiros estudos na área feito com base em inventários. Foram minuciosamente pesquisados 335 inventários *post mortem* do Recife entre 1830 e 1888, que podem ser encontrados no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) e compõem o fundo Orlando Cavalcanti, referentes à Comarca do Recife. Eles estão disponíveis no formato digital,²⁷ depois de trabalho realizado pela *FamilyResearch*. Esta organização reúne, preserva e compartilha registros genealógicos pelo mundo, tendo como principal fonte financiadora a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

Cabe esclarecer que inventário *post mortem* é uma ação judicial para arrolar, descrever e avaliar os bens de uma pessoa falecida, e tudo que se soma e subtrai a eles, para serem partilhados entre os seus herdeiros. No século XIX tratava-se de um manuscrito de dezenas e, a maioria das vezes, de uma ou duas centenas de folhas (em frente e verso) - como eram classificadas as páginas na época. Em sendo um manuscrito não havia um padrão de caligrafia, o que torna a leitura, ao mesmo tempo, desafiadora e rica em descobertas. Essa fonte qualitativa é tão frutífera que consiste praticamente numa denominação guarda-chuva

²³ THOMPSON, 2011, p. 10.

²⁴ THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 95.

²⁵ CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, n. 26, p. 11-49, 2009. p. 22.

²⁶ LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Ed. UNESP, 1992. p. 136, 137; CHARTIER, Roger. A História Hoje: dúvidas, desafios, propostas. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 97-113, 1994.

²⁷ www.iahgp.com.br

para uma diversidade de documentos nela anexados, tais quais: listas de descrição e avaliação de bens, testamentos, cartas de liberdade e outros documentos que comprovam alforrias, decisões de Juízes de Órfãos a respeito dos subordinados, petições e recibos de pagamentos de salários devidos, etc.

O percurso de seleção dos inventários para a composição da amostra da pesquisa foi o seguinte. Primeiro foi feita uma captura aleatória de número equilibrado de inventários de mulheres e homens, totalizando uma média de 5 a 6 inventários investigados por ano no recorte cronológico de 58 anos deste estudo. Segundo, o critério básico de seleção foi identificar pelo menos um trabalhador destinado (ou supostamente destinado) aos serviços domésticos; fosse escravo, forro ou livre. Assim, foi possível compor uma amostra de 152 destes documentos, dos quais 65 são inventários de homens e 87, de mulheres, que apresenta 995 trabalhadores de diversas profissões. Embora o número de inventários masculinos seja menor na amostra, existiam mais homens chefes de domicílio, tendo em vista que a maioria das mulheres inventariadas era casada e, numa sociedade patriarcal, o marido era o chefe de família. Por essa lógica, apenas as mulheres viúvas e solteiras foram consideradas chefes de domicílio.

Os inventários são precisos para a construção de cenas e cenários sociais, culturais e econômicos.

Diferentemente dos documentos atuais, nesse tipo de fonte cartorária (dos séculos XVI ao XIX), encontra-se descrito tudo, ou melhor, quase tudo, que existia dentro e fora das moradias urbanas, das fazendas e daquelas construções localizadas nos subúrbios das vilas e cidades. [...] Por meio das fontes cartorárias pôde-se perceber como a cultura material das sociedades do passado configurava-se de forma vagarosa, permeada por detalhes quase imperceptíveis aos olhos contemporâneos. Por isso, a tarefa que se impõe ao historiador é a mesma de um arqueólogo: trabalha-se com minúcias, às vezes os únicos vestígios que sobreviveram ao tempo e ao homem. Dessa forma foi necessário adentrar figurativamente nas casas, [...] vasculhar quartos, salas, visitar hortas, pomares, para entender o que as pessoas vestiam, como se [...] alimentavam e, principalmente, quais eram seus artefatos e como elas se relacionavam com os objetos da casa e do trabalho.²⁸

A partir dos inventários foi possível reconstituir fragmentos de histórias de subordinados que trabalhavam pesadamente para famílias em suas unidades domésticas no Recife. Relatos de relações de trabalhos vulneráveis porque eram atravessadas pela exploração e dependência, que a maioria das vezes se estendiam da escravidão ao pós-emancipação. Quase tão frágeis quanto a maioria daquelas histórias de libertos e livres que conseguiam uma relação de trabalho contratual e salário, também captada através dos

²⁸ MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Legados de um passado escravista. Cultura material e riqueza em Minas Gerais. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 27, n. 46, p.415-442, jul./dez. 2011. p. 420, 421.

testamentos e petições que buscavam pagamentos de salários devidos, juntados aos autos dos processos de inventários.

Os inventários deram uma das pistas mais fortes de que forros e livres possivelmente passaram por mais desgastes nas negociações de trabalho nos últimos anos da escravidão. Ou seja, as petições de salários não pagos, juntamente com os instrumentos acionados para aquisição e garantia de direitos, começaram a não figurar nos autos dos processos naquele período, assim como escassearam as menções às remunerações pecuniárias aos domésticos nos testamentos. Para interpretar esse silêncio foi importante considerar que:

[...] Os dizeres não são [...] apenas mensagens a serem decodificadas. São efeitos de sentidos que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes no modo como se diz, deixando vestígios que o analista de discurso tem de apreender. [...] Esses sentidos têm a ver com o que é dito ali, mas, também, em outros lugares, assim como com o que não é dito [o silêncio], e com o que poderia ser dito e não foi.²⁹

As análises dos dados coletados nos inventários constituíram uma tarefa laboriosa que articulou métodos qualitativos e quantitativos. Para o exame estatístico da documentação, as informações dos inventários foram decodificadas em números para a composição de um banco de dados no programa *Excel*, que depois foi tratado no SPSS – originalmente *Statistical Package for the Social Sciences*.

Sendo assim, os inventários propiciaram saber como os trabalhadores foram divididos nos serviços domésticos e nas demais ocupações de acordo com a condição jurídica, a origem, cor, idade e o sexo no decorrer do tempo. A fonte ainda deu noção do estado de saúde, dos maus tratos e doenças que afligiram os subordinados. Foi possível, também, estimar a evolução dos valores dos escravos nas conjunturas do emancipacionismo imperial, que encareceu a mão de obra cativa. Porém, é imprescindível prevenir que essa análise oferece ideia dos movimentos de oscilação, elevação e redução dos seus preços de mercado, não correspondendo aos preços dos cativos propriamente. O valor dos escravos foi superestimado nos inventários já que, provavelmente, se adicionou às avaliações o valor simbólico que eles possuíam nos seios das famílias, entre outros fatores.

Do mesmo modo, as análises estatísticas sobre os patrimônios dos chefes de domicílio, divididos em faixas de riqueza, deram a noção de que foi sendo necessário um patrimônio cada vez maior para a aquisição e manutenção de cativos até o fim oficial da escravidão. Mesmo assim, as médias do número de domésticos em relação às médias do total

²⁹ ORLANDI, Eni de Lourdes Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 4. ed. Campinas: Pontes, 2002. p. 30.

de trabalhadores atrelados às famílias foram significativas e estáveis em todo recorte cronológico de 1830 a 1888. A classe senhorial recifense foi conservadora até as vésperas da abolição oficial da escravatura.

A partir de complexas e rigorosas análises qualitativa e quantitativa dos testamentos e outros documentos comprobatórios, juntados aos inventários, foi viável entender como se constituíram as nuances da vulnerabilidade dos ex-escravos domésticos no processo de emancipação através das modalidades das alforrias. Os forros domésticos estiveram mais atrelados às manumissões gratuitas condicionais e incondicionais. A alforria condicional correspondeu ao resgate oneroso do cativo, estabelecendo condições restritivas e obrigações aos forros. Mas toda alforria, sem exceção, enredou o liberto em dívidas de gratidão.

Com o auxílio do SPSS foi possível observar, claramente, que o termo “serviço doméstico” passou por um processo de consolidação para demarcar as relações de trabalho doméstico e o grupo social composto pelos seus trabalhadores, justamente na segunda metade do século XIX. Pois as pessoas aglutinadas na designação “serviço de casa” foi dando lugar às pessoas reunidas na expressão “serviço doméstico”, fazendo escassear inclusive a incidência dos ofícios específicos do trabalho doméstico nos inventários. Isso provavelmente fez parte de um processo mais complexo de “amansamento” dos trabalhadores domésticos. Nesse sentido os inventários ofereceram mais uma significativa pista que fundamenta a hipótese de que os domésticos enfrentaram muitos obstáculos para obterem condições de trabalho mais favoráveis, agravados nos anos mais próximos do final oficial da escravidão no Brasil.

Por isso, este texto utiliza a palavra doméstico/a em substituição a outras palavras. Às vezes, doméstico está no lugar de trabalhador doméstico ou dos serviços domésticos, doméstico aparece também no lugar de escravo, forro ou livre doméstico e doméstica se apresenta em referência à ama ou criada.

Em última análise sobre os inventários *post mortem*, é importante ressaltar que esse tipo de fonte supriu a lacuna deixada pela ausência de outras fontes, atendeu as expectativas e respondeu às perguntas fundamentais. Um documento não utilizado nesta tese foi o registro de contrato de locação de serviço, encontrado em livros cartoriais. Um acervo significativo, com uma série completa, desse tipo de fonte não está disponível nas instituições de pesquisa do Recife, apenas 10 livros de notas públicas da cidade que cobrem as décadas de 1840 e 1850 estão guardados no IAHGP. Outros tantos certamente se perderam, foram incinerados ou estão à espera de resgate nos porões dos cartórios antigos.

Mais uma fonte não disponível nas instituições de pesquisa da cidade é o livro de matrícula de criados e criadas, previsto pelo Regulamento de Posturas a toda pessoa de

condição livre (criado de servir) do Recife instituído em 1887, que deveria ser controlado pela polícia. A notícia que o chefe de polícia deu ao presidente da província de Pernambuco em 1888, quase 8 meses depois do início da matrícula, foi o número demasiadamente pequeno de matriculados (486) em relação aos trabalhadores domésticos existentes na cidade, o que segundo a autoridade, no entanto, não trouxe implicações para a segurança pública.³⁰ Essa iniciativa parece não ter obtido muito sucesso no Recife, tanto que ainda no final do XIX a Secretaria de Polícia interrompeu o registro.

O outro acervo documental importante para esta tese advém de periódicos impressos no Recife do século XIX: o Diário de Pernambuco e o Jornal do Recife. Os exemplares do Diário de Pernambuco, jornal mais antigo em circulação na América Latina desde 1825, podem ser encontrados na sua forma física na Hemeroteca do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), a maior parte em bom estado de conservação e disponível para consulta. Algumas séries desse periódico também podem ser encontradas em microfimes na Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), no Laboratório de Pesquisa e Ensino de História do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco (LAPEH) e em formato digital no site virtual da Biblioteca Nacional. Os exemplares do Jornal do Recife, uma revista semanal que funcionou de 1859 a 1938, podem ser encontrados na Hemeroteca do APEJE, estando algumas séries indisponíveis ao público por causa da sua deterioração. Esses periódicos tinham um perfil ligado aos grupos privilegiados e conservadores da província.

Pesquisando as seções destinadas às literaturas e variedades, aos escravos fugidos, comércios, e “mercado” de trabalho foi possível encontrar evidências e pistas sobre as dinâmicas dos crescimentos populacional e urbano no Recife oitocentista. Com atenção aos mundos do trabalho, foi viável observar demandas e ofertas por trabalhadores domésticos, professoras particulares, lojas e oficinas comerciais e de produção que arregimentaram subalternos, percebidos também como domésticos, sob o pretexto da formação para os ofícios, e experiências de resistências e demandas dos serviçais por condições de trabalho favoráveis. Os periódicos também são fontes muito ricas a respeito dos cotidianos e das estruturas das cidades. Dessa forma,

[...] confere um número variado de possibilidades de abordagem, o que exige uma postura atenta para o surgimento do inusitado, que como tal não pode ser previsto por nenhuma técnica friamente constituída. Saliente-se: é importante ter em mãos um ferramental teórico capaz de apontar procedimentos na condução da pesquisa, mas não se aferrar a ele a tal ponto de deixar passar despercebido algo que brota da fonte impressa e é capaz de elucidar uma série de questões, nem sempre clara

³⁰ SILVA, 2011, p. 323.

quando do início das investigações. Por isso não é viável sugerir um procedimento metodológico ou mesmo técnicas de pesquisa que deem conta de tantas possibilidades.³¹

Foram justamente os periódicos que ofereceram outros indícios e evidências no sentido de fortalecer a hipótese de que os libertos e livres passaram por mais dificuldades para negociarem e adquirirem condições mais favoráveis de trabalho nas duas últimas décadas da escravidão. Adotando a noção de que detalhes aparentemente marginais e insignificantes são essenciais para o conhecimento de uma realidade histórica,³² esta pesquisa foi acompanhando no tempo o engajamento de escravas e libertas, “negras”, “mulatinhas” e “pessoas de cor” em estabelecimentos comerciais, de produção e prestação de serviços basicamente em troca do aprendizado e treinamento de ofícios (como os de cozinheira/o, lavadeira, engomadeira e costureira). Acontece que por volta dos últimos anos da escravidão as distinções jurídico-sociais e de cor foram escasseando, dando a ideia de que os estabelecimentos pretendiam ampliar o público a ser recrutado para não ficarem limitados aos trabalhadores que faziam algumas exigências favoráveis a eles.

Pelo menos para os trabalhadores que se engajavam nos serviços dos lares propriamente ditos, as exigências que emergiam dos libertos e livres eram no mínimo cinco: a delimitação das tarefas e da jornada de trabalho, residir fora do local de trabalho, a compensação financeira e o bom tratamento. Paralela a esses movimentos existia uma tradição de resistências dos subordinados para reduzir e até fazer parar a exploração que o domínio pessoal gerava. Essas descobertas, em grande parte, também foram realizadas através dos periódicos.

Outro grupo de fontes desta pesquisa foi composto por exemplares da literatura de viagem, devidamente contextualizados e criticados em relação ao seu olhar estrangeiro para a vida da sociedade local. A partir da vinda da família real para o Brasil, em 1808, vários viajantes não portugueses buscaram conhecer o país até então impedidos pela Coroa portuguesa. Com a abertura dos portos a todas as nações amigas de Portugal, pelo príncipe regente Dom João VI, ocorreu um afluxo de viajantes europeus motivados por objetivos científicos, econômicos e profissionais³³, aumentando depois da independência política de

³¹ ALVES, Fábio Lopes; GUARNIERI, Ivanor Luiz. A utilização da imprensa escrita para a escrita da História: diálogos contemporâneos. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 1-21, 2007. Disponível em: <http://rebej.abejor.org.br/index.php/rebej/article/view/93>. Acesso em: maio 2020. p. 12, 13.

³² GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mito, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.143-180.

³³ SALLAS, Ana Luisa Fayet. Narrativas e imagens dos viajantes alemães no Brasil do século XIX: a construção do imaginário sobre os povos indígenas, a história e a nação. **História, Ciência, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 415-435, abr./jun. 2010.

Portugal em 1822.

Os cronistas se alicerçaram em longa tradição de relatos de viagem, fazendo parte do que se chama literatura de viagem. Vieram para o Recife cientistas, artistas, educadoras, missionários religiosos, e representantes comerciais.³⁴ A partir dos seus relatos, devidamente cotejados com outros registros, foi possível conhecer mais o cotidiano e a dinâmica da cidade, a intimidade dos lares, a importância do escravo doméstico na organização das famílias.

Essa história dos escravos e forros, nos serviços domésticos no Recife de 1830 a 1888, está dividida em três capítulos, que estão subdivididos em seções. O primeiro capítulo, intitulado **Mundos do trabalho e serviços domésticos: domínios da escravização**, aborda a intrínseca ligação entre trabalho doméstico e escravidão na cidade. Em primeiro lugar, questiona sobre os fundamentos por meio dos quais a escravidão operou e como os escravistas e o Estado, através da legislação e dos seus agentes, encaminharam a escravidão em relação ao desenvolvimento do mundo do trabalho livre entre 1830 e 1888, com atenção especial para os serviços domésticos. Em seguida, buscando demonstrar a importância da escravidão doméstica na cidade, o capítulo responde a questões fundamentais articulando métodos quantitativos e qualitativos. As perguntas são: como os cativos e libertos foram distribuídos nas ocupações do mundo do trabalho? Quais foram as relações entre os movimentos populacionais da cidade e o trabalho doméstico escravo e livre?

O segundo capítulo denominado **O universo dos serviços domésticos: os cativos, os forros, suas continuidades, diferenças e divisões**, destina-se a definir o trabalho doméstico através da descrição das tarefas executadas nas casas, das condições de vida e relações de trabalho dos domésticos. O cruzamento de diversas fontes alinhavado com um grande esforço imaginativo resultou na narrativa do funcionamento, das rotinas e relações do trabalho doméstico num sobrado modelo de família patriarcal abastada no Recife nos anos 1840. Ainda como parte desse exercício o relato fez emergir as mudanças e continuidades entre as vidas dos trabalhadores cativos e libertos.

A laboriosa articulação entre análises quantitativas e qualitativas propiciou desenhos mais detalhados e um entendimento mais profundo da estruturação desigual das relações de poder nos serviços domésticos durante as diferentes conjunturas do recorte cronológico (1830-50, 1851-70, 1871-88). Nesse sentido, investigou-se como os domésticos foram divididos segundo sua procedência, sua cor, idade e seu sexo.

³⁴ SILVA, Luiz Antonio Gonçalves da. Bibliotecas brasileiras vistas pelos viajantes no século XIX. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 39, n. 1, p. 67-87, jan./abr. 2010.

O terceiro capítulo, denominado **Trabalhadores em movimento: negociações e resistências no mundo do trabalho doméstico**, trata dos movimentos dos trabalhadores para reduzir e até dar fim à exploração exercida sobre eles, interpretando e atribuindo sentido a uma variada gama de experiências vividas pelos mesmos. A partir das alforrias, de testamentos e petições de pagamento de salários não pagos, que dão indícios de contratos de trabalho negociados, e outras fontes ele questiona como se configuraram as relações de trabalho doméstico para os libertos e demais dependentes livres nas unidades domiciliares.

Como o trabalho doméstico era muito complexo no século XIX, fazendo com que os trabalhadores exercessem tanto atividades estritamente caseiras quanto em estabelecimentos de comércio de produtos e serviços, este capítulo também segue os rastros dos trabalhadores nessas lojas e oficinas, dando a conhecer como eles foram engajados. O terceiro capítulo ainda investiga as seguintes perguntas: quais foram as resistências sutis e abertas dos domésticos? Quais foram as reivindicações dos domésticos libertos e livres por condições de trabalho mais favoráveis e como eles pressionaram e negociaram com os patronos/patrões no decorrer do oitocentos?

A estruturação da tese em capítulos orientou-se pela organização temática e pode ser avaliada da seguinte forma: o primeiro capítulo trata prioritariamente dos escravos domésticos, o segundo aborda as fronteiras entre escravos e libertos nos serviços domésticos e o terceiro capítulo se dedica à aproximação dos mundos do trabalho doméstico forro e livre. Porém, nenhum deles tem a pretensão de esgotar o tema, alimentando a crença de que abrem janelas para novas pesquisas.

2 MUNDOS DO TRABALHO E SERVIÇOS DOMÉSTICOS: DOMÍNIOS DA ESCRAVIZAÇÃO

A problemática desta tese está relacionada ao entendimento do lugar dos escravos e libertos nos serviços domésticos no Recife oitocentista. Nesse sentido é importante ter em vista as continuidades entre escravidão e alforria, sendo fundamental analisar primeiro o trabalho doméstico escravo no Recife daquele período.

É conhecida a imbricação entre trabalho doméstico e escravidão. Neste capítulo são analisados os fundamentos do sistema escravista e sua intrínseca relação com o trabalho doméstico. É discutido como o Estado, através da legislação e dos seus agentes, e os escravistas, por meio dos mecanismos privados de domínio, atuaram para conservar as relações de trabalho doméstico pessoais, compulsórias e dependentes. Para consolidar essa interpretação o capítulo também aborda a importância do serviço doméstico escravo especificamente no Recife oitocentista.

Para isso foram desenvolvidas algumas questões fundamentais, a saber: como os trabalhadores escravos e libertos foram distribuídos nas atividades ocupacionais no Recife entre 1830 e 1888? Quais foram as relações entre os movimentos populacionais da cidade e o trabalho doméstico escravo e livre no período? Como se comportaram as médias – estabelecidas e levando em conta os diferentes anos que compuseram cada uma das três temporalidades estabelecidas - do número de trabalhadores domésticos e de trabalhadores nas famílias?

A constatação é a de que os escravos e forros foram majoritariamente explorados no trabalho doméstico, pelo menos até 1870, o que garantiu a maioria de domésticos em todo recorte cronológico. Esse dado é uma das demonstrações de como as relações escravistas e dependentes se mantiveram fortemente nos serviços domésticos, mesmo com a redução crescente da proporção dos cativos nos movimentos populacionais na cidade e com o desenvolvimento da área do trabalho doméstico livre. Inclusive, a quantidade expressiva e estável de domésticos nas residências entre 1830 e 1888 fortalece a ideia do trabalho doméstico ter sido, senão o maior, um dos maiores campos de trabalho para os despossuídos na cidade e, mais uma vez, atesta a importância do serviço doméstico escravo, porque praticamente a totalidade dos domésticos da amostra era cativa e forra.

2.1 Os fundamentos da escravidão e suas continuidades no trabalho doméstico no Brasil oitocentista

Em janeiro de 1839 a escrava Anna, “negra crioula”, 28 anos, “altura regular, bem preta, seca do corpo”, fugiu da casa do seu proprietário no Recife. O motivo da fuga não é certo, pelo menos não foi divulgado. Mas alguns dados fazem pensar que Anna sofreu violências, que seu dono descumpriu acordo acertado com ela ou houve a combinação desses acontecimentos, resultando na decisão dramática da fuga.

Fugir não era uma tarefa fácil, exigia plano, uma rede de apoio ou pelo menos uma pessoa para dar cobertura e despistar as vigilâncias dentro de casa e nas ruas repletas dos olhares das autoridades policiais, dos profissionais que capturavam escravos fugidos e da própria sociedade escravista.³⁵ Imaginem isso tudo somado ao fato do proprietário de Anna ter oferecido gratificação para quem a capturasse em anúncio de jornal. A empreitada de fuga era mais difícil para aquela mulher que estava de “peitos grandes e com leite por estar criando”. Ela era ama de leite e deve ter sido cruelmente separada do seu rebento para amamentar e cuidar de outra criança. Essa violência pode ter sido praticada no ato da sua venda porque ela havia sido cativa de pelo menos outro homem, ou durante seu novo cativeiro, e ter sido acompanhada do descumprimento do acordo que lhe garantia a companhia do seu filho.

Anna possivelmente havia sofrido outros maus tratos, pois possuía “em cima do ombro uns sinais de talhos”. Esses talhos poderiam até se tratar de marcas de propriedade feitas por um antigo senhor, mas é improvável que fossem marcas de nação africana já que ela era afro-brasileira. Todavia, assim como foi separada do filho, ela poderia ter sido vítima de outras violências e pelo jeito aguerrido, ou desesperado, que reagiu àquela separação é possível que tenha praticado outras rebeldias e recebido punições por causa delas.³⁶

Esse fragmento da história de Anna contém praticamente todos os fundamentos da escravidão. Tal instituição “repousava sobre o princípio da propriedade do homem – da apropriação, por um homem, de uma pessoa e dos frutos do seu trabalho. Por definição e em essência era um sistema de dominação de classe, no qual algumas pessoas viviam do trabalho de outras”.³⁷ A escravidão moderna se fundamentava na ideia da escravidão antiga de que o

³⁵ João José Reis e Eduardo Silva denominaram de paradigma ideológico colonial a percepção da realidade e os valores que a sociedade possuía e dificultavam as fugas de cativos. SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 66.

³⁶ **Diário de Pernambuco**, Recife, 14 jan. 1839.

³⁷ GENOVESE, Eugene Dominic. **A terra prometida: o mundo que os escravos criaram**. Tradução Maria Inês Rolim Donaldson Magalhães Garschagen. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 21.

escravo era um *instrumentum vocale* – um bem móvel, uma coisa, de quem o senhor tinha a ilusão de dominar a vontade.³⁸

O escravismo na América portuguesa foi marcado pela exploração material, tendo como seu cerne e razão de ser o domínio e a violência físicos e morais, além de uma forte mobilidade entre a escravidão e a liberdade.³⁹ Em Pernambuco, a escravidão africana foi institucionalizada na indústria açucareira, permitindo menos gastos e lucro máximo, o que também valeu para a vida urbana, com suas muitas e variadas demandas por serviços e produtos.

Primeiramente, a mão de obra escrava tinha um significado econômico: comprar cativos era um investimento, ainda que eles não produzissem mercadorias. Mais do que isso, como a escravidão se tornou um sistema complexo, ela também era uma instituição social, de modo que possuir escravos simbolizava poder e *status*. Nessa perspectiva, muitos cativos não eram produtores de bens que tinham valores de troca, mas que tinham valores de uso, a exemplo de Anna, pelo menos no período em torno da sua fuga, pois exercia atividade ocasional como ama de leite. Assim, Anna possuiu o seu valor, ainda que nunca tivesse trabalhado como ambulante ou tivesse sido alugada, por exemplo.⁴⁰

Os sustentáculos dessa exploração eram os mecanismos e estratégias de dominação e violências físicas e simbólicas sobre as pessoas escravizadas, praticados nos espaços públicos e privados. Porém, do ponto de vista legal, o que mais se aproximava de um suposto “direito de castigar” dos proprietários, até o período colonial, era o parágrafo 4º de um título do Livro V das Ordenações Filipinas, que estabelecia “o direito senhorial de prender e encarcerar seu escravo “para castigar e emendar de más manhas e costumes.””⁴¹ Nesse sentido não havia explicitamente no Brasil colonial regulamento a respeito de açoites a serem aplicados pelo senhor sobre o escravo, de modo que: “Tal direito [de açoitar] parece ter sido dado como ponto inquestionável, fruto da tradição e do costume.”⁴² Somou-se a isso no pós-independência:

O artigo 179 da Constituição de 1824 proibia a tortura e o açoite de escravos por cidadãos particulares. Onze anos depois, o código criminal dava aos senhores o direito de punir seus escravos com moderação – como o pai a seus filhos, ou o professor a seus alunos - mas não podiam queimar, ferir, afogar ou matar. Que

³⁸ *Ibid.*, p. 22.

³⁹ LIMA, 2009, p. 150.

⁴⁰ CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Ed. UFPE, 1998. p. 273-274.

⁴¹ LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 64.

⁴² *Ibid.*, p. 64.

muitos senhores não obedeciam à lei fica óbvio a partir dos registros policiais [...]. De início, um senhor de escravos descontente podia pedir até trezentas chibatadas [...].⁴³

Contudo, a lógica do escravismo ensinava ao senhor que ele não podia perder de vista ter sido o escravo um investimento e que se ele o matasse perderia dinheiro. E mesmo havendo cativos que morriam nas mãos dos proprietários e a mando deles, existia a noção de que o castigo deveria ser aplicado na intensidade que cumprisse a função de “corrigir e educar”, ou seja, de dominar.⁴⁴ Anna certamente havia vivido experiência de “correção” através da violência, como sugerem os talhos no seu ombro, traumas oriundos de queimaduras, cortes ou por ter sido supliciada com aqueles aparelhos punitivos de ferro que eram presos no pescoço dos escravos rebeldes.

A fuga era unidade básica de resistência no sistema escravista, ela podia ser temporária, não prevendo um rompimento radical com o sistema escravista, ou podia ser definitiva, almejando romper com o sistema.⁴⁵ Não é possível saber ao certo o destino de Anna, se ela havia fugido para rever e ficar um pouco com o filho, que talvez tenha permanecido na casa do seu ex-dono, ou para trilhar um rumo separado dos atuais proprietários, com ou sem o seu filho. Certo era que ela havia desaparecido fazia 6 dias e, em período que sucedia a primeira Lei antitráfico de 1831 e uma acirrada disputa por mão de obra escrava, isso sugeria muita gente disposta a protegê-la, explorá-la e até roubá-la.⁴⁶ Ademais, o transcurso daqueles dias era tempo demais para o proprietário ser demandado pela mãe e pela criança que Anna amamentava. Assim, ele fez o anúncio em jornal sobre o seu sumiço e ofereceu gratificação para quem a capturasse.

Porém, havia outras formas de domínio da população cativa. As práticas fundamentadas no paternalismo era uma delas. Eugene Genovese, na obra *Roll, Jordan, Roll: The World the Slaves Made*, sobre a escravidão no Sul dos Estados Unidos, interpretou a “sutil” política de dominação paternalista como desagregadora dos oprimidos, pois estes ficavam ligados individualmente aos opressores, que atuavam como provedores e protetores para cada indivíduo, cada família, e para a comunidade em geral. Mas, como os senhores dependiam do trabalho dos cativos, o paternalismo também estava assentado na doutrina de deveres recíprocos:

⁴³ KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro: (1808-1850)**. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 175.

⁴⁴ LARA, 1988, p. 59, 60.

⁴⁵ SILVA; REIS, 1989, p. 62 - 67.

⁴⁶ CARVALHO, 1998, p. 93-171.

Tal doutrina continha, como não podia deixar de ser, as noções perigosamente ilusórias de “gratidão”, “lealdade” e “família”. Continha também um certo grau de intimidade que transformava qualquer ato de insolência, insubordinação, ou qualquer ato de autoafirmação não permitida, num ato de traição e deslealdade, que fugia ao princípio da submissão e, portanto, atingia em cheio as justificativas morais do senhor, conseqüentemente sua autoestima.⁴⁷

Nesse sentido, as relações de proteção e submissão eram marcadas pela personalidade e eram vistas como um domínio avesso às leis. De acordo com Olívia Cunha: “Em vez de sujeitas a regras previamente instituídas, são as relações consagradas por costume, dever, afeto, honra, reconhecimento e consideração que regulam as relações sociais dentro dos lares”. Ainda segundo a antropóloga, a domesticidade seria justamente a combinação entre as representações a respeito da casa e as relações sociais nela vivenciadas, em contraposição a domínios públicos, regidos por contrato, leis e pelo poder masculino.⁴⁸ E a domesticidade era determinante para as relações no domínio do trabalho doméstico.

Diante do que foi discutido, o paternalismo e a domesticidade justificavam e disciplinavam moralmente um sistema de exploração.⁴⁹ Contudo, muitos escravos lançavam mão das políticas paternalistas com seus “favores” ao invés dos atos de resistência aberta contra a exploração, até porque eles tinham no horizonte a presença e a ameaça constante da força e da violência. Ou seja, para muita gente era mais válido cumprir os deveres na cartilha do paternalismo e poder alcançar algum “prêmio” - como a alforria, a permissão para morar só, etc. - do que se “desviar” desse caminho e sofrer punições e violências, como ocorreu com Anna.

No entanto, “Quem conseguia avançar no caminho do favor ficava cada vez mais vulnerável, pois tinha mais a perder”.⁵⁰ Sem falar que força e favor podiam constituir um campo altamente perigoso principalmente para a mulher escrava, sujeita a todos os tipos de represálias se não atendesse os desejos e desmandos do senhor, desde violências (sexual, física e simbólica) à retração de favores.⁵¹

Desse tipo de relação nasciam muitas crianças concebidas consensualmente e por estupro. Elas também eram envolvidas nas relações de domesticidade e paternalismo, que resultavam em “prêmios”, exploração e dominação através da produção de dependência. Esse foi o caso de Thereza, Manoel e Joaquina, alforriados quando pequenos em 1863 por João dos Santos Nunes Lima, possivelmente pai dos mesmos. Em testamento, o homem legou uma

⁴⁷ GENOVESE, 1988, p. 125.

⁴⁸ CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007. p. 379.

⁴⁹ GENOVESE, 1988, p. 22.

⁵⁰ SLENES, Robert. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 276.

⁵¹ *Ibid.*, p. 255, 277.

quantia para as duas meninas e condicionou as manumissões das crianças a várias obrigações, como a de terem que morar com o seu genro e sua filha até a maioridade, aos quais poderiam “prestar muitos bons serviços”,⁵² a começar pelos da casa. Por essa via, as relações de exploração e dominação eram atualizadas e as liberdades dos forros limitadas e fragilizadas.⁵³

Nessa época em que não existia mais o tráfico transatlântico de africanos escravizados, oficialmente extinto em 1850, e a crise do escravismo no Brasil recrudescia, foi possível perceber a continuidade da concessão da alforria como um “investimento” paternalista para a extensão do domínio e da exploração no pós-emancipação.⁵⁴ Foi possível perceber também o crescimento das manumissões não pagas e incondicionais e o declínio das alforrias onerosas a partir da década de 1870, depois da lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871, mais conhecida como lei do Ventre Livre.

Para explicar esses dados encontrados, por exemplo, no estudo sobre o processo de alforria em São Paulo no século XIX, Enidelce Bertin levantou a hipótese de que a alforria sem ônus em plena época de encarecimento da mão de obra escrava poderia ser o último artifício dos proprietários para agregar os libertos com o recurso da gratidão devida. Outra explicação possível, para a historiadora, estaria na apreensão dos proprietários em restringir a liberdade em momentos de intensa agitação escrava pelo interior, ou ainda como resultado da pressão dos abolicionistas.⁵⁵

O sentido sistêmico do escravismo brasileiro ensina que havia uma articulação, um movimento dinâmico entre escravidão e liberdade, mais especificamente, entre escravidão e alforria. Ainda durante o tráfico atlântico, esse tipo de negócio, a escravidão e o horizonte da alforria, que apaziguava os conflitos inerentes à relação entre senhor e escravo, foram entendidos como parte de um processo que produzia e reproduzia a ordem escravista.⁵⁶ Nessa perspectiva a libertação gradativa dos descendentes de africanos escravizados foi por muito

⁵² IAHPG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João dos Santos Nunes Lima, 1867, f. 7-8.

⁵³ CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 248.

⁵⁴ GONÇALVES, Andréa Lisly. **As margens da liberdade**: estudo sobre a prática de alforria em Minas colonial e provincial. 2000. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000 *apud* BERTIN, Enidelce. **Alforrias na São Paulo do século XIX**: entre a conquista escrava e o paternalismo senhorial. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

⁵⁵ *Ibid.*, p. 23.

⁵⁶ SOARES, Márcio de Sousa. **A remissão do cativo**: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, c.1750-c.1830. 2006. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. p. 9, 10.

tempo mecanismo fundamental para evitar um quadro social tenso que colocasse em xeque a ordem escravista no Brasil. A condição escrava e a condição liberta não se dissociavam.⁵⁷

Para Sidney Chalhoub, a relação entre os mundos dos escravos e dos livres se expressava por um elemento em comum importante nas políticas de domínio praticadas sobre escravos e dependentes: “em ambos os casos, e permanecendo sempre na ótica da classe dos senhores e proprietários, as relações sociais de dominação estão assentadas no pressuposto da inviolabilidade da vontade senhorial.” O lugar social se instituía a partir das hierarquias, autoridade e dependência. “Os sujeitos do poder senhorial *concedem*, controlam uma espécie *de economia de favores*, nunca cedem a pressões ou reconhecem direitos adquiridos em lutas sociais”.⁵⁸ Como suscitou Genovese, o paternalismo se associa à hegemonia e à subalternidade; ele implica a existência da luta de classes e não tem significado fora dela.⁵⁹

Mas, qual era o sentido que os escravos e dependentes davam às suas próprias estratégias? Afinal o paternalismo não era simplesmente a autodescrição da ideologia senhorial. O paternalismo não deixava de ser uma relação e só se concretizava a partir das relações. Nessa perspectiva os subalternos não internalizavam obrigatoriamente ou totalmente os valores de dependência e aproximação com os senhores, apartando-se dos seus pares. O paternalismo não anulava as possibilidades de solidariedades horizontais entre os subordinados (cooptados e não cooptados pelas políticas paternalistas) e de antagonismos sociais entre os desiguais na hierarquia social.⁶⁰

Afinal, as pessoas vivem suas experiências tanto a partir de ideias e instinto como a partir de sentimentos com os quais lidam dentro da cultura, como normas, valores, obrigações familiares e de parentesco, reciprocidades...⁶¹ Eugene Genovese foi ainda mais longe ao demonstrar que no Sul dos Estados Unidos:

[...] os escravos encontraram uma oportunidade de traduzir o próprio paternalismo numa doutrina diferente da imaginada por seus senhores e de transformá-la em arma de resistência às asserções de que a escravidão era uma condição natural para os negros, de que os negros eram racialmente inferiores e de que os escravos negros não tinham quaisquer direitos próprios.

Assim, ao aceitar um *ethos* paternalista e ao legitimar o domínio de classe, os escravos desenvolveram sua mais poderosa defesa contra a desumanização implícita na escravidão. O paternalismo sulista pode ter reforçado o racismo, assim como a exploração de classe, mas, também, inadvertidamente, induziu suas vítimas a plasmar sua própria interpretação da ordem social que pretendia justificar. Por fim, os escravos recorrendo a uma religião que se supunha garantir-lhe a submissão e a

⁵⁷ MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: Resistência, tráfico negreiro e alforrias, século XVII a XIX. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 74, mar. 2006.

⁵⁸ CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis**: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 51, 60.

⁵⁹ LARA, 1995, p. 49.

⁶⁰ SLENES, 1997, p. 278-282; CHALHOUB, *op. cit.*, p. 47.

⁶¹ THOMPSON, 1981, p. 189.

docilidade, rejeitaram a essência da escravidão ao descobrir seus próprios direitos e seu valor como seres humanos.⁶²

Sendo assim, as experiências e os costumes não possuem os mesmos significados para classes sociais distintas. O costume, inclusive, “também pode ser visto como um lugar de conflito de classes”.⁶³ Na segunda metade do século XIX, no contexto da crise da escravidão que se agravou nos dois últimos decênios de vida da instituição no Brasil, era mais difícil para que todos os escravos e dependentes simplesmente reproduzissem e vivessem de acordo com as ideologias senhoriais.

Entretanto, isso parecia mais provável para os cativos e subalternos que exerciam atividade de tipo econômico e tinham uma rede de apoio e proteção maior, pois podiam adquirir recursos materiais e simbólicos fora do cativeiro e das relações de subalternidade, possibilitando-lhes escapar mais da órbita de dominação dos potentados. Afinal, de acordo com E. P. Thompson “A classe é definida pelos homens enquanto vivem sua própria história e, ao final, essa é sua única definição.”⁶⁴

Nesse sentido, certamente os senhores tiveram como manter suas ideologias mais fortes no domínio da domesticidade e do trabalho doméstico. O legado da engrenagem que havia sido criada a favor da escravidão, mantendo inclusive muita gente em cativeiro apesar das leis brasileiras contrárias desde a década de 1830,⁶⁵ se estendeu significativamente nas relações do serviço doméstico nos séculos XIX e XX adentro. Foi tanto que a categoria do trabalhador doméstico, inclusive o livre, viveu relações de trabalho baseadas no escravismo e em outras formas de trabalho compulsório e servil, encontrando muitas dificuldades para avançar nas conquistas que a afastavam desses paradigmas e práticas.

No entanto, também vale ressaltar que embora houvesse muito em comum na política de controle vigente para escravos e dependentes, não se pode negar que a condição de escravo era diferente daquela do livre dependente. Os escravos estavam essencialmente limitados pelo castigo físico e pela condição de propriedade, ameaçados de serem vendidos e arrancados das suas famílias e comunidades. Por esses e outros motivos, cativos combinavam “resistência” e “acomodação”, empreendiam grandes esforços pela liberdade, muitos deles organizavam suas vidas em função dessa expectativa, mesmo que ela fosse tão frágil depois de alcançada, a

⁶² GENOVESE, 1988, p. 25.

⁶³ THOMPSON, 1998, p. 85.

⁶⁴ THOMPSON, 2011, p. 12.

⁶⁵ CHALHOUB, 2012, p. 276.

liberdade possível de ser vivida, e as pessoas tivessem que lidar com avanços e recuos nas suas conquistas.⁶⁶

Por essas ambiguidades do ser liberto e livre no Brasil, Jonh French “argumenta em favor de uma profunda continuidade entre escravo e não-escravo antes da abolição, assim como entre escravidão e pós-escravidão”.⁶⁷ Nesse sentido a liberdade não deveria ser tratada como conceito absoluto no Brasil, um país em que os legados da escravidão são a cultura política dominante marcada pela autoridade (o mandonismo, que estabelece quem manda e quem obedece), as hierarquias de *status* enraizadas e os modelos de governança.⁶⁸

No século XIX o escravismo brasileiro conheceu seu apogeu e sua desarticulação, tanto que só na primeira metade do século foram traficados 42% de todos os africanos escravizados comercializados para o Brasil.⁶⁹ A primeira lei antitráfico brasileira de 1831 não cessou o tráfico negreiro. De acordo com Beatriz Mamigonian,

[...] desde a chegada da corte portuguesa ao Brasil a política externa esteve marcada pela resistência às pressões britânicas para a abolição do tráfico de escravos, enquanto a política interna associou os interesses dos traficantes e dos proprietários de escravos àqueles da nação. [...] Até 1850 a defesa do tráfico de escravos foi política do Estado brasileiro. Durante esse tempo a escravidão cresceu e se reforçou, [...] porém esteve marcada pelo espectro da ilegalidade da propriedade sobre os africanos importados por contrabando. Ainda assim, a propriedade ilegal foi protegida e garantida pelo governo imperial até a década de 1880.⁷⁰

Sidney Chalhoub diz mesmo que o Estado era fiador da propriedade escrava adquirida por contrabando, tornando a escravidão ilegal e a reescravização uma rotina, e contribuindo para o costume de ver em todo negro um escravo, que obrigava os libertos e livres de cor a comprovarem suas liberdades. Por esse e outros motivos essas pessoas viviam liberdades frágeis, precárias.⁷¹

Nesse contexto, Pernambuco diminuiu o tráfico transatlântico de africanos escravizados já na segunda metade da década de 1840, porque os traficantes possivelmente

⁶⁶ CHALHOUB, 2003, p. 57; CHALHOUB, 1990, p.149.

⁶⁷ FRENCH, John. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 76.

⁶⁸ *Ibid.*, p. 78.

⁶⁹ CHALHOUB, 2012, p. 35.

⁷⁰ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo Henrique (org.). **O Brasil Imperial: 1808-1831**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 208-233. v. 1. p. 229, 230.

⁷¹ CHALHOUB, *op. cit.*, p. 252.

entenderam que havia uma reserva de mão de obra livre e forra no interior da província.⁷² Nessa conjuntura houve uma acirrada disputa por mão de obra escrava no Recife, intensificando os sequestros, roubos de cativos e a reescravização de libertos e africanos livres,⁷³ os quais, também, foram submetidos a outras formas de trabalho compulsório e dependente.

No ano anterior à primeira Lei antitráfico de 1831, a expectativa da extinção do tráfico negreiro e o intuito de fomentar a imigração resultaram na primeira Lei de locação de serviço no Brasil, primeira medida sobre o trabalho livre criada no Brasil, dirigida aos trabalhadores nacionais (livres pobres e forros) e estrangeiros (inclusive os africanos). A Lei que era breve, composta por oito artigos, regulava contratos de trabalho por um tempo prefixado, adiantamentos de salários, transferência de contratos e os constrangimentos que gravavam o prestador de serviços se não cumprisse o trato, podendo ser punido com prisão.⁷⁴

O fracasso quanto à função de estimular a imigração foi tão certo que sete anos depois a segunda Lei de locação de serviço (Lei n. 108, de 11 de outubro de 1837) foi sancionada, legislando específica e detalhadamente sobre os contratos de trabalho dos colonos estrangeiros, adultos e crianças. Ela incluía a demissão dos trabalhadores em casos de doença, embriaguez, imperícia ou ofensas feitas ao locatário ou a seus familiares. Em caso de pagamento adiantado ou endividamento, o trabalhador deveria indenizar ao seu contratante, do contrário seria preso e condenado a trabalhar em obras públicas até os jornais pagarem suas dívidas.⁷⁵ As Leis de 1830 e de 1837 pareciam verdadeiros códigos de trabalho forçado.⁷⁶ De acordo com a avaliação do historiador Henrique Espada Lima sobre a segunda Lei:

O desafio dos legisladores era construir uma solução de compromisso que submetesse a lógica do contrato às suas preocupações senhoriais (eram todos, afinal, proprietários de escravos preocupados com suas prerrogativas), e, ao mesmo tempo, organizasse um mundo do trabalho “livre” que fosse suficientemente distinto da escravidão para atrair a mão-de-obra imigrante, sem colocar em risco a própria escravidão. Essa solução deixava de fora o trabalho doméstico, bem como os contratos de trabalho com os “nacionais” (isto é, livres pobres e libertos em sua maioria), cujo “gerenciamento” era mais diretamente informado pelas relações escravistas e de dependência do que pela lógica contratual.⁷⁷

⁷² MAMIGONIAN, 2011, p. 223; CARVALHO, 1998, p. 143-153; EISENBERG, Peter Louis. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977.

⁷³ CARVALHO, *op. cit.*, p. 237-256.

⁷⁴ GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 76.

⁷⁵ ARIZA, 2014, p. 105, 106.

⁷⁶ LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da escravidão ao trabalho livre: a Lei de locação de serviços de 1879**. Campinas: Papirus, 1988. p. 10, 11.

⁷⁷ LIMA, 2009, p. 149.

No entanto, o século XVIII descobriu a necessidade da liberdade de trabalho que implicava a extinção dos dois modos de organização do trabalho dominantes até então: o trabalho regulado e o trabalho forçado.⁷⁸ A lógica contratual do trabalho, por sua vez, emergiu no século XIX como um dos significados da liberdade de trabalho. Analisando as ambiguidades desta noção, Lima indicou que ela empiricamente enquadrava desde o trabalhador ideal-típico independente assalariado até diversos arranjos de trabalho “que recombinaavam graus diversos de ‘liberdade’ e compensação financeira pelo trabalho, com elementos de coerção (física e pecuniária), tutela, trabalho compulsório e contratado, e ainda formas análogas à escravidão, como a servidão por dívida”.⁷⁹ A questão central e ideal era que a liberdade de trabalho, podendo superar o mundo do trabalho tutelado e forçado, mas que pressupunha proteção e interdependência, levava à servidão pior, a da necessidade/miséria.

Até a promulgação das Leis de locação de serviço, eram as Ordenações Filipinas que regulavam as relações entre criados e patrões do título XXIX ao XXXV do Livro 4º, válidas também para a maior parte do século XIX. Segundo Henrique Espada Lima, este trecho da legislação era definido pela domesticidade, ou seja, as relações de trabalho eram tratadas como a extensão das regras e dos compromissos mútuos que ordenavam as relações familiares e de dependência.

Mais do que estabelecer com detalhe as regras de contratação, as Ordenações tratavam das restrições e punições no caso de descumprimento dos tratos: restrição à mobilidade, pagamento de multa e prisão para os que partissem sem licença. O trabalho das crianças (meninas até os 12, meninos até os 14 anos) não devia ser remunerado, porque criá-las pressupunha o “pagamento” dos serviços por elas prestados. Igualmente, os órfãos e enjeitados (com ou sem propriedades) aos quais o Juiz de Órfãos nomeava tutores para criá-los e ensinar-lhes ofício, não recebiam “soldada”, além de “educação, sustento e vestido”.⁸⁰

Em junho de 1850 era criado o Código Comercial do Império que estabelecendo os parâmetros legais para o exercício da atividade comercial no país, definia em seu artigo 226 uma ampla gama de locação mercantil, incluindo o aluguel de “algo” ou o trabalho de uma pessoa, por um período específico e por um preço. Assim, ele tratava da empreitada e não do trabalho assalariado propriamente. Contudo, em novembro do mesmo ano, a introdução do Código Comercial Processual incluía fixação de pagamentos e de salários, direitos, obrigações

⁷⁸ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 232.

⁷⁹ LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul./dez. 2005. p. 295.

⁸⁰ LIMA, 2009, p. 144.

e responsabilidades de agentes comerciais auxiliares. Nessa perspectiva, pelo menos teoricamente, os litígios envolvendo funcionários estritamente comerciais estavam sob a alçada do direito comercial nacional brasileiro. Por outro lado as demais ocupações urbanas remuneradas e o trabalho doméstico propriamente dito, ou aquele trabalho doméstico que se misturava aos serviços comerciais como o de caixeiro/a, ficavam de fora do regulamento.⁸¹

Em paralelo, o governo brasileiro ratificou a primeira Lei antitráfico de 1831 através da Lei Euzébio de Queirós (Lei n. 581) em 4 de setembro de 1850, procurando conter as ingerências externas, em particular as britânicas, no território brasileiro para combater tal comércio.⁸² A gradualidade da abolição era um projeto político desde o início do século XIX. Assim, “as propostas de ações graduais – contra o tráfico ou contra a escravidão [...] – eram instrumentos para evitar uma solução imediata, remetendo para o futuro a questão do fim da escravidão”.⁸³ Dessa forma a Lei antitráfico de 1850, que alguns anos mais tarde eliminou de fato o tráfico negro, atingiu um ponto central do escravismo: a renovação da população cativa, que até então havia sido prioritariamente realizada a partir dos escravos vindos de além mar.

Mais uma expressão do emancipacionismo imperial, a Lei n. 2.040 de 28 de setembro de 1871 ou Lei Rio Branco, conhecida como *Ventre Livre*, libertava as crianças nascidas de mães escravas a partir da data de sua promulgação, extinguindo a última fonte do escravismo brasileiro e aprofundando a sua crise. Para completar ela “foi considerada como a peça central de uma estratégia legal que atrelava diretamente a libertação dos escravos à reordenação do trabalho e a transição para um mercado de trabalho livre”.⁸⁴ Nessa perspectiva, numa espécie de tutela, a Lei garantia os serviços dos ingênuos aos senhores de suas mães até os 21 anos de idade deles, não tendo direito à remuneração além dos correspondentes a sua “criação e seu tratamento”. O dispositivo também estabelecia o tempo máximo de 7 anos para o escravo contratar serviços a terceiros com vistas à compra da sua alforria e os libertos estavam obrigados a contratar seus serviços sob a pena de terem que trabalhar nos estabelecimentos públicos em caso de “vadiagem”.

Seguiam-se cláusulas restritivas com o objetivo de evitar a libertação dos “menores”, que para Kátia Mattoso eram crianças “escravas de um estilo novo”,⁸⁵ a começar pelo Parágrafo 2º do 1º Artigo: “Qualquer desses menores poderá remir-se do ônus de servir, mediante prévia

⁸¹ LIMA; POPINIGIS, 2017, p. 62, 63, tradução nossa.

⁸² CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Tradução Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 30-34.

⁸³ RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Ed. UNICAMP: CECULT, 2000. p. 70.

⁸⁴ LIMA, 2005, p. 302.

⁸⁵ MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (Em torno da Lei do ventre livre). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 37-55, mar./ago. 1988. p. 54.

indenização pecuniária, [...] procedendo-se à avaliação dos serviços pelo tempo que lhe restar a preencher, se não houver acordo sobre o quantum da mesma indenização”.⁸⁶ Mesmo livre o filho da escrava não perdia seu valor de mão-de-obra, valor variável de acordo com a idade. Segundo os redatores da Lei o “menor” a se proteger era na realidade o bom trabalhador, útil a seu superior.⁸⁷

Por outro lado, a Lei legalizava práticas costumeiras importantes, notadamente a possibilidade de o cativo acumular pecúlio e resgatar a sua liberdade, ou seja, a alforria por indenização de preço, que se não fosse acordado entre as partes seria arbitrado pela justiça. O dispositivo legal ainda derogava as Ordenações Filipinas na parte que anulava as alforrias por ingratidão e criava o fundo de emancipação para promover manumissões públicas.⁸⁸ Embora o dispositivo reiterasse privilégios dos proprietários, ele submetia “o poder privado dos senhores ao domínio da Lei”,⁸⁹ deslocando a política da alforria, quase exclusivamente centrada na vontade dos proprietários, também para o Estado. Com certeza, isso tudo atingia um ponto fundamental do escravismo: a autoridade senhorial.

Manuela Carneiro da Cunha aponta o “medo” que as elites tinham de perder a autoridade sobre os cativos e libertos caso o direito costumeiro à alforria paga fosse reconhecido como uma Lei positiva.⁹⁰ Sidney Chalhoub levanta a hipótese de que a alforria, como política de domínio para a produção de dependentes, falia desde os anos 1860 e o início da década seguinte foi um momento decisivo para o encaminhamento político da crise da escravidão. Especialmente na corte, durante os últimos anos da escravidão, dificilmente um negro interpretava a liberdade apenas como a continuação da antiga servidão. E essas mudanças derivavam das atitudes e dos movimentos dos próprios negros.⁹¹ Regina Célia Xavier constatou para Campinas, por exemplo, que das 148 ações de liberdade impetradas na justiça entre 1870 e 1888, 71 foram motivadas pelo expediente do direito à alforria por indenização de preço.⁹²

Sendo assim, a conjuntura do emancipacionismo imperial e a crise do escravismo, na segunda metade do século XIX, impuseram um problema crucial à classe proprietária: como controlar os escravos, forros e subalternos em geral se a autoridade e inviolabilidade da

⁸⁶ Artigo 1º § 2º da Lei Nº 2040 - 28.09.1871. VASCONCELOS, Sylvana Maria Brandão de. **Ventre livre, mãe escrava: a reforma social de 1871 em Pernambuco**. Recife: Ed. UFPE, 1996. p. 121-127.

⁸⁷ MATTOSO, *op. cit.*, p. 54.

⁸⁸ BRANDÃO VASCONCELOS, 1996, p. 121-127.

⁸⁹ CHALHOUB; SILVA, 2009, p. 25.

⁹⁰ CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. São Paulo: Brasiliense: Edusp, 1986. p. 138.

⁹¹ CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 99-101.

⁹² XAVIER, Regina Célia Lima. **Tratos e contratos de trabalho: debate em torno da sua normatização no século XIX. História em Revista**, Pelotas, v. 10, p. 1-10, dez. 2004.

vontade senhorial estavam sendo severamente atingidas? Além da continuidade do controle privado dos proprietários, que insistiam nas coerções, violências e políticas paternalistas tradicionais, os grupos populares foram alvo de regulamentos e políticas públicas com o objetivo de assegurar a ordem pública e a construção do trabalhador útil e ordeiro.

A partir dos anos 1870 recrudescer-se o processo visto em todo século XIX de controle e disciplinamento dos trabalhadores livres e libertos, considerados na época um contingente populacional não “afeito ao trabalho regular e disciplinado”.⁹³ E foi justamente nos anos próximos à abolição da escravatura e na passagem do Império à República que, pela primeira vez, os “criados de servir” foram tomados como grupo/categoria que necessitava de controle estatal.⁹⁴

Em 19 de julho de 1887 era instituído o Regulamento de Posturas a toda pessoa de condição livre (criado de servir) no Recife, que definia esse trabalhador como

[...] toda a pessoa de condição livre que, mediante salário convencionado, tiver ou quiser ter ocupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, de cozinheiro, engomadeira, copeiro, cocheiro, hortelão, de moço de estribaria, ama de leite, ama seca ou costureira, e em geral a de qualquer serviço doméstico.⁹⁵

O regulamento previa: o registro destes trabalhadores na polícia, que foi seu órgão de controle, uma caderneta onde deveria ser anotado seu procedimento, dez razões para se demitir os criados por justa causa, quatro para esses deixarem os serviços, e os deveres dos criados e patrões. De forma geral o dispositivo reforçava a autoridade privada dos patrões e, na realidade, arbitrava conflitos já existentes para evitar que piorassem na nova conjuntura do trabalho livre.⁹⁶

Todavia, a atividade do registro foi interrompida no Recife no final do século XIX. E as malogradas tentativas de regulamentação do serviço doméstico, entre os anos 1880 e 1930 em todo o país, afastando o Estado das relações nesse tipo de atividade, apontam que os patrões continuaram seu controle privativo, pautando-se no paternalismo e na domesticidade.⁹⁷

Seguindo esse raciocínio, a crise do escravismo e a formação do mercado de trabalho livre não provocaram uma grande e definitiva ruptura na estrutura das relações de

⁹³ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **Trabalho livre no Brasil Imperial**: O caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 25.

⁹⁴ SILVA, 2011, p. 295-303.

⁹⁵ APEJE. PERNAMBUCO. Regulamento de Posturas a toda pessoa de condição livre (criado de servir). 4ª Seção. Palácio da Presidência de Pernambuco, em 19/07/1887, p. 1.

⁹⁶ SILVA, *op. cit.*, p. 304.

⁹⁷ CUNHA, 2007, *passim*.

domesticidade e do trabalho doméstico até depois da abolição. Afinal, “O fim da escravidão não enfraquecera nem aquelas noções fundamentais que distinguiam dos patrões os trabalhadores, nem as conexões que os vinculavam. Um sentido tolerável de ordem prevalecera, apesar da abolição”.⁹⁸

Nessa perspectiva, este estudo demonstra que o mundo do trabalho doméstico livre no Recife oitocentista, especialmente por meio dos libertos, era marcado pelas relações escravistas, paternalistas e de domesticidade, para a produção de trabalho compulsório e dependente, completamente distantes dos parâmetros estabelecidos pelas Leis (fossem as de locação de serviço ou a dos criados de servir), muito embora elas garantissem privilégios dos contratadores e patrões. Os domésticos forros ingressavam no mundo do trabalho livre presos aos ex-senhores por cláusulas restritivas e gratidão, que os condicionavam à servidão, até mais fragilizados do que os libertos de outras atividades.

Apenas, às vezes, essas relações não eram, ou eram menos, pautadas pelos fundamentos e experiências anteriormente discutidos. Alguns domésticos livres (incluindo libertos) conseguiam mais autonomia, uns inseriam-se na lógica contratual parecendo o típico trabalhador independente e assalariado, outros misturavam lógica contratual e “favores” paternalistas. Essas diferentes relações também estavam assentadas numa longa tradição de resistências abertas e ocultas, nas pressões e demandas contra a apropriação feita do trabalho dos escravos e dependentes, que serão relatadas no último capítulo desta tese. Mas tratar das lutas vividas especificamente pelos escravos, forros e em certa medida pelos livres nos arranjos de trabalho doméstico implica o aprofundamento a respeito de como era a vida dos domésticos escravos, portanto, requer a discussão sobre o trabalho doméstico escravo no Recife oitocentista.

2.2 “Considera-se uma vergonha vender um negro de casa”: a importância do trabalho doméstico escravo no Recife do século XIX

No século XIX, o Recife passou por um significativo processo de crescimento demográfico e urbano, intensificado a partir da abertura dos portos em 1808, que estimulou o comércio atlântico. A Independência do país foi mais uma demarcação fundamental desse processo, pois o Recife tornou-se o eixo do qual emanavam os elos políticos, jurídicos e administrativos com o novo Estado nacional, gerando cargos e empregos. Além disso, a

⁹⁸ GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. Tradução Viviana Bosi. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 149.

emancipação do Brasil removeu os “últimos vestígios das restrições coloniais ao capital mercantil, abrindo oportunidade para a expansão do comércio a retalho na cidade – a maior fonte dos empregos urbanos, depois do próprio trabalho doméstico.”⁹⁹

A possibilidade de empregos, adicionada ao fim da Confederação do Equador em 1824, ao declínio do algodão a partir da metade dos anos 1820 e às secas de 1825-28, promoveram um deslocamento das pessoas livres do interior da província para a capital.¹⁰⁰ De modo que em 1828 a população da cidade era 69,36% livre e 30,64% escrava, sendo a maioria mulher, cerca de 53,6%, considerados os habitantes como um todo; como pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 1 – População da cidade do Recife em 1828

Bairros	Livres			Cativos			Total
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	
Centro do Recife	7.183	10.560	17.743	4.103	3.832	7.935	25.678
Demais bairros	4.154	4.570	8.724	2.267	1.490	3.757	12.481
Total	11.337	15.130	26.467	6.370	5.322	11.692	38.159

Fonte: FIGUEIRA DE MELLO, Jeronymo Martiniano. **Ensaio Sobre a Estatística Civil e Política de Pernambuco**. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979. (Reedição da publicação datada de 1852).¹⁰¹

Uma cidade que no centro urbano é recortada pelas águas dos rios Capibaribe e Beberibe precisou crescer fisicamente em terras secas para abrigar toda essa gente. “Conter o rio, conduzi-lo a percorrer o seu curso sem ampliar suas margens, conquistar terras para agricultura e para as moradias. Tal situação nasce com os primórdios da vida urbana e convive com a cidade ao longo de sua já grande história”.¹⁰² No século XIX ocorreram aterros de grande porte e o adensamento da verticalização das moradias na tentativa de expansão do centro da cidade.

Os recifenses mais ricos chegavam a ter sobrados de até 6 andares na primeira metade do XIX, diferentemente do Rio de Janeiro, capital do país, onde iam até 3 andares, e até da Bahia, que havia sido sede do Brasil colonial, onde raramente chegavam a 4 ou 5 andares.¹⁰³ Além disso, a cidade ia absorvendo o campo. E das terras de antigos engenhos loteadas para moradia, a partir do início do oitocentos, nasciam povoações que na metade do

⁹⁹ CARVALHO, 1998, p. 47.

¹⁰⁰ *Ibid.*, p. 75-84.

¹⁰¹ É importante destacar que as contagens populacionais realizadas no século XIX oferecem uma ideia geral, da quantidade e da disposição da população escrava e livre no Recife, e não dados precisos. Sobre o modo como elas foram criadas e os cuidados necessários ao utilizar seus dados, ver: CARVALHO, 1998, p. 41-71.

¹⁰² MENEZES, José Luiz Mota. A ocupação do Recife numa perspectiva histórica. *Clio*, Recife, v. 14, n. 1, p. 147-162, jan./dez. 1993. (Série História do Nordeste). p. 148.

¹⁰³ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 1996. p. 191-193.

século iam se tornando bairros da cidade: Torre, Madalena, Casa Forte, Apipucos, Engenho do Meio, Remédios, Afogados, entre outros.¹⁰⁴ De modo que a população da cidade, como um todo, devia ser maior em 1828 do que os 38.159 habitantes expostos no quadro anterior.

Daí em diante, outros fatores motivaram a migração de livres e libertos do interior da província para a capital: a Cabanada (1832-35); a violência política no interior; o plano de modernização urbana do governo do Barão da Boa Vista (1837-44); a seca de 1844-46; além da própria atração que a vida urbana exercia sobre as pessoas.¹⁰⁵ Nessa época, as elites lutaram para o Recife ingressar, compulsoriamente, nas relações do mundo capitalista, absorvendo dos centros do capitalismo mundial as ideias de progresso, civilização e modernização.¹⁰⁶

Nesse sentido, foi expressiva a administração do presidente de Pernambuco Barão Francisco do Rego Barros entre 1837 e 1844. Ele empreendeu um projeto de modernização cultural e material (designadas obras de melhoramento) na Província.¹⁰⁷ “O modelo era Paris, cidade emblemática do mundo ocidental, onde Rego Barros estudou. Ele não trouxe apenas as ideias, mas trabalhadores e técnicos franceses”.¹⁰⁸

As intervenções urbanas ampliaram o mercado de trabalho, especialmente para os homens. Nessa perspectiva, algumas ações foram empreendidas: construção de estradas, como a Ponte Pênsil de Caxangá; reforma da Repartição das Obras Públicas; numeração e definição dos nomes das ruas; arborização da cidade; instalação da Companhia do Beberibe – para obras de encanamento; instalação das diligências com 2 andares e 40 lugares puxados a cavalo; criação do Conselho de Salubridade Pública; construção do Teatro de Santa Isabel - projetado pelo engenheiro francês Louis Vauthier (diretor das obras de melhoramento) e apenas inaugurado em 1850.

Nas capitais do Império as elites disputavam os investimentos do capital estrangeiro, negociados entre grandes companhias e o governo imperial, que pesava a força política das áreas econômicas regionais e os interesses do poder central. Pernambuco não era privilegiado nessa disputa, tendo em vista sua contribuição para o erário imperial e a importância que a província desfrutava dentro do Império. Em se tratando dos “melhoramentos materiais que exigiam investimentos de menor vulto como: iluminação, esgoto, água e calçamento, ficavam

¹⁰⁴ CARVALHO, 1998, p. 48.

¹⁰⁵ *Ibid.*, p. 75-84.

¹⁰⁶ ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho**: a formação do espaço público no Recife do século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004. p. 12.

¹⁰⁷ ARRAIS, Isabel Concessa. **Teatro Santa Isabel**: biografia de uma casa de espetáculos. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.

¹⁰⁸ REZENDE, Antônio Paulo. **O Recife**: histórias de uma cidade. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2002. p. 80.

sob o encargo dos governos provinciais, que os cediam, mediante contratos, a companhias privadas, geralmente estrangeiras”.¹⁰⁹

Em nome da crença liberal no progresso, as obras públicas eram investidas de um sentido moralizador ao utilizar mão de obra livre. Vozes se multiplicavam, durante o oitocentos, em repúdio ao escravo no espaço público e no privado, embora forças e ações conservadoras dos próprios governos, proprietários e partidos políticos atuassem para a continuidade da escravatura.¹¹⁰

Mesmo com toda a onda de progresso material, alguns problemas persistiam. A remoção dos dejetos humanos e das águas servidas era um problema no núcleo urbano e um serviço aviltante feito por escravos e negros domésticos chamados de “tigres”. À noite eles recolhiam os barris, “tigres”, para despejá-los na beira das marés. Apenas na década de 1870 a cidade começou a se livrar dos “tigres”.¹¹¹ O abastecimento de água potável também era um problema. Seu fornecimento dependia dos escravos e negros canoeiros e aguadeiros. Mesmo quando já havia água encanada na cidade, vinda do açude do Prata até algumas praças na Boa Vista, Santo Antônio e Recife, buscava-se água de Olinda, dos poços e chafarizes da cidade.¹¹²

Uma cidade necessitava de muitos serviços. E os cativos exerciam os mais variados ofícios, para além dos domésticos, como os de: carpina, pedreiro, sapateiro, serviço de padaria, serviços de rua, serviços de enxada, serviço de campo, ganhador, marceneiro, serviço de botica, serviço de olaria, serviço de cortar capim, serrador, vendeira, tanoeiro, carnicheiro (equivalente a açougueiro), quitandeira, carreiro, serviço de catraia (uma embarcação).¹¹³

A escravidão urbana exigia e proporcionava, ao mesmo tempo, ampla mobilidade física aos cativos, principalmente no exercício de suas funções através do trabalho de ganho, que era característica exclusiva da escravidão nas cidades.¹¹⁴ Nesse regime de trabalho, os escravos saíam às ruas para executar as tarefas a eles designadas ou em busca de serviços e, sem a intermediação dos senhores, negociavam diretamente com seus contratadores o dinheiro a ser pago e as condições de trabalho. Como parte do regime, os escravos tinham a obrigação de efetuar um pagamento diário, semanal ou, com menor frequência, mensal a seus senhores

¹⁰⁹ ARRAIS, 2004, p. 201.

¹¹⁰ *Ibid.*, p. 201 e 511.

¹¹¹ SETTE, Mário. **Arruar**: história pitoresca do Recife antigo. 3. ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, 1978. (Coleção Pernambucana, v. 12). p. 262-271.

¹¹² CARVALHO, 1998, p. 29, 30.

¹¹³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1850.

¹¹⁴ ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822. Petrópolis: Vozes, 1988. p. 66.

fixado de antemão. Eles ainda deviam sustentar suas necessidades básicas cotidianas.¹¹⁵

De maneira diferente, o trabalho do escravo de aluguel era negociado diretamente por seu senhor ou por agências locadoras, prestando serviços aos locatários e ficando sob sua responsabilidade como se fosse seu cativo. O dinheiro do aluguel, por sua vez, ia direto para as mãos do senhor. Frequentemente, a exploração da mão de obra escrava era o principal ou o único meio de sustento de seus proprietários.¹¹⁶

Luiz Carlos Soares chegou a propor que as formas de escravidão de ganho que permitiam uma remuneração “salarial” para os cativos fossem vistas como uma “brecha assalariada” na economia escravista. Para tanto, ele se inspirou no conceito de “brecha camponesa” de Ciro Cardoso, cujo significado se expressa através do desenvolvimento de atividades agrícolas de subsistência e da criação de animais pelos escravos, para seu usufruto, em terras concedidas pelos senhores nas grandes propriedades agroexportadoras.¹¹⁷

Nesse caso, é importante mencionar a polêmica historiográfica envolvendo a economia própria do escravo (ou o conceito de brecha camponesa) ter sido mecanismo de controle da força de trabalho ou de autonomia escrava, que no Brasil teve origem no debate entre Jacob Gorender e Ciro Flamarion Cardoso.¹¹⁸ Igualmente importante é esclarecer que a pesquisa empírica desta tese filia-se a noção de que, apesar dos escravos terem lutado tanto para manter quanto para ampliar o pequeno direito de propriedade, esse direito era uma “válvula de escape para as pressões do sistema: a ilusão de propriedade ‘distrai’ da escravidão e prende, mais que uma vigilância feroz e dispendiosa, o escravo à fazenda” ou ao/à proprietário/a.¹¹⁹

Além disso, embora cativos nas cidades conseguissem, com muito esforço e dificuldade, abrir brechas no sistema de ganho para acumular algum dinheiro ou outros bens, formando seus pecúlios, isso não era estrutural, não era hegemônico dentro do sistema escravista. E ainda resta questionar se a remuneração que recebiam era salário. Leila Algranti ajuda a responder a essa indagação argumentando que:

No momento em que o negro de ganho vende sua força de trabalho a uma terceira pessoa (que não é seu senhor) estabelece-se uma relação não escravista, e aparentemente típica do salariedade. Por outro lado, quando o valor advindo da venda de sua força de trabalho é apropriado – em parte, ou na totalidade – pelo senhor,

¹¹⁵ SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 107-142, mar./ago. 1988. (Número especial – Escravidão). p. 108.

¹¹⁶ *Ibid.*, p. 133.

¹¹⁷ SOARES, 1988, p. 130, 131.

¹¹⁸ Ver: GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1980; CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

¹¹⁹ SILVA; REIS, 1989, p. 31.

emerge a relação escravista em sua essência. Logo, pode parecer salário o valor adquirido pelo escravo, mas na realidade não o é, pois continua havendo uma apropriação tipicamente escravista.¹²⁰

Os escravos de ganho eram muitos no primeiro bairro do Recife, localizado no centro da cidade, onde havia a maior densidade populacional do Recife oitocentista.¹²¹ Como o referido bairro se formou em torno do porto, atrelado aos serviços lá desenvolvidos, ele foi mais comercial. Como esse núcleo original era um istmo, uma longa faixa de terra ligada à Olinda, área de mangues, ele vinha conhecendo aterros e verticalizando-se para ser a morada dos seus habitantes desde o período holandês. O bairro de Santo Antônio formava o miolo do centro urbano, na antiga ilha de Antônio Vaz. Ele era comercial e residencial, sendo desmembrado e dando origem ao bairro de São José em 1844.¹²² O bairro da Boa Vista já fazia parte do continente, mas era quase uma ilha por conta de um braço do Capibaribe que o cortava. Ele era marcadamente residencial no oitocentos, com seus sobrados potentados e disputados olhando para o rio Capibaribe na rua da Aurora, assim como os que pertenciam às camadas médias da sociedade.

Em 1842 existiam mais de 15 mil fogos (unidades domiciliares/familiares) na capital, que formavam a maior fonte de trabalho para as mulheres dos grupos subalternos. Nesse ano, só no centro urbano, a estimativa de fogos para o bairro do Recife era de 1.893; para o bairro de Santo Antônio, de 4.300; e para o de Boa Vista, de 3.173. O próprio presidente da província, Francisco do Rego Barros, reconhecia a larga utilização dos escravos nos serviços domésticos na época, o que segundo ele dificultava a contratação de uma jovem para esses serviços por salário.¹²³

Durante muito tempo o trabalho doméstico não assegurou qualquer tipo de compensação monetária ao trabalhador livre, com exceção de alguns casos. É tanto que a apropriação do seu trabalho, sem pagamento pecuniário, foi uma das questões que motivou diversos atos de resistência e negociações. Os domésticos negociaram dormir fora do local de trabalho, exerceram suas funções descuidada e lentamente, furtaram, fizeram petições judiciais e até praticaram assassinatos por salários não pagos, por exemplo. Experiências que serão analisadas no último capítulo desta tese.

¹²⁰ ALGRANTI, 1988, p. 71, 72.

¹²¹ FIGUEIRA DE MELLO, Jeronymo Martiniano. **Ensaio Sobre a Estatística Civil e Política de Pernambuco**. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979. (Reedição da publicação datada de 1852). p. 283.

¹²² SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 47.

¹²³ BRITO, Rose Kelly Correia. Trabalho doméstico como forma de inserção social de meninas enjeitadas no Recife (1840-1850). In: NASCIMENTO, Alcileide Cabral do; GRILLO, Maria Ângela de Faria (org.). **Cultura, gênero e infância: nos labirintos da história**. Recife: Ed. UFPE, 2007. p. 201.

Em se tratando das domésticas cativas, embora estivessem envolvidas no sistema de ganho, notadamente as lavadeiras, engomadeiras, cozinheiras e costureiras, a maioria delas não exercia atividade de tipo econômico, o que se desdobrava no pós-emancipação. Nesse sentido, o grupo de domésticos libertos que não recebia recompensa monetária também era maioria. Contudo, uma dificuldade primária na pesquisa sobre os libertos é a escassez de informações a respeito das suas ocupações e demais variáveis demográficas, apesar de todos terem sido trabalhadores. Era muito difícil um liberto não ser, no mínimo, capacitado profissionalmente pela experiência, por conta da ética do trabalho na qual a alforria se fundamentava.¹²⁴ E é quase impossível imaginar um subalterno sem trabalhar, a menos que fosse muito criança ou estivesse bastante doente, muito enfermo mesmo. Richard Graham ajuda a refletir como a nova condição jurídica e os preconceitos raciais implicavam em silêncio das fontes sobre os forros:

Ao estudar o *status* legal do liberto e das pessoas livres de descendência africana no Brasil, após a independência, os historiadores se deparam com vários problemas. Primeiro, exatamente devido à filosofia liberal embebida nas leis do novo Império, muitas das anteriores categorias sociais formais usadas deixaram de existir, e evidências escritas de homens livres de cor diminuiram. Embora, na prática, ainda houvesse muitas restrições impostas sobre eles, os registros com frequência silenciam e os negros livres se tornaram virtualmente invisíveis para o historiador (e, pode-se suspeitar, de algum modo, para os seus contemporâneos também). Resumindo, escravos, sendo propriedade, permaneciam em questão, mas negros livres não eram legalmente distintos dos brancos e, com poucas exceções, desapareceram das leis, do orçamento e do discurso oficial. Complicando ainda mais o problema para o historiador, tem-se que as manifestações de preconceito racial no Brasil, suaves e caleidoscópicas, ambíguas e mal definidas, resultaram em conflitos raciais constantemente em mutação.¹²⁵

É muito provável que a maioria dos libertos sem ocupações discriminadas tenha sido doméstica. Em estudo que analisou contratos de locação de serviços de forros em Santa Catarina no século XIX, Henrique Espada Lima identificou que, estando associados ao pagamento de dívidas contraídas para a compra da alforria, os arranjos de trabalho estabelecidos estavam divididos em duas modalidades. A primeira, e mais comum, correspondia ao pagamento total da dívida por meio da prestação de serviços. De acordo com o historiador:

Eram assim contratos que envolviam com mais frequência serviços estritamente domésticos, realizados nas casas dos patrões em que as restrições à mobilidade, bem

¹²⁴ MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. Tradução James Amado. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990; CUNHA, 1986. p. 138.

¹²⁵ GRAHAM, Richard. Cor e cidadania no Brasil escravocrata. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 31-55, 1999/2000. p. 36.

como as referências à obediência e a subserviência eram maiores e mais comuns, sugerindo que eram os contratos ao alcance daqueles libertos com menos acesso aos recursos materiais e imateriais fora do cativeiro, como redes de relações sociais, ou autonomia para viver sobre si ou um protetor mais “generoso”.¹²⁶

A segunda modalidade de contrato era o pagamento da dívida através de “jornal” mensal fixo ou variável. Essa forma articulava-se com arranjos que envolviam mais autonomia dos libertos, inseridos nas práticas de “ganho”, e as negociações eram mais marcadas por uma monetarização do trabalho.

A historiadora Marília Bueno de Araújo Ariza, pesquisando contratos de locação de serviço em São Paulo e Campinas entre 1830 e 1888, encontrou um contexto diferente no sentido da identificação de contratos que não estavam vinculados à compra da alforria, embora a maioria (56,8%) tivesse sido celebrada com a finalidade da manumissão. Como Henrique Lima, a autora indicou que em São Paulo

[...] entre os contratos associados à aquisição de alforrias, predominam locadoras mulheres e a prestação de serviço doméstico. Entre os contratos desligados da aquisição de alforrias há uma superioridade de locadores homens, e predomina a prestação de serviços associados a contextos ruralizados, provavelmente nos sítios e chácaras da cidade.¹²⁷

Em certa medida tais estudos servem de referência a esta pesquisa, considerando-se as devidas diferenças. Dessas, a mais importante é a de que os historiadores mencionados pesquisaram contratos de locação de serviços nos quais a anuência dos libertos era explícita, sendo considerados como “contratantes”, enquanto esta investigação se baseia em alforrias privadas concedidas via testamentos, cartas de liberdade e outros documentos anexados aos inventários *post mortem*, que inegavelmente resultavam de expectativas e mobilizações dos cativos, mas para as quais a vontade dos senhores era central.

A investigação nos inventários desta pesquisa identificou manumissões, em sua grande maioria, gratuitas incondicionais e condicionais. Como avaliou Henrique Lima isso sugere terem se tratado de alforrias de escravos domésticos, que possivelmente não exerceram atividades de tipo econômico, não tiveram uma rede de apoio vantajosa e ficaram mais circunscritos à domesticidade e ao domínio dos patronos.

Dessa maneira, esses forros ingressaram no mundo do trabalho livre muito fragilizados, em situação de significativa continuidade com o cativeiro, permanecendo a trabalhar para os “ex” senhores, na maioria das vezes, em troca da subsistência básica: moradia, alimentação e alguns cuidados na doença e na decrepitude. Inclusive “poderia haver

¹²⁶ LIMA, 2009, p. 162.

¹²⁷ ARIZA, 2014, p. 138, 146.

maior vulnerabilidade à reescravização por parte de libertos condicionais, pois a alforria comprada deixaria a pessoa em melhores condições políticas para defender a sua liberdade – talvez gozasse de maior autonomia em relação ao ex-senhor [...].”¹²⁸

No seu livro clássico **Casa grande & senzala**, Gilberto Freyre apontou as “vantagens” da assistência moral e religiosa que os cativos domésticos possuíam em detrimento dos que trabalhavam no eito,¹²⁹ entre as quais a alforria pode ser incluída. Em que pese o argumento a respeito dessa definição de cativo doméstico estar mais relacionada à sua proximidade com o senhor ou a senhora do que com a função desempenhada pelo mesmo, é inegável a intrínseca relação dos escravos, forros e dependentes em geral com os serviços domésticos.

Nessa perspectiva Flávia Souza, admitindo a dificuldade de conceituar o trabalho doméstico a partir dos lugares e das tarefas desempenhadas, filia-se a uma discussão teórica que desloca as relações de trabalho para o cerne da definição do serviço doméstico. Nesse sentido, historicamente, o/a trabalhador/a doméstico/a vem estabelecendo uma relação de trabalho marcadamente pessoal, de dependência, dominação e vulnerabilidade.¹³⁰ Relacionado a essa constatação tem-se o dado de que no Recife oitocentista os cativos e forros estavam mais concentrados nos serviços domésticos do que nas outras ocupações, como é possível observar na tabela a seguir:

¹²⁸ CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, Campinas, n. 19, p. 33-62, 2. sem. 2010. p. 44.

¹²⁹ FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 12. ed. brasileira, 13. ed. língua portuguesa. Brasília, DF: Ed. UnB, 1963. p. 482.

¹³⁰ SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. p. 68-70.

Tabela 1 – Proporção de trabalhadores escravos e libertos em relação ao tipo de ocupação – Recife (1830-1888)

Período	1830-1850				1851-1870				1871-1888				Total Geral N (%)
	Ocupação	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	
Condição Jurídica dos Trabalhadores	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)
Escrava	167 (94,88)	159 (98,14)	131 (81,87)	457 (91,76)	57 (91,93)	28 (93,33)	49 (59,03)	134 (76,57)	88 (98,87)	122 (99,18)	67 (68,36)	277 (89,35)	868 (88,30)
Forra	6 (3,40)	3 (1,85)	27 (16,87)	36 (7,22)	5 (8,06)	2 (6,66)	33 (39,76)	40 (22,85)	1 (1,12)	0 (0,00)	27 (27,55)	28 (9,03)	104 (10,57)
Não Informada	3 (1,70)	0 (0,00)	2 (1,25)	5 (1,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (1,20)	1 (0,57)	0 (0,00)	1 (0,81)	4 (4,08)	5 (1,61)	11 (1,12)
Total	176 (100,00)	162 (100,00)	160 (100,00)	498 (100,00)	62 (100,00)	30 (100,00)	83 (100,00)	175 (100,00)	89 (100,00)	123 (100,00)	98 (100,00)	310 (100,00)	983 (100,00)

Fonte: IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888.

Como pode ser observado, na amostra de 152 inventários *post mortem* para o período de 1830 a 1888, foram contabilizados 983 trabalhadores entre cativos, libertos e os sem condição jurídica discriminada, dos quais 868 eram escravos. Entre esses 621 tiveram seus ofícios discriminados, sendo 312 (50,24%) domésticos e 309 ocupados em outras atividades. O estudo do economista Antônio Nunes, sobre a escravidão de pequeno porte no Recife de 1800 a 1887, reitera o resultado de que os cativos eram mais ocupados nos serviços domésticos no século XIX. O pesquisador identificou 289 inventários com um plantel de 1 a 5 escravos. Os cativos perfizeram a quantidade de 867, dos quais apenas 375 tiveram suas ocupações identificadas. O pesquisador enquadrou quase a metade deles no “serviço de casa”, 168 (49,41%), mais 12 costureiras e 5 alfaiates,¹³¹ somando 54,12% de domésticos entre o total de cativos. Infelizmente, Nunes não discriminou a diversidade dos ofícios domésticos, nem considerou periodizações para observar a mudança do quantitativo deles no decorrer do tempo.

¹³¹ NUNES NETO, Antônio Pessoa. Aspectos da escravidão de pequeno porte no Recife no século XIX. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, n. 61, p. 221-240, jul. 2005, p. 222, 231.

Os cativos foram mais explorados nos serviços domésticos nos dois primeiros recortes cronológicos delimitados para este estudo: dos escravos com atividades conhecidas, em 1830-50 os explorados no trabalho doméstico correspondiam a 51,22% e em 1851-70, a 67%. Nessa época, trabalho ainda era considerado coisa de escravo. Desde o começo da colonização do Brasil a maioria dos trabalhos manuais era feita pelos braços escravos (indígenas e africanos), o que representava economia para os proprietários e se relacionava ao desprestígio das atividades manuais.¹³²

Luiz Antônio Cunha discute como alguns trabalhos manuais (a exemplo da cirurgia) exercidos tanto por membros dos grupos privilegiados, pretensamente brancos (os físicos/médicos), como por aqueles de origem social baixa, entre eles escravos e pretos forros (os cirurgiões-barbeiros), foram passando por um processo de *branqueamento* contra o *denegrimento* das atividades e, como isso, convergiu para o aviltamento do trabalho exercido pelos escravos (pelos negros). Ideologicamente esse processo expressava não apenas a discriminação do trabalho manual das demais atividades sociais, mas, também, e sobretudo, a discriminação daqueles que o exerciam.¹³³

Ainda assim, o pesquisador considera “mais correto dizer que foi a rejeição do trabalho vil (isto é: reles, ordinário, miserável, insignificante, desprezível, infame) que levou ao preconceito contra o trabalho manual. Se um dado trabalho manual não fosse socialmente definido como vil, ele não seria objeto de rejeição”. Portanto, além da herança da cultura ibérica, que significava o trabalho manual como indigno para um livre, “aí está a base do preconceito contra o trabalho manual, inclusive e principalmente daqueles que estavam socialmente mais próximos dos escravos: mestiços e brancos pobres”.¹³⁴

Havia uma questão que deixava mais complexa a associação entre escravo e trabalho. Argumentando a fronteira incerta entre escravidão e liberdade como condição estrutural da sociedade brasileira oitocentista, Chalhoub aponta que quaisquer sinais de africanidade tendiam a ser vistos como indício de cativo. Nesse sentido, negros e mestiços livres, em geral, eram tidos como escravos e ainda tinham o ônus de provar sua liberdade.¹³⁵

Portanto, havia um caráter marcadamente de “classe” e “racial” na desqualificação e desvalorização da maioria dos trabalhos manuais, pois era reservada aos escravos, libertos e livres pobres, ou seja, aos negros, mestiços e brancos pobres. O francês Louis François de

¹³² CÂMARA, 2005, p. 16, 30, 31.

¹³³ CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiro no Brasil escravocrata**. São Paulo: Ed. UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005. p. 22, 23.

¹³⁴ *Ibid.*, p. 16, 23.

¹³⁵ CHALHOUB, 2010, p. 36, 55.

Tollenare¹³⁶ observou a preponderância, para ele absoluta, dos escravos nos afazeres da casa no Recife no início do XIX, pois: “Todo o serviço doméstico é feito por escravos; mesmo no palácio do governador não se veem criados brancos”.¹³⁷ Mas vale uma ressalva: por causa das operações que ligavam negros, mestiços e cativoiro, não é infundado pensar terem sido também libertos e livres os domésticos vistos pelo morador estrangeiro do Recife.

Entre os serviços manuais, os realizados para a reprodução e manutenção das famílias e casas, os “domésticos” eram relegados ao mais baixo patamar. As suas atividades e condições de trabalho eram (consideradas) as mais vis, desprezíveis, principalmente aquelas que ninguém queria fazer – cozinhar em ambientes sujos, quentes e sufocantes, limpar e descartar sujeiras, fezes e urina. Além do “que, na sociedade escravista e de economia de exportação, o consumo, o doméstico, a subsistência era domínio marginal e de menosprezo social, destituído de valor econômico e normalmente delegado às mulheres”, “era saturado de preconceito como ocupação vil e antieconômica”.¹³⁸

Corroborava também para a larga utilização dos escravos nos serviços domésticos a dimensão sócio-cultural da escravidão: um dos atributos da liberdade era ser senhor de escravo, e ostentar escravos significava *status*, eles eram considerados uma espécie de “artigo de luxo”, alimentavam a vaidade do senhor.¹³⁹ O próprio Tollenare avaliou: “Quando um estrangeiro chega aqui tem grande dificuldade em obter um criado, porque se considera uma vergonha vender um negro de casa”.¹⁴⁰ De acordo com Caio Prado Jr.:

[...] é preciso distinguir nestas funções da escravidão dois setores que têm caracteres e, sobretudo, consequências distintas: o das atividades propriamente produtivas e as do serviço doméstico. Apesar da amplidão e importância econômica muito maiores do primeiro setor, o último não pode ser esquecido ou subestimado. Não só ele é numericamente volumoso – pois intervém, a par das legítimas necessidades do serviço doméstico, a vaidade dos senhores que se alimenta com números avultados de servos; como é grande a participação que tem na vida social da colônia e na influência que sobre ela exerce. Neste sentido, e excluído o elemento econômico, ele ultrapassa mesmo largamente o papel do outro setor.¹⁴¹

¹³⁶ Tollenare morou no Recife de 1816 a 1818 com interesses comerciais no algodão e escreveu um diário, sendo as partes relativas a Pernambuco e a Bahia traduzidas por Alfredo de Carvalho e publicadas sob o título de **Notas Dominicais** em 1904 nas **Revistas do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano** (v. 61) e em 1907 do **Instituto Histórico e Geográfico da Bahia** (v. 14).

¹³⁷ TOLLENARE, Louis-François de. **Notas Dominicais**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978. (Coleção Pernambucana, v. XVI). p. 201.

¹³⁸ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Mulheres sem História. **Revista de História**, São Paulo, n. 114, p. 31-45, jan./jul. 1983. p. 44.

¹³⁹ RUGENDAS, João Maurício. **Viagem pitoresca através do Brasil**. Tradução Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Martins, 1949. p. 187. Rugendas foi um pintor alemão que esteve no Brasil em 2 oportunidades (1822 a 1825 e 1845) em expedição científica para um projeto naturalista.

¹⁴⁰ TOLLENARE, *op. cit.*, p. 201.

¹⁴¹ PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961. p. 276.

Todavia, certamente, eram as famílias mais abastadas que mantinham muitos cativos a cuidar dos seus próprios membros e casas. As famílias dos estratos médios e modestos, e até algumas ricas, exploravam-nos também nos sistemas de trabalho de ganho e de aluguel numa cidade em expansão demográfica e urbana como o Recife. Tanto que em 1856 já viviam, no mínimo, 54.753 habitantes na capital¹⁴², talvez até 70 mil moradores.¹⁴³ Ou seja, teria havido um aumento populacional de 43,48% a 83,44% no decorrer de 28 anos, considerando que a população estimada em 1828 era de 38.159. E dos 54.753 habitantes calculados 81,04% eram livres e 18,96%, cativos, mais uma vez prevalecendo as mulheres no conjunto da população, como podem ser observados abaixo:

Quadro 2 – “Relação numérica da população livre e escrava do 1º Distrito do Termo do Recife.” (1856)

Freguesias	Homens	Mulheres	Livres	Escravos	Número da população
Centro do Recife	19.054	21.923	33.270	7.707	40.977
Demais freguesias	6.890	6.886	11.101	2.675	13.776
Total	25.944	28.809	44.371	10.382	54.753

Fonte: PERNAMBUCO. **Relatórios de Presidentes de Província**: relatório de José Bento da Cunha e Figueiredo, 1856. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/180#c=0&m=24&s=0&cv=140&r=0&xywh=-1154%2C0%2C3954%2C2789>. Acesso em: 8 maio 2019.

A proporção dos cativos na população, que ficou em 18,96%, diminuiu cerca de 11,68% desde o último censo, já que a percentagem deles em 1828 foi de 30,64%, embora tenha havido uma redução relativamente baixa dos mesmos em termos absolutos, de 11.692 para 10.382. A diminuição dos cativos na população poderia estar relacionada à prática da alforria. Os dados estatísticos expostos na Tabela 1¹⁴⁴ informam uma proporção de libertos (22,85%) expressiva em relação ao percentual dos cativos (76,57%) entre 1851 e 1870, tendência que de certa forma continuou entre 1871 e 1888 em que a proporção de forros diminuiu para 9,03% e a de cativos aumentou para 89,35%. Esses percentuais de forros estão muito acima do pensado pelo historiador Robert Slenes para o começo dos anos 1870, pois ele calculou que aproximadamente 6 cativos obtinham a alforria num universo de mil por ano em todo o Império, ou seja, cerca de 0,6% escravos alcançavam a manumissão na época.¹⁴⁵

Nesse caso é importante considerar as particularidades da amostra de inventários *post mortem* desta pesquisa. Vale lembrar que o critério inicial para a composição da amostra documental foi capturar um número equilibrado de inventários de mulheres e homens e,

¹⁴² PERNAMBUCO. **Relatórios de Presidentes de Província**: relatório de José Bento da Cunha e Figueiredo, 1856. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/180#c=0&m=24&s=0&cv=140&r=0&xywh=-1154%2C0%2C3954%2C2789>. Acesso em: 8 maio 2019.

¹⁴³ FIGUEIRA DE MELLO, 1979, p. 283.

¹⁴⁴ Localizada na página 52.

¹⁴⁵ SLENES, 1997, p. 277.

depois, selecionar os que tivessem pelo menos um/a doméstico/a cativo/o, liberto/o ou livre. Daí, o número de inventários femininos foi maior porque, entre outros aspectos, as mulheres alforriavam mais do que os homens. Embora a maioria não fosse chefe de família, na medida em que era casada e o marido exercia a chefia. E foi justamente entre 1851 e 1870 em que houve o maior percentual de mulheres inventariadas (67,5%) em relação aos homens (32,5%), enquanto no período subsequente essa diferença diminuiu muito entre mulheres (52,2%) e homens inventariados (47,8%).

A relação mais estreita entre mulheres escravocratas e alforrias também foi constatada por Márcio Soares no seu estudo sobre alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, entre 1750 e 1830. De acordo com o historiador:

Em termos proporcionais as mulheres alforriaram mais do que os homens, embora elas fossem minoria entre os testadores escravistas. Entre as mulheres as viúvas eram, de fato, as que mais praticavam a alforria, sendo que as solteiras superavam proporcionalmente as casadas, o que é bastante compreensível, posto que solteiras e viúvas tinham maior liberdade para dispor dos seus bens do que as mulheres casadas.¹⁴⁶

No ocidente cristão, a Igreja Católica ensinou aos fiéis que se eles não seguissem seus preceitos canônicos suas almas estariam eternamente condenadas. Para que os/as moribundos/as acertassem suas contas com Deus tornaram os testamentos instrumentos de preparação para o “bem-morrer”, fazendo com que tomassem providências que julgavam levarem suas almas para o caminho da salvação. A redação ou pronunciamento do testamento era “o momento de passar a consciência a limpo, confessar as culpas, tentar reparar alguns erros pretéritos e decidir sobre o destino da terça parte dos bens, quando havia herdeiros, ou sobre a totalidade deles se não existissem mais descendentes ou ascendentes legítimos”. As alforrias gratuitas incondicionais também eram tidas como gestos caritativos, podendo diminuir a estada no Purgatório.¹⁴⁷ O/A testador/a considerava tudo isso e muito mais no cálculo da alforria.

Considerava até expressões de afeto e gratidão dos proprietários pelos seus cativos. Porque seria difícil interpretar todas elas como parte da hipocrisia senhorial. De acordo com Sidney Chalhoub não é possível descartar a existência de afetividade entre senhores e escravos, do contrário “relações sociais vazadas por hipocrisia de alto a baixo” estariam sendo afirmadas.¹⁴⁸ Contava também se a terça parte do patrimônio, que cabia a um dos cônjuges

¹⁴⁶ SOARES, 2006, p. 134.

¹⁴⁷ *Ibid.*, p. 126, 137.

¹⁴⁸ CHALHOUB, 1990. p. 150.

para dispor como bem quisesse, era suficiente para descontar as alforrias e não prejudicar as heranças dos filhos. Assim, no universo da manumissão articulavam-se injunções morais, sentimentos religiosos e cálculos econômicos.¹⁴⁹

Contudo, o que importava mesmo nas equações que resultavam em manumissões era garantir dependentes. E isso não era diferente em relação às mulheres escravistas. Inclusive as mulheres certamente construíam relações mais próximas aos escravos domésticos do que os homens, tendo em vista que eram donas de casa. Além do que, numa sociedade idealmente patriarcal, mulheres viúvas e solteiras com saúde comprometida possuíam dificuldades e fragilidades que determinavam suas escolhas pela alforria como estratégia de domínio.

Em última análise, uma proporção expressiva de libertos entre 1851 e 1870 reforça a ideia de que a utilização das alforrias, como política de domínio senhorial no Brasil, continuou forte após o término do tráfico africano, o que também ocorreu em Cuba e no Peru, ao contrário dos Estados Unidos da América.¹⁵⁰ Em outra perspectiva, os cativos poderiam estar se movimentando mais no sentido da liberdade para evitarem a separação dos familiares e comunidades pelo tráfico interno.

É pertinente ainda observar que na categoria “Serviço Doméstico” a taxa de libertos nos 3 períodos se manteve muito baixa, sobretudo no último período.¹⁵¹ Isso quer dizer que, entre os trabalhadores escravos e libertos, o setor doméstico foi mais associado à escravidão, ligação reforçada depois de 1871. A baixa taxa de libertos classificados como domésticos significa também que, nos inventários, existiu uma forte propensão de associar o trabalhador doméstico à sua condição de escravo. Por outro lado, quiçá os forros buscaram não serem identificados com o serviço doméstico?

Todavia, a diminuição da população cativa no Recife estava mais relacionada com a retração do tráfico transatlântico para Pernambuco, desde a segunda metade dos anos 1840 e sua extinção definitiva na década de 1850. Contaram também o comércio intraprovincial de escravizados. Cativos urbanos foram traficados para o interior da província, especialmente para a zona da mata sul, embora a população dessa região tenha aumentado mesmo nos dois últimos decênios da escravidão com os cativos advindos do agreste e do sertão de Pernambuco, assim como de outras províncias do Nordeste.¹⁵²

¹⁴⁹ SOARES, 2006, p. 140.

¹⁵⁰ GONÇALVES, 2000 *apud* BERTIN, 2001, p. 23.

¹⁵¹ Ver a Tabela 1, página 54.

¹⁵² LIMA, Glauber Guedes Ferreira de. **As elites açucareiras em Pernambuco**: um estudo sobre a heterogeneidade da açucarocracia pernambucana nas últimas décadas do Império. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007. p. 58-67.

No entanto, os cativos foram mais deslocados do Recife pelo tráfico interprovincial, que começava a demandar especialmente braços masculinos, em idade produtiva, para trabalhar nas áreas cafeeiras do Sudeste.¹⁵³ Nesse sentido, as menos lucrativas produções açucareiras nordestinas e a atividade do charque em declínio no Rio Grande do Sul forneciam a maior parte da mão-de-obra escrava para a cafeicultura. Nas décadas de 1850 e 1860 é possível que o porto de Santos tenha desembarcado 5,6 mil escravos por ano do Nordeste. Mas se engana quem acha que eles eram provenientes das plantações de cana de açúcar. “A mais importante fonte, a longo prazo, para o novo tráfico de escravos eram as pequenas e médias propriedades agrícolas”.¹⁵⁴

E elas não faltavam no Recife, expandiam-se em áreas para a horticultura na segunda metade do XIX, especialmente a partir dos anos 1860, com o desmembramento dos engenhos de açúcar, devido à crise da indústria açucareira causada pelo declínio das exportações.¹⁵⁵ Então, existiam muitas propriedades de médio e pequeno porte que forneciam os braços para as áreas cafeeicultoras.

O tráfico interno de escravizados e a prática das alforrias foram fatores importantes para a diminuição do número absoluto de cativos no Recife, mas o principal motivo para a diminuição da proporção dos cativos entre os habitantes foi outro. Como observado, embora a quantidade dos escravizados tenha diminuído relativamente pouco de 1828 a 1856, a proporção deles diminuiu consideravelmente entre o total da população. Isso se deveu principalmente ao aumento da população livre, a maior parte oriunda do interior mais próximo do Recife. Tratava-se de muita gente livre pobre e liberta, preponderantemente feminina (52,61%), que tinha as residências do Recife como a maior fonte de trabalho.

Os trabalhadores domésticos livres (incluídos os forros) já eram comprovadamente maioria no início dos anos de 1870 no Recife, como apontou o Recenseamento Geral do Império de 1872. Embora este estudo focalize o lugar dos escravos e libertos no trabalho doméstico no Recife oitocentista, os inventários *post mortem* que compõem esta amostra, com seus testamentos e outros documentos anexados, foram analisados estatisticamente de modo que os serviçais livres também fossem identificados e computados. No entanto, o número deles não foi representativo, 6 domésticos no total de 12 subalternos livres, sendo os 6 demais

¹⁵³ SOARES, Luiz Carlos. **O “Povo de Cam” na capital do Brasil**: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. p. 108.

¹⁵⁴ GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 27, p. 121-160, 2002. p. 127-136.

¹⁵⁵ EISENBERG, 1877, p. 41.

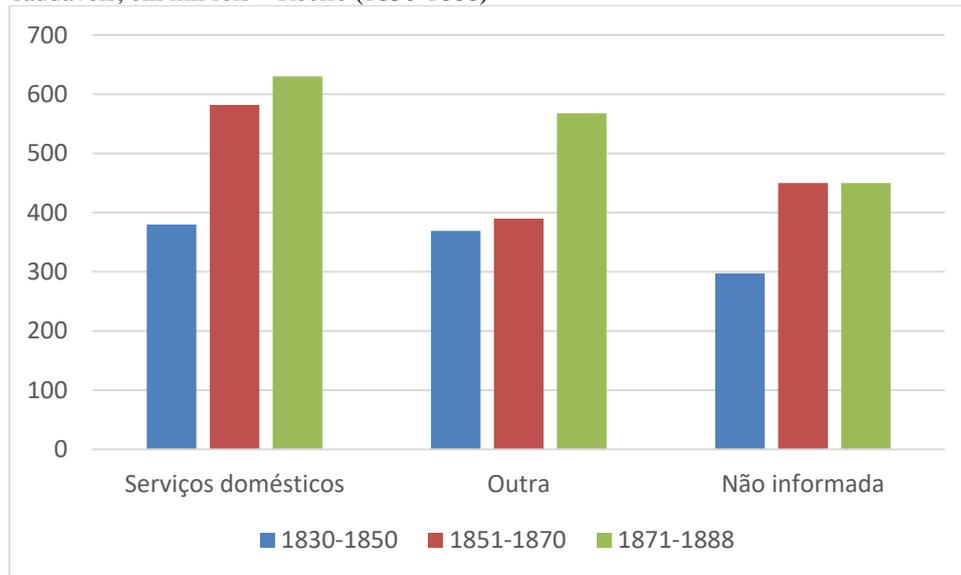
de ocupações não informadas. Por isso eles não foram considerados na Tabela 1, o que não ocorrerá nas demais tabelas desta tese.

Havia várias razões para o pequeno registro dessas pessoas na documentação. Talvez a menos importante tenha sido a de que a fonte fosse a menos apropriada para anotar os trabalhadores domésticos livres, para o que pode ser argumentado se tratar de ação judicial que relacionava, descrevia, avaliava e distribuía os bens entre os herdeiros e legatários.

Ocorria que, para tanto, as dívidas do casal deveriam ser subtraídas do montante do patrimônio. E o restante seria dividido em duas partes iguais, sendo uma metade do/a viúvo/a e a outra metade do/a falecido/a, cada uma delas era dividida em três partes, sendo que um terço era usado como o cônjuge quisesse (em legados e doação deixados em testamento, por exemplo) e os dois terços restantes divididos entre os herdeiros. Assim, deveriam constar na ação salários e pagamentos atrasados e devidos a trabalhadores. Isso suscita outro motivo, e provavelmente o mais importante, pelo qual não existiam muitos registros de domésticos livres na documentação: o de que muitos trabalhavam sem remuneração monetária, apenas em troca de teto, comida e alguns cuidados em casos graves de doença e na velhice.

Mesmo assim, os serviços domésticos continuavam sendo a maior fonte de trabalho tanto para os cativos como para os despossuídos libertos e livres, especialmente mulheres que em meados do oitocentos só não eram majoritárias, em se tratando do centro da cidade, no bairro do Recife, pois o porto demandava mais atividades masculinas. Muitos escravos domésticos não permaneciam nas atividades estritamente caseiras de reprodução das famílias as quais se vinculavam. Eles eram envolvidos nas práticas de ganho e de aluguel até porque, depois da extinção do tráfico negreiro em 1850 e da intensificação do tráfico interno, o preço dos cativos subiu, ficando cada vez mais difícil adquiri-los e mantê-los, como o gráfico a seguir sugere:

Gráfico 1 – Médias dos valores dos escravos por ocupação com idade de 9 a 51 anos e saudáveis, em mil réis – Recife (1830-1888)



Fonte: IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888.

Kátia Mattoso indicou que em Salvador “são necessários trezentos mil-réis, ou mais, para a compra de uma casinha ou, no período anterior a 1850, para a aquisição de dois bons escravos. Repare-se também que o século XIX é, em geral, um período de baixa inflação”.¹⁵⁶ Tomando como base a média dos valores de cativos em idade produtiva e saudáveis efetuada em inventários, o preço declarado por Kátia Mattoso não compraria dois cativos entre 1830 e 1850 no Recife. Todavia, vale salientar que a avaliação feita no inventário não se equiparava ao preço do cativo no mercado, pois eles eram superestimados naquele. Portanto, o gráfico vale mais para observar a evolução, a oscilação, os crescimentos e reduções dos valores no correr do tempo na cidade.

Provavelmente, o gráfico vale também para indicar que os domésticos eram muito valiosos, que possuíam preços expressivos. Depois da extinção do tráfico transatlântico de escravos e da intensificação do tráfico interno, demandando braços para as lavouras do Sudeste, os valores dos cativos foram elevados como um todo. Mas os critérios para a avaliação de um escravo não se limitavam à especialização da sua mão de obra, contavam também sua idade, seu estado de saúde e seu valor simbólico. Possivelmente os domésticos eram mais valiosos porque a área explorava principalmente mulheres jovens em idade produtiva, que na falta do tráfico negreiro também garantia a renovação da população cativa

¹⁵⁶ MATTOSO, Kátia de Queirós. A opulência na província da Bahia. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **História da vida privada no Brasil**: Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 160.

com sua prole; bem como porque no ato da avaliação se agregava o valor simbólico que eles representavam no seio da família.

Assim, em 1833, quando os valores dos domésticos eram em média apenas um pouco maior do que os cativos destinados às outras ocupações, a viúva Anna Joaquina de Jesus, moradora da Boa Vista, com patrimônio médio de 1 conto 135 mil e 290 réis, possuía a parda Maria de 25 anos, do “serviço de costura chã e engomado liso”, que havia sido avaliada em 300 mil réis, enquanto o sapateiro Joze, de Moçambique e com 32 anos, havia sido estimado em 240 mil réis. Já em 1852, Alexandrina Maria da Conceição e seu marido, com um cabedal de 27 contos 213 mil e 398 réis, tinham Catharina (30 anos) e Delfina (32 anos), ambas do “serviço de casa” e avaliadas em 500 mil réis cada uma, enquanto Antonio (40 anos) e Luis (38 anos), os dois do “serviço da rua”, haviam sido apreciados em 400 mil réis, sendo todas/os africanas/os.

No início da década de 1870 o Recife já tinha por volta de 116.671 habitantes, dos quais 87,03% eram livres e libertos e 12,97% escravos, como pode ser visualizados no quadro em seguida:

Quadro 3 – População escrava e livre da cidade do Recife em 1872

Freguesias	Escravos	Livres	Total
Centro do Recife	6.876	57.893	64.769
Demais freguesias	8.260	43.642	51.902
Total	15.136	101.535	116.671

Fonte: DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento Geral do Império de 1872**. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger: Tip. Commercial, 1876, 12 v.

Observando-se os dados acima, de 1856 a 1872, a população da cidade pode ter aumentado em torno de 113,08% (considerando a população anterior como sendo de 54.753 habitantes). Dessa vez, tanto o número dos livres quanto a quantidade dos cativos se ampliaram, embora a proporção dos últimos seguisse em processo de redução. No centro urbano da cidade havia 64.769 pessoas, das quais 57.893 eram livres e libertas, cerca de 89,38% da população do centro (31.639 homens e 26.254 mulheres), e 6.876 eram cativos, o equivalente a 10,62% dos habitantes do local (3.448 mulheres e 3.428 homens). No intervalo de 1822 a 1872 a capital pernambucana cresceu a uma taxa média de 2,2 a.a., mais do que o Rio de Janeiro, a principal cidade do país, que alcançou 1,8% a.a.¹⁵⁷

¹⁵⁷ ZANCHETTI, Sílvio. M. **O Estado e a Cidade do Recife (1836-1889)**. 1989. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989. p. 135, 136.

Na cidade do Recife, como um todo, houve um crescimento urbano significativo a partir de meados do XIX. “O volume das edificações cresceu a taxas médias anuais de 1% ente 1828 e 1844; [e] 2.3% entre 1844 e 1883 [...]. Entretanto, esta forma de crescimento não acompanhou o padrão seguido pela expansão demográfica, pois entre 1822 e 1842 a população cresceu a 2,9% a.a. e entre 1842 e 1882 a 1,8% a.a.”¹⁵⁸

Embora o bairro do Recife tenha passado de 964 edificações em 1828 para 1414 em 1883, ele teve sua população reduzida de 10975 habitantes em 1844 para 7273 em 1872. Nesse caso, expandiram-se armazéns de estocagem de mercadorias para o porto e o lugar reforçou seu perfil comercial. Entre 1828 e 1883 os bairros de Santo Antônio e São José (gêmeos desde 1844) e Boa Vista expandiram-se 94% e 81%, respectivamente, tornando-se as principais porções da cidade.¹⁵⁹

Embora o Recife tivesse característica de cidade verticalizada, havia muitas casas térreas no centro urbano. E a partir da década de 1850 a “expansão do número de construções, realizada em novas áreas, leva a que os edifícios sejam predominantemente térreos”. Entre 1840-45 os bairros Santo Antônio/São José e Boa Vista possuíam, respectivamente, 51%, 78% e 85% de casas térreas dentro do total das suas edificações. Em 1857 essas proporções eram 53%, 64% e 83%. E em 1883, 58%, 83% e 85%. Até o portuário Recife, o bairro mais vertical de todos, foi aumentando o número de casas de apenas um pavimento.¹⁶⁰

Contudo, a expansão mais significativa a partir da metade do oitocentos foi para os “subúrbios”: “segundo grandes lotes, destinados a chácaras, ou casarões senhoriais, nas áreas mais nobres”.¹⁶¹ A cultura da cana-de-açúcar em Pernambuco viveu uma crise crônica na segunda metade do oitocentos por causa da baixa dos preços do açúcar no mercado internacional, devido à concorrência externa. A difícil conjuntura da indústria açucareira impulsionou os proprietários de engenhos a venderem suas terras ou alugarem uma pequena porção delas para a horticultura, o que originou vários bairros nos arrabaldes da cidade.

Nessa conjuntura continuava cada vez mais caro adquirir um cativo. O valor de um doméstico, que em 1851-70 era em média 582 mil réis, em 1871-88 era 630 mil réis. Porém, a média do valor dos escravizados de outros ofícios cresceu mais. Enquanto nos anos 1850 e 1860 ela era de 390 mil réis, nos últimos anos da escravidão era de 568 mil réis, como pode ser examinado no Gráfico 1 anteriormente exposto.¹⁶² O encarecimento da mão de obra cativa

¹⁵⁸ ZANCHETTI, 1989, p. 146.

¹⁵⁹ *Ibid.*, p. 147, 148.

¹⁶⁰ *Ibid.*, p. 148.

¹⁶¹ *Ibid.*, p. 149.

¹⁶² Localizado na página 60.

e o horizonte que vislumbrava o fim da escravidão oficial promoviam uma relativa diminuição nos investimentos em escravaria.

Em estudo de economia histórica, já mencionado, Antônio Nunes argumentou: “Ao se considerar a participação dos escravos ao longo do século, observa-se uma tendência de declínio (desinvestimento) que atinge tanto os pequenos plantéis quanto a escravidão de maior porte”. Até os pequenos proprietários de escravos (os que possuíam no máximo 5 cativos, no estudo dele) iam concentrando sua riqueza na aquisição de imóveis e nas dívidas a receber.¹⁶³

Ainda assim, é importante avaliar como se comportou a riqueza dos escravocratas chefes de domicílio na amostra de inventários desta pesquisa no correr do tempo. Para tanto foram criadas 6 faixas de patrimônios. Elas consideraram a realidade trazida pela pesquisa e se inspiraram em um número maior de faixas de fortunas criadas por Kátia Mattoso para a província da Bahia oitocentista.

A primeira e mais baixa faixa considerou o patrimônio das famílias com posses de até 1 mil contos de réis, que correspondiam a casa com quintal, mobiliários e utensílios de cozinha diversos, alguns escravos, e outros bens pessoais como roupas. A segunda faixa de patrimônio foi representada pelos chefes de famílias remediadas, com somas de mais de 1 mil contos até 10 contos de réis, que possuíam sobrados (morando no andar de cima e trabalhando como comerciante ou artesão no térreo ou alugando esse espaço a terceiros), possuíam escravos e agregados, móveis e algumas joias.

O terceiro nível foi o que Mattoso chamou de fortunas sólidas, ultrapassando os 10 contos de réis até os 50 contos (no caso deste estudo), representado por comerciantes bem estabelecidos, magistrados e funcionários, membros do alto clero e profissionais liberais, com bens diversificados e em certo equilíbrio entre si. O quarto nível de patrimônio, calculado entre mais de 50 contos até 100 contos de réis, pode ser considerado como próspero e estabeleceu seu ponto de partida no patrimônio mais baixo de um dono de engenho, já que a posse de terras conferia muito prestígio no oitocentos.

No quinto nível foram consideradas as famílias ricas com fortunas de mais de 100 contos até 380 contos de réis. A sexta e mais elevada faixa de patrimônio corresponde aos chefes de domicílio muito ricos que possuíam acima de 380 contos de réis, sendo seu primeiro integrante um proprietário de família influente na política da província, com título de nobreza

¹⁶³ NUNES NETO, 2005, p. 222.

e dono de engenho com muitos escravos.¹⁶⁴ A partir desses critérios é possível observar como a amostra de proprietários chefes de domicílio desta pesquisa estava distribuída em relação às faixas patrimoniais nos 3 períodos delimitados:

Tabela 2 – Proporção de chefes de domicílio e escravistas por faixa de patrimônio, em contos de réis, nos três períodos considerados – Recife (1830-1888)

Faixas dos patrimônios dos/as chefes de domicílio	Período			Total
	1830-1850	1851-1870	1871-1888	
	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)
Até 1 conto de réis	6 (9,1)	5 (12,5)	0 (0,00)	11 (7,23)
Maior do que 1 a 10 contos de réis	28 (42,42)	12 (30,00)	6 (13,04)	46 (30,26)
Maior do que 10 a 50 contos de réis	23 (34,84)	13 (32,5)	17 (36,95)	53 (34,86)
Maior do que 50 a 100 contos de réis	2 (3,03)	3 (7,5)	8 (17,39)	13 (8,55)
Maior do que 100 a 380 contos de réis	4 (6,06)	3 (7,5)	8 (17,39)	15 (9,86)
Maior do que 380 contos de réis	2 (3,03)	1 (2,5)	3 (6,52)	6 (3,94)
Não Informado	1 (1,51)	3 (7,5)	4 (8,69)	8 (5,26)
Total	66 (100,00)	40 (100,00)	46 (100,00)	152 (100,00)

Fonte: IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888.

Como é possível constatar nas análises estatísticas, as tendências das estruturas de riquezas dos escravocratas apontam que eram necessárias fortunas mais elevadas para a manutenção de escravos nos últimos anos da escravidão, de modo que uma tendência iniciada entre 1851 e 1870 se consolidou entre 1871-88. Ou seja, os proprietários se distribuíram em faixas patrimoniais mais altas do que na primeira fase, tanto que no último período não houve chefe de domicílio no nível de fortuna mais baixa. Embora tivesse havido um desinvestimento geral em escravos, essa tendência foi mais forte entre os menos abonados, como também atesta a própria amostra documental do economista Antônio Nunes, na medida em que considerou plantéis de até 5 cativos.

Dito de outra maneira, os mais abastados foram mais conservadores na manutenção da mão de obra cativa nos dois decênios que antecederam a abolição oficial da escravatura¹⁶⁵ e os menos afortunados não conseguiram adquirir e manter cativos como antes. Calculem o que era ter um cativo doméstico que custava em média 630 mil réis para uma família que possuía um cabedal de apenas 1 mil contos de réis a partir de 1871. Com a expectativa do final da escravidão, no processo que traria “prejuízo” para os proprietários, os mais abastados

¹⁶⁴ Faixas de patrimônios baseadas em: MATTOSO, 1997, p. 143 – 179; MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. **Cinzas do Passado: riqueza e cultura material no vale do Paraopeba/MG (1840/1914)**. 2006. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. p. 128, 129; SLENES, 1997, p. 238.

¹⁶⁵ Ver, por exemplo: CHALHOUB, 2003; CHALHOUB, 1990; COSTA, Lenira Lima da. **A Lei do Ventre Livre e os caminhos da Liberdade em Pernambuco, 1871-1888**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007; MATTOSO, 1988; FRAGA FILHO, 2006; SOARES, 2006.

insistiram em conservar parte da estrutura da sua riqueza na posse de cativos, reforçando seu poder escravista, patriarcal e paternalista como forma de exploração e dominação sobre os trabalhadores para tirarem vantagens da passagem ao trabalho livre.

Conforme atesta o Recenseamento Geral do Império de 1872, por essa época a maioria das pessoas ocupadas nos serviços domésticos era livre. Nele foi publicada, pela primeira vez, uma contagem dos profissionais da província de Pernambuco, incluindo trabalhadores domésticos, costureiras, criados e jornaleiros:

Quadro 4 – População considerada em relação aos trabalhadores domésticos, costureiras, criados e jornaleiros em Pernambuco (1872)

Nacionalidades	Condições	Sexo	Serviço Doméstico	Costureiras	Criados e jornaleiros (Pessoas assalariadas)
Brasileiros	Livres	Homens	16.164	-	13.545
		Mulheres	50.147	19.154	5.732
Estrangeiros	Livres	Homens	918	-	706
		Mulheres	742	246	231
	Escravos	Homens	4.817	-	4.578
		Mulheres	9.450	1.227	1.635
Total			82.238	20.627	26.427

Fonte: DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento Geral do Império de 1872**. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger: Typ. Commercial, 1876, 12 v.

Como pode ser observado, os trabalhadores domésticos, estimados em 82.238 pessoas, eram majoritariamente livres, mulheres e brasileiras. As “Costureiras” foram computadas separadamente totalizando 20.627, sendo 19.154 livres brasileiras, 246 livres estrangeiras e 1.227 escravas. O contingente de trabalhadores domésticos era maior se fossem incluídos os que estavam entre os 26.427 “Criados e Jornaleiros”.

O grupo dos serviços livres e forros podia até ser majoritário no início dos anos 1870, somando-se alguns profissionais livres tais como: os “Criados e Jornaleiros”, as “Costureiras” livres e os trabalhadores livres do “Serviço doméstico”. Mas a maioria ainda não era remunerada, tendo em vista que os “assalariados” eram os 26.427 “Criados e Jornaleiros”, excetuando-se os 6.213 escravos/as que deviam ser “do ganho” na realidade. Essa configuração continuava, passados cerca de 30 anos do presidente da província, Francisco do Rego Barros, ter declarado a dificuldade de se contratar uma jovem para os serviços domésticos por dinheiro por causa da grande utilização de cativos nesses serviços,¹⁶⁶ embora houvesse pressões e demandas dos trabalhadores por remuneração monetária, como será discutido mais adiante.

¹⁶⁶ BRITO, 2007, p. 201.

Enquanto os domésticos libertos e livres deste estudo, os quais não receberam salários e compensações monetárias teriam sido computados em “Serviços domésticos” e “Costureiras”, os remunerados teriam representatividade entre os “Criados e Jornaleiros”. Assim, entre 1830 e 1850 um criado recebeu 12 mil réis pelos seus serviços (numa espécie de “empreitada”),¹⁶⁷ um boleeiro teve salário mensal de 20 mil réis,¹⁶⁸ uma criada recebeu anualmente 400 mil réis e na mesma família nada consta sobre remuneração a outra criada livre.¹⁶⁹ Entre 1851-70 uma lavadeira recebeu 5 mil réis “pelo serviço que fez à falecida D. Rita, e lavagens de roupa da mesma durante sua moléstia”,¹⁷⁰ e Anna Maria do Espírito Santo foi criada assalariada na família de João dos Santos Nunes Lima, que foi seu protetor numa relação paternalista.¹⁷¹

De 1871 a 1888 desapareceram as incidências de criados remunerados no universo de inventários. Nessa época, os livres identificados foram ingênuos, dois com certeza eram crianças; um de 1 ano de idade, filho da escrava doméstica Benedicta, parda crioula de 23 anos;¹⁷² outro de, no máximo, 7 anos de idade, filho da forra Delphina.¹⁷³ Os dois outros ingênuos possuíam no máximo 13 anos, sendo pelo menos 1 menino, filhos da escrava Quitéria, também parda crioula do serviço doméstico, de 35 anos.¹⁷⁴

Foi entre 1871 e 1888 que, pela primeira vez, a quantidade dos cativos nos diversos ofícios ultrapassou a dos explorados nos serviços domésticos, computando 44,04% e 31,77%, respectivamente, conforme pode ser calculado com base na Tabela 1.¹⁷⁵ No período foram registrados 13 tipos de ocupações alternativas as dos serviços domésticos, a saber: serviço braçal, ofício de tanoeiro, serviço de olaria, mestre campina, pedreiro, serviço de canoieiro, serviço de talhar carne, quitandeira, carpina, marceneiro, carreiro, mestre de açúcar, serviço de campo. Desses, os cativos do “serviço de campo” correspondiam a cerca de 72,13%, ou seja, de 122 cativos de “Outras” ocupações 88 eram da lida no campo. Mas uma grande quantidade deles (69) estava concentrada no Engenho São João, na Várzea, do Barão e da

¹⁶⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Alexandre Marcelino de Souza, 1837, f. 25.

¹⁶⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848, f. 76.

¹⁶⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Isabel Maria da Costa Ramos, 1849, f. 19, 19v.

¹⁷⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Rita Maria Ferreira, 1852, f. 27.

¹⁷¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João dos Santos Nunes Lima, 1867, f. 6v.

¹⁷² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Augusta de Santiago Almeida, 1874, f. 10.

¹⁷³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Roza Gonsalves de Jesus, 1878, f. 24.

¹⁷⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Dionísio Dias Moreira Leite, 1884, f. 70.

¹⁷⁵ Exposta na página 52.

Baronesa de Muribeca, conforme bens inventariados em 1887. Mesmo assim, a conjuntura da época era propícia para que os escravos, em geral, estivessem mais ocupados nas atividades agrícolas.

Estudando os libertos em Salvador entre 1790 e 1890, Maria Inês Côrtes de Oliveira identificou que muitos deles se dedicavam à agricultura de subsistência e ao criatório de animais, principalmente na segunda metade do século XIX. De acordo com a historiadora:

Época em que, pelos demais dados coligidos na documentação, nota-se uma intensa retração do setor de serviços e acentuada pauperização da população analisada. Por isso, aventamos a hipótese de que o retorno às tarefas agrícolas tenha sido nesse período uma das maiores alternativas para os ex-escravos, pois além de propiciar seu sustento e de sua família, este era, sem dúvida, um dos espaços que a sociedade escravista deixava em aberto para os libertos. Fosse porque os brancos livres fugiam destas atividades, ou porque plantar era tarefa naturalmente atribuída aos negros; ou ainda, porque as cidades, especialmente Salvador, viviam crises continuadas de abastecimento devido à agricultura de exportação, sem espaços destinados ao mercado interno; ou ainda pela concorrência que os libertos representavam frente à mão de obra livre e branca, também envolvida pelo processo geral de pauperização. Certo é que a perspectiva de o liberto transformar-se em agricultor era bem vista e incentivada pela sociedade, por ser a mais necessária e menos perigosa à manutenção da ordem escravista.¹⁷⁶

A economia baiana entrou num longo período de recessão, depois da Independência, por causa dos baixos preços de seus produtos de exportação no mercado internacional, que tiveram uma breve recuperação entre 1842-45 e 1860, voltando à depressão até o último decênio do século.¹⁷⁷

No Recife isso não deve ter sido muito diferente devido às dificuldades enfrentadas pela indústria açucareira de Pernambuco no século XIX, que liderou as exportações brasileiras e foi a produção mais lucrativa na província. Como a maioria dos produtores mundiais de cana de açúcar, Pernambuco foi atingido pela queda de preços do açúcar e a grande concorrência da indústria europeia de açúcar de beterraba, especialmente depois de 1860, diminuindo suas exportações. Isso foi tanto que “em 1900 os produtores de açúcar mascavo estavam ganhando menos da quarta parte do preço obtido há 60 anos”.¹⁷⁸ O volume total da produção na província até aumentou regularmente durante o século, por causa do crescimento populacional da Europa, da América do Norte (mercado acessado nos anos 1880) e do preço da demanda. Contudo, justamente por isso, os produtores não podiam aumentar os preços contendo a oferta do produto.

¹⁷⁶ OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. **O liberto: seu mundo e os outros**. São Paulo: Corrupio; [Brasília, DF]: CNPq, 1988. p. 33.

¹⁷⁷ OLIVEIRA, 1988, p. 26.

¹⁷⁸ EISENBERG, 1977, p. 41, 45, 46.

Nessa conjuntura, muitos senhores de engenho do Recife se viram obrigados a vender ou alugar suas terras ou partes delas para a cultura de subsistência, especialmente a partir da década de 1860. Dessa forma, a exploração dos cativos na lida do campo deve ter aumentado nos dois últimos decênios da escravidão. No entanto, as crises da indústria açucareira e do escravismo em Pernambuco não se desdobraram numa crise generalizada no mundo dos serviços domésticos. Como serão discutidas no próximo item deste capítulo, as quantidades de cativos nas famílias podem até ter diminuído na segunda metade do século XIX, mas as proporções dos domésticos (marcadamente escravos e libertos) se mantiveram expressivas e estáveis, atestando o campo do trabalho doméstico como o mais ou um dos mais importantes para os subalternos, em geral, na cidade. Além do que, segundo Maciel Henrique Silva:

A conjuntura contribuiu para a ampliação e reforço do setor do emprego doméstico: para as criadas sobreviverem aos rigores da vida e obter alguma segurança moral e psicológica; para os patrões afirmarem poder e *status* sobre subordinados de qualquer ordem, numa conjuntura de declínio econômica e ameaça aos mores da escravidão.¹⁷⁹

Nesse contexto, a população escrava no Recife declinou para 9.830¹⁸⁰ em 1886, chegando ao montante de 2.036 meses antes da abolição.¹⁸¹ Essa população havia escoado, principalmente, através do tráfico interprovincial, pois de acordo com Richard Graham:

[...] o tráfico de escravos interprovincial se tornou muito mais intenso nos anos 1870, quando os preços internacionais do algodão e do açúcar declinaram precipitadamente, enquanto que o do café disparou. Robert Slenes estimou em 10 mil por ano o número de escravos comercializados nesta década, isto é, quase o dobro do nível anterior. Ele concluiu que cerca de 200 mil escravos foram comprados e vendidos de uma província a outra após 1850.¹⁸²

A população de escravizados também foi morrendo, além do que foi sendo alforriada. Nos dois últimos decênios da escravidão os senhores continuaram a apertar os grilhões do domínio e da exploração pela via do paternalismo, concedendo “prêmios” e manumissões, tanto que a quantidade de alforrias gratuitas incondicionais cresceu, como será analisado no último capítulo desta tese. Os escravos, por seu lado, puderam recorrer mais à justiça e ao Estado para concretizarem o objetivo da liberdade e desatarem pelo menos alguns

¹⁷⁹ SILVA, 2011, p. 41.

¹⁸⁰ PERNAMBUCO. **Relatórios de Presidentes de Província**: relatório do Vice-Presidente Souza Leão, 1886. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/180#c=0&m=92&s=0&cv=46&r=0&xywh=-1290%2C0%2C4451%2C3139>. Acesso em: 8 maio 2019.

¹⁸¹ ZANCHETI, 1989, p. 139.

¹⁸² GRAHAM, 2002, p. 129.

nós que os amarravam nas relações pessoais de domesticidade e paternalismo aos seus ex-senhores.¹⁸³

Como foi discutido, o trabalho escravo foi o sistema que os escravocratas implantaram para ter mais lucros e poder, explorando os escravizados e dependentes nos serviços considerados mais vis e desqualificados. Nesse sentido, o trabalho doméstico escravo teve muita força e importância no Recife entre 1830 e 1888. Isso foi constatado empiricamente através da maior concentração dos cativos nos serviços domésticos do que em outras ocupações.

A seguir será discutido como o serviço doméstico consistiu em um dos principais ou no principal campo de trabalho para os cativos, forros e livres pobres, notadamente mulheres, na cidade até o final oficial da escravidão, em que já era atestada a maioria livre entre os trabalhadores domésticos. Isso se comprovou empiricamente através das médias dos domésticos dentro das famílias e residências que se mantiveram significativas e estáveis em todo recorte cronológico desta tese, mesmo nos movimentos populacionais que resultaram em proporcionalidades cada vez mais baixas de cativos no Recife no decorrer do século XIX.

2.2.1 Com quantos domésticos as casas se serviam?

Nos idos de 1817 Louis François de Tollenare calculou para o serviço doméstico de uma “casa decente”, no Recife, de dez a doze cativos, pelo menos.¹⁸⁴ Uma “casa decente” deveria ter mais ou menos as seguintes dimensões:

Um sítio pequeno, muito perto por ser logo ao sair da Soledade para o Manguinho, com não poucas árvores de fruto, chãos próprios, com grande e decente casa de sobrado, contendo quatorze quartos, um [ilegível] na frente, com dois portões de ferro, e no fundo outro portão, grande cocheira, casa para pretos, e cozinha, poço d’água capaz de se beber, e tanque para banhos: na Rua do Muro da Penha sobrado D. 18, das 6 horas as 8 da manhã, e das 3 da tarde em diante, ou no mesmo sítio, ou na mesa do Consulado a falar ao respectivo Administrador.”¹⁸⁵

Ainda que o trabalho numa casa com essas dimensões fosse grande, uma dezena de escravos do serviço doméstico parecia ser uma conta exagerada. Contudo, vale considerar que entre os domésticos vistos por Tollenare poderiam existir libertos e livres, pois o francês certamente fazia operações comuns na época que vinculavam pessoas negras e mestiças ao

¹⁸³ CHALHOUB, 1990; ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas: Bahia século XIX**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006. p. 48-85.

¹⁸⁴ TOLLENARE, 1978, p. 201.

¹⁸⁵ **Diário de Pernambuco**, Recife, 23 janeiro de 1839.

cativeiro e às ocupações manuais desprestigiadas e ordinárias. Ainda que esse cenário seja considerado, para uma parcela dos mais ricos não era exagero uma dezena de domésticos a cuidar das suas famílias e residências. Além da trabalhadeira real havia a vaidade dos senhores,¹⁸⁶ as práticas suntuárias para o regozijo deles. Possuir escravos significava status,¹⁸⁷ e mais: os atributos de liberdade e propriedade existiam de maneira articulada, de modo que o último fundamentava o primeiro.¹⁸⁸

Desde 1808, Rio de Janeiro, Recife e Salvador constituíam as mais importantes cidades do país. Rio de Janeiro, a capital, era a maior e mais importante. De acordo com Luiz Carlos Soares:

Na primeira metade do século XIX, era comum encontrar-se até mais de 20 a 30 escravos desenvolvendo as tarefas domésticas nas casas mais ricas. [...] Nas famílias remediadas, este fenômeno também existia, mas em proporções bem mais modestas. Nas famílias médias abastadas, o número de escravos domésticos podia ser um pouco maior do que 10, enquanto que as famílias médias de menores posses podiam empregar nas tarefas domésticas uns 5 ou 6 escravos. Já os pobres que viviam mais folgadoamente podiam reservar 1 ou 2 de seus escravos para estas tarefas, enquanto que os possuidores de apenas 1 ou 2 escravos eram obrigados a não só explorá-los como fonte de rendimentos, como também na execução de todos os serviços da casa.¹⁸⁹

Foi possível constatar que famílias e sobrados modelos e ricos no Recife podiam até ocupar muitos cativos e dependentes nesses serviços, mas eles não chegavam a 20 ou 30 como na cidade do Rio de Janeiro, que era a capital do país e muito mais rica do que o Recife. Vale salientar que 10 ou 12 cativos domésticos nem era a média desses trabalhadores nas casas mais abastadas do Recife até metade do século XIX, como foi constatado em análises estatísticas na amostra de inventários deste estudo.

Na realização dessas análises foram levadas em consideração as continuidades entre escravidão e pós-emancipação, que fundamentaram a inclusão dos libertos. Também foram inseridos os 6 domésticos livres, da amostra desta tese, nas análises sobre as médias de domésticos atrelados às famílias, tendo em vista que as relações escravistas e paternalistas, em grande medida, orientaram as relações do trabalho doméstico livre. Isso porque há, neste item, interesse por demonstrar que o trabalho doméstico era um dos principais campos de exploração de cativos e dependentes em geral.

¹⁸⁶ PRADO JR., 1961, p. 276.

¹⁸⁷ Ver, por exemplo: SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Aprender com perfeição e sem coação**: uma escola para meninos pretos e pardos na corte. Brasília, DF: Plano, 2000; OLIVEIRA, 1988; CARVALHO, 1998.

¹⁸⁸ MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 128.

¹⁸⁹ SOARES, 2007, p. 107, 108.

Nessa perspectiva, todos domésticos discriminados foram somados e depois divididos pela quantidade de unidades familiares representadas em suas respectivas faixas patrimoniais e em seus respectivos períodos. Essa fórmula foi repetida para se descobrir a média do total de trabalhadores (de ocupações informadas ou não) nas mesmas unidades familiares. As referidas médias foram organizadas na tabela a seguir:

Tabela 3 – Número médio de domésticos escravos, forros e livres e do total de trabalhadores, pelas faixas de patrimônio dos chefes de domicílio em contos de réis, nos três períodos considerados – Recife (1830-1888)

Patrimônio Total dos Chefes de Domicílios		Período		
		1830-1850	1851-1870	1871-1888
		Média	Média	Média
Domésticos	até 1 conto de réis	1,33	1	**
Total		3,5	1	**
Domésticos	Maior do que 1 a 10 contos de réis	1,96	1,78	2
Total		4,5	3,44	3,2
Domésticos	Maior do que 10 a 50 contos de réis	3,3	2,09	2,33
Total		10,75	5,55	5,67
Domésticos	Maior do que 50 a 100 contos de réis	3	3	1,86
Total		9,5	4	4,71
Domésticos	Maior do que 100 a 380 contos de réis	8,25	3	2,86
Total		17,75	7,33	5,29
Domésticos	Maior do que 380 contos de réis	7,5	4,00*	10,00*
Total		17,5	6,00*	99,00*
Domésticos	Não Informado	1,00*	1	1
Total		5,00*	2,33	3,75
Domésticos	Total	2,95	2,03	2,37
Total		7,79	4,31	7,34

Fonte: IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888.

* caso único.

** ausência de caso observado.

A família na qual o boleeiro Francisco era empregado pertencia às camadas mais abastadas da cidade e contava com mais 5 domésticas, todas cativas. Eram elas: Ritta, parda, 44 anos, dos serviços de engomado e costura; Cosma, cabra, 16 anos, serviço de costura; a crioula Marcelina de 13 anos, serviço de casa; Angelica de 50 anos, Camundongo, do mesmo serviço, assim como Antonia, 25 anos, de Angola. Além de esses trabalhadores fazerem parte de casa “decente” de família rica que tinha uma média de trabalhadores domésticos (8,25) abaixo da preconizada por Tollenare, alguns deles podiam ser alugados ou fazer parte do sistema de ganho. Afinal, dos 7 outros cativos pertencentes a família de José Maurício de

Oliveira Maciel, os 4 que tinham idade para a atividade econômica certamente atuavam nos referidos sistemas, pois eram 3 do serviço de rua e 1 sapateiro.¹⁹⁰

Em 1837, a casa de Alexandre Marcelino de Souza e sua esposa Jozefa Maria de Almeida, que faziam parte das camadas médias da sociedade com patrimônio de 5 contos 201 mil e 620 réis, contava com um número de domésticos acima da média exposta na tabela anterior, que era de 1,96 serviçais, mas abaixo da média no Rio de Janeiro com seus 5 ou 6 cativos domésticos. Assim, a crioula Maria, de 14 anos de idade, era do serviço de casa, bem como a angolana Rosa, mais velha e doente, de 50 anos. Durante a enfermidade de Alexandre, que causou seu óbito, a esposa dele contratou os serviços do criado Ignacio Neri da Fonceca Junior, que era uma espécie de cuidador. Ele atestou no recibo do seu pagamento:

Recebi da senhora Jozefa Maria de Almeida a quantia de doze mil reis, quantia com que me gratificou o trabalho que tive com o seu marido Alexandre Marcelino de Souza durante a sua moléstia. Recife 14 de novembro de 1837. Ignacio Neri da Fonceca Junior.¹⁹¹

Embora Ignacio tenha sido interpretado e considerado nas análises estatísticas como homem livre, não é seguro descartar a possibilidade de que ele tivesse sido um egresso do cativo, afinal pessoas forras adotavam sobrenomes de ex-senhores.¹⁹² É válido também avaliar que o verbo gratificar no lugar de pagar talvez indicasse uma noção de “favor” para um valor que na realidade era devido a Ignacio. Contudo, é seguro afirmar que Ignacio e Jozefa tenham selado uma espécie de contrato por “empreitada”, fosse verbal ou formal, que conferia parâmetros mínimos para o acordo ter sido cobrado e cumprido, embora estivesse distante das leis de locação de serviço, como de fato elas não foram mencionadas, e das partes possivelmente terem construído uma relação marcada pela domesticidade e pelo paternalismo. Assim, contraditoriamente, os livres iam se diferenciando dos cativos nos serviços domésticos.

Entre 1851 e 1870, é sabido que a população cativa diminuiu em relação à população total. Como pode ser observado na tabela anterior, quase todas as famílias, em todos os níveis de riqueza, concentraram tanto menos trabalhadores em geral, em sua maioria cativa, quanto menos domésticos, em sua maioria também cativa. No entanto, é válido fazer outro cálculo, o da proporção dos domésticos sobre o total dos subordinados, para reforçar a noção de que os

¹⁹⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848, f. 25, 25v, 26.

¹⁹¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Alexandre Marcelino de Souza, 1837, f. 25.

¹⁹² TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre contratos e alugueis: trabalho doméstico em São Paulo às vésperas da abolição. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (org.). **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas Sociais no Processo de Abolição**. São Paulo: Edusp, 2018. p. 183.

serviços domésticos formaram uma das principais áreas de trabalho para os cativos e dependentes no Recife oitocentista. Pois essa proporção não diminuiu em praticamente todos os níveis de fortuna. Por exemplo, no nível de patrimônio da família com o maior número de domésticos na amostra de 1851-70 (4 escravas e 1 cativo), que possuía o espólio de 92 contos 87 mil e 836 réis, a proporção da média de domésticos (3) em relação à média do total de trabalhadores (4) foi de 75%, enquanto no período anterior, foi de 31,58%.

Nas famílias da faixa de fortuna maior do que 10 contos a 50 contos de réis, a proporção da média de domésticos (2,09) para a média do total dos trabalhadores (5,55) foi de 37,65%, já entre 1830 e 1850 foi de 30,69%. A família do vigário Lourenço Correia de Sá era uma das representantes dessa faixa. E embora tivesse uma composição diferenciada, também era uma família tradicional.

No início dos anos 1850, a casa do vigário “natural da Cidade do Aracati da Província do Ceará Grande”¹⁹³ abrigava uma parentela peculiar, como indica o seu testamento de 1853. Moravam com ele seu filho Manoel Lourenço Correia de Sá, tido antes da ordenação com uma mulher solteira, e a esposa dele, Thomazia Correia de Sá (sobrinha do vigário). Estavam lá também a irmã legítima de Lourenço, Jerônima Cândida da Conceição, nas palavras do próprio Lourenço: “coadjuvando-me na administração e regência de minha casa e família com economia; sendo minha companhia fiel e constante”,¹⁹⁴ e a outra irmã natural e afilhada dele Cândida, que estavam “sob minha guarda no estado de solteiras”.¹⁹⁵

Certamente coabitavam a casa do pároco os escravos: Simôa e seus 2 filhos, Joaquim e Josefa; Leandra e seus 2 filhos, Luiz e Vicente; Rosa; Benedita e 3 dos seus filhos, Nivardo, Francisco e Justino. Possivelmente continuaram morando depois de forras: a própria Benedita e suas filhas Anna e Raimunda; e Joanna. Todas as alforriadas estavam “obrigadas” a fazer “companhia” à irmã Jerônima de Lourenço, se ela quisesse.¹⁹⁶

Em 1866, treze anos depois, Lourenço continuava morando com sua irmã Jerônima, com a nora e mais a neta Maria de nove anos, porém, não mais com seu filho que havia falecido, nem talvez com a irmã Cândida que havia se casado. Na época Lourenço contava com seis cativos, sendo pelo menos duas escravas do “serviço doméstico”: Rosa, parda, 27 anos, do serviço doméstico, que tinha duas filhas (as pardas Antonia de 4 anos e Luiza de 6

¹⁹³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário do Cônego Lourenço Correia de Sá, 1866, f. 5v.

¹⁹⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário do Cônego Lourenço Correia de Sá, 1866, f. 12v.

¹⁹⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário do Cônego Lourenço Correia de Sá, 1866, f. 11.

¹⁹⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário do Cônego Lourenço Correia de Sá, 1866, f. 12v.

meses); Josepha, crioula, 23 anos, do serviço doméstico (que deveria ser a filha de Simôa, embora as grafias dos nomes sejam distintas); Jacintho, crioulo, 24 anos, do serviço da rua; Leandra de nação, 70 anos.¹⁹⁷ Como nessa altura Leandra estava “muito achacada” e velha poderia ter sido poupada de grande carga de trabalho.

Porém, 13 anos passados, nenhuma palavra foi dita a respeito de Simôa e seu filho Joaquim, sobre os filhos de Leandra, e acerca de Nivardo e Francisco. Possivelmente eles foram vendidos ou adquiriram suas alforrias e se apartaram do ex-senhor. Já as forras Benedita, as suas filhas e Joanna certamente continuavam habitando na casa do vigário, haja vista as alforrias delas terem sido sob condição, obrigando-as a fazerem “companhia” a Jerônima. Essas três mulheres eram “crias da casa” e por isso, e outros motivos, foram alforriadas. Lourenço justificou as manumissões assim: “Benedita atento a ser nascida em casa e estar na minha idade, a filha desta Anna por ser doida”. A outra filha de Benedita, Raimunda, além de alforriada receberia “cem mil reis na ocasião em que houver de casar”.¹⁹⁸ Como essas mulheres foram “crias da casa”, certamente cumpriram as funções domésticas e assim continuaram no pós-emancipação, recebendo alguns “favores” que mudaram algo ou quase nada nas suas vidas.

A família do vigário Lourenço e seus subordinados moravam em sobrado grande e próprio com mais de 7 metros de largura por 22 metros de profundidade e dois andares, o bem mais valioso de um patrimônio médio de 13 contos e 62 mil réis:

Um sobrado de dois andares e sótão, sito na Rua de Santa Rita, freguesia de São José, sob número treze, deitando de fundo para a rua da praia; tem três portas de frente, varanda de ferro no primeiro andar, janelas no segundo; trinta e quatro palmas de vão e cem de fundo; quatro salas, dose quartos, cozinha no sótão e no primeiro andar, chão próprio; carecendo de grande reparo na coberta e no interno, dez contos de reis.¹⁹⁹

Entre 1871 e 1888, as médias do número dos trabalhadores em geral e dos domésticos, especificamente, foram menores do que as iniciais (de 1830 a 1850), até a faixa

¹⁹⁷ Informações recolhidas de: IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário do Cônego Lourenço Correia de Sá, 1866, f. 1v, 2, 15v, 31v.

¹⁹⁸ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário do Cônego Lourenço Correia de Sá, 1866, f. 12v.

¹⁹⁹ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário do Cônego Lourenço Correia de Sá, 1866, f. 34. Havia poucos móveis na casa, pelo menos os dignos de serem arrolados em testamento ou os que escaparam das omissões e subtrações: “Um sofá de jacarandá, usado [...]. Dose cadeiras de dito [...]. Duas cadeiras de braço de jacarandá [...]. Quatro bancas de jacarandá [...]. Uma cômoda de jacarandá, usada [...]. Uma mesa redonda da mesma madeira [...]. Um relógio de parede [...]. Um toucador de amarelo [...]. Um par de mangas de vidro [...]” – f. 31.

“Maior do que 100 a 380 contos de réis”. Porém, outro dado foi mais significativo: as médias dos trabalhadores domésticos diminuíram menos do que as do total de trabalhadores. De modo que quem investiu em cativos e dependentes no último período também continuou concentrando muitos deles nos serviços domésticos; a proporção dos domésticos em relação ao total de trabalhadores até aumentou nos últimos anos da escravidão.²⁰⁰

Por exemplo, a proporção da média dos domésticos (2,33) entre todos os trabalhadores (5,67) na mesma faixa de riqueza do conhecido vigário Lourenço (maior do que 10 contos a 50 contos de réis) foi de 41,09%, mais elevada do que os 30,69% do primeiro período. Parece que nos últimos anos da escravidão os escravistas urbanos procuraram circunscrever significativamente os cativos e dependentes aos serviços domésticos, portanto, à domesticidade e assim postergar o domínio e a exploração sobre eles.

Nos idos de 1884, o casal Dionisio Dias Moreira Leite e sua esposa Maria Leopoldina Ferreira Leite, também das camadas médias da sociedade, que tinha o cabedal de 19 contos, 636 mil e 75 réis, possuía 2 cativas dos serviços domésticos: a crioula parda Luiza, de 45 anos de idade, mas que se encontrava fugida, e Quiteria, também crioula parda, com 35 anos, com seus dois filhos ingênuos.²⁰¹ Sobre esses jovens, nem mais uma palavra. Com certeza eram tutelados e explorados pelos proprietários da sua mãe, como previa a prerrogativa da Lei do Ventre Livre que lhes permitia a “utilização” dos serviços dos ingênuos até seus 21 anos, sem remuneração alguma. A vida devia ser difícil para os subordinados na casa do casal. Afinal, a escrava Luiza estava fugida, quiçá por maus tratos, péssimas condições de vida ou quebras de acordos.

A excepcionalidade do período (1871-88) ficou por conta do único caso encontrado que representou o nível maior do que 380 contos de réis. Ele indica uma média muito alta de domésticos na referida faixa de fortuna (10) e uma média ainda maior do total de trabalhadores (99), depreciando muito a proporção da média de domésticos (10) pela média do total dos trabalhadores (99), em 10,10%. Tratava-se dos escravos pertencentes ao Engenho São João, na Várzea, de Manoel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, o Barão de Muribeca, de família proeminente na política pernambucana desde o início do

²⁰⁰ Na 2ª faixa de patrimônio (Maior do que 1 a 10 contos de réis) a proporção dos domésticos foi 43,55% no primeiro período (1830-50), 51,74% no segundo período (1851-70) e 62,5% no último período (1871-88). Na 3ª faixa de patrimônio (Maior do que 10 a 50 contos de réis) a percentagem dos domésticos foi 30,69% no primeiro período, 37,65% no segundo e 41,09% no terceiro período. Na 4ª faixa de riqueza (Maior do que 50 a 100 contos de réis) a proporção dos domésticos foi 31,58% na primeira fase, 75% na segunda e 39,49% na terceira fase. Na 5ª faixa de fortuna (Maior do que 100 a 380 contos de réis) a percentagem dos domésticos foi 46,48% no primeiro período, 40,92% no segundo período e 54,06% na terceira fase.

²⁰¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Dionísio Dias Moreira Leite, 1884, f. 70, 94v.

século XIX, e sua esposa Maria da Conceição F. P. C. de Albuquerque, a Baronesa de Muribeca. Eles calculavam uma fortuna de 381 contos, 406 mil e 302 réis e, conforme os bens inventariados, mantinham às vésperas da abolição da escravidão, em 1887, 99 escravos no Engenho São João, entre os quais 10 eram do serviço doméstico, o que era de se esperar em se tratando de um engenho de cana-de-açúcar.²⁰²

Os dados estatísticos expostos na tabela anterior²⁰³ demonstram que, na primeira metade do oitocentos, as médias de domésticos (em especial cativos) por níveis de riquezas no Recife eram mais conservadoras, menores, do que as existentes no Rio de Janeiro. Elas também apontam que na maioria dos níveis de riqueza tanto as médias dos trabalhadores em geral como as médias dos domésticos diminuíram do primeiro intervalo cronológico (1830-50) para o último (1871-88).

Assim, na segunda faixa de patrimônio (Maior do que 1 a 10 contos de réis) a média de domésticos foi 1,96 e a do total de trabalhadores, 4,5 no primeiro período e 2 e 3,2, respectivamente, no último período. Essa foi a faixa patrimonial em que a média de domésticos não se alterou e a média do total de trabalhadores diminuiu menos. Isso porque, possivelmente, os menos afortunados sentiram mais necessidade de apertar os grilhões das relações escravistas e de dependência, e de restringir os subordinados ao âmbito doméstico para limitá-los muito mais a sua órbita de domínio.

Na faixa de riqueza que vai de mais de 10 contos a 50 contos de réis a média de domésticos foi 3,3 e a do total de trabalhadores, 10,75 em 1830-50 e 2,33 e 5,67 em 1870-88. No quarto nível de riqueza (Maior do que 50 a 100 contos de réis) e no primeiro período a média de domésticos foi 3 e a dos trabalhadores em geral foi 9,5 e no último período as médias foram 1,86 e 4,71, respectivamente.

No nível de fortuna “Maior do que 100 a 380 contos de réis” as médias foram 8,25 e 17,75 em 1830-50 e 2,86 e 5,29, respectivamente, em 1870-88. Esse foi o nível de fortuna em que as duas médias mais se depreciaram do primeiro para o último período, possivelmente porque quem era mais rico possuía mais autonomia para investir sua fortuna em áreas e bens mais promissores, do que numa instituição fadada à extinção. Ainda assim, a exposição dos dados nesse formato permite visualizar que, no geral, as médias de domésticos diminuíram menos do que as médias do total de trabalhadores no decorrer do século XIX.

²⁰² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria da Conceição F. P. C. de Albuquerque, 1887, f. 41-49.

²⁰³ Localizada na página 74.

Essas conclusões não se aplicam ao nível mais alto de riqueza, pela excepcionalidade já discutida do único caso encontrado, assim como não se aplica à faixa mais baixa de patrimônio; isto porque foi ficando difícil adquirir cativos na segunda metade do XIX e, sobretudo, nas duas últimas décadas da escravidão. Afinal, a população cativa foi se tornando cada vez mais cara.

Considerando a média do total de trabalhadores e a média de domésticos de todas as faixas de patrimônio, houve proporções expressivas e mais ou menos estáveis de domésticos (principalmente escravos) até os últimos anos da escravidão. Entre 1830-50 a proporção da média dos domésticos sobre a média do total de trabalhadores foi de 37,87%. Entre 1851-70 os domésticos representaram 47,10% de todos os trabalhadores, dependentes e subalternos computados. Já entre 1871 e 1888 a proporção da média dos trabalhadores domésticos entre todos os trabalhadores foi de 32,29%, com destaque para o único caso encontrado no maior nível de riqueza (Maior do que 380 contos de réis), ou seja, os cativos do Engenho São João pressionaram essa proporção para baixo. Num cenário em que essa última categoria não fosse considerada, durante 1871-88, por ter sido representada pelos trabalhadores de um engenho e inseridos em um contexto distinto (embora dentro dos limites do Recife), a proporção dos domésticos seria bem maior, 44,47%.

De todo modo, essas taxas oferecem evidências de como os serviços domésticos foram, durante todo o século XIX, uma grande fonte de trabalho, senão a maior, para cativos, dependentes e, com certeza, livres pobres em geral. E uma vez que, na amostra documental desta tese, as médias do número de domésticos (em sua maioria cativa) foram expressivas e estáveis estão atestadas a importância e a força do trabalho doméstico escravo no Recife até o fim da escravidão. É tanto que estabeleceu parâmetros e infiltrou-se em praticamente todas as relações nos referidos serviços, inclusive depois da abolição.

Esse capítulo demonstrou as relações intrínsecas entre trabalho doméstico e escravidão, desde os paradigmas e legislação que as fundamentavam até suas práticas no cotidiano. Como o Estado imperial foi conservador, associando os interesses escravocratas aos da nação e postergando a abolição oficial da escravatura para o fim do século XIX, a classe proprietária teve privilégios assegurados, mas não sem algumas perdas e sem a crise do sistema. O Estado também se afastou das relações privadas do trabalho doméstico, isentando-se da sua regulamentação quando as tentativas nesse sentido malograram em todo o país, entre os anos 1880 e 1930. As relações do serviço doméstico continuaram sob o controle privado dos patrões e marcadas pela pessoalidade, domesticidade, dependência e escravidão.

A instituição escravista foi responsável por paradigmas determinantes às relações dos serviços domésticos. E isso foi construído com o maior percentual comprovado de cativos explorados nos serviços domésticos do que em outras atividades até pelo menos 1870. Essa configuração garantiu que as médias do número de domésticos (em sua maioria escrava) continuassem significativas e estáveis até a abolição oficial da escravatura. E tal comportamento se desenrolou justamente durante a crise do regime, iniciada em 1850 e agravada em 1870, em que a proporção dos cativos foi diminuindo na população do Recife e os livres se tornaram maioria entre os trabalhadores dos serviços domésticos.

3 O UNIVERSO DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS: OS CATIVOS, OS FORROS, SUAS CONTINUIDADES, DIFERENÇAS E DIVISÕES

Este capítulo se dedica ao funcionamento e definição do trabalho doméstico por meio da descrição das tarefas desempenhadas, das condições de vida e relações de trabalho de escravos e libertos em residências de famílias abonadas e patriarcais no Recife do século XIX. Em paralelo a esse exercício, o texto analisa como esses sujeitos se diferenciavam e se assemelhavam no universo do trabalho doméstico.

No relato é possível perceber, pelo menos, duas razões pelas quais as classes trabalhadoras se formaram: a exploração da mão de obra e a opressão.²⁰⁴ Por este ângulo, é importante considerar a noção de classe social para além do seu sentido estrutural, cuja principal característica é a posição comum no interior das relações sociais de produção. Ou seja, é fundamental considerar que o termo “não define um grupo de pessoas em isolamento, mas um sistema de relações, tanto verticais quanto horizontais”.²⁰⁵

Por isso é pertinente investigar as experiências dos domésticos segundo algumas divisões advindas das suas relações com os dominantes e com os demais trabalhadores da sua categoria. Isso quer dizer que este capítulo também examina se e como os trabalhadores domésticos estavam segmentados de acordo com as distinções de procedência, cor, idade e gênero.

3.1 O trabalho doméstico em “casa decente” no Recife oitocentista

Adentrar nas residências do Recife é fundamental para se compreender a rotina dos afazeres do lar, as condições de trabalho, de vida e as relações dos cativos e forros ocupados por famílias tradicionais recifenses nos serviços domésticos durante o século XIX. Nesse exercício é flagrante como alguns elementos basilares do escravismo e o paternalismo podem ser articulados com o patriarcalismo. E, como do ponto de vista ideal a sociedade recifense era escravista e patriarcal, há de se diferenciar os conceitos de família patriarcal e de patriarcalismo.

Nessa perspectiva, é importante convidar à discussão Gilberto Freyre em seu livro clássico **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal, de 1933. A família patriarcal foi uma das formas de estruturação das unidades

²⁰⁴ THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa**: a maldição de Adão. Tradução Renato Busatto Neto e Cláudia Rocha de Almeida. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012. v. 2, p. 24.

²⁰⁵ HOBSBAWM, 1998, p. 99.

familiares de caráter extenso na América Portuguesa e proeminente até pelo menos o final do século XIX, tendo o patriarca poder sobre sua esposa, seus filhos, genros, noras, e demais descendentes, bem como sobre escravos, agregados e sitiantes proprietários.²⁰⁶ O patriarcalismo diz respeito especificamente ao poder pátrio²⁰⁷ dos homens sobre os demais membros da família e subordinados, que influenciava até famílias alternativas, de composições diversas.²⁰⁸

Nos anos 1950/60, no meio das fortes críticas dirigidas às ideias de Freyre, o patriarcalismo, conceito central de **Casa grande & senzala**, foi identificado com o paternalismo.²⁰⁹ Recentemente, Rafael Marquese aproximou esses conceitos, além de esclarecer sobre a hierarquia e o mandonismo nas relações patriarcais, ao tratar dos fundamentos religiosos ao ideal clássico de senhor patriarcal e cristão. De acordo com o autor:

Decorrente do poder que Deus conferia a Adão e confirmara no Quinto Mandamento, esse ideal marcava a autoridade do senhor sobre seus dependentes (mulheres, filhos e escravos) em um conjunto de relações que pressupunha rígida hierarquia entre comandantes e comandados, mas também uma séria de obrigações recíprocas entre eles.²¹⁰

Outra crítica é feita a Freyre sobre o assunto. A historiografia recente contesta a visão do escritor sobre a predominância da família extensa e patriarcal na América Portuguesa Colonial.²¹¹ Porém, o próprio Freyre admitiu que desde a colônia formaram-se “famílias extrapatriarcais”, que não podiam ser confundidas com “prostituição e promiscuidade”.²¹² Além do que ele captou muito bem a importância dos subordinados na organização da família tradicional. É tanto que a doméstica chegou aos dias atuais como uma presença estrutural na organização das famílias privilegiadas no país.

²⁰⁶ FREYRE, 1963.

²⁰⁷ Baseado no Direito Romano, o *potestas*, prerrogativa senhorial, fundamentava o poder do marido sobre a mulher, do pai sobre os filhos, do senhor sobre os cativos, assim como sobre os demais subordinados, parentelas e agregados. CHALHOUB, 2003, p. 187.

²⁰⁸ Ver: VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados**: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1989. p. 118, 119; MATTOS, 1998; BARICKMAN, Bert J. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo Baiano em 1835. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 29/30, p. 79-132, 2003. p. 82, 120, 121.

²⁰⁹ FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás pretas, damas mercadoras**. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850). 2004. Tese (Concurso professora titular em História do Brasil) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004. p. 25.

²¹⁰ MARQUESE, Rafael de Bivar. Ideologia Imperial, Poder Patriarcal e o Governo dos Escravos nas Américas, c. 1660-1720. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 31, p. 39-82, 2004. p. 41. No Brasil, destacaram-se os missionários: Jorge Benci com seu **Economia Cristã dos senhores no governo dos escravos** (Roma, 1705) e André João Antonil em **Cultura e opulência do Brasil** (Lisboa, 1711).

²¹¹ VAINFAS, *op. cit.*, p. 116 - 120.

²¹² FREYRE, *op. cit.*, p. 65.

No Recife oitocentista existiam famílias que articulavam ou em certa medida se afastavam dos conceitos de família patriarcal e patriarcalismo. A família de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão era uma das que mais se aproximavam desses modelos. Ele nasceu em Ouro Preto em 1771, indo depois para o Rio de Janeiro estudar, onde se tornou secretário do governador da província de Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Em 1804 Mayrink acompanhou Caetano, que foi transferido para a província de Pernambuco, na mesma função de secretário, tornando-se político proeminente da província. Mayrink envolveu-se na Revolução Pernambucana de 1817, depois se exilando em Paris. Voltando ao Recife foi Presidente da província de maio de 1825 a abril de 1826, quando deixou o cargo temporariamente para ir à corte tomar assento como Senador vitalício eleito por Pernambuco. José Carlos Mayrink da Silva Ferrão reassumiu o cargo no Recife de janeiro de 1827 a dezembro de 1828, ano em que foi publicada a contagem populacional da cidade do Recife. Ele também foi coronel de cavalaria de segunda linha do exército,²¹³ morrendo no Recife em 1846.

Mayrink constituiu família na capital pernambucana, casando-se com Joanna Maria de Deos, com quem teve as filhas: Maria Catharina de Seixas Ferrão, e outras duas que faleceram, Caetana Maria Dorotheia Joaquina de Seixas e Joana Ricarda Marcolina de Seixas. Essas duas filhas de Mayrink e Joanna deixaram-lhes 7 netos que em meados dos anos 1840 possuíam entre 10 e 18 anos de idade. Por essa época, a família morava na Rua da Aurora, bairro da Boa Vista, como indica o testamento de Mayrink feito em 1842. Provavelmente habitavam num sobrado “de dois andares”, medindo “trinta e um palmos²¹⁴ de frente e sessenta e nove de fundo, com sótão e trapeira²¹⁵ na frente, onde tem a cozinha, (...) quintal murado, estribaria, cacimba própria (...)”.²¹⁶

Mayrink era um homem muito rico. Em meados dos anos 1840 ele possuía um patrimônio de 460 contos 518 mil e 098 réis, vários sítios, sobrados, escravos, “dois engenhos: Pindorama e do Meio, ambos moentes correntes, com sua competente fábrica e

²¹³ COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos: 1824-1833**. 2. ed. Recife: FUNDARPE, 1983. v. 9. p. 160, 161.

²¹⁴ Medida de comprimento em torno de 22 centímetro.

²¹⁵ “Abertura no telhado para dar luz e entrar o ar (...)”. PINTO, Luís Maria da Silva. **Dicionário da língua brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/dicionario-da-lingua-brasileira/>. Acesso em: 10 maio 2019.

²¹⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846, f. 20v e 29v.

suas ações na comarca do Cabo”, mais “a quarta parte da fazenda denominada Caxamerral em Portugal”²¹⁷ e a Fazenda na comarca de Bonito, entre outros bens.²¹⁸

A residência de Mayrink no Recife se enquadrava na percepção de “casa decente” pensada por Tollenare, que projetou a quantidade de 10 a 12 cativos explorados nos serviços domésticos. Só nela o proprietário tinha 23 escravos, entre os quais 10 merecem ser destacados: Camila de nação²¹⁹ Moçambique, 26 anos, “serviço da casa”; Rufina de nação Cassange, 32 anos, “serviço de casa”; Libania de nação Benguela, 32 anos, “achacada do peito do serviço de casa”; Candida, nação Costa, 45 anos, “cozinheira”; Perpetua, nação Costa, 50 anos, também cozinheira; Firmina, nação Moçambique, 32 anos, “do serviço de lavar e engomar”; Eva crioula, 14 anos, “serviço de casa”; Cosmo crioulo, 20 anos, “serviço de casa”; Liberato crioulo, 20 anos, “serviço de casa”; Davi Angola, 55 anos, serviço de “boleiro”.²²⁰ Nove escravos do “serviço de casa” e um cocheiro.

O sobrado da família de Mayrink era grande, com mais de 6 metros de largura por 15 metros de profundidade em 2 andares, e a contar pelo tamanho da família que devia pelo menos frequentá-lo, havia muito trabalho a fazer. Maria Graham²²¹ descreveu suas impressões sobre sobrados nos bairros centrais do Recife nos anos 1820, que ajudam entender a dinâmica nos seus interiores:

As casas são de três ou quatro andares, feitas de pedra clara e são todas caiadas, com as molduras das portas e janelas de pedra parda. O andar térreo consiste em lojas ou alojamentos para negros ou cavalariças, o andar de cima é geralmente adequado para escritórios e armazéns. Os apartamentos para residência são mais acima, ficando a cozinha geralmente no alto. Por este meio a parte inferior da casa conserva-se fresca.²²²

No correr da primeira metade do oitocentos o modelo dos sobrados mais altos, nos bairros centrais, não havia mudado muito, segundo descrições parecidas deixadas pelo

²¹⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846, f. 19.

²¹⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846, f. 22.

²¹⁹ Os proprietários separavam os escravos por local de origem. “Nação” designava o porto de procedência na África dos africanos escravizados, nada tendo a ver com o conceito de etnia. No Brasil, os africanos construíram novas identidades culturais, mas sem perderem de vista as experiências passadas. KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro: (1808-1850)**. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 36.

²²⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846, f. 16v, 17.

²²¹ A britânica Maria Graham viajou para o Brasil entre 1821 e 1823, permanecendo de 1823 até 1826 como preceptora da princesa D. Maria da Glória.

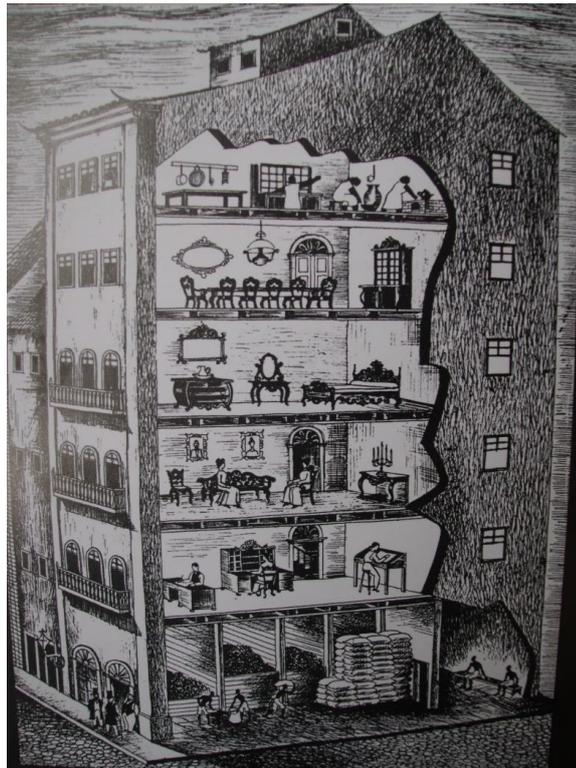
²²² GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos 1821, 1822 e 1823**. Tradução e notas Américo Jacobina Lacombe. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1956. p. 112.

reverendo Daniel Kidder, quando esteve no Recife no início dos anos 1840 em missão evangélica:

Muitas das casas do lugar apresentam estilo desconhecido no resto do Brasil. A do Sr. Ray ficava fronteira ao mar. (...) Tinha seis andares. O primeiro, ou térreo, denominado armazém, era ocupado pelos criados à noite; o segundo, destinado aos escritórios, consulado, etc.; no terceiro e no quarto andares, ficavam as salas de recepção e outros aposentos; o quinto era reservado para os refeitórios, e, finalmente, o sexto, para cozinha. O leitor certamente perceberá a vantagem de estar a cozinha localizada no sótão, pois, assim, o resto da casa fica livre, não só da fumaça do fogão, como de eflúvio das panelas. A desvantagem, porém, está em que se torna necessário transportar para tão alto um sem número de coisas pesadas. A água, por exemplo, na falta de qualquer aparelhamento apropriado para elevá-la, é carregada à cabeça dos negros, e é fácil de se perceber o risco de inundação que correm os andares inferiores, caso um dos etíopes perca o equilíbrio. Acima do sexto andar e constituindo até certo ponto o sétimo, existe um magnífico mirante, envidraçado de todos os lados.²²³

Visualmente, este sobrado seria mais ou menos como Lula Cardoso Ayres representou:

Desenho 1 – Interior de sobrado patriarcal urbano do meado do século XIX



Fonte: Desenho de Lula Cardoso Ayres, baseado em FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 1996. p. 320.

²²³ KIDDER, Daniel P. **Reminiscências de viagens e permanência no Brasil**: compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias. Tradução Moacir N. Vasconcelos. São Paulo: Martins: Edusp, 1972. p. 74.

Quem chegasse a uma casa dessas pela manhã, para falar com os seus donos, encontraria no pavimento térreo o negociante proprietário a cuidar do armazém ou da loja com o caixeiro. Subindo uma escada reta iluminada pelo alto, que daria acesso a uma passagem fechada com uma porta vazada, tocaria a sineta à procura da dona da casa. Provavelmente, seria atendido por uma mulher negra que estaria de pé desde 6 horas da manhã para buscar o leite fresco para o café da manhã. Depois de trocar algumas palavras com o interlocutor, ela iria ver qual dos donos da casa poderia atender a visita; certamente seria a dona da casa. Lá dentro estaria tudo uma displicência só: com as portas e janelas cerradas, as mulheres de trajas caseiros na alcova ou nos seus quartos; crianças a atravessar o corredor; negras limpando os móveis; pratos de açúcar, mandioca e outras provisões já espalhados nas melhores salas para secar e assentar. Num piscar de olhos, tudo seria arrumado e as janelas e porta seriam abertas para receber a visita.

Se a pessoa fosse permitida entrar nas salas dos fundos, talvez visse a dona da casa sentada num canapé²²⁴ com um chicote ao alcance para agredir os subalternos por possíveis falhas, desobediências e por pura maldade, para as quais também podia usar a tesoura ou a agulha com as quais cosia e fazia renda. Do lado da senhora, também fazendo essas duas últimas tarefas, estariam sua filha numa cadeira e duas jovens escravas, sentadas ao chão, sobre esteiras.

Uma dessas duas mucamas poderia ser liberta, que muito dedicada e obediente garantiu a carta de liberdade e uns mil réis em testamento, mas só depois que a sinhá falecesse. Os escravos mais próximos do centro de poder e decisão da casa tinham mais chances de conseguir algumas “vantagens”, a exemplo da manumissão.²²⁵ Mas essas relações de domesticidade e paternalismo enredavam os libertos numa teia de obrigações, gratidão e retribuições, fazendo com que eles permanecessem nos mesmos locais e funções sem remunerações e salários, a maioria das vezes, além de outras sérias restrições de liberdade. Dessa forma, os domésticos forros ingressavam no mundo dos livres mais fragilizados do que os libertos de outras ocupações.

Continuando a descrição, quiçá também estariam na sala dos fundos do sobrado crianças de quatro ou cinco anos, uma delas filha da mucama que como a mãe seria liberta, vestidas de camisas curtas ou mais primitivamente, correndo pela sala, pajeando o filho pequeno da dona da casa, limpando objetos e o chão, servindo água e sucos. Talvez estaria um

²²⁴ “Cadeira comprida com encosto, e braços”. PINTO, 1832, p. 24. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/3/canapè>. Acesso em: 10 maio 2019.

²²⁵ CARVALHO, 1998, p. 223.

escravo “recém-nascido, deitado no soalho, na mais simples das instalações, [que] besunta as faces de doce, que tira de uma tigela ou, então, mastiga silenciosamente algum dos penduricalhos de seu trancelim, do qual pendem medalhas e relíquias destinadas a manter à distância o espírito maligno”.²²⁶ A mãe escrava dessa criança nutria medo de ser separada de seu filho através da sua venda ou aluguel, o que teoricamente não ocorreria com as forras, embora essas pudessem ser alugadas.

De acordo com Luiz Carlos Soares havia toda uma hierarquia entre os trabalhadores domésticos, determinada pelo grau de especialização profissional e pelo *status* que cada ocupação poderia lhes conferir. Entre os cativos do serviço interno estavam em posição superior “os mordomos, as governantas, os camareiros e camareiras, as amas secas, as amas de leite e as mucamas”. Em seguida vinham “cozinheiros, cozinheiras, copeiros e copeiras, costureiras, bordadeiras, lavadeiras, engomadeiras e os que cuidavam da arrumação e limpeza”, chacareiros e tratadores de animais. Entre os dos serviços externos estavam dispostos hierarquicamente os carregadores de cadeirinha, cocheiros ou boleiros, pajens, “moleques de recado”, depois vinham os compradores, carregadores de água e, no degrau de baixo, os tigres (despejadores de dejetos humanos e águas servidas).²²⁷

De acordo com Maria Inês Oliveira “a sociedade dominante garantia ao liberto aqueles mesmos espaços reservados aos escravos: as mesmas ocupações, a mesma exigência de servilismo e o mesmo reconhecimento de sua condição inferior”.²²⁸ Complementando, Maria Cristina Wissenbach ratifica que desde o período colonial as demandas das vilas e cidades e o menosprezo escravocrata às formas de trabalho manual reservaram aos escravos e libertos, crioulos e negros africanos “quase todas as funções das economias citadinas, das mais especializadas às menos qualificadas.”²²⁹

No sobrado de família modelo, que está sendo descrito a partir do mundo do trabalho doméstico, podia-se ver negras limpando, sacudindo e lavando nos cômodos superiores, para onde se ingressavam através de escadas estreitas e escuras. Lugares nos quais as negras (cativas, forras ou livres) podiam sofrer todo tipo de assédio e estupros, muitas vezes exigidos como “favores sexuais como parte das obrigações devidas” pelas domésticas.²³⁰

²²⁶ VAUTHIER, Louis L. Diário íntimo de Louis Léger Vauthier. In: FREYRE, Gilberto. **Um engenheiro francês no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960. v. 2. p. 822. Vauthier foi trazido para Pernambuco em 1840 pelo então presidente da província Francisco do Rego Barros, o Barão da Boa Vista, permanecendo até 1846, para dirigir as obras de melhoramentos durante o seu governo.

²²⁷ SOARES, 2007, p. 114-122.

²²⁸ OLIVEIRA, 1988, p. 104.

²²⁹ WISENBACH, 1998, p. 63.

²³⁰ CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 29/30, p. 41-78, 2003. p. 55.

A contar pelos móveis da casa de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão e Joanna Maria de Deos, em meados dos anos 1840, existiam muitos itens para limpar e lavar:

Onze pares de castiçais, dois jarros e duas bacias, uma bacia grande, oito salvas²³¹ sortidas, três bandejinhas [...], um escarrador, um perfumador, [...] uma escrivaninha, sendo as mais peças bastantes usadas, mais uma junção de prata velha [Tudo de prata]. [...] Um oratório grande de amarelo envernizado para o Santo Sacrifício da missa com o seu altar pintado e dourado [...], um ornamento completo, Imagem de Cristo, São José, São João Baptista, São Vicente Ferreira, Santo Antônio, Santa Anna, todas ditas Imagens com aparelhos de prata, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora das Dores de pedra, Santa Rita e o menino Deus, [...] todas de madeira pintadas e douradas. [...] Duas comendas²³² e dois hábitos de Cristo de prata com esmalte. [...] Dois relógios de algibeira, a saber, um com caixa de ouro e outro com dita de prata. [...] Uma junção de obras antigas de pedras ordinárias. [...] Um aparelho para chá [...] em bom uso. [...] Um porte de licor, três bandejas, mais um porte licor pequeno duas serpentinhas.²³³ [...] Dezoito cadeiras e um sofá lastro de palhinha, dois consolos, uma mesa redonda de meio de sala com lastro de pedra e três mesinhas de canto, tudo de jacarandá novo. [...] Dois candeeiros. [...] Um relógio. [...] Uma mesa de jantar bastante usada, digo, bastante grande de amarelo envernizada em bom uso. [...] Três marquesas, [...] lastros de palhinha. [...] Doze cadeiras americanas, acentos de palhinha usadas. [...] Duas banquinhas de madeira, [...] doze aparadores de amarelo. [...] Quatro cômodas de jacarandá velhas. [...] Duas dúzias de cadeiras de angico com acentos de palha, um sofá da mesma madeira com lastro do mesmo, uma banca pequena de meio de sala, duas ditas [...] da mesma madeira usadas. [...] Dezenove quadros molduras douradas bastantes usados. [...] Um guarda roupa. [...] Uma junção de louça [...] para chá, café “velhos” e bandejas, tudo de louça fina e entre fina usado e antigo. [...] Uma junção de cadeiras, banquinhas usadas. [...] Um carro de quatro rodas [...] e em bom uso. Um carrinho de quatro rodas com [...] arreios usados. [...] Uma cadeira [...] com seus competentes arreios. [...] Outra dita [...].²³⁴

Mas era no último andar de um sobrado que se concentrava a maior parte do trabalho, onde as mulheres cozinhavam em lugares sufocantes e imundos, muitas vezes com a presença da dona da casa para colocar a mão na massa: “Eram bolos e doces feitos em casa,

²³¹ “Peça de serviço de vidro, ou metal, é como um prato sustentado em um ou mais pés sobre que se traz a taça, copo”. SILVA, Antonio de Moraes; BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. 1. ed. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, MDCCLXXXIX [1789]. 2 v. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portugueza-recompilado-dos-vocabularios-impresos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva>. Acesso em: 10 maio 2019.

²³² “Benefício, que se dá a Cavaleiros das Ordens por serviços ou por outro título: Comendas-velhas na Ordem de Cristo, são as que se erigiram dos bens dos Templários, que foram neste Reino; as novas foram acrescentadas pelo Senhor Rei D. Manoel [...]”. SILVA; BLUTEAU, 1789, v. 1, p. 420. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portugueza-recompilado-dos-vocabularios-impresos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva>. Acesso em: 10 maio 2019.

²³³ “Castiçal com 3 braços e 3 lumes.” *Ibid.*, v. 2, p. 692.

²³⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846, f. 14 - 16v.

muitos por senhoras brancas e até ricas [...]; outras, por iaiás brancas, mas pobres, - solteironas e viúvas sem outro meio de vida; e ainda outros por negros ou negras forras”.²³⁵

Depois de uma refeição bem cedo da manhã, a maioria dos escravos tinha “intervalos apenas para o almoço e uma refeição leve à noite.”²³⁶ Diz-se que os de sobrado grande comiam feijão e toucinho, milho ou angu, pirão de mandioca, inhame, arroz, dendê, algumas frutas, vegetais e folhas de fácil e barato cultivo que eram desprezados pelos senhores.²³⁷ Mas isso muitas vezes só era possível quando na casa havia pomares e hortas. E se engana quem acha ter sido livre o acesso à despensa da casa pelos domésticos, pois aquelas poderiam ser rigorosamente administradas por pessoas específicas.

Ademais, muitas donas de casa se metiam nas cozinhas para supervisionar, mandar, “corrigir” com castigos e exercer as crueldades cotidianas mesmo – as tapas, pauladas, os beliscões, puxões, as queimaduras... Afinal, “em alguns casos, [...] esposas eram as responsáveis pela disciplina dos escravos domésticos, de tal forma que muitas tinham reputação de cruéis e brutais”.²³⁸

Havia negras que suportavam as agressões numa dolorosa dissimulação, outras espreitavam para não repetir (pretensos) erros, “insolências”, insubordinações para seus senhores perceberem-nas obedientes e fieis - condutas calculadas com a finalidade da alforria. Porém, outras mulheres não aceitavam violências e se rebelavam. As negras que eram ao mesmo tempo domésticas e lucrativas vendeiras até se recusavam a trabalhar nas tarefas da casa, nas sujas e quentes cozinhas, por exemplo, pressionando os senhores ou patronos com fugas e outras rebeldias para serem reservadas exclusivamente às práticas do ganho ou, quando eram cativas, para serem vendidas a outra pessoa.²³⁹ Assim,

Fugiu no dia 8 de dezembro do ano passado, a escrava Maria, de nação Cassange, de boa estatura; tem os olhos um tanto vermelhos e um sinalzinho de carne no rosto do lado esquerdo acima do canto da boca; tem no braço direito [...] uma marca e outra nas costas abaixo da pá, que é a maior, pernas [...] idem, os pés dos dedos com marcas de bichos; levou vestido velho de chita com um babadinho por baixo, pano da Costa, um tabuleiro em que andava vendendo banha e goma quem a pegar leve-a a rua Velha, nº 26, casa de Francisco Ferreira Thomé, que gratificará.²⁴⁰

Maria possuía vários sinais de queimaduras que podem ter sido adquiridas em acidentes na fabricação da banha e através de agressões. A hipótese mais provável é a de que

²³⁵ FREYRE, Gilberto. **Açúcar**: em torno da etnografia, da história e da sociologia do doce no Nordeste canavieiro do Brasil. 3. ed. rev. e aum. Recife: Massangana, 1987. p. 91, 92.

²³⁶ KARASCH, 2000, p. 198.

²³⁷ FREYRE, 1996, p. 276.

²³⁸ KARASCH, 2000, p. 172.

²³⁹ Ver, por exemplo, anúncios do **Diário de Pernambuco**, Recife, 27 jan. 1855.

²⁴⁰ **Diário de Pernambuco**, Recife, 13 jan. 1849. Grifo nosso.

Maria tenha sido violentamente agredida, tendo em vista os locais das marcas, sobretudo a maior que era nas costas, região afastada da área de atividade com o fogo. As agressões “correcionais” eram muito comuns, assim como as violências por pura maldade, abuso, ciúme e frustração. Elas deixavam marcas que serviam de lição para aqueles e outros rebeldes. Os maus tratos era um dos principais motivos que levavam os cativos a fugirem. Contudo, além dos castigos físicos e psicológicos, também podem ser considerados maus-tratos a má alimentação, as péssimas condições de vida e a quebra de direitos adquiridos.²⁴¹

Voltando ao esforço imaginativo de descrever a rotina das intermináveis tarefas, as condições de vida e relações dos trabalhadores nos serviços domésticos em sobrado de família modelo, é possível intuir a suntuosidade na hora das refeições, senão ordinariamente, em ocasiões especiais. Na residência de Mayrink que possuía duas cozinheiras, Candida e Perpetua, para servir a comida feita, eram usados utensílios dignos de nota porque eram de prata: “dois aparelhos para chá com suas competentes peças, duas dúzias de colheres para sopa, duas ditas [de colheres] para chá [...], uma colher de tirar sopa, uma dita para arroz, uma dita para açúcar, sendo as ditas colheres novas”.²⁴²

As cozinheiras eram hábeis para suprir as necessidades no preparo das comidas, até porque muitos processos eram artesanais, como a fabricação da banha e da goma. Elas geralmente trabalhavam em ambiente sujo, com muito calor e fumaça, minimizados quando a cozinha era do lado de fora, no último andar de um sobrado ou no sótão com trapeira, como era o de Mayrink. As cozinheiras deviam elaborar alimentos saborosos e aseados, cortar a lenha, manusear o fogão (os de ferro foram introduzidos apenas nos anos 1880), controlar bem o fogo, manusear vários utensílios (inclusive pesados tachos e caldeirões), etc.²⁴³

A cozinha era lugar de sociabilidades significativas. Onde se viam “as brancas deitadas, dando as cabeças para os cafunés e à cata dos piolhos. E as negras vão lhes contando as suas histórias, fazendo os seus enredos, pedindo os seus favores”.²⁴⁴ Local onde os subalternos se solidarizavam, queixando-se dos seus infortúnios, administrando alimentos prejudiciais e porções venenosas aos senhores e patrões, e planejando fugas e levantes. Em 1854 um motim de escravos em Goiana, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, cidade

²⁴¹ AMANTINO, Márcia. As condições físicas e de saúde dos escravos fugitivos anunciados no Jornal do Commercio (RJ) em 1850. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1377-1399, out./dez. 2007. p. 1393.

²⁴² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846, f. 14.

²⁴³ SILVA, 2004, p. 246 – 256.

²⁴⁴ REGO, José Lins do. **Menino de engenho**. 96. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, p. 132.

próxima ao Recife, matou o dono de um engenho de açúcar, tendo sido a cozinheira e engomadeira da casa indiciada como “mentora” do movimento.²⁴⁵

Roberto DaMatta argumentou que no Brasil a casa constituiu-se como um lugar seguro e estável, e a rua como um lugar suspeito, imprevisível, sujo e perigoso, o lugar do trabalho. No entanto, o autor chamou atenção para a possibilidade de inversão destes sentidos: a casa possui(a) seus arruados e a rua pode/podia ganhar o sentido de casa.²⁴⁶ De acordo com Sandra Graham, para o serviçal a casa onde trabalhava podia ser lugar de muito trabalho, violência e assédios moral e sexual, enquanto a rua podia ser lugar de mais liberdade – nas tavernas, praças públicas e ruas onde as serviçais construía suas vidas privadas.²⁴⁷ É válido pensar também que os serviçais da casa, através dos seus atos desafiadores e de resistências, podiam construir um espaço ameaçador, sobretudo para as mulheres, que eram mais presentes no interior das residências.

No último andar do sobrado modelo, que vem sendo hipoteticamente descrito, as domésticas, longe dos demais subalternos homens que dormiam no térreo, descansavam no final da noite depois de um dia puxado, quando não tinham algum evento na casa que as fazia trabalhar até madrugada. Mas elas não se recolhiam antes de engomar roupa, pois o seu pequeno quarto, cheio de tralhas como uma espécie de depósito, também era o de engomar. Além de um pequeno quarto, as domésticas podiam dormir no chão da cozinha, num corredor, em “esteiras nos porões escuros e úmidos ou em cubículos minúsculos”.²⁴⁸

Os domésticos tinham sua temporalidade condicionada à dos donos da casa; tarefas imprevistas poderiam surgir até durante a madrugada, para as quais os serviçais deveriam estar a postos. Ademais, poucas horas de descanso no decorrer da semana se somavam a nenhuma folga ou poucas folgas numa parte do domingo, que teoricamente era reservada ao culto cristão.

Na casa de Joanna Maria de Deos e Mayrink a escrava Firmina era encarregada do serviço de engomar, que muitas vezes exigia grande perícia. As roupas femininas davam mais trabalho para serem engomadas, devido aos vários babados, reentrâncias e rendas. No final da década de 1850 vendia-se “Ferros de engomar econômicos. Estes ferros são hoje usados nas principais praças da Europa e América, economizam o tempo, o carvão, são próprios para

²⁴⁵ APEJE. PERNAMBUCO. PC 337, f. 175, 175v.

²⁴⁶ DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

²⁴⁷ GRAHAM, 1992, p. 16.

²⁴⁸ KARASH, 2000, p. 186.

todo o trabalho delicado ou grosseiro”.²⁴⁹ Qualquer deslize podia pôr as peças a perder, quando as engomadeiras não faziam o estrago de propósito, estando o ferro de carvão em brasa próximo das sinhás para elas darem “ferradas” e queimarem as “infradoras”. A historiadora Maria Izilda Mattos registrou o depoimento de D. Ilma Rosa Oliveira, neta de uma lavadeira ex-escrava, que indicou métodos e técnicas tradicionais das engomadeiras. O ferro de carvão devia ser manuseado com muita atenção, como narrou D. Ilma:

[...] Então a gente limpava bem o ferro, punha o carvão dentro do ferro né, e com brasa de carvão aí ele esquentava né. Aí a gente fechava o ferro e começava a passar a roupa... quando acabava o carvão e já tinha que ir lá pôr carvão outra vez. De repente, às vezes, o ferro abria. Tava engomando aquelas camisas limpinhas né, aí de repente o ferro abria. Ai! Voava carvão por cima das camisas suja tudo, perdia todo o trabalho.²⁵⁰

Ainda havia todos os serviços domésticos externos: lavar roupa e buscar água (que no sobrado de Mayrink podiam ser feitos no quintal, pois tinha cacimba própria); despejar dejetos e águas servidas; comprar mantimentos; transportar as pessoas em cadeirinhas de arruar ou veículos puxados por cavalos ou jegues (o referido sobrado também possuía estribaria). Para esse último serviço Mayrink ocupava o boleeiro escravo Davi, angolano de 55 anos. Na cocheira de um vizinho seu do bairro de Santo Antônio, que talvez prestasse transporte público, o boleeiro era o livre assalariado Francisco Pontes Fernandes.²⁵¹ Como pode ser lido no precioso e raro recibo da parcela do salário desse homem, datado de 27 de janeiro de 1848, o devedor Borges Leal e Francisco certificavam:

O Ilustríssimo Senhor Doutor Borges Leal deve a Francisco Pontes Fernandes por 19 dias contados de 4 de Janeiro de 48 até 22 do mesmo, a razão de 20\$000 mil réis mensal por ser boleeiro da sua cocheira sita no Bairro de Santo Antônio. Soma 12\$654. Abatendo o dinheiro que eu devo ao Senhor Augusto 10\$000 de uma fiança que ele está responsável por mim resta 2\$654. Recebi do mesmo senhor acima a quantia salda por saldo de contas [...]. Francisco Pontes Fernandes.²⁵²

O boleeiro havia sido empregado por José Maurício de Oliveira Maciel, que faleceu em dezembro de 1847, deixando um rico patrimônio de 121 contos 485 mil e 953 réis. Depois da morte de José Maurício o cocheiro continuou a trabalhar para a família, sob o trato de seu genro Antonio Borges Leal, tanto que “9 cavalos não declarados no inventário foram

²⁴⁹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 26 jan. 1859.

²⁵⁰ MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e cultura**: história, cidade e trabalho. Bauru: Edusc, 2002. p. 145, 156.

²⁵¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848, f. 76.

²⁵² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848, f. 76.

vendidos pelo preço de 20 mil réis”, por Antonio, para o “pagamento do ordenado do cocheiro [...] e capim administrado para os mesmos cavalos”.²⁵³ A partir dos cálculos apresentados pelo recibo do pagamento de parte do salário de Francisco é possível inferir que o homem trabalhava todos os dias.

Através desses dados é seguro afirmar que Francisco era envolvido em relação de trabalho baseada na lógica contratual (verbal ou formal), tanto que sua jornada e seu ordenado haviam sido fixados. Mas como sugere a fala do boleeiro na primeira pessoa do singular, o pagamento do salário que lhe era devido certamente contou com seus próprios movimentos e exigências, até porque na época salários e compensações monetárias não eram condições hegemônicas do trabalho doméstico livre.

Assim, os próprios contemporâneos elaboravam essa constatação, tal como presente no comentário do presidente da Província Francisco do Rego Barros (1837-1844). Segundo ele havia “um grande repúdio das famílias de posses daquele período em contratar uma jovem para o serviço doméstico por salário, pois era comum a larga utilização de escravas e escravos para o trabalho doméstico”.²⁵⁴ Mesmo assim, desde essa época havia trabalhadores livres se movimentando para terem seus ordenados pagos, indicando as expectativas que tinham sobre seus direitos, sobre como o trabalho doméstico deveria ser tratado e remunerado.²⁵⁵

Contudo, não era apenas com a falta de pagamentos que os domésticos livres e forros precisavam lidar. Os dados coletados na amostra de inventários *post mortem* desta pesquisa, sobre o estado de saúde dos trabalhadores, sugerem que os problemas de saúde, que grassavam principalmente os cativos, se ampliaram nos últimos anos da escravidão entre os domésticos e certamente atingiram os forros. Assim, seguem as análises estatísticas que sinalizam essa interpretação:

²⁵³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848, f. 44.

²⁵⁴ BRITO, 2007, p. 199-212, p. 201. Esta passagem também foi citada por: SILVA, 2004, p. 62.

²⁵⁵ LIMA; POPINIGIS, 2017, p. 61, tradução nossa.

Tabela 4 – Proporção de trabalhadores para os diferentes tipos de ocupação classificados por estado de saúde – Recife (1830-1888)

Período	1830-1850				1851-1870				1871-1888				Total Geral
	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	
Ocupação	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)
Estado de Saúde do Trabalhador	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)
Doente	32 (17,77)	47 (29,01)	39 (24,22)	118 (23,46)	6 (9,52)	6 (20,00)	12 (14,28)	24 (13,56)	18 (20,00)	10 (8,13)	16 (15,68)	44 (13,97)	186 (18,69)
Sadio	97 (53,88)	70 (43,21)	65 (40,37)	232 (46,12)	18 (28,57)	11 (36,66)	7 (8,33)	36 (20,33)	16 (17,78)	21 (17,07)	6 (5,88)	43 (13,65)	311 (31,26)
Não Informado	51 (28,33)	45 (27,78)	57 (35,40)	153 (30,41)	39 (61,90)	13 (43,33)	65 (77,38)	117 (66,10)	56 (62,22)	92 (74,79)	80 (78,43)	228 (72,38)	498 (50,05)
Total	180 (100,00)	162 (100,00)	161 (100,00)	503 (100,00)	63 (100,00)	30 (100,00)	84 (100,00)	177 (100,00)	90 (100,00)	123 (100,00)	102 (100,00)	315 (100,00)	995 (100,00)

Fonte: IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1850.

Como é possível constatar na tabela anterior, entre 1830 e 1850, os trabalhadores da amostra foram mais identificados como sadios (em 46,12%), enquanto os doentes em 23,46% e os que não tiveram estado de saúde informado em 30,41%. Não é difícil imaginar que muitos subalternos, estando doentes, passavam por saudáveis pelo descaso com suas fragilidades e agonias, pelo ímpeto de explorar mesmo, e até pelo interesse de algum herdeiro em supervalorizar algum cativo destinado ao espólio de outra pessoa. Se não todos os escravos e subordinados, a maioria deles não escapou de “soluções baratas adotadas pelos proprietários de escravos, no fornecimento de moradia, alimentos, roupas ou remédios, [que] fizeram proliferar doenças entre eles. As mais comuns eram as doenças decorrentes dos maus-tratos físicos ou do trabalho fatigante”.²⁵⁶

²⁵⁶ PÔRTO, Ângela. O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1019-1027, out./dez. 2006. p. 1022.

Os trabalhadores domésticos foram registrados tanto com menos problemas de saúde (17,77%) quanto como mais saudáveis (53,88%) do que os demais subordinados de ofícios conhecidos, que tiveram as proporções 29,01% e 43,21%, respectivamente. Contudo, essa “vantagem” dos “domésticos” era irreal, tendo em vista os enfermos não poupados da labuta. A avareza dos herdeiros não poupava os doentes, tanto que eles eram declarados nos inventários, avaliados e partilhados.

Por esse ângulo, é fundamental indagar como as relações e condições de trabalho e de vida impactavam na saúde dos trabalhadores. Muitas fontes não dão maiores informações sobre uma cativa ou cativo achacado, doente ou adoentado, a exemplo de Anna, de nação Costa, de 40 anos de idade, do serviço de casa. As fontes também não esclarecem as causas de deficiências físicas, como a da companheira de cativo de Anna, a crioula Gertrudes de 20 anos, do mesmo serviço, que possuía “um dedo a menos na mão esquerda”.²⁵⁷ É sabido que as doenças mais comuns eram decorrentes dos maus-tratos físicos ou do trabalho extenuante.

Muitas doenças apenas possuíam seus sintomas registrados. Dessa forma, as pernas e os pés de Miguel, nação Rebolo, eram inchados;²⁵⁸ a parda “Reinalda” Maria tinha nove cravos nos pés, o olho esquerdo e o estômago doentes, na altura dos seus 60 anos.²⁵⁹ A erisipela que acometia Izabel (32 anos) e inchava os seus pés, era uma doença comum entre os escravos no oitocentos.²⁶⁰ Fossem problemas de saúde causados por bactérias, por castigos físicos ou trabalho demais, eles limitavam e dificultavam a vida dos escravos e tornavam a labuta mais sofrida; se todos eram denominados do “serviço de casa”, então continuavam a trabalhar.

Na casa onde a escrava Julia, de apenas 5 anos, prestava serviço de cozinha no final da década de 1830, havia a angolana Quiteria com seus 50 anos, bastante doente, a fazer o serviço da casa, e a parda Anna com a mesma idade do serviço de costura, doente do peito.²⁶¹ Embora esse dado não esclareça muito, não é difícil imaginar Anna trabalhando a sentir dores no peito, falta de ar, e talvez tendo desmaios. Os proprietários dessas mulheres impelia ao trabalho uma criancinha magrela como Julia e duas mulheres de idade avançada, doentes e decrepitas.

²⁵⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Lopes Machado, 1842, f. 13.

²⁵⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Machado Freire, 1836, f. 14v, 15.

²⁵⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Thomásia de França, 1842, f. 7v.

²⁶⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Braz Manoel Machado, 1849, f. 21v.

²⁶¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, 1838, f. 24v, 25.

Eram também dos serviços de costura e renda Elena de 36 anos, que esteve doente da garganta, e a parda Leonora de mais ou menos 30 anos, que teve mal de gota (uma forma de artrite) e era aleijada do braço direito – ambas pertencentes à Josefa de Jesus Pessoa de Mello.²⁶² Difícil saber as causas das doenças: se congênitas, se decorrentes de hábitos, trabalho fatigante, assim como as causas da deficiência física de Leonora, se de nascença, ou adquirida por acidente ou maus-tratos. É provável que Maria Antônia, de nação Rebolo, 32 anos, tenha adquirido a “chaga” na perna esquerda exercendo seus afazeres de cozinheira, afinal ela precisava administrar fogo e objetos pesados e cortantes, ou por castigos corporais, já que foi descrita como “mau caráter”.²⁶³

No entanto, de alguma forma, a maldade, a exploração, a mesquinhez e o egoísmo se voltavam contra os seus praticantes. Se não fosse através de trabalho mal feito, não feito, ou atrasado, era prejuízo com bebedeira, que, na realidade, correspondia a um problema de saúde ligado a questões psicológicas e emocionais mais profundas. Só na residência da rica família de Francisco da Silva e sua esposa Luisa Gonçalves da Silva, em plena Boa Vista, de uma escravaria com 16 integrantes, o crioulo Raimundo, de 22 anos, justamente do serviço de casa, e Manoel de nação Benguela, 45 anos, do serviço de campo, tinham o vício de beber aguardente.²⁶⁴

A viúva Tereza Perpétua de Jesus que viveu até 1840 possuía a crioula Josefa, com então 7 anos de idade, que aos 13 tornou-se viciada em bebida alcoólica e teria o costume de fugir. Em meados da mesma década, havia fugido:

[...] a preta Catharina, de nação Cassange, baixa, cor um pouco fula; tem falta de um dente na frente, peitos pequenos, pés curtos e grossos; bebia aguardente, e deve representar hoje 28 anos, talvez tenha filhos: quem a pegar, ou queira dar notícias, dirija-se a José Luis Pereira, morador na Rua Nova desta cidade, que gratificará generosamente.²⁶⁵

Até 1846, Francisco da Silva e Luiza Gonçalves da Silva, além de terem problemas passionais entre os filhos - dos quais decorreu a morte de um deles - viram-se às voltas com os cativos Raimundo crioulo, 22 anos, do serviço de casa, e Manoel de Nação Benguela, 45 anos, do serviço do campo, que tinham o vício de beber aguardente.²⁶⁶ Por essa mesma época,

²⁶² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa de Jesus Pessoa de Mello, 1833, f. - não foi possível identificar porque o documento está deteriorado.

²⁶³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Manoel José de Bastos Mello, 1850, f. 14.

²⁶⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva e sua esposa Luisa Gonçalves da Silva, 1846, f. 29 e 29v.

²⁶⁵ **Diário de Pernambuco**, Recife, 16 jan. 1846.

²⁶⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva e Luiza Gonçalves da Silva, 1846, f. 27.

um anunciante do Diário de Pernambuco demandava: “Compra-se um preto, ou moleque de 16 a 25 anos, que entenda de cozinha, seja fiel, e que se venda por qualquer circunstância que não seja de bêbado e fujão, paga-se bem; na rua do muro da Penha, sobrado n. 36.”²⁶⁷

A princípio os dados de 1851 a 1870 inviabilizam a continuação das interpretações, pois os trabalhadores que não tiveram seu estado de saúde informado (66,10%) ultrapassaram os de estados de saúde conhecidos. Ainda assim, as análises estatísticas a respeito das informações fornecidas sugerem transformações sintomáticas que ocorreram durante a crise do escravismo. Nesse segmento, as reflexões que se seguem são hipóteses a serem verificadas em pesquisas posteriores.

Um estudo sobre as condições físicas e de saúde dos escravos fugitivos anunciados, no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro em 1850, constatou que 17,80% dos cativos tinham marcas de nação, 50,26% tinham cicatrizes e sinais e 6,81%, marcas de castigos, sabendo-se que o penúltimo grupo poderia ter sofrido castigos. Assim, as evidências fortaleceram a hipótese de que um dos grandes motivos para a fuga eram os maus-tratos. O estudo defende pesquisas dessa natureza sobre o período que se seguiu à extinção do tráfico negreiro para verificar a hipótese levantada pela historiografia de que a partir de 1850

[...] e com a conseqüente elevação dos preços dos escravos, houve uma melhora no tratamento dispensado a eles, a fim de manter o investimento do senhor por um período maior. Logo, afirmam os historiadores, as fugas que continuaram em ritmo cada vez maior, mesmo depois dessa melhora de tratamento, não podem ser justificadas pelos maus-tratos.²⁶⁸

Apesar disto, algumas pistas apontam que as condições de trabalho e de vida pioraram para os escravos em geral. Para começar, a diferença entre os trabalhadores identificados como sadios (20,34%) continuaram em maior quantidade, e os doentes (13,56%) diminuiu bastante. E mais, entre os trabalhadores de ocupações conhecidas, foram os domésticos que registraram uma diminuição significativa na diferença entre os doentes (9,52%) e os sadios (28,57%) entre 1851-70, enquanto os demais trabalhadores de ofícios conhecidos aumentaram um pouco essa diferença no mesmo período. Ou seja, talvez os domésticos estivessem adoecendo mais.

Se isso não é suficiente para justificar a discussão dos dados, as doenças cumprem essa função. Pela primeira vez apareciam nos inventários escravos tocados pela “frialdade”,

²⁶⁷ **Diário de Pernambuco**, Recife, 07 jan. 1845.

²⁶⁸ AMANTINO, 2007, p. 1386. Essa hipótese de melhor tratamento dispensado ao cativo, sem, no entanto, diminuir a jornada de trabalho, para preservar a sua vida útil também foi citada por: PÓRTO, 2006, p. 1022.

como a parda Emilia (22 anos).²⁶⁹ Certamente tratava-se do que é denominada depressão nos dias de hoje, pois era “O ser frio. § Humor frio, que cai em alguma parte do corpo. § O frio: a frialdade da manhã. § Frouxidão, desleixo, inatividade. § Falta de espírito, de viveza; sensoria, insipidez (...)”.²⁷⁰ Nessa lógica,

A análise do cotidiano de uma população escrava indica a submissão à permanente e exacerbada violência física ou psicológica [...], que poderia provocar problemas de estresse. Qualquer gesto poderia desencadear punições, a alimentação era precária, o repouso o mínimo necessário, e outros indícios apontam sempre para uma mesma direção: o escravismo criou seres que viviam no seu limite físico e emocional. A medicina atual alerta para o fato de que o estresse propicia suscetibilidade a várias doenças infecciosas.²⁷¹

A erisipela continuava a acometer as cativas domésticas: como eram as crioulas Josepha, de 23 anos de idade²⁷², e Lourença, de 24 anos, que também trabalhava fazendo charutos.²⁷³ José, de 40 anos de idade, devia ter dificuldade para se comunicar porque era mudo.²⁷⁴ A “ruptura no umbigo” atingia outras tantas mulheres, a exemplo de Benedicta d’Angola (30 anos).²⁷⁵ A ruptura ou quebradura do umbigo dos adultos, como era chamada a hérnia, acometia

As pessoas gordas que emagrecem, e as mulheres que tem tido muitos partos (...). É um tumor não doloroso, sem mudança na cor da pele; é duro e aumenta de volume quando o doente está em pé, ou quando tosse; é mole, pelo contrário, e desaparece às vezes inteiramente, quando o doente se deita ou quando o comprime com a mão; torna a aparecer quando cessa a compressão: às vezes percebem-se n’este tumor certos ruídos que dependem do movimento dos gases dentro dos intestinos.²⁷⁶

Embora o número de trabalhadores com estado de saúde não informado entre 1871 e 1888 continue recomendando à inexequibilidade da interpretação dos dados, vale a pena

²⁶⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco Cavalcante de Mello, 1857, f. 6.

²⁷⁰ SILVA; BLUTEAU, 1789, v. 1, p. 60. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portuguesa-recompilado-dos-vocabularios-impressos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva>. Acesso em: 10 maio 2019.

²⁷¹ AMANTINO, 2007, p. 1386.

²⁷² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Cônego Lourenço Correia de Sá, 1866, f. 31v.

²⁷³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Francisca de Jesus, 1860, f. 16v.

²⁷⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Gonçalo José de Oliveira Uchoa, 1851, f. 24v.

²⁷⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio Joaquim da Costa Figueiroa, 1856, f. 21.

²⁷⁶ CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleao. **Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorios para uso das familias, contendo a descripção das Causas, symptomas e tratamento das moléstias; as receitas para cada molestia; As plantas medicinaes e as alimenticias; As aguas mineraes do Brazil, de Portugal e de outros paizes; e muitos conhecimentos uteis.** 6. ed. Paris: A Roger & F Chernoviz, 1890. 2 v. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-de-medicina-popular-e-das-sciencias-access%C3%B3rias-para-uso-das-familias/>. Acesso em: 10 maio 2019.

discuti-los. Afinal, pela primeira vez os subordinados doentes (13,97%) ultrapassaram os sadios (13,65%), embora eles tenham excedido por muito pouco. Pela primeira vez, também, os domésticos doentes (20%) ultrapassaram os sadios (17,78%), enquanto os demais trabalhadores de ocupações e estados de saúde conhecidos continuaram mais sadios (17,07%) e menos doentes (8,13%).

Os últimos anos do escravismo, quando a crise que o sistema sofria se agravou, podem ter recrudescido piores condições de trabalho e de vida, principalmente para os domésticos. Existiam escravos sofrendo de fraqueza, como a costureira parda crioula Francisca (45 anos), que tinha astenia²⁷⁷ e também era surda,²⁷⁸ e o também pardo crioulo Christovão (25 anos), de “fraca compleição”²⁷⁹ – constituição física. Christovão era do “serviço doméstico” na família de Abílio José Tavares no início dos anos 1870, assim como os doentes Thomé (45 anos), preto crioulo, e Orenzia (22 anos), parda crioula, “cujo sistema nervoso está alterado por demais”.²⁸⁰

Os problemas de estômago alcançavam outras pessoas, a exemplo da crioula engomadeira Violante, de 30 anos²⁸¹, e da “doméstica” Deotila, parda crioula, de 27 anos de idade.²⁸² Não é difícil imaginar os grandes incômodos e dificuldades encontrados pela costureira e engomadeira Geralda (45 anos) que possuía um braço inchado de erisipela,²⁸³ assim como os do preto crioulo José (16 anos), doente dos pés, e os da asmática Silveria (40 anos), ambos do “serviço doméstico” na família de Izabel Roza Gonsalves Wanderley em meados dos anos 1880.²⁸⁴ Imaginem essa gente obrigada a trabalhar assim mesmo: com dores, feridas inflamadas, queimação nas lesões, febre alta, dor de cabeça, enjoos, vômitos, tosse, falta de ar, coração quase saindo pela boca de tão acelerado...

Os libertos não estavam a salvo do tratamento degradante. Em crônica de maio de 1888, escrita por Machado de Assis, o escravo doméstico Pancrácio, após a alforria, continuava recebendo “alguns pontapés, um ou outro puxão de orelhas”, e sendo xingado de

²⁷⁷ “É synonymo de fraqueza”. *Ibid.*, v. 1, p. 234.

²⁷⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco de Paula Rocha, 1871, f. 14.

²⁷⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Abílio José Tavares da Silva, 1872, f. 13v.

²⁸⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Abílio José Tavares da Silva, 1872, f. 13v.

²⁸¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Guilherme Frederico de Souza Carvalho, 1873, f. 11v.

²⁸² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Mathias d’Azevedo Vilarouca, 1882, f. 3v.

²⁸³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio Alves Barboza, 1879, f. 8v.

²⁸⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Izabel Roza Gonsalves Wanderley, 1885, f. 19.

“besta quando não lhe chamo filho do diabo”, aceitando tudo “humildemente”.²⁸⁵ Embora Sidney Chalhoub tenha interpretado que Machado carregou na tinta, descrevendo uma situação “quase completamente inverossímil” para o Rio de Janeiro nos últimos anos da escravidão, o escritor queria enfatizar “a continuação da exploração, a abolição como um não-fato do ponto de vista das relações sociais”.²⁸⁶ Muitos domésticos libertos, sobretudo aqueles que não conseguiam se desvencilhar dos antigos senhores, morar fora da casa deles e ter mais autonomia, em certa medida continuavam a sofrer maus-tratos, fossem eles físicos, psicológicos, péssimas condições de trabalho e de vida ou descumprimentos de acordos.

No esforço imaginativo²⁸⁷ feito até aqui para compreender uma unidade domiciliar e familiar a partir do universo dos serviços de casa, foi possível consolidar a ideia da importância do/a trabalhador/a doméstico/a nas famílias e sobrados modelos e ricos da cidade. Foi possível também apontar os traços mais marcantes, as diferenças e, sobretudo, as continuidades entre domésticos escravos e forros, pois exerciam as mesmas funções, possuíam condições de vida precárias e relações de trabalho pessoais, compulsórias, dependentes e violentas.

Não foi à toa o termo “serviço doméstico” ter se tornado hegemônico a partir da segunda metade do século XIX, no lugar da denominação “serviço de casa”, para designar uma ampla área de relações de trabalho, com seus diversos ofícios, como é possível constatar na tabela a seguir:

²⁸⁵ CHALHOUB, 1990, p. 96.

²⁸⁶ *Ibid.*, p. 100.

²⁸⁷ A descrição panorâmica de uma unidade doméstica está baseada em GRAHAM, 1956, p. 148; VAUTHIER, 1960, p. 810, 820-822; FREYRE, 1996, p. 142, além do inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão e de outros inventários, de periódicos, dicionários de época, bibliografia secundária, entre outras fontes.

Tabela 5 – Distribuição dos trabalhadores nas ocupações domésticas – Recife (1830-1888)

Ofícios domésticos	Período			Total N (%)
	1830-1850 N (%)	1851-1870 N (%)	1871-1888 N (%)	
Alfaiate	3 (1,67)	1 (1,59)	0 (0,00)	4 (1,20)
Ama	4 (2,22)	0 (0,00)	0 (0,00)	4 (1,20)
Boleiro	2 (1,11)	0 (0,00)	0 (0,00)	2 (0,60)
Criada/o	3 (1,67)	1 (1,59)	0 (0,00)	4 (1,20)
Serviço de casa	120 (66,67)	16 (25,40)	3 (3,33)	139 (41,74)
Serviço de costura	14 (7,78)	6 (9,52)	2 (2,22)	22 (6,61)
Serviço de costura e engomado	7 (3,89)	1 (1,59)	2 (2,22)	10 (3,00)
Serviço de costura e renda	4 (2,22)	0 (0,00)	0 (0,00)	4 (1,20)
Serviço de cozinha	12 (6,67)	2 (3,17)	6 (6,67)	20 (6,01)
Serviço de cozinha e engomado	2 (1,11)	1 (1,59)	0 (0,00)	3 (0,90)
Serviço de engomado	3 (1,67)	2 (3,17)	3 (3,33)	8 (2,40)
Serviço de lavar e engomar	1 (0,56)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (0,30)
Serviço de lavar roupa	5 (2,78)	1 (1,59)	0 (0,00)	6 (1,80)
Serviço doméstico	0 (0,00)	32 (50,79)	74 (82,22)	106 (31,83)
Total	180 (100,00)	63 (100,00)	90 (100,00)	333 (100,00)

Fonte: IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888.

Flávia Souza apresenta a hipótese de que a consolidação do termo “serviço doméstico”, para identificar as relações de trabalho doméstico e o universo social formado pelos seus trabalhadores, se deu entre meados do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Isso porque, de acordo com a autora:

[...] por um lado, [...] foi aproximadamente naquele longo contexto histórico – com variações de um lugar para outro – que o setor do mundo do trabalho composto pelos domésticos ganhou mais visibilidade pública, sobretudo por meio da imprensa. Visto como problema ou enfrentando um período de crise, o chamado “serviço doméstico” foi, naquele momento, recorrentemente tratado em impressos de diversas naturezas, como em periódicos, livros e manuais femininos. Por outro “serviço doméstico” tornou-se categoria ocupacional em recenseamentos, especialmente em arrolamentos populacionais feitos acerca da estrutura ocupacional de determinados países ou regiões.²⁸⁸

O “problema do serviço doméstico” ou a “crise dos criados” na passagem do império para a república, captado por Souza, era evidenciada nas fontes de três formas: como uma escassez de criados domésticos, através da falta de moralidade dos criados (que eram criminalizados, considerados suspeitos e perigosos) e como resultado do fim da escravidão e do surgimento de uma nova ordem social.²⁸⁹

²⁸⁸ SOUZA, 2017, p. 56.

²⁸⁹ SOUZA, 2017, p. 339, 340.

Suely Kofes viu justamente na ordem republicana a reinterpretação do território da domesticidade a partir dos apelos civilizatórios. Por este ângulo, o substantivo “doméstico” era empregado em geral para designar empregado/a, cria e o verbo domesticar possuía o sinônimo de “civilizar”, “amansar”. Nessa última acepção havia uma relação que pressupunha civilizados e não civilizados. Segundo a antropóloga havia assim pelo menos duas leituras possíveis. Domesticar estava relacionada à função de desnaturalização atribuída à família: a socialização dos novos membros da sociedade, à higiene corporal, à alimentação etc., que compreendiam o “natural” (sexualidade, instintos, sujeira) e precisavam ser civilizados, codificados culturalmente. Em outro sentido, domesticar, amansar e civilizar estavam no campo político das relações de desigualdade, onde algumas diferenças deviam ser situadas, ou seja, os considerados inferiores nas relações entre empregadas e patroas deviam ser amansados, civilizados.²⁹⁰

Nos caminhos trilhados por Reinhart Koselleck:

A história dos conceitos pode ser pensada a partir de um procedimento metodológico que poderíamos chamar de Seleção (*Ausgrenzung*), daquilo que diz respeito a um conceito daquilo que não diz respeito, o que pode vir a ser realizado, em grande parte, pela análise mesma da língua.²⁹¹

Nesse sentido, é relevante o exercício de buscar os significados de palavras. E era provável que sentidos identificados por Kofes, durante o início da República, estivessem sendo gestados desde o Brasil império. Assim, em dicionário dessa época, domesticar era “Fazer caseiro o que era bravo, amansar. Fig. Civilizar, abrandar a condição feroz”.²⁹²

A associação desses sentidos ao conceito de serviço doméstico desde o século XIX ganha força quando, diferentemente do estudo de Flávia Souza que problematiza a utilização do termo serviço doméstico no lugar do termo trabalho doméstico, as fontes deste estudo levam a refletir sobre a mudança da expressão “serviço de casa”, hegemônica na primeira metade do XIX, para a hegemonia da designação “serviço doméstico” na segunda metade do século. Nessa época, em que o escravismo entrava em crise e se desenvolvia o “mercado” de trabalho livre, negociações e conflitos entre senhores/patronos e domésticos fizeram com que os dominantes quisessem “domesticar”, “amansar”, “civilizar” aqueles sujeitos.

²⁹⁰ KOFES, Suely. **Mulher, mulheres**: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas. Campinas: Ed. UNICAMP, 2001. p. 80, 81.

²⁹¹ KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, 1992. p. 137.

²⁹² PINTO, 1832, p. 48-48ii. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/3/domesticar>. Acesso em: 10 maio 2019.

3.2 Origem, raça e idade nas relações dos serviços domésticos e de domesticidade

A exploração e o domínio sobre os trabalhadores domésticos contavam com distinções e segmentações da categoria. No primeiro capítulo foi discutido como a desvalorização do trabalho manual e doméstico possuía componentes “racial” e de “classe”, na medida em que era prioritariamente feito por negros e mestiços, daí por escravos, libertos e livres pobres. Nesse sentido, existem evidências empíricas que comprovam terem sido os domésticos divididos em funções de acordo com suas cores, origens, idades e seus sexos.

Entre 1830 e 1850 os postos dos serviços domésticos eram mais ocupados por africanos, que preenchiam 46,11% dessas funções na amostra de inventários. Compreensível essa predominância, tendo em vista que segundo contagem da população feita em 1842 por volta de 52%²⁹³ dos escravos no Recife eram africanos. Na amostra documental da primeira fase desta pesquisa 47,12% dos trabalhadores, como um todo, eram da mesma origem, como pode ser observado na tabela em seguida:

²⁹³ CARVALHO, 1998, p. 90.

Tabela 6 – Proporção de trabalhadores para os diferentes tipos de ocupação de acordo com a cor/origem – Recife (1830-1888)

Período	1830-1850				1851-1870				1871-1888				Total Geral
	Ocupação	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	
Cor/Origem	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)
Africana	83 (46,11)	116 (71,61)	38 (23,60)	237 (47,12)	13 (20,63)	16 (53,33)	15 (17,86)	44 (24,86)	7 (7,78)	15 (12,20)	4 (3,92)	26 (8,25)	307 (30,85)
Cabra	8 (4,44)	1 (0,62)	6 (3,73)	15 (2,98)	1 (1,59)	0 (0,00)	2 (2,38)	3 (1,69)	2 (2,22)	9 (7,32)	4 (3,92)	15 (4,76)	33 (3,32)
Crioula	60 (33,33)	30 (18,52)	66 (40,99)	156 (31,01)	24 (38,10)	9 (30,00)	25 (29,76)	58 (32,77)	56 (62,22)	21 (17,07)	41 (40,20)	118 (37,46)	332 (33,37)
Fula	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (1,11)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (0,32)	1 (0,10)
Mulata	1 (0,56)	0 (0,00)	1 (0,62)	2 (0,40)	0 (0,00)	0 (0,00)	2 (2,38)	2 (1,13)	1 (1,11)	0 (0,00)	4 (3,92)	5 (1,59)	9 (0,90)
Negra	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	2 (2,38)	2 (1,13)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	2 (0,20)
Parda	15 (8,33)	11 (6,79)	25 (15,53)	51 (10,14)	15 (23,81)	1 (3,33)	16 (19,05)	32 (18,08)	8 (8,89)	16 (13,01)	8 (7,84)	32 (10,16)	115 (11,56)
Parda/Aruba	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (1,11)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (0,32)	1 (0,10)
Preta	4 (2,22)	1 (0,62)	8 (4,97)	13 (2,58)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	10 (11,11)	61 (49,59)	13 (12,75)	84 (26,67)	97 (9,75)
Semibranca	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (1,19)	1 (0,56)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (0,10)
NI	9 (5,00)	3 (1,85)	17 (10,56)	29 (5,77)	10 (15,87)	4 (13,33)	21 (25,00)	35 (19,77)	4 (4,44)	1 (0,81)	28 (27,45)	33 (10,48)	97 (9,75)
Total	180 (100,00)	162 (100,00)	161 (100,00)	503 (100,00)	63 (100,00)	30 (100,00)	84 (100,00)	177 (100,00)	90 (100,00)	123 (100,00)	102 (100,00)	315 (100,00)	995 (100,00)

Fonte: IAHPG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888.

Pesquisando o livro de matrículas de criados de servir (livres), feito pela polícia de Salvador em 1887, Marina Barreto descobriu que

Dentre as mulheres havia uma forte associação entre ofício e cor [...]. As de cor branca, apesar de estarem mais bem distribuídas entre as atividades, apresentavam mais relação com as profissões de copeira, criada em residência e ama-seca. As fulas, cabras e pretas se aproximavam mais da profissão de cozinheira, sendo que a última cor também apresentou proximidade com as profissões de lavadeira e ama de leite. As pardas, trabalhadoras de coloração intermediária, se relacionavam mais às profissões de costureira e engomadeira.²⁹⁴

A autora relacionou a minúcia com que os empregados domésticos foram descritos com o advento da teoria das raças no final do século XIX, por influência da antropologia criminal que teve Cesare Lombroso como seu principal expoente, com o interesse policial de controlar grupos considerados propensos a determinados crimes e de identificar agentes criminosos. Assim, o livro de matrículas de criados de servir tinha essa função para além do controle dos trabalhadores no âmbito laboral.

Por esse ângulo, o conceito de “raça” explicava as desigualdades sociais pela diferenciação biológica, apontando “raças” puras superiores e inferiores, e elegendo o “mestiço” como um degenerado, a principal ameaça à evolução social. Todavia, num país marcadamente mestiço como o Brasil, essas ideias precisavam ser adaptadas. Dessa forma, Silvio Romero se afastou dos modelos teóricos puros e viu no mestiço “o produto final de uma raça em formação”, a vitória do branco no país.²⁹⁵ Como avaliou Marina Barreto, “é nesse sentido que a gradação de cores vai ser fundamental para pensar as desigualdades raciais no Brasil”.²⁹⁶

Os resultados do estudo dessa historiadora podem dialogar com os encontrados nesta pesquisa, em relação ao que possuem em termos de aproximações e diferenças. Uma distinção básica refere-se aos tipos das fontes utilizadas. Enquanto Barreto se baseou em documento produzido pela polícia, este estudo utilizou fonte de outra natureza e para outro propósito, o inventário *post mortem*, que embora fosse um processo judicial com implicações no controle sobre os subalternos, em especial escravos e libertos, tinha como objetivo a descrição, a avaliação e a partilha de bens. Outra diferença fundamental diz respeito às temporalidades dos

²⁹⁴ BARRETO, Marina Leão de Aquino. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul./dez. 2018. p. 97.

²⁹⁵ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 202.

²⁹⁶ BARRETO, 2018. p. 93.

estudos. Enquanto a pesquisa sobre Salvador se concentrou no final do século XIX, este estudo transitou entre várias conjunturas no decorrer de 1830 a 1888.

Dito isso, é possível estabelecer alguns paralelos entre os referidos estudos que expressam contextos relacionais, estruturas, continuidades e mudanças na história. Primeiro é importante ratificar que a sociedade recifense, entre 1831 e 1850, foi alimentada pelo tráfico ilegal de africanos escravizados. O comércio negreiro transatlântico, após a primeira Lei antitráfico de 1831, tornou ilegal o ingresso de africanos escravizados que passaram a ser importados por contrabando.²⁹⁷ A maior parte dos antepassados africanos dos pernambucanos veio do Centro-Oeste africano, que entre 1801 e 1856 forneceu cerca de 83,2% dos africanos escravizados exportados para a província de Pernambuco.²⁹⁸ A amostra de inventários desta pesquisa indicou que eles eram oriundos da Angola, de Benguela, Cassange, Congo, Rebolo, Songo, Luanda, Cabinda, Cabundá, Camundongo, Guiçamá, que também faziam parte de Angola.²⁹⁹ Nessa época os proprietários de escravos “separavam” os africanos por local de origem, muito mais do que pela cor.

Esses termos de procedência “denotam geralmente portos de exportação ou vastas regiões geográficas” da África. No tráfico, Angola “referia-se geralmente aos cativos vindos da região central controlada pelos portugueses da Angola moderna, em especial de Luanda, sua capital colonial, e seu interior, o vale do rio Cuanza (Kuanza), e a região entre esse rio e Caçanje”.³⁰⁰ De acordo com Reis, Gomes e Carvalho:

Os portos da costa angolana foram, desde o século XVII até a proibição definitiva do tráfico em 1850, os mais destacados fornecedores de escravos para o Brasil. No período entre 1710 e 1830, o último ano de tolerância brasileira ao tráfico legal, estima-se que partiram para o Brasil, apenas dos portos de Luanda e Benguela, 1.822.949 cativos, dos quais 59% foram mandados ao Rio de Janeiro, 19% a Pernambuco e 19% à Bahia.³⁰¹

Em meados dos anos 1830, o negócio de Luanda (no Norte de Angola) para o Brasil foi retomado com toda força e acesso mais fácil a escravos, por causa da descentralização das fontes de fornecimento.³⁰² Só para se ter uma ideia, de 1837 a 1841, em cálculos conservadores, estima-se que desembarcaram cerca de 205.500 cativos no Brasil, sendo cerca

²⁹⁷ MAMIGONIAN, 2011, p. 229, 230. Cf. CHALHOUB, 2012; CARVALHO; 1998.

²⁹⁸ ELTIS, David *et al.* **The Transatlantic Slave Trade: An Online Dataset** (2007) *apud* MAMIGONIAN, *op. cit.*, p. 213.

²⁹⁹ Para identificar as regiões da África consultou-se: KARASCH, 2000, p. 46, 47.

³⁰⁰ *Ibid.*, p. 45 e 55.

³⁰¹ REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro** (c. 1822-c. 1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 106.

³⁰² *Ibid.*, p. 116.

de 28 mil em Pernambuco, mais de 90% proveniente do Centro-Oeste africano, com destaque para Angola.³⁰³

Os demais africanos registrados por essa pesquisa originavam-se da África Ocidental (Calabar, Costa, São Tomé), da África Oriental através de Moçambique, de regiões desconhecidas do continente (Angica, Baca (Umbaca?), Bessão, Gabão, Ubaca (Umbaca?)) e alguns foram denominados apenas como africanos. De acordo com Valéria Costa:

O *golfo do Benin* – antiga Costa da Mina – abrange atualmente o leste de Gana, Togo, as cidades de Porto Novo e Uidá no Benin e a parte ocidental da Nigéria. Constituiu importante área no fornecimento de cativos no século XVIII, (...) de onde foram embarcados grupos humanos que em Pernambuco foram identificados como *nagô, savalu, calabar*. (...) O *golfo de Biafra*, ou golfo da Guiné, estende-se do rio Níger até o Cabo Lopez, ilhas de São Tomé e Príncipe – hoje Camarões, Guiné Equatorial, oeste da Nigéria e norte do Gabão.³⁰⁴

Embora as “nações” classificadas pelos senhores de escravos no Brasil não tenham dado conta de uma diversidade étnica e cultural da África elas indicavam a existência do que foi denominado por Mary Karasch de “africanidade central”, conceito também válido para o Recife porque o lugar teve padrão de tráfico parecido com o Rio de Janeiro.³⁰⁵ Nesse sentido,

Durante séculos os povos da África Central tinham ligação com a diversidade étnica, desenvolvido tradições religiosas comuns e compartilhado formas culturais; essas habilidades eles as transmitiram para o Brasil, onde utilizaram indiscutivelmente técnicas similares para lidar com a diversidade cultural.³⁰⁶

Os senhores do Rio de Janeiro achavam os cativos congos alguns dos melhores escravos “devido a sua habilidade na agricultura, em artes e ofícios e no trabalho doméstico”.³⁰⁷ Já a maioria dos escravos originários do Centro-Oeste africano, principalmente de Congo e Angola desembarcados em Pernambuco, era de crianças, agricultores, pastores, e o restante composta por mulheres.³⁰⁸ Talvez às estrangeiras africanas, que muitas vezes esbarravam nos obstáculos da língua e da cultura, fossem reservados atividades e lugares mais vulneráveis e recônditos no mundo do trabalho doméstico: as cozinhas sujas e escaldantes e as ruas perigosas.

Desde, pelo menos, os anos 1830, havia uma preocupação com os escravos domésticos e mesmo uma repulsa em relação a eles, antecipando o higienismo do final do

³⁰³ REIS; GOMES; CARVALHO, 2010, p. 113.

³⁰⁴ COSTA, Valéria Gomes. **Trajetórias negras: os libertos da Costa d’África no Recife (1846-1890)**. 2013. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. p. 52 e 53.

³⁰⁵ CARVALHO, 1998, p. 177 - 179.

³⁰⁶ KARASCH, 2000, p. 36.

³⁰⁷ *Ibid.*, p. 55.

³⁰⁸ CARVALHO, *op. cit.*, p. 179.

século. Naqueles anos formou-se uma crítica jornalística ao escravismo doméstico com “conotação educacional”, visando evitar a influência africana na formação da elite brasileira, como avaliou Marcus Carvalho.³⁰⁹ O padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, diretor do periódico *O Carapuceiro*, que se intitulava “Periódico sempre moral e só por acidente político”, escreveu em maio de 1834:

Imediatamente depois que nascemos, somos quase sempre entregues às chamadas amas que nos vão logo saciando de leite e de prejuízos; por que ordinariamente [...] é uma ama entre nós? É uma pobre preta muito sáfara, e grosseira, é uma mulher miserável, estúpida, e as mais das vezes gente de péssimos costumes.³¹⁰

Se for possível relacionar origem africana com cor da pele mais retinta, preta, há fundamento na hipótese de que “Quanto mais negra fosse a pessoa, mais ‘escondida’ ela tinha que ficar na dinâmica espacial do trabalho doméstico [a exemplo da cozinha]. Quando não estavam interiorizados, estavam no espaço efetivo da rua, como no caso dos cocheiros”³¹¹, a exemplo de Davi, Angola, 55 anos, boleiro no Recife de meados dos anos 1840.³¹² No caso das lavadeiras, essa hipótese é reforçada pela ideia de que a reclusão no espaço doméstico exigida das mulheres, por questão de honra, dependia da classe e da raça a qual faziam parte, ou seja, se fossem pobres e negras a exigência era mais flexível do que para mulheres ricas e brancas.³¹³

Ao mesmo tempo, ambos os lugares (a cozinha e a rua) eram de significativas sociabilidades. A cozinha era o lugar da subsistência alimentar, de onde todos dependiam e ao qual todo subalterno recorria quando estava com fome, subtraindo algo e pedindo favores para quem nele trabalhava. A rua, por seu lado, era o local onde lavadeiras podiam ter mais liberdade, escapando um pouco da vigilância e das violências sofridas dentro das casas, e onde construía os mais variados laços de cumplicidade, solidariedade e relações de conflito também.

A maioria das costureiras, por sua vez, era crioula entre 1830-50. De acordo com o dicionário da época, as semânticas da palavra crioulo eram “o escravo que nasce em casa do

³⁰⁹ CARVALHO, 2003, p. 78.

³¹⁰ **O Carapuceiro**, Recife, 3 maio 1834, n. 14. GAMA, Miguel do Sacramento Lopes. **O Carapuceiro, 1832-1842**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1983. v. 1. Ver, por exemplo: CARVALHO, *op. cit.*; ARRAYS, Raimundo, 2004, p. 200-207.

³¹¹ BARRETO, 2018, p. 97.

³¹² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846.

³¹³ BARRETO, *op. cit.*, p. 89.

senhor” e “que nasce e se cria em casa”,³¹⁴ o afrodescendente brasileiro. Por causa disto, os crioulos aprendiam precocemente os códigos e regras da casa, compreendiam rápido e facilmente as ordens, conheciam desde cedo os objetos, utensílios e o funcionamento do lar. As crioulas, nascidas e criadas muito próximas do núcleo familiar ao qual estavam vinculadas, também teriam tecido relações mais vantajosas com os seus proprietários, auferindo funções e lugares de trabalho menos vulneráveis. Elas aprendiam o ofício de costureira com as próprias donas de casa, com seus pares, instrutoras ou frequentando aulas de primeiras letras onde também se ensinavam os trabalhos de agulha.

Contudo, mesmo na época em que se qualificavam os cativos mais por procedência/nação, algumas costureiras receberam designativos de cor, todas pardas e cabras. Eram pardas: Paulina (24 anos),³¹⁵ Anna (50 anos),³¹⁶ Basília (18 anos)³¹⁷ e Leonora (30 anos), que também faziam renda.³¹⁸ Eram cabras: Cosma (16 anos),³¹⁹ Innocência (14 anos),³²⁰ e Elena (36 anos), que também eram rendeiras.³²¹ Eram costureiras e engomadeiras as pardas: Maria (25 anos),³²² Ritta (44 anos).³²³ Das costureiras e engomadeiras eram cabras: Josefa (28 anos)³²⁴ e Luisa (22 anos).³²⁵

Pardo(a) era um adjetivo de cor entre branco e preto, “como a do pardal”.³²⁶ O termo cabra significava os filhos de pai mulato e mãe preta ou vice-versa.³²⁷ No **Ensaio Sobre a Estatística Civil e Política de Pernambuco** de Jeronymo Martiniano de Mello, cabra significava os filhos nascidos de pardos e negros.³²⁸ Além das crioulas, escravas e forras

³¹⁴ SILVA; BLUTEAU, 1789, v. 1, p. 496. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/2/crioulo>. Acesso em: 10 maio 2019.

³¹⁵ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonia Alves Correia de Almeida, 1833.

³¹⁶ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, 1838.

³¹⁷ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio da Costa Figueiroa, 1839.

³¹⁸ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa de Jesus Pessoa de Mello, 1833.

³¹⁹ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848.

³²⁰ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Boa Vista, Antonio da Costa Figueiroa, 1839.

³²¹ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa de Jesus Pessoa de Mello, 1833.

³²² IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Anna Joaquina de Jesus, 1833.

³²³ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848.

³²⁴ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Boa Vista, Antônio Alves dos Santos, 1834.

³²⁵ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, 1838.

³²⁶ SILVA; BLUTEAU, 1789, v. 2, p. 398. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/2/pardo>. Acesso em: 10 maio 2019.

³²⁷ SILVA; BLUTEAU, 1789, v. 1, p. 314. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/2/cabra>. Acesso em: 10 maio 2019.

³²⁸ FIGUEIRA DE MELLO, 1979, p. 308.

pardas e cabras, “selecionadas” pelo critério de coloração intermediária, podiam obter mais vantagens dos seus donos e patronos. Isso era evidente no caso das alforrias, como expressa o seguinte trecho de registro de carta de liberdade em 1845: “Damos liberdade à mulatinha Maria do Carmo de idade pouco mais de um ano, filha da escrava crioula Antonia, em razão de ser a primeira cria de cor parda que temos”.³²⁹

Gilberto Freyre indicou que a promoção de indivíduos da senzala à casa grande para o serviço doméstico seguia uma criteriosa seleção, pautada em qualidades físicas e morais.³³⁰ Em outra passagem o escritor escreveu mesmo ter havido uma seleção eugênica e estética dos negros que entrariam mais em contato com os brancos.³³¹

Por esse ângulo, é oportuno observar um comentário de Tollenare sobre as criadas no Recife. Ele disparou: “Encontra-se para alugar negras e mulatas livres; mas, são antes concubinas do que criadas”.³³² Como observou Rugendas sobre as questões e divisões de cor na primeira metade do XIX: “mulatas” foram transformadas em concubinas e domésticas, com quem os donos da casa, às vezes, se casaram muitos anos e filhos depois e que outras vezes receberam dote para encontrarem “um marido de sua cor e posição”.³³³ Desde o período colonial, o matrimônio atendeu a interesses socioeconômicos das famílias e a interesses religiosos de “domesticação” dos corpos, distanciando-os do campo do desejo. O casamento religioso também era caro, sendo o amancebamento uma opção para os solteiros sem recursos e racialmente discriminados.³³⁴

A realidade das costureiras designadas pela cor, levantada por esta pesquisa na primeira metade do século XIX, em relação ao mundo do trabalho, se aproxima da realidade encontrada por Marina Barreto no final do século em Salvador. De acordo com ela, pessoas que no desenvolvimento de suas atividades fossem lidar com o público eram selecionadas entre os de pele mais clara,³³⁵ o que é viável se aplicar às costureiras já que podiam ser alugadas ou podiam trabalhar no ganho atendendo clientes, tirando medidas, realizando prova das roupas confeccionadas.

³²⁹ IAHGP, Livro de Notas do Tabelião Guilherme Patrício Bezerra Cavalcanti, Recife, n. 53, fls. 34 v, 35, 14 jan. 1845.

³³⁰ FREYRE, 1963, p. 394, 395.

³³¹ *Ibid.*, p. 355.

³³² TOLLENARE, 1978, p. 201.

³³³ RUGENDAS, 1949, p. 96.

³³⁴ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Casamento e concubinato: uma análise dos significados das práticas matrimoniais na América portuguesa. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 8, n. 9, p. 165-187, 2004; PRIORE, Mary Del. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993; VAINFAS, 1997.

³³⁵ BARRETO, 2018, p. 97.

Apesar dos escravos africanos terem sido maioria entre os domésticos (46,11%) em detrimento dos crioulos (33,33%) entre 1830-50, esses eram mais concentrados nos serviços de casa do que os primeiros. Enquanto a amostra desta pesquisa enfatiza que os crioulos concentrados nos serviços domésticos representavam 38,46%, os explorados em outros ofícios correspondiam a 19,23%, e os africanos domésticos eram 35,02% e os que exerciam outras funções, 48,94%. Os crioulos tanto recebiam e entendiam mais facilmente as instruções para os trabalhos como, certamente, se adaptavam mais à domesticidade, às relações íntimas fundamentadas na proteção e na submissão, a tudo o que a labuta diária no espaço doméstico exigia, por terem nascido e terem sido criados no lugar.

No segundo recorte cronológico desta pesquisa (1851-1870) os crioulos já eram maioria nas famílias do Recife (32,77%), em detrimento dos africanos cuja concentração diminuiu drasticamente (de 47,12% para 24,86%). Vale lembrar que a extinção do tráfico negreiro cessou a renovação da população cativa com africanos e intensificou o tráfico interno de escravizados, muitos de além-mar, para as lavouras cafeeiras. Nessa lógica, a concentração das origens (crioula e africana) nas atividades domésticas também se inverteu. Nessa fase os escravos crioulos foram mais concentrados nos postos do trabalho doméstico (38,10%) do que os africanos (20,63%). E continuou a tendência que explorou os crioulos, mais nas tarefas do lar (41,38%) do que nas outras ocupações (15,51%), ao contrário dos africanos (concentrados 29,54% nas atividades caseiras e 36,36% nas demais ocupações).

Nesse período, começou uma diminuição dos domésticos qualificados em ofícios específicos e uma crescente concentração deles nas designações genéricas “serviço doméstico” e “serviço de casa”, que juntas computaram 76,16% dos trabalhadores domésticos. Mesmo assim, foi possível perceber que algumas tendências continuaram a respeito de quem foi identificado por ofício específico. Os boleiros encontrados também eram africanos: Matheos de Nação rebole, 50 anos de idade,³³⁶ e Pedro, Nação costa, 30 anos.³³⁷ E como no período precedente, as costureiras com origem e cor discriminadas eram nascidas no Brasil e de coloração intermediária, tais como: Jozepha, crioula de 22 anos, que também engomava;³³⁸ Ada, crioula com 24 anos de idade;³³⁹ Felismina, parda com 28 anos;³⁴⁰ e Maria, parda, 28 anos de idade.³⁴¹

³³⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Leandra Maria da Conceição, 1854, f. 6.

³³⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Leandra Maria da Conceição, 1854, f. 6.

³³⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca de Santiago, 1852, f. sem numeração.

³³⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Teresa de Siqueira Alcoforado, 1865, f. 7v.

Nessa época (1851-70) começou a ser gestada a mudança mais expressiva em relação às classificações dos trabalhadores segundo cor e origem: a penetração de forma sistemática da teoria das raças no Recife. Em 1854 a Faculdade de Direito foi transferida de Olinda para o Recife, o que representou não só uma guinada geográfica, mas, também, intelectual, especialmente a partir da década de 1870, tornando a instituição “um verdadeiro centro criador de ideias e aglutinador de intelectuais engajados com os problemas de seu tempo e de seu país”.³⁴²

Liderados por Tobias Barreto, professores da Faculdade de Direito se apoiavam no evolucionismo e no social-darwinismo, que deturpando a teoria de Darwin preconizavam que o produto de um casamento híbrido era degenerado ou mais fraco, contendo os defeitos de seus ancestrais.³⁴³ A partir dessa perspectiva, as gradações das cores determinaram desigualdades entre as pessoas. Não era à toa que em 1863, Felismina, de 11 anos de idade e sem habilidades, classificada como semibranca, era avaliada por 800 mil réis,³⁴⁴ bem acima da média de 450 mil réis para a categoria “Ocupação Não Informada” no período, conforme as análises estatísticas expostas no Gráfico 1.³⁴⁵

Nesse sentido, as designações de cor ganharam mais importância de 1870 em diante. Primeiro, esse foi o período em que um designativo de cor (preta) somou com um qualitativo de procedência (crioula) a maior parte dos trabalhadores, 26,67% e 37,46%, respectivamente. Depois de 20 a 38 anos da extinção do tráfico negreiro, a representatividade dos africanos havia se retraído bastante na amostra documental, correspondendo a apenas 8,25% dos trabalhadores. Porém, alguns africanos foram descritos com qualitativo de cor: preto(a) africano(a), preta Angola. Assim, também, como os crioulos foram discriminados com suas muitas cores (Cabra Crioula, Fula³⁴⁶ Crioula, Mulata Crioula, Parda Crioula, Preta Crioula, Preta Fula Crioula).

Algumas tendências do período anterior continuaram. Nessa fase os serviços domésticos concentravam muito mais crioulos (62,22%) do que africanos (7,78%) e pretos (11,11%). Os crioulos também continuavam mais concentrados nos serviços domésticos

³⁴⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Teresa de Siqueira Alcoforado, 1865, f. 7.

³⁴¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Teresa de Siqueira Alcoforado, 1865, f. 7.

³⁴² SCHWARCZ, 1993, p. 192.

³⁴³ *Ibid.*, p. 80 e 195.

³⁴⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Jacinta Maria de Abreu, 1863, f. 20v.

³⁴⁵ Localizado na página 60.

³⁴⁶ No **Dicionário da Língua Brasileira** de 1832, Fulo é “adj. De cor negra que não é bem fixa, e tira para amarelo.” PINTO, 1832, p. 67. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/3/fulo>. Acesso em: 10 maio 2019.

(47,45%) do que em outras atividades (17,79%); diferentemente dos africanos mais reunidos nos outros ofícios (57,69%) do que nos domésticos (26,92%), assim como os pretos que apresentavam os percentuais de 72,62% e 11,90% nas respectivas categorias de ocupações.

Embora os cativos estivessem muito mais concentrados nos termos genéricos “serviço doméstico” e “serviço de casa”, somando 85,55% dos trabalhadores domésticos, algumas tendências a respeito de ofícios específicos mudaram e outras permaneceram. Diferentemente do primeiro período (1830-50) os cozinheiros foram mais discriminados como crioulos e, também, apresentaram qualitativos de cor intermediária, certamente pela expressiva diminuição de africanos na sociedade. Dessa mesma maneira aconteceu com: Manoel, crioulo, 44 anos de idade, Benedicto, crioulo, 19 anos, Florinda angola, 44 anos de idade,³⁴⁷ Luciana, parda Aruba (certamente proveniente do Caribe), 34 anos de idade,³⁴⁸ e Luiza, fula crioula, 19 anos.³⁴⁹

Já as costureiras continuaram crioulas com designativos de coloração de pele menos retinta, tais quais: Francisca, parda crioula de 45 anos de idade;³⁵⁰ Anna, parda crioula de 44 anos,³⁵¹ Delphina, mulata crioula de 39 anos de idade, que também era engomadeira.³⁵² Dessa forma, provavelmente negras com tom de pele mais clara iam se afirmando entre as costureiras escravas, alçadas a um patamar mais elevado na gradação construída pelo racismo dos proprietários e da sociedade, para lidar com o público e clientes em geral, sobretudo dos estratos mais altos da população.

A importância da classificação através da cor tinha fundamento no Recife, pois “foi talvez o centro que se apegou de forma mais radical tanto às doutrinas deterministas da época quanto a uma certa ética científica que então se difundia”.³⁵³ E essas doutrinas também se difundiam do círculo acadêmico para fora dele. Um exemplo disso era o anticlerical Joaquim Maria Carneiro Vilela, que formado na Faculdade de Direito do Recife em 1866, escreveu e publicou o romance **A Emparedada da Rua Nova** na década de 1880. Essa história foi ambientada no Recife, já próximo dos anos 1870, com nítida construção racializante dos seus personagens, imbricando fenótipos e traços de caráter:

A escrava doméstica de Jaime Favais, o patriarca traído, tem “beiços grossos e sensuais”, e um modo sempre malicioso de agir. A designação racializante “preta”,

³⁴⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Candido Afonso Moreira, 1871, f. 22.

³⁴⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genuino José Tavares, 1876, f. 3.

³⁴⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João de Deus Alves, 1877, f. 11.

³⁵⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco de Paula Rocha, 1871, f. 14.

³⁵¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genuino José Tavares, 1876, f. 3v.

³⁵² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Roza Gonsalves de Jesus, 1878, f. 24.

³⁵³ SCHWARCZ, 1993, p. 197.

quando surge, indica a condição escrava da personagem. Situando a trama nos anos 1860, ainda no auge da escravidão, não economiza em mostrar o trato rude com que as serviçais eram tratadas pelos senhores. Preta servil, meio animal, de um “instinto natural”. Outra escrava, também preta, de “faceirice desavergonhada”, tinha “um sorriso de sensualidade lúbrica e alvar.” Esta escrava doméstica da família do mestiço baiano (misto das três raças) era habituada a ser despertada com pontapés da senhora, e dormia encolhida numa esteira de periperi “encolhida como uma macaca friorenta”. Em Vilela, determinismos raciais, de gênero e de classe, associados, formam a imagem de mulheres negras e mulatas astuciosas, sensuais, fisicamente fortes, trabalhadoras.³⁵⁴

Marocas, “uma mulata meio acaboclada, alta e robusta, trintona já, porém de feições bonitas e de carnes ainda rijas”, trabalhava numa casa de pasto. Mulher de cor menos retinta, vale frisar, trabalhava atendendo o público, “servia a mesa, tirando os pratos e substituindo as comidas”, além de ter sido cozinheira e uma das “melhores e mais afamadas lavadeiras do lugar.”³⁵⁵ Na obra, a escrava da filha de Jaime Favais, Clotilde, era uma espécie de alcoviteira que “corrompeu” a jovem, convencendo-a com “palavras de tentação” e exaltando-lhe a “imaginação e os sentidos” para que se encontrasse com Leandro, um dos episódios centrais da trama. Clotilde terminou tendo um romance proibido com Leandro, de quem engravidou, motivo de desonra pelo qual ela foi emparedada a mando do pai num sobrado no centro do Recife.³⁵⁶

A ascendência corrupta da mucama sobre a sinhá também pode ser vista em **Conferências Públicas Sob os Auspícios da Maçonaria Pernambucana**, produzidas em 1875 por Souza Pinto³⁵⁷ e Rangel de S. Paio:

Em casa, com sua companheira de folgedos e de câmara, a mucama – esse elo que põe em íntimo contato nossas salas com as nossas cozinhas, que transmite os segredos, os mistérios de uma para outra; a mucama, basilisco de elegantes formas e espírito aguçado e sutil próprio das raças cruzadas, que envenena e corrompe muitas vezes, não por desejo de fazer mal, e sim em virtude da educação extravagante que lhe dão [...].³⁵⁸

Apesar da forte crítica a respeito da ascendência da mucama sobre a sinhá com nítido significado racista, pretas e pardas, escravas e forras continuaram sendo fortemente exploradas nos serviços domésticos até o final da escravidão. E essa exploração também possuía um caráter geracional. Em sociedades urbanas escravistas os trabalhos manuais ocupavam muitos braços escravos desde tenra idade. Como argumentou Kátia Mattoso:

³⁵⁴ SILVA, 2011, p.160.

³⁵⁵ VILELA, Joaquim Maria Carneiro. **A emparedada da Rua Nova**. 3. ed. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1984. p. 164, 165.

³⁵⁶ SILVA, *op. cit.*, p. 158.

³⁵⁷ Se esse nome também fosse escrito com a grafia Sousa Pinto, talvez ele correspondesse ao Antônio Sousa Pinto, que seria nomeado junto a outros representantes para elaborar um projeto de constituição para o estado de Pernambuco em 1890. COSTA, 1983, p. 129.

³⁵⁸ APEJE, **Conferências Públicas Sob os Auspícios da Maçonaria Pernambucana**. A mulher 1875 2. cx.

Através dos documentos que conhecemos, e particularmente os testamentos e inventários *post mortem*, parece que podemos distinguir duas idades de infância para os escravos: de zero aos sete para os oito anos, o crioulinho ou a crioulinha, o pardinho ou a pardinha, o cabrinha ou a cabrinha, são crianças novas, geralmente sem desempenho de atividade de tipo econômico; dos sete para os oito anos de idade até os doze anos de idade os jovens escravos deixam de ser crianças para entrar no mundo dos adultos, mas na qualidade de aprendiz [...].³⁵⁹

Contudo, para aos 7 ou 8 anos de idade a criança escrava adentrar no mundo dos adultos e, por conseguinte, no mundo do trabalho compulsoriamente, diferença marcante entre elas e as demais crianças - inclusive as pobres livres – é que já a partir dos seus 3 anos, mais ou menos, ela começava a adquirir saberes para ser uma escrava útil. Não era à toa que essa idade marcava o fim da obrigação da escrava de alimentar sua/seu filha/o.

Assim, o escravo de tenra idade pajeava as crianças donas das casas, servindo até de brinquedo para elas, servia sucos e água, limpava pisos e objetos, ajudava sua mãe a levar algum instrumento de trabalho para o mercado. Como se não bastasse, também aprendia com os castigos corporais. Ainda segundo Mattoso: “o filho da escrava deve cedo aprender as duras leis da escravidão: deve trabalhar para existir e para ser reconhecido como bom escravo, obediente e eficaz”.³⁶⁰

Embora a historiadora não tenha encontrado vestígios na sua documentação de menores de 7 anos exercendo atividades, existem evidências na historiografia³⁶¹ que comprovam ter iniciado muito cedo a labuta para os escravos, como também pode ser atestada, a seguir, para o caso do Recife oitocentista:

³⁵⁹ MATTOSO, 1988, p. 40-42.

³⁶⁰ MATTOSO, 1988, p. 52-54.

³⁶¹ MOTT, Maria Lúcia Barros. A criança escrava na literatura de viagens. **Caderno de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)**, São Paulo, n. 31, p. 57-68, dez. 1979.

Tabela 7 – Proporção de trabalhadores para os diferentes tipos de ocupação de acordo com a idade – Recife (1830-1888)

Período	1830-1850				1851-1870				1871-1888				Total Geral
	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	
Idade do Trabalhador	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)
0-8	2 (1,11)	3 (1,85)	63 (39,13)	68 (13,52)	3 (4,76)	0 (0,00)	14 (16,66)	17 (9,60)	1 (1,11)	0 (0,00)	18 (17,64)	19 (06,03)	104 (10,45)
9-21	52 (28,89)	26 (16,05)	27 (16,77)	105 (20,87)	14 (22,22)	1 (3,33)	11 (13,09)	26 (14,69)	22 (24,44)	17 (13,82)	19 (18,62)	58 (18,41)	189 (18,99)
22-31	54 (30,00)	34 (20,99)	9 (5,59)	97 (19,28)	20 (31,74)	10 (33,33)	6 (7,14)	36 (20,33)	28 (31,11)	41 (33,33)	7 (6,86)	76 (24,12)	209 (21,00)
32-41	29 (16,11)	53 (32,71)	6 (3,72)	88 (17,49)	10 (15,87)	6 (20,00)	3 (3,57)	19 (10,73)	16 (17,77)	34 (27,64)	9 (8,82)	59 (18,73)	166 (16,68)
42-51	18 (10,00)	30 (18,52)	10 (6,21)	58 (11,53)	8 (12,70)	6 (20,00)	8 (9,52)	22 (12,43)	14 (15,55)	20 (16,26)	9 (8,82)	43 (13,65)	123 (12,36)
52-61	10 (5,55)	10 (6,17)	4 (2,48)	24 (4,77)	0 (0,00)	4 (13,33)	4 (4,76)	8 (4,52)	6 (6,66)	8 (6,50)	6 (5,88)	20 (6,35)	52 (5,22)
>61	3 (1,66)	3 (1,85)	8 (4,97)	14 (2,78)	1 (1,58)	1 (3,33)	2 (2,38)	4 (2,26)	2 (2,22)	3 (2,44)	3 (2,94)	8 (2,54)	26 (2,61)
NI	12 (6,66)	3 (1,85)	34 (21,12)	49 (9,74)	7 (11,11)	2 (6,66)	36 (42,85)	45 (25,42)	1 (1,11)	0 (0,00)	31 (30,39)	32 (10,15)	126 (12,66)
Total	180 (100,00)	162 (100,00)	161 (100,00)	503 (100,00)	63 (100,00)	30 (100,00)	84 (100,00)	177 (100,00)	90 (100,00)	123 (100,00)	102 (100,00)	315 (100,00)	995 (100,00)

Fonte: IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888.

Izabel, do Songo, Centro Oeste africano, com apenas 6 anos de idade exerceu seu “serviço de casa” para a família de Joaquim Machado Freire, que morou na Boa Vista em torno de 1836.³⁶² Surpreendente era a Benguela Julia, com seus poucos 5 anos, doente e “descarnada”, ou seja, muito magra, fazer comida na residência de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto por volta de 1838.³⁶³

³⁶² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Machado Freire, 1836, f. 15v.

³⁶³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, 1838, f. 24.

É possível imaginar as dificuldades e limitações com as quais Julia se deparou para lidar com utensílios, mesmo os menores e menos pesados, com o controle do fogo à lenha. Ela teria dificuldades mesmo se fosse uma “auxiliar de cozinha”, ou fosse secundada por outros cativos pertencentes a Vicente: 2 escravas do serviço de casa, 2 costureiras, uma delas também engomadeira, todas adultas, um crioulo de 9 anos, e dificilmente por uma parda de 6 aninhos que tinha asma e era muda. Crianças também se ocuparam em outras tarefas, como o crioulo José, de apenas 6 anos, que foi do serviço do campo pelos idos de 1835.³⁶⁴

Entre 1830 e 1850 as atividades domésticas exploravam mais jovens e adultos entre 9 e 31 anos de idade (58,89%, somando-se as duas faixas etárias de 9 a 21 e de 22 a 31). As tarefas realizadas no interior da casa forçavam os cativos a serem inseridos no mundo do trabalho desde tenra idade, aprendendo-as na socialização com seus pares, suas sinhás ou com instrutoras e professoras. Os trabalhadores de 32 a 51 anos de idade eram mais engajados em outras ocupações, e de 52 anos em diante eram explorados de forma mais ou menos equilibrada tanto nos serviços domésticos como nas outras ocupações. De onde se deduz que uma provável reclusão na velhice também forçava os trabalhadores a serem ocupados nas atividades de reprodução e manutenção da família e da casa.

A maioria das escravas costureiras da amostra, declaradas como crioulas, possuíam entre 9 e 21 anos de idade, sendo que entre 10 e 12 anos elas apresentavam pelo menos os princípios da costura, como a crioula Francisca, que tinha de 10 para 11 aninhos³⁶⁵, e a também crioula Ritta, de 12 anos.³⁶⁶ Até que a partir de 11 para 12 anos de idade elas começavam a ser descritas também como do serviço de costura ou costureiras propriamente, a exemplo de Delfina (11-12 anos)³⁶⁷ e Innocencia (14 anos).³⁶⁸ Nessa perspectiva, em sendo nascidas e criadas nas casas dos senhores, elas eram introduzidas com pouca idade ao mundo do trabalho qualificado para maiores rendimentos aos seus proprietários nos sistemas de ganho e de aluguel. Assim, também poderiam auferir vantagens para a construção das suas autonomias.

Contudo, ao critério da procedência, vale adicionar justificativa propriamente geracional para o entendimento dos motivos pelos quais crioulas muito jovens eram exploradas numa atividade como a de costura. É muito possível que, estando envolvidas nas relações íntimas de domesticidade e paternalismo que previam proteção por parte dos

³⁶⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, 1835, Inventário de Maria dos Ramos Cavalcante, f. 3v.

³⁶⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Jacinta Flora de França, 1834.

³⁶⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José das Neves Boaventura, 1839, f. 7v.

³⁶⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva, 1846, f. 30.

³⁶⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio da Costa Figueiroa, 1839, f. 8.

senhores, com pouca idade elas fossem poupadas de condições de trabalho mais degradantes e perigosas. Ou seja, não eram submetidas à administração de pesados tachos, objetos cortantes e fogo na cozinha, às intempéries e vicissitudes das ruas para lavar roupa nos rios ou buscar água em fonte pública, por exemplo.

É tanto que apenas costureiras mais velhas acumulavam outra atividade, em consonância com a lógica da exploração máxima sobre os escravos no decorrer das suas vidas. Assim, a parda Leonora de 30 anos de idade, e sua companheira de cativo Elena, cabra de 36 anos, faziam renda e costura;³⁶⁹ bem como a Angola Maria Ritta, de 30 anos de idade, era do serviço de costura e um tipo específico de renda, lavarinto.³⁷⁰

Do mesmo modo, a maioria das cozinheiras era mais velha, tinha a partir de 30 anos de idade, com exceção da conhecida africana Julia de apenas 5 aninhos. E conforme discutido anteriormente, a maioria também era africana, tais quais: Genoveva, Benguela, 38 anos;³⁷¹ Izabel, Songo, 55 anos;³⁷² Maria Rosário, Cassange, 45 anos;³⁷³ Candida, Costa, também de 45 anos de idade;³⁷⁴ Perpetua, Costa, 50 anos;³⁷⁵ Benedicta, africana, de 30 anos, que também era engomadeira;³⁷⁶ Maria Antonia, Rebolo, 32 anos.³⁷⁷ Até as cozinheiras crioulas eram maduras: Ritta, 35 anos;³⁷⁸ Joanna, 32 anos de idade.³⁷⁹

Assim, além da origem africana e da possibilidade da cor da pele mais escura repelirem os domésticos para as funções realizadas nos lugares mais recônditos da casa, certamente havia outros motivos para o perfil das cozinheiras ter sido de mulheres africanas e mais velhas. Mulheres adultas tinham constituição física mais apropriada e poderiam ter experiência acurada para lidar melhor com controle do fogo, pesados tachos e utensílios cortantes.³⁸⁰

³⁶⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa de Jesus Pessoa de Mello, 1833, f. documento deteriorado.

³⁷⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genoveva Maria de Campos, 1834, f. 8v.

³⁷¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Machado Freire, 1836, f. 15, 15v.

³⁷² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ana Maria de Jesus, 1839, f. 8.

³⁷³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva, 1846, f. 30.

³⁷⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846.

³⁷⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846.

³⁷⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Angélica Joaquina dos Anjos, 1849, f. 239v.

³⁷⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Manoel José de Bastos Mello, 1850, f. 14.

³⁷⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva, 1846, f. 29v.

³⁷⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Amalia Correa Vilela, 1847, f. 12.

³⁸⁰ SILVA, 2004, p. 250-260.

As lavadeiras, por sua vez, africanas na amostra, tinham todas mais de 22 anos de idade, a saber: Thereza, Benguela, de 28 anos de idade;³⁸¹ Lourença, Angola, 28 anos;³⁸² Sivina, Congo, 40 anos;³⁸³ Cattarina, Congo, 60 anos;³⁸⁴ Firmina, Moçambique, 32 anos, que também engomava.³⁸⁵ As possibilidades da origem africana e de uma pele de tez mais retinta terem expelido os domésticos para fazerem, também, as tarefas necessárias fora de casa somavam-se à hipótese de lavadeiras com idades mais avançadas terem sido as mais apropriadas para exercerem a atividade de lavar roupas. Pois adultas e maduras tinham porte físico e mais experiência para fazer o trabalho pesado de esfrega, de carregar trouxas, e de enfrentar os perigos das ruas, beiras de rios e dos chafarizes.³⁸⁶

Uma das maiores mudanças na época, de 1851 a 1870, foi a retração dos postos de trabalho na categoria “Outra” ocupação. Houve também um relativo envelhecimento dos domésticos, que estiveram menos concentrados na faixa de 9 a 21 anos e mais concentrados na faixa etária seguinte (22-31) do que entre 1830-50. Essa conjuntura se deveu, principalmente, à interrupção da renovação da população escrava pelo tráfico internacional de escravizados, que não foi suprida pelo crescimento vegetativo, além dos mais jovens terem sido arrastados pelo tráfico interprovincial. De acordo com Richard Graham:

A maioria dos escravos envolvidos no tráfico interno, fossem homens ou mulheres, estavam na idade de trabalhar. Os exemplos de Klein e de Conrad mostram que entre 84 e 86% tinham idades entre os 10 e 40 anos. O exemplo de Klein mostra uma clara concentração (38%) de escravos na faixa dos vinte anos, e, no exemplo de Conrad eles são ainda mais jovens, com 57% deles entre os 11 e 20 anos e outros 14% entre 5 e 10 anos.³⁸⁷

Nesse sentido, foi possível observar a partir de uma parcela das costureiras com idade discriminada que elas também envelheceram, apresentando idades a partir de 22 anos de idade, a exemplo das mencionadas escravas crioulas Jozepha (22 anos) e Ada (24 anos), e das escravas pardas Felismina (28 anos) e Maria (28 anos). Outras costureiras, por seu lado, sem procedência e cor identificadas, eram mais jovens como no período anterior. Assim eram as forras de menor: Cosma, Damiana e Josefa. As relações de domesticidade e paternalismo nas quais estas meninas estavam envolvidas, além de protegê-las de condições de trabalho mais

³⁸¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Angelica da Trindade, 1834, f. 6.

³⁸² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Bento José Alves, 1844, f. 70.

³⁸³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva, 1846, f. 30.

³⁸⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva, 1846, f. 30.

³⁸⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846.

³⁸⁶ MACEDO, Concessa Vaz de. Da lavagem de roupa às branquearias comerciais: sobre o papel das lavadeiras na Escócia setecentista. **Projeto História**, São Paulo, v. 16, p. 59-74, jan./jun. 1998.

³⁸⁷ GRAHAM, 2002, p. 136.

precárias na fase inicial das suas vidas, garantiram-lhes as manumissões, um legado deixado pelo seu ex dono em testamento e um tutor.³⁸⁸ No entanto, contraditoriamente, é provável que esse tutor tenha atuado no sentido de explorá-las e controlá-las no pós-emancipação, agenciando seus serviços.³⁸⁹

Por outro lado, a maioria dos cozinheiros era mais de adulta jovem, diferentemente do período anterior, talvez porque os africanos não prevalecessem mais. Assim, a crioula Elisia, que também era engomadeira, tinha 24 anos de idade;³⁹⁰ o pardo Manoel tinha 20 anos de idade;³⁹¹ já o angolano Manoel apresentava 46 anos.³⁹² Todos com porte físico e experiência de quem começava a trabalhar muito cedo para efetuar o trabalho extenuante, exigente e com péssimas condições na cozinha.

Entre 1871 e 1888, as ocupações domésticas se retraíram em relação aos demais ofícios na amostra desta pesquisa. Porém, como foi analisado no capítulo anterior, isso não representou uma crise no setor do trabalho doméstico. Certamente as crises da indústria açucareira e do escravismo, na província de Pernambuco, estimularam outras atividades, mas os serviços domésticos continuaram sendo a área de trabalho mais importante, ou uma das mais importantes, para os subalternos em geral.

Importante é registrar que os serviços domésticos continuavam explorando mais braços jovens e adultos, embora desde metade do século eles continuassem mais concentrados em faixa de idade mais avançada (31,11% trabalhadores na faixa 22-31), e menos concentrados na faixa dos 9 aos 21 anos de idade (24,44% dos trabalhadores) do que na primeira metade do século XIX. Isso demonstra a evolução do relativo envelhecimento desses trabalhadores, conforme análises estatísticas organizadas na Tabela 7.³⁹³

Surpreendente foi encontrar iniciação aos serviços domésticos por cativa com menos de 5 anos de idade no período, a menor idade identificada até então, justamente depois da Lei do Ventre Livre, em 1872. Assim, “Cosma, preta, de dois anos de idade, filha de Benedicta, de alguma aptidão para o trabalho e do serviço doméstico” serviu na residência de Domingos

³⁸⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira da Silva, 1865, f. 7, f. 74.

³⁸⁹ PEÇANHA, Natália B. “Precisa-se de uma menor para pequenos serviços de uma casa”: a mão de obra infante-juvenil no serviço doméstico carioca (1880-1930). **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 103-123, jul./dez. 2018. p. 111.

³⁹⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco Cavalcante de Mello, 1857, f. 5v.

³⁹¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Adolpho Curio, 1870, f. 24.

³⁹² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Carolina Ursulina dos Santos Tavares de Mello, 1870, f. 9.

³⁹³ Exposta na página 114.

Affonso Nery Ferreira até perto do fim da escravidão.³⁹⁴ A surpresa foi gerada por conta da própria idade da menina, pois é difícil imaginar uma criança de apenas 2 anos, que havia aprendido a andar não fazia tempo, às voltas com vassouras e espanadores, no mínimo. Por isso é importante relativizar esse dado e considerar a possibilidade de imprecisão e exagero nas idades muito baixas atribuídas aos trabalhadores de qualquer ocupação.

No entanto, vale reforçar que o relativo envelhecimento dos domésticos cativos não significou proteção aos menores. Não foi à toa que a Lei do Ventre Livre estabeleceu, em 1871, a idade de 8 anos completos do ingênuo como limite para o proprietário da sua mãe exercer o poder e a autoridade sobre ele, tendo que optar a partir daí por uma indenização do Estado ou por utilizar os serviços do menor até seus 21 anos completos, numa espécie de tutela. A lei fundamentou-se em tradição que introduzia precocemente as crianças cativas ao mundo do trabalho, de modo que “nos seus 8 anos a criança já deu provas de suas capacidades” ao senhor de sua mãe.

Kátia Mattoso denunciou: “A lei do ventre livre é o triunfo das mentalidades antiquadas e perversas”.³⁹⁵ Provavelmente a nova condição dos ingênuos contribuiu para que os escrivães dos inventários *post mortem* fornecessem poucos dados a respeito deles, apenas seus nomes e filiações, quando não os suprimiam das declarações com o objetivo da (re)escravização.

É importante destacar, também, que nos dois últimos decênios da escravidão, entre os domésticos, muitos estiveram concentrados nas faixas a partir dos 42 anos de idade (22 trabalhadores, correspondentes a 24,44% do total dos domésticos). De onde é possível confirmar que as atividades de casa continuavam demandando braços mais velhos. Só por volta de 1877 na casa de Justino Carneiro de Almeida labutavam nos afazeres domésticos, na altura dos seus 60 anos de idade, a quitandeira Thereza, preta crioula, e a também preta crioula Maria. Nem doente essa mulher garantiu sua permanência na mesma casa até o fim da vida, sendo vendida para pagar as despesas com a morte da ex-sinhá.³⁹⁶

Nas duas últimas décadas da escravidão os cativos estiveram muito mais concentrados nas designações genéricas “serviço doméstico” e “serviço de casa”, as quais reuniram 85,55% dos trabalhadores domésticos. Mesmo assim foi possível acompanhar algumas evoluções acerca de ofícios específicos. A tendência examinada no período anterior,

³⁹⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Domingos Affonso Nery Ferreira, (Registro de matrículas dos escravos feito pelo proprietário Domingos Affonso Nery Ferreira em 20/04/1872.), 1884, f. 11.

³⁹⁵ MATTOSO, 1988, p. 54, 55.

³⁹⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ignacia Baptista de Almeida, 1877, f. 11.

dos cozinheiros crioulos terem sido mais adultos jovens, continuou. A predominância dos escravos africanos nessa atividade, na primeira metade do século XIX, foi se desfazendo com a eliminação do tráfico negreiro e a diminuição desse grupo na população, e foi dando espaço para os cativos nacionais, daí muitos terem sido mais jovens. Desse modo, o crioulo Benedicto possuía 19 anos de idade,³⁹⁷ a fula crioula Luiza, essa mesma idade (vivendo alugada na Rua Duque de Caxias, freguesia de Santo Antônio)³⁹⁸ e o crioulo Manoel, 44 anos.³⁹⁹ Já os cativos estrangeiros eram mais velhos, a saber: a angolana Florinda de 44 anos de idade⁴⁰⁰ e Luciana, parda Aruba (provavelmente oriunda do Caribe), que tinha 34 anos.⁴⁰¹

As costureiras, por sua vez, apareciam mais velhas na amostra dessa fase, acompanhando o processo de envelhecimento da população cativa. Elas eram a parda crioula Francisca, de 45 anos de idade,⁴⁰² a também parda crioula Anna, apenas um ano mais nova,⁴⁰³ a mulata crioula Delphina, com 39 anos⁴⁰⁴ e Geralda de 45 anos de idade, que assim como Delphina também era engomadeira.⁴⁰⁵

3.3 Gênero e trabalho doméstico

É viável dizer que a profissão de costureira, inteiramente feminina a exemplo de outras percebidas como domésticas, possuía sua correlata masculina, a ocupação de alfaiate. Segundo a formulação clássica de Joan Scott: “O gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. Ou melhor, é um campo primeiro no seio do qual ou por meio do qual o poder é articulado”.⁴⁰⁶ Por isso, seguem-se análises que identificam papéis laborais distintos destinados às mulheres e aos homens, pelos quais se articulavam e estruturavam relações desiguais de poder.

³⁹⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Candido Afonso Moreira, 1871, f. 23.

³⁹⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João de Deos Alves, 1877, f. 11.

³⁹⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Candido Afonso Moreira, 1871, f. 22.

⁴⁰⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Candido Afonso Moreira, 1871, f. 22, 22v.

⁴⁰¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genuino José Tavares, 1876, f. 3, f. documento deteriorado.

⁴⁰² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco de Paula Rocha, 1871, f. 14.

⁴⁰³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genuino José Tavares, 1876, f. 3v, f. documento deteriorado.

⁴⁰⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Roza Gonsalves de Jesus, 1878, f. 41, 41v.

⁴⁰⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio Alves Barboza, 1879.

⁴⁰⁶ SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Tradução Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. 3. ed. Recife: S.O.S. Corpo, 1996. p. 13.

Embora houvesse atividades compartilhadas por mulheres e homens no século XIX, os serviços domésticos eram uma área onde predominavam as trabalhadoras mulheres das camadas sociais mais baixas. Tendo sido essa uma característica comum à América, a historiadora Flávia Souza avalia que:

Para o caso brasileiro, devido à ausência de estudos específicos, ainda não é possível afirmar, com certeza, se tal processo de feminilização do serviço doméstico ocorreu de forma disseminada. Mas, ainda assim, à primeira vista, pode-se perceber, a partir dos dados de alguns recenseamentos, como os de 1872 e 1890, que os números relativos a mulheres empregadas no serviço doméstico, naquele intervalo de tempo, eram bem maiores que aqueles relativos aos de homens, cujos percentuais variaram de 18% a 19% do total dos trabalhadores domésticos. E esse talvez seja um fenômeno que tenha certa relação com o fim da escravidão, pois tendem a ser consideráveis os números de homens escravizados na prestação de serviços domésticos. Em 1872, na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, os percentuais relativos aos escravos alocados no serviço doméstico eram de 37,90% de homens e 62,09% de mulheres.

As análises estatísticas deste estudo confirmam a larga utilização de mulheres cativas e dependentes nos serviços domésticos, que representaram de 76,19% a 78,89%, enquanto os cativos tiveram percentuais menos expressivos (de 20,56% a 23,33%) na amostra dos três períodos delimitados entre 1830 e 1888. Nesse sentido, as mulheres concentraram-se em média 77,25% e os homens, 22,56% no trabalho doméstico, durante todo o período considerado (1830-1888), como a tabela em seguida demonstra:

Tabela 8 – Proporção de trabalhadores para os diferentes tipos de ocupação segundo o sexo – Recife (1830-1888)

Período	1830-1850				1851-1870				1871-1888				Total Geral
	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informado	Total	Serviço Doméstico	Outra	Não Informada	Total	
Ocupação	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)
Sexo dos trabalhadores													
Feminino	142 (78,89)	29 (17,90)	86 (53,42)	257 (51,09)	48 (76,19)	7 (23,33)	50 (59,52)	105 (59,32)	69 (76,67)	42 (34,15)	54 (52,94)	165 (52,38)	527 (52,96)
Masculino	37 (20,56)	133 (82,10)	75 (46,58)	245 (48,71)	15 (23,81)	23 (76,67)	34 (40,48)	72 (40,68)	21 (23,33)	81 (65,85)	45 (44,12)	147 (46,67)	464 (46,63)
Não Informado	1 (0,56)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (0,20)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	0 (0,00)	3 (2,94)	3 (0,95)	4 (0,40)
Total	180 (100,00)	162 (100,00)	161 (100,00)	503 (100,00)	63 (100,00)	30 (100,00)	84 (100,00)	177 (100,00)	90 (100,00)	123 (100,00)	102 (100,00)	315 (100,00)	995 (100,00)

Fonte: IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888.

De acordo com Olívia Cunha, “as construções de domesticidade atreladas a certa concepção do trabalho feminino foram culturalmente dominantes”.⁴⁰⁷ Para começar, havia uma estreita relação entre escravidão e feminização do trabalho doméstico nas sociedades escravistas. Mas tanto a mulher escrava como a livre dominavam os postos do serviço doméstico, fazendo a mediação entre os ambientes domésticos e públicos, transpondo “com mais permissividade as fronteiras da intimidade da família patriarcal, ganhando as ruas. Ao contrário dos homens, as criadas eram vistas como mais afeitas à aparente leveza das tarefas do lar e supostamente mais inofensivas aos segredos familiares. Mas, também, por partilhar de excessiva intimidade com seus patrões eram fonte de perigo, contágio social e venéreo”.⁴⁰⁸

⁴⁰⁷ CUNHA, 2007, p. 380.

⁴⁰⁸ *Ibid.*, p. 380.

A própria antropóloga Olívia Cunha alerta que a associação quase natural entre feminilidade, família e domesticidade não contribui para o entendimento das especificidades do trabalho executado no âmbito domiciliar. Essa naturalização também não colabora para a compreensão das hierarquias simbólicas segundo distinções étnicas, de classe e gênero entre os domésticos,⁴⁰⁹ a qual este estudo apresenta, juntamente com as hierarquias “geracionais”, no sentido de terem sido também relacionadas a idades demarcadas.

Na primeira fase deste estudo (1830-50), a amostra de inventários indicou como profissões marcadamente femininas os ofícios de costureira, engomadeira, lavadeira, e os trabalhos de agulha – no caso a renda. Exceto as tarefas e sistema de trabalho que exigiam deslocamentos frequentes das mulheres pela cidade (como as de lavadeira, aguadeira, comprar mantimentos, levar recados e a prática do ganho), as demais atividades domésticas, os trabalhos domiciliares e alguns comerciais eram realizados no âmbito privado das casas e nas lojas. Dessa forma, as mulheres estavam protegidas dos perigos das ruas, mas se encontravam oprimidas pelas vigilâncias e violências que os senhores e superiores em geral impunham-lhes na intimidade do lar e nos estabelecimentos comerciais. Além disso, elas tinham menos mobilidade urbana, daí menos chances de construir redes de apoio e de formarem pecúlios.

As ocupações que concentraram tanto mulheres como homens foram o “serviço de casa” e a de cozinheiro. O primeiro termo foi muito genérico, poderia ser pessoa que fizesse todos os serviços necessários para a reprodução e manutenção das famílias e da casa em seus espaços interno e externo – nesse caso: jardinar, jogar dejetos, portar recado e encomendas, fazer compras de mantimentos, transportar água e pessoas, entre outros.

No exercício da atividade de cozinheiro, homens e mulheres trabalhavam tanto em domicílios para famílias como em estabelecimentos comerciais. No entanto, talvez os homens tivessem mais oportunidades de se engajarem em lojas melhores, especializadas em algum ramo alimentício, em padarias, pastelarias, restaurantes e cafés de proprietários estrangeiros ou adeptos ao estrangeirismo, que atendiam um público mais elitizado. Embora as relações de trabalho também não fossem as melhores, como uma seção do próximo capítulo discutirá.

Os ofícios exclusivamente masculinos foram os de alfaiate e de boleiro. Os dois demandaram conhecimentos básicos e específicos. O alfaiate fez o trabalho correlato ao da costureira, consertando e costurando a roupa dos homens e mulheres da casa, produzindo vestimentas e os investindo de prestígio. Ele também poderia ser alugado e ingressar no sistema de ganho para gerar rendimentos à família.

⁴⁰⁹ CUNHA, 2007, p. 380, 381.

Os boleiros ficavam às voltas com veículos puxados por cavalos ou jegues. Não é difícil imaginar os conhecimentos, habilidades e destrezas necessários aos boleiros (palavra derivada de boleia) ou cocheiros para conduzirem veículos nas ruas e estradas. No Rio de Janeiro, “Para a condução desses veículos de roda, foram empregados os escravos considerados pelos senhores como os mais fiéis e responsáveis, os mais inteligentes e de melhor aparência [...], depois de serem treinados no ofício [...]”⁴¹⁰

As carruagens, seges, tálbures, entre outros veículos de roda, foram introduzidos no Rio de Janeiro depois da chegada da Família Real portuguesa. Até a década de 1840 eles eram poucos, pois só os indivíduos muito ricos ou a Família Real, depois imperial, e Ministros de Estado eram capazes de possuí-los. Como era o caso do potentado José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, que já em meados dos anos 1840 possuía um veículo desses, conduzido pelo angolano Davi de 55 anos de idade.⁴¹¹ Na mesma década, Francisco Pontes Fernandes era boleiro livre de José Maurício de Oliveira Maciel e recebia o salário de 20 mil réis mensais.⁴¹²

Mesmo sendo essa uma época em que o salário não era condição hegemônica no setor do trabalho doméstico, Francisco devia ser representante do grupo majoritário que recebia o benefício, como mais tarde o Recenseamento de 1872 confirmou. Essa contagem computou que entre os 26.427 “Criados e Jornaleiros” “assalariados” em Pernambuco, 18.829 eram homens, ou seja, 71,23% dos remunerados.⁴¹³

Outro critério a ser considerado como expressão da menor vulnerabilidade masculina nos mundos do trabalho é a proporção deles nos demais ofícios, tendo em vista que na amostra entre 1830-50 eles representaram 82,10% dos trabalhadores na categoria “Outra” Ocupação, enquanto elas, 17,90%. Isso sugere que os homens tinham um leque maior de atividades ocupacionais do que as mulheres, portanto, mais oportunidades laborais para além dos serviços de casa.⁴¹⁴

Essa configuração continuava entre 1851 e 1870. As mulheres estavam concentradas 23,33% nas outras ocupações e os homens, 76,67%. No Recenseamento de 1872 é possível observar a maior quantidade de profissões para os cativos homens, a saber: artistas, marítimos, pescadores, canteiros, calceteiros, mineiros, cavouqueiros, operários em metais,

⁴¹⁰ SOARES, 2007, p. 117.

⁴¹¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846, f. 16v, 17.

⁴¹² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Maurício de Oliveira Maciel, 1848, f. 76.

⁴¹³ DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento Geral do Império de 1872**. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger: Tip. Commercial, 1876, 12 v.

⁴¹⁴ BARRETO, 2018, p. 88.

em madeiras, em tecidos, em couros e peles, de vestuário, de edificações, de chapéus, de calçado, lavradores, criados e jornaleiros e dos serviços domésticos. Já as mulheres escravas se restringiam às profissões de artistas, costureiras, operárias em tecidos e de vestuários, lavradoras, criadas, jornaleiras e dos serviços domésticos – com possibilidade desses três últimos ofícios significarem as mesmas coisas.⁴¹⁵

No último período delimitado para esta pesquisa (1871-88), as mulheres aumentaram a proporção nas “Outras” ocupações com uma taxa de 34,15%, enquanto os homens representaram 65,85%. Além das quitandas, os serviços de campo empregaram mais braços escravos femininos na amostra documental da época. Não é difícil imaginar que as mulheres assumiram mais funções na agricultura. Afinal, as pequenas e médias propriedades agrícolas iam aumentando na cidade com o desmembramento dos engenhos de açúcar, por conta da retração das exportações do produto, e o tráfico interno ia arrancando mais braços escravos masculinos das suas famílias, comunidades e dos proprietários recifenses.

Este capítulo fez uma análise descritiva a respeito da rotina dos afazeres domésticos, das condições de trabalho, de vida e das relações dos cativos e forros ocupados pelas famílias abastadas e patriarcais recifenses nos serviços domésticos durante o século XIX. Foi apontada a presença significativa e contínua dos domésticos na estruturação das famílias tradicionais através da articulação dos modelos e práticas da família patriarcal, do patriarcalismo e do paternalismo.

Foram constatadas continuidades de funções, rotina extenuante, condições de vida precárias, pessoalidade, servilismo, trabalho compulsório e dependente, tratamento violento, aviltante e degradante, que possivelmente piorou nos últimos anos da escravidão, entre a vida cativa e a pós-emancipação. Embora tenham sido identificadas algumas diferenças entre os trabalhadores domésticos escravos e forros, as continuidades entre essas condições prevaleceram e demonstraram a força da escravidão na cidade, bem como a maior fragilidade dos libertos domésticos do que os de outras atividades depois da emancipação.

A passagem da hegemonia do termo “serviço de casa” ao termo “serviço doméstico” na segunda metade do século XIX possivelmente esteve relacionada à gestação do processo de “civilizar”, “amansar” ao qual os trabalhadores deveriam ser submetidos. Pois esse processo atuou para a desnaturalização dos domésticos, integrando-os à sociedade, à higiene corporal etc., e para os dominantes não perderem o privilégio de explorar a mão de obra dos subalternos. “Ameaça” essa que cresceu com o desenvolvimento das negociações e dos

⁴¹⁵ DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1876.

conflitos entre domésticos e dominantes durante a crise do escravismo e da formação do mundo do trabalho livre.

A estruturação desigual das relações de poder, a exploração e o domínio efetuados pelos dominantes contaram com a divisão dos domésticos cativos e libertos em ocupações segundo suas origens, cores, idades e sexos. Essas divisões e desigualdades horizontais entre os subalternos foram captadas através de detalhadas e rigorosas análises quantitativas e qualitativas das fontes históricas.

Entre 1830 e 1850, a maioria dos domésticos escravos era principalmente africana, o que é compreensível tendo em vista que mais da metade da população escravizada na época procedia da África. No entanto, os crioulos eram mais concentrados nos serviços domésticos do que nas demais atividades, ao contrário dos trabalhadores oriundos de além mar. A partir de 1851 a primeira configuração começou a mudar, pois no final do segundo corte temporal (1870) os crioulos já eram maioria nos serviços domésticos, em detrimento dos africanos, o que se tornou tendência e se expandiu entre 1871-88. Isso porque a população africana foi diminuindo no correr do tempo na cidade. Já a outra configuração foi tendência até pelo menos 1888, ou seja, os crioulos continuaram mais explorados nas atividades domésticas do que nas outras ocupações, diferentemente dos africanos. Essa tendência certamente esteve relacionada às integrações precoces dos escravos e dependentes nascidos no Brasil às regras, ao funcionamento do lar e às relações íntimas de domesticidade desde tenra idade.

Ainda na primeira fase (1830-50) os africanos, porque estrangeiros e talvez de tez retinta, certamente exerciam mais funções degradantes e nos lugares recônditos da casa e na rua, como as de cozinhar, de lavar roupa ou buscar água na rua, de comprar mantimentos, de transportar pessoas e dejetos humanos. Já as crioulas e também as pardas e cabras, porque o racismo “elevava” as pessoas de coloração intermediária, puderam obter algumas vantagens; como desempenhar atividades de atendimento ao público e que as expusessem às situações de menor vulnerabilidade. Esse foi o caso das costureiras com procedência e/ou cor discriminadas, todas crioulas, pardas ou cabras, o que se repetiu na segunda fase (1851-70). No período seguinte (1871-88), em que o racismo emergiu sobre novas bases, as das teorias das raças, as costureiras continuaram crioulas e de coloração intermediária. No entanto, consolidou-se uma mudança significativa, os cozinheiros já eram mais crioulos e de cor menos retinta, em virtude da diminuição dos africanos na população da cidade.

As atividades domésticas também exploravam mais jovens e adultos de 9 a 31 anos de idade entre 1830-50. A maioria das escravas crioulas costureiras da amostra documental, com idade conhecida, tinha de 9 a 21 anos. Envolvidas nas relações íntimas de domesticidade

e paternalismo, que previam proteção por parte dos senhores, elas eram poupadas de condições de trabalho mais degradantes e perigosas com pouca idade. Por outro lado, a maioria das cozinheiras, além de africana, era mais velha, assim como as lavadeiras, de certa forma, que tinham acima de 22 anos. Eram mulheres com constituição física desenvolvida e experiência acurada no ofício e para se safar dos perigos da rua. Entre 1851 e 1870 houve um relativo envelhecimento dos domésticos por conta da interrupção do tráfico de africanos escravizados, já que a maioria da amostra é composta por escravos. Isso se desdobrou em costureiras mais adultas (a partir de 22 anos de idade) e mais cozinheiros crioulos e adultos jovens, talvez porque já não prevalecessem os africanos. Estas tendências continuaram no último período (1871-88), com uma oscilação entre as costureiras, que tiveram idades mais avançadas.

Na divisão sexual do trabalho doméstico, as mulheres foram maioria entre os domésticos em todo recorte cronológico, embora os percentuais masculinos não fossem desprezíveis. Mas além dos homens possuírem um leque maior de atividades ocupacionais, eles certamente tiveram melhores oportunidades nos ofícios domésticos que dividiram com as mulheres. Ser um cozinheiro, por exemplo, significou mais chance de se engajar em estabelecimentos comerciais e ser remunerado. Em toda delimitação temporal (1830-88) os homens concentraram-se ainda mais nas ocupações distintas das domésticas. Enquanto as mulheres apenas aumentaram a proporção nas “Outras” ocupações na última fase (1871-88), pois talvez elas tenham assumido mais funções na agricultura, tendo em vista que muitos braços masculinos foram dirigidos para as áreas cafeeicultoras. No entanto, isso não foi suficiente para descaracterizar o perfil majoritariamente feminino do trabalho doméstico também na referida fase.

4 TRABALHADORES EM MOVIMENTO: NEGOCIAÇÕES E RESISTÊNCIAS NO MUNDO DO TRABALHO

Este capítulo trata dos movimentos dos trabalhadores domésticos para reduzirem e se desvencilharem da apropriação que a dominação pessoal produzia. Esses movimentos eram diversos e constituíam uma realidade complexa e variada, captada prioritariamente pelos relatos dos dominantes. Uma realidade que articulava alforrias de domésticos, engajamento de trabalhadores em lojas e oficinas travestido em aprendizado de ofícios, negociações das condições de trabalho e atos de resistência e rebeldias dos domésticos. Este capítulo é justamente um esforço para interpretar e atribuir sentido a essas mobilizações.

A vida dos trabalhadores domésticos não era linear. Escravos, forros e livres, sujeitos das suas próprias histórias, se movimentavam de várias formas e em várias direções para terem as vidas e relações de trabalho que queriam ou as que eram possíveis e aceitáveis dentro das limitações impostas pelas estruturas de poder. É cirúrgica a percepção de que:

Os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando, na sua maioria e a maior parte do tempo, numa zona de indefinição entre um e outro polo. O escravo aparentemente acomodado e até submisso de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte, a depender da oportunidade e das circunstâncias. Vencido no campo de batalha, o rebelde retornava ao trabalho disciplinado dos campos de cana ou café e a partir dali forcejava os limites da escravidão em negociações sem fim, às vezes bem, às vezes malsucedidas. Tais negociações, por outro lado, nada tiveram a ver com a vigência de relações harmoniosas, para alguns autores até idílicas, entre escravo e senhor. Só sugerimos que, ao lado da sempre presente violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos.⁴¹⁶

Afinal, a guerra aberta não era possível para todos nem era possível o tempo todo. Com criatividade os escravos utilizavam as contradições do sistema e as conjunturas para minar a escravidão, contribuindo para o seu fim. “Fingir de forro pelas ruas, mudar de dono quando achasse conveniente, arrumar alguém que lhe escondesse por algum tempo, são algumas dessas alternativas visando contornar, e não confrontar, as imensas restrições impostas pelo regime escravista.”⁴¹⁷

A própria alforria pode ser vista nessa perspectiva. Para além da hegemonia do escravismo que a prática da manumissão pelos proprietários queria garantir, ela também foi expressão dos significados de liberdade pensados e vividos pelos cativos e libertos nos espaços de barganhas forjados por eles e pelos senhores e patronos. Os vários tipos de

⁴¹⁶ SILVA; REIS, 1989, p. 7.

⁴¹⁷ CARVALHO, 1998, p. 14, 15.

alforrias, em parte, decorriam de negociações entre os sujeitos envolvidos e expressavam as liberdades possíveis de serem vividas, de modo que “onde os escravos pedem e aceitam, é para melhor viver, algo mais que o mero sobreviver.”⁴¹⁸

As negociações dos trabalhadores domésticos aconteciam em outras frentes. A historicidade do trabalho doméstico no século XIX era complexa, estava na fronteira dos serviços domésticos, domiciliares e comerciais. Essa historicidade é abordada a partir da dimensão do aprendizado de ofícios que, embora fosse em maior monta um lugar de exploração sobre os trabalhadores, mobilizava os subordinados no sentido de construir novos horizontes, adquirirem habilidades, profissões, outras oportunidades de redes sociais e até liberdade de trabalho, mesmo que de forma limitada. Por dentro dos sistemas de exploração, os trabalhadores se movimentavam para terem outras vidas, para viverem melhor.

Eugene Genovese demonstrou como o cristianismo praticado pelos escravos no Sul dos Estados Unidos os capacitou “a lutar contra a ideologia dos senhores”,⁴¹⁹ mas não sem contradições. Dando-lhes muita força espiritual e a percepção de seu próprio valor e direitos diante de Deus e dos homens, contrariando assim a essência da escravidão, a religião cristã, no entanto, determinou a aceitação da hegemonia do opressor pelos cativos.⁴²⁰ Baseados na fraternidade cristã,

[...] os escravos resistiram mais à desumanização, pois deixaram de odiar e tenderam, assim, à autodestruição. Eles ficaram livres para odiar a escravidão, mas não necessariamente seus senhores. Ficaram livres para amar seus senhores, enquanto semelhantes e pecadores aos olhos de Deus, mas também para julgar seus méritos como cristãos e seres humanos.⁴²¹

Desse ponto de vista, as relações escravistas e as demais relações de poder, com suas práticas de dominação e exploração, geram insultos e negligências à dignidade humana que promovem o que James C. Scott denominou de transcrição oculta da indignação. De acordo com o escritor, transcrição oculta consiste nos discursos, gestos e práticas feitos pelos subordinados por trás dos detentores do poder, que confirmam, contradizem ou flexionam a interação aberta entre esses sujeitos e são produzidos a partir de uma audiência diferente e sob restrições diferentes de poder da transcrição pública. Esses discursos e práticas não se resumem aos bastidores e resmungos, eles são pequenos atos de resistência realizados para minimizar a apropriação que a dominação pessoal produz, são o trabalho esquivo ou mal

⁴¹⁸ SILVA; REIS, 1989, p. 8.

⁴¹⁹ GENOVESE, 1988, p. 25.

⁴²⁰ *Ibid.*, p. 399, 400.

⁴²¹ *Ibid.*, p. 398.

feito, os furtos, a ignorância fingida, as fugas, por exemplo. A acumulação de milhares e milhares de pequenos atos de resistência tem efeitos econômicos e políticos dramáticos.⁴²²

A transcrição oculta ou o infrapolítico é a forma elementar da política, que geralmente vem antes dos violentos atos de resistência aberta e de ações políticas institucionalizadas mais elaboradas.⁴²³ No caso do sistema escravista contava também que “Quando a negociação falhava, ou nem chegava a se realizar por intransigência senhorial ou impaciência escrava, abriam-se os caminhos da ruptura.”⁴²⁴ Nesses casos se enquadravam as tentativas de assassinatos, os assassinatos de senhores e patronos e as rebeliões dos subalternos.

4.1 Vivências forras: faces do paternalismo e liberdades possíveis⁴²⁵

De acordo com Manuela Carneiro da Cunha, até a Lei n. 2.040 de 28 de setembro de 1871 (a Lei do Ventre Livre), a alforria paga não se alicerçava no direito positivo, mas no costumeiro. Como regiam as Ordenações Filipinas, a decisão da alforria estava sob o poder privado do senhor, mas quando um escravo solicitava a liberdade em troca da indenização do seu valor ele geralmente era atendido. A antropóloga relacionou o silêncio na legislação sobre o direito do escravo à alforria à política de domínio levada a cabo pelos donos de escravos.

Desse modo, a alforria era justamente uma das práticas que expressava o modo de funcionamento das políticas paternalistas de dominação. Segundo Cunha, pelo menos até 1871, a prática de alforriar mantinha entre os escravos a esperança de conseguir a liberdade, incentivando-os à poupança, a uma ética do trabalho e a relações pessoais com os senhores; entre os libertos, produzia laços de gratidão e de dívida pessoal em troca da proteção do patrono, transformando-os em dependentes. Assim, no século XIX havia uma divisão do controle das consideradas, pelas elites, “classes perigosas” (a população livre de cor) entre senhores e Estado. Depois da lei de 1871 essa divisão foi subvertida, pelo menos em parte, quando a alforria paga passou a ser não apenas um direito costumeiro, mas um direito inscrito em lei, independente da vontade do senhor. Ainda de acordo com a antropóloga, o programa de sujeição dos libertos não funcionou totalmente: no decorrer do século XIX persistiu um

⁴²² SCOTT, James C. **Domination and the arts of resistance: hidden transcripts**. New Haven: Yale University Press, 1990. p. 4, 5, 7, 188, 192, tradução nossa.

⁴²³ *Ibid.*, p. 200, 201.

⁴²⁴ SILVA; REIS, 1989, p. 9.

⁴²⁵ Uma primeira versão desta seção e da subsequente foi publicada em: LIMA, Tatiana Silva de. Trabalho escravo e trabalho livre: os libertos ocupados nos serviços domésticos no Recife oitocentista. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 145-166, jul./dez. 2018.

conflito endêmico entre dependentes e senhores. No entanto, se não foi perfeito tampouco foi totalmente ineficaz.⁴²⁶

De todo modo, a alforria privada era produto do paternalismo senhorial, que nas palavras de João José Reis “não [era] concessão fácil, mas uma forma de controle mais eficaz do que o chicote do feitor”.⁴²⁷ Dito de outra maneira, a lógica da alforria era reforçar a hegemonia do escravismo.⁴²⁸ Como enfatizou Robert Slenes o escravismo não era apenas baseado na força, mas, também, numa política de incentivos paternalistas, que visava dividir a comunidade escrava entre si. E a disputa pela liberdade legal estava inscrita nessa política.⁴²⁹

Na realidade, a prática da alforria no Brasil era muito restrita. No começo dos anos 1870, de cada mil escravos, aproximadamente, seis obtinham a liberdade por ano em todo o Império.⁴³⁰ Isso contraria a tese da facilidade e da frequência da manumissão na América Latina, em oposição às dificuldades e pouca frequência na América do Norte⁴³¹; embora seja importante reconhecer que no Sul dos Estados Unidos essa cifra tenha sido quatorze vezes menor.⁴³²

A aquisição da alforria não era fácil em qualquer lugar, mesmo tendo sido gratuita ou onerosa – aquela que submetia algum ônus para o cativo ou a cativa, fosse um valor pecuniário ou uma condição restritiva. Até a concretização da liberdade legal, o escravo havia percorrido um caminho de trabalho eficaz, de obediência e fidelidade. Era mais difícil uma pessoa insubordinada conseguir a manumissão, a menos que, como deveria acontecer excepcionalmente, o seu senhor ou senhora quisesse muito se livrar dela. Em relação a isso, Kátia Mattoso encontrou uma escrava na Bahia do século XVIII com “mau caráter” e que tratava mal às pessoas da casa do seu dono, sendo alforriada sob a condição de sair da casa deste e nunca mais aparecer.⁴³³

Isso porque é apropriado pensar, como Marcel Mauss, que uma coisa recebida, ou que venha a ser recebida, não é inerte. O “vínculo pelas coisas é um vínculo de almas, pois a própria coisa tem uma alma, é alma. Donde resulta que apresentar alguma coisa a alguém é apresentar algo de si”. Nessa lógica é compreensível que seja preciso retribuir a alguém “o que na realidade é parcela de sua natureza e substância”. Essa é a regra de direito e de

⁴²⁶ CUNHA, 1986, p. 134, 138, 139.

⁴²⁷ SILVA; REIS, 1989, p. 102.

⁴²⁸ CARVALHO, 1998, p. 213-236.

⁴²⁹ SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 14.

⁴³⁰ SLENES, 1997, p. 277.

⁴³¹ TANNENBAUM, Frank. **Slave and Citizen**: the Negro in the Americas. New York: Vintage Books, 1947.

⁴³² SLENES, *op. cit.*, p. 277.

⁴³³ MATTOSO, 1990, p. 197.

interesse, é a força que faz com que o presente, o “prêmio” recebido seja obrigatoriamente retribuído.⁴³⁴

E como a concessão da alforria era materializada ritualmente? Geralmente por meio da entrega de uma carta, que chegou até a contemporaneidade, principalmente através do registro cartorial necessário para validar oficialmente a carta de liberdade e ter força jurídica. Havia também as alforrias adquiridas através de ações judiciais de liberdade, as alforrias concedidas na pia batismal e durante a feitura de testamentos. Estes atos eram registrados em suas respectivas fontes (autos dos processos judiciais, livros de batismo e testamentos), que por vezes serviam como provas das manumissões e informavam aos presentes sobre os processos de liberdade. Ainda assim, esses atos deviam gerar cartas de liberdade, pois os libertos precisavam dispor desses documentos para comprovar sua condição cotidianamente.

A carta era redigida pelo/a próprio/a alforriante ou pronunciada por ele/a diretamente no cartório na presença de testemunhas para ser anotada pelo escrivão e reconhecida pelo tabelião. Fosse no Maranhão ou em Salvador, no Recife ou em São Paulo, no Rio de Janeiro ou em Porto Alegre, as estruturas da redação das cartas de alforria eram bem parecidas. Geralmente os textos começavam com algumas descrições do escravo, sendo seguidas das justificativas para a liberdade. Expressões como “concedo a alforria de livre e espontânea vontade” e o “escravo será livre como se de ventre livre nascesse” eram quase obrigatórias. No cartório elas ganhavam um pequeno cabeçalho de identificação e as demais disposições oficiais, como assinaturas e selos.

Mas como retribuir a alforria? Teria que ser retribuída mesmo aquela paga ou com cláusulas que obrigavam o trabalho tutelado e a “servidão” do liberto. Evidente que sim. Até 1871, a manumissão dependia quase exclusivamente da vontade do senhor, ela era vista como uma doação, inclusive nas Ordenações Filipinas, como uma benevolência dos proprietários. E, tendo sido resultado ou não da “indenização” do preço do escravo por dinheiro ou serviços, deveria ser retribuída pelo liberto com fidelidade e trabalho dedicado no pós-emancipação. Desse modo, a dádiva da alforria recriava e reforçava relações sociais de dominação nos moldes escravistas.

Assim, é importante problematizar a ambiguidade numa sociedade como a brasileira que emaranhava os egressos do cativeiro em laços pessoais de subordinação e dependência. Por isso, a abordagem da transição criticada inicialmente em artigo clássico de Silva Lara, dos anos 1990, cuja tese preconiza a “transição” automática da escravidão para o trabalho livre

⁴³⁴ MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003. p. 188, 198 e 200.

assalariado e, na sua versão mais radical, uma “substituição” do negro escravo pelo trabalhador livre branco e imigrante europeu,⁴³⁵ tem dado lugar a uma perspectiva que considera as contradições nos processos do “tornar-se livre”.⁴³⁶ Nesse sentido,

[...] a fronteira relativamente incerta entre escravidão e liberdade parecia condição estrutural da sociedade brasileira oitocentista, constituindo-se nexos indispensáveis à reprodução das relações de dependência pessoal e da ideologia paternalista, pertinente tanto a trabalhadores escravos quanto livres”.⁴³⁷

Portanto, a alforria não era a superação automática do cativo. Pior, tendo sido compensada monetariamente ou com o trabalho do cativo, expressava o caráter indenizatório do encaminhamento da emancipação no Brasil, “num processo amplo de transferência de rendas dos mais pobres para os mais ricos que cimentaria o solo da subcidadania experimentada por libertos no pós-emancipação”.⁴³⁸ Cativos e libertos dedicavam os melhores anos das suas vidas indenizando a classe senhorial, sem proteção legal, trabalhando por anos a fio, sendo fiéis aos seus mandatários, que gananciosos ficavam com as melhores energias e as poupanças suadas dos subalternos, adiando a abolição da escravatura no Brasil.⁴³⁹

Todavia, deslocar homens e mulheres escravizados do centro dos processos de alforria desqualifica sua condição de sujeitos históricos ativos e reforça antigos modelos de desumanização provocada pela escravidão.⁴⁴⁰ Afinal, já no início dos anos 1980, interpretando a manumissão como prática da política de domínio paternalista, a historiadora Kátia Mattoso refletiu:

A alforria nunca é uma aventura solitária. Resulta de todo um tecido de solidariedades múltiplas e entrelaçadas, de mil confabulações, processos de compensações, promessas feitas e mantidas, preceitos, até mesmo de conveniência, reflexos e imagens mentais que constituem, no Brasil da escravidão, o quadro de uma sociedade que tem sua própria concepção do ‘justo’ e do ‘normal’.⁴⁴¹

Assim, o papel estruturante da alforria para a manutenção do escravismo não anulava as ações dos cativos e forros na tentativa de concretizarem o que entendiam por liberdade, terminando por viverem liberdades possíveis.⁴⁴² Afinal, o conceito de liberdade

[...] às vezes é tomado como se fosse um fenômeno estanque, a-histórico, um ‘dado’ que existe ou não. Contrariando essa tendência, a liberdade aqui é entendida como

⁴³⁵ LARA, 1998.

⁴³⁶ ARIZA, 2014, p. 15.

⁴³⁷ CHALHOUB, 2010, p. 36.

⁴³⁸ ARIZA, *op. cit.*, p. 77.

⁴³⁹ *Ibid.*, p. 18, 19, 25.

⁴⁴⁰ *Ibid.*, p. 91.

⁴⁴¹ MATTOSO, 1990, p. 194.

⁴⁴² ARIZA, 2014, p. 48-72; LIMA, 2009.

um processo de conquistas que podiam ser graduais ou bruscas, avançarem ou recuarem. A rigor, não existe liberdade, ou não liberdade, absolutas. O que existe é um permanente vir a ser - desdobramentos de conquistas que têm que ser contextualizadas no espaço e no tempo.⁴⁴³

Contudo, a manumissão e outros “prêmios” também eram gestados a partir das expectativas dos escravos e libertos sobre como seu trabalho e sua fidelidade deveriam ser recompensados simbólica e materialmente. Em última análise, as alforrias e os demais “favores” pressupunham movimentos e condutas dos subalternos, portanto, eram conquistas deles também.

Assim sendo, esta seção analisa como as relações fundamentadas no paternalismo e na domesticidade serviram à exploração e ao domínio dos forros no mundo dos serviços domésticos, criando e dando continuidade a relações e práticas do trabalho escravo, tutelado e dependente. Ela interpreta, ao mesmo tempo, como o paternalismo e a domesticidade possibilitaram aos libertos e livres distanciamentos e rupturas – mesmo que relativos – com o escravismo e outras formas de trabalho forçado e servil, aproximando-os de uma incipiente liberdade de trabalho.

4.1.1 A “extensão” da escravidão, a produção de dependentes e a incipiente liberdade de trabalho

Uma das principais formas de análise sobre como se estabeleciam as relações privadas e de trabalho entre os sujeitos proprietário/patrono e escravo/forro é identificar e interpretar as modalidades das manumissões. Isto é, se elas foram concedidas gratuita e incondicionalmente, através de pagamentos monetários ou se estabeleciam condições e obrigações aos libertos. A tabela a seguir expressa a quantidade de alforrias de acordo com as modalidades identificadas nos inventários investigados no decorrer dos três períodos delimitados:

⁴⁴³ CARVALHO, 1998, p. 15.

Tabela 9 – Modalidades das alforrias – Recife (1830 -1888)

Modalidade da alforria		Anos em faixas			Total
		1830-1850	1851-1870	1871-1888	
N	Gratuita incondicional	11	10	14	35
(%)		30,55%	25,00%	50,00%	33,65%
N	Gratuita condicional	9	23	5	37
(%)		25,00%	57,5%	17,9%	35,57%
N	Paga e condicional	3	0	0	3
(%)		8,33%	0,00%	0,00%	2,88%
N	Coartação	0	1	0	1
(%)		0,00%	2,5%	0,00%	0,96%
N	Paga	1	0	0	1
(%)		2,77%	0,00%	0,00%	0,96%
N	Não informada	12	6	9	27
(%)		33,33%	15,00%	32,14%	25,96%
N	Total	36	40	28	104
(%)		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888.

Entre 1830 e 1850 as alforrias gratuitas incondicionais tiveram uma pequena vantagem em relação às gratuitas condicionais, computando 11 casos: 10 de mulheres, 1 de homem, de ofícios não informados. Das 11 manumissões, 8 foram concedidas no ano anterior ao falecimento das proprietárias, e as demais no mesmo ano do falecimento. Quase todas alegaram os bons serviços prestados pelos forros, e um deles tornou-se legatário do espólio do ex-dono.

A viúva muito rica, Izabel Maria da Costa Ramos, que perfazia um patrimônio de 633 contos 695 mil e 972 réis, dispunha em testamento de 1848: “Deixo livre e como se de ventre livre nascessem as minhas escravas Maria, Ritta, Izabel, Cerilia, Juliana, e Felesberta, pretas, e Herculana, mulata, pelos bons serviços que me têm prestado”. Embora o entendimento dessas alforrias tenha sido de que eram testamentárias e gratuitas sem condições, até porque a testadora alegava que “lhes servirão de títulos esta verba do meu testamento”, um trecho faz pensar nas amarras que prendiam todas aquelas mulheres a Izabel: “Meus testamenteiros, logo que eu falecer, lhes passarão suas cartas de liberdade”.⁴⁴⁴ Ou seja, tudo indica que as mulheres continuariam na companhia de Izabel, afinal elas apenas teriam os títulos de liberdade após a morte da senhora, que faleceu no ano seguinte, em 1849.

⁴⁴⁴ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Izabel Maria da Costa Ramos, 1849, f. 20.

A referida Izabel ainda agregava três amas, uma criada livre e outra criada livre remunerada. As três amas de condição não identificada eram senhorinha Maria dos Prazeres, Ritta Francisca d'Oliveira e Maria das Mercês, legatárias cada uma de 100 mil réis. É possível que as duas amas que tinham nomes compostos fossem forras, embora uma possuísse o nome de tratamento “senhorinha”. Ritta Francisca d'Oliveira talvez fosse livre, tendo em vista que possuía sobrenome.⁴⁴⁵ Porém, pessoas forras também adotavam sobrenomes de ex-senhores.⁴⁴⁶ Embora a promessa de uma quantia para as amas reafirmasse relações de dependência e domesticidade, se ela realmente se efetivasse seria uma garantia inicial para a escassez e o desamparo que poderiam acometer as mulheres após a morte de Izabel.

Uma das criadas que estava relacionada a Izabel Maria da Costa Ramos era Maria Theodora. Ela havia sido “criada” na casa da proprietária e se achava na casa de um cunhado seu. Maria Theodora era livre, mas foi Izabel que definiu o destino dela, atrelando-a a obrigações com um parente. Os agregados “eram legalmente livres, porém presos, por suas obrigações e dependências, às vontades e arbitrariedades dos proprietários (...)”⁴⁴⁷

A outra “criada” de Izabel era “Carolina Roza, que foi exposta e criada por minha falecida irmã Anna Maria Josefa da Costa Alves, e que, depois do falecimento desta, veio para minha companhia”, onde anualmente recebia “a quantia de quatrocentos mil réis.”⁴⁴⁸ Pelo menos legalmente, até a criança escrava abandonada era considerada livre desde o século XVIII, segundo legislação específica de Pombal (Alv. de 31 de janeiro de 1775, parágrafo 7º, segundo a provis. de 22 de fevereiro de 1823, implicitamente confirmado em aviso de abril de 1846).⁴⁴⁹

Na segunda década do oitocentos, Henry Koster conjecturou ter sido a criança abandonada nas portas das residências ricas do Recife “quase invariavelmente sustentada e criada entre os filhos da casa (se a cor não é completamente escura a admitem nesse meio), certamente como um doméstico mas não como servo, e mesmo a negrura de sua tez não a afasta de ser instruída entre os meninos brancos”.⁴⁵⁰ Na realidade, muitas crianças enjeitadas eram chamadas de “criadas” por terem chegado às casas que as acolheram bem pequenas,

⁴⁴⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Izabel Maria da Costa Ramos, 1849, f. 20.

⁴⁴⁶ TELLES, 2018, p. 183.

⁴⁴⁷ FRENCH, 2006, p. 81.

⁴⁴⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Izabel Maria da Costa Ramos, 1849, f. 19, 19v.

⁴⁴⁹ MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. A Escravidão no Brasil. Ensaio Histórico, Jurídico, Social, 1866 *apud* FARIA, 2004, p. 81.

⁴⁵⁰ KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Tradução Luis da Câmara Cascudo. 2. ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, Governo do Estado de Pernambuco, Departamento de Cultura, 1978. (Coleção Pernambucana, v. 17). p. 376.

“usufruindo durante alguns anos um *status* um tanto ambíguo que variava entre o de criança engraçadinha e o de serviçal”.⁴⁵¹

Em que pese a amenidade no olhar de Koster para a posição e condição das crianças abandonadas e agregadas nas famílias, indubitavelmente a cor delas determinava condições e violências. De acordo com Alcileide Nascimento, “os expostos e órfãos, sobretudo aqueles de cor escura, como pardos, cabras e pretos, estigmatizados na sua origem, que não tinham tutores, padrinhos atenciosos nem família que os resgatasse, nem sempre escapavam ao sistema escravista que tragava homens e coisas num apetite insaciável e voraz.”⁴⁵² Esse não parecia ser o caso de Carolina, pelo menos não parecia completamente. Não foi à toa que a criada passou para a companhia de Izabel depois da morte da sua irmã; ela com certeza correspondia às expectativas de trabalho e subalternidade.

Carolina, sobre quem não há dados a respeito da condição jurídica original, quando passou para a companhia de Izabel viveu um rearranjo de relações de trabalho marcado pela coerção e por uma relativa autonomia financeira. Mesmo que seja possível imaginar os esforços de Carolina para chegar a essa condição, o referido arranjo combinou obrigações, dependências e remuneração de 400 mil réis durante o ano para a criada, o que caracterizou praticamente nenhuma liberdade de trabalho. Até porque ter uma renda não significava a garantia de autonomia plena.

Ademais, o custo de vida era alto no Recife dos anos 1840. Só para se ter uma ideia do valor do aluguel na cidade em 1848, “uma casa térrea com quintal, cacimba e cômodos para grande família, na rua Formosa, n. 4, por 200.000 réis anuais” era a metade do que Carolina recebia por ano. Até uma morada mais simples iria comprometer muito o orçamento da criada, a exemplo de “duas ditas pequenas, na rua do Sebo, n. 52 e 54, por 8.000 réis mensais; uma meia-água, na rua da Soledade, por 5.000 réis mensais.”⁴⁵³ Ou seja, esses alugueis comprometeriam de 24% a 15% da renda mensal da mulher, isso se ela recebesse cerca de 33 mil e 33 réis por mês, já que não existia acordo sobre como os 400 mil réis deveriam ser pagos durante o ano. Além do que Carolina iria precisar equipar a casa, se alimentar, se vestir, entre outros gastos para viver.

Das nove alforrias gratuitas condicionais pesquisadas para o período 1830-1850, seis eram femininas, três masculinas, sendo três mulheres do serviço de casa e os demais forros de ofícios não informados. Sete alforrias estabeleciam a liberdade condicionada à morte das

⁴⁵¹ FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 35.

⁴⁵² NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. São Paulo: Annablume: FINEP, 2008. p. 225.

⁴⁵³ **Diário de Pernambuco**, Recife, 5 jan. 1848.

proprietárias (sendo que quatro delas foram concedidas cerca de três anos antes do falecimento da proprietária e as demais no mesmo ano), uma determinava o trabalho do liberto por dois anos após a morte do proprietário, e a outra a mesma condição sem tempo determinado.

Luiza Maria de Mendonça era uma forra solteira e africana de “nação Calabar” que havia conquistado a alforria com o seu próprio dinheiro, possivelmente da atividade de vendeira, como grande parte desse mercado ficava a cargo das africanas, acumulando um patrimônio médio de 4 contos 199 mil e 640 réis até o ano de 1844. Ela habitava numa casa térrea de sua propriedade no centro do Recife, em Fora de Portas, no fundo da qual havia duas meias-águas – quando o telhado é formado de apenas um plano. Coabitavam na residência de Luiza: “a menor pardinha de nome Marianna” – sua herdeira,⁴⁵⁴ a escrava Maria do Gentio de Angola (26 anos), do “serviço de casa”, as “pretas” Justina, Felicidade, Izabel e Claudina, e talvez a “preta” forra Joaquina da Boa Vista, que vendia miudezas com a sua filha, também forra.

A forra Luiza sabia que no Brasil possuir escravos indicava mobilidade social e garantia ao senhor ou à senhora um lugar importante na hierarquização social. Como ela, outros libertos e livres pobres também possuíam cativos, um dos motivos pelo qual, inclusive, muitas sedições de caráter mais popular e afrodescendente não se pronunciavam contra a instituição, já que “o combate ao tráfico negreiro e o respeito ao direito de propriedade representavam as balizas dominantes da luta antiescravista”⁴⁵⁵ na primeira metade do século XIX.

A africana Luiza possuía uma rede de parentela e clientes tão expressiva que é fácil imaginar mais gente vivendo ou que tenha vivido em sua companhia.⁴⁵⁶ Luiza instituiu como suas herdeiras, além de Marianna, a “preta” Thereza de Miranda (ou Thereza do Beco Tapado), a “preta” Damiana Ferreira, Sofina de Miranda (do mesmo lugar) e Antonia Maria, casada com João Madeira. A mulher também fez doações a várias pessoas e afilhadas, todas com ascendência africana, exceto um espanhol.

Certo é que Luiza quis garantir moradia para quase todas as mulheres que moravam com ela. Assim, uma das meias-águas estava destinada para Justina, Felicidade e Izabel morarem juntas até falecerem, e a outra para Joaquina e sua filha, até a morte da primeira.

⁴⁵⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Luiza Maria de Mendonça, 1844, f. 7v.

⁴⁵⁵ MATTOS, Hebe Maria da Costa. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). **Repensando o Brasil do oitocentos**: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 361.

⁴⁵⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Luiza Maria de Mendonça, 1844, f. 4-7v.

Joaquina e sua criança tiveram tratamento diferenciado possivelmente porque eram vendeiras. As duas auferiam lucros a Luiza e tinham uma dinâmica de vida particular; elas não ficavam muito em casa e podiam ter alguns bens. Diante disso, é possível deduzir terem sido as demais cativas, a partir de então libertas, domésticas, que podiam prestar serviços “para fora” no sistema de ganho ou de aluguel. Apenas após o falecimento das mulheres, a Irmandade de São Benedito do Convento de Santo Antônio do Recife, da qual Luiza era membro e para a qual doou as moradas de casa, poderia tomar conta das propriedades. As manumissões que eram acompanhadas de garantias e proteções indicavam expectativas e limites de ação dos forros na vida pós-emancipação. Nos casos tratados, ter onde morar ficaria restrito a apenas uma geração, se nenhum membro da irmandade tomasse as casas antes.

Luiza assim declarou no seu testamento de 1844: “ficam forras e libertas para gozarem de suas liberdades logo depois do meu falecimento as pretas Justina, Felicidade, Izabel, e Claudina”.⁴⁵⁷ Ela também deixou toda a sua roupa e os trastes ordinários da casa para essas mesmas mulheres, uma quantia para Joaquina (a “ambulante”) e ouro para Felicidade e Justina, sob quem ficaria o poder de Marianna após a morte de Luiza.⁴⁵⁸ Nada foi dito sobre Maria do Gentio de Angola, a única cativa declaradamente “doméstica”, no inventário de Luiza. Mas o relevante é pontuar que a mulher garantia uma grande rede de clientela.

Das três alforrias pagas e condicionais que foram mapeadas na pesquisa realizada, duas eram masculinas e uma feminina, todas relativas a trabalhadores de ofícios desconhecidos. Dessas três manumissões uma foi concedida cerca de três anos antes do falecimento da proprietária, e as demais no mesmo ano da morte dos proprietários. Para a obtenção das alforrias, os forros pagaram uma parte do valor das mesmas, estando a “conclusão” das liberdades condicionada ao pagamento da outra parte.

A alforria identificada como paga foi a da idosa Roza, pertencente a Florinda Maria de Jesus, que nos idos de 1849 declarou no seu testamento possuir “três escravos machos a saber, João, José, e Tomaz, e não trato de Maria e Roza, porque a primeira, a mérito, a forrei, e a segunda, bastante idosa, há pouco lhe passei carta, por me ter dado metade do seu valor lhe ter eu perdoado o resto em atenção a ter criado o meu filho Candido, hoje falecido (...)”.⁴⁵⁹

Roza havia sido ama de leite e ama seca de um dos cinco filhos de Florinda. Essa mulher era filha legítima de um capitão e sua esposa, que viveu de 74 a 75 anos nos estratos

⁴⁵⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Luiza Maria de Mendonça, 1844, f. 6v.

⁴⁵⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Luiza Maria de Mendonça, 1844, f. 4-7v.

⁴⁵⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Florinda Maria de Jesus, 1850, f. 8v, 9.

médios da sociedade (com um patrimônio de 16 contos 634 mil e 930 réis), não se casou e teve cinco filhos, dos quais dois morreram. Tereza, ao longo de sua vida, com certeza explorou o trabalho de Roza e Maria para criar os seus rebentos. Não há registros sobre a idade de Roza, mas a contar pela sua condição de idosa, assim designada por uma senhora com mais de 70 anos, já deveria ter vivido muito a servir, para só no final da vida ter sido alforriada.

Condição conquistada pelo pagamento pecuniário da metade do seu valor, vale destacar. No entanto, Roza não parecia ter praticado atividade de tipo econômico, restringindo-se aos serviços domésticos prestados à família de Florinda. Para tanto, ela deve ter recebido ajuda financeira de terceiros ou quiçá de um filho (afinal ela havia sido ama de leite). É imprescindível destacar que a “nova” condição de Roza foi consignada em carta de liberdade, pois “há pouco lhe passei carta”. E por que ela também constava no testamento? As cartas de liberdade eram escritas pelos proprietários de próprio punho ou proferidas diretamente no cartório e formalizadas em ofícios de notas na presença de testemunhas, para que tivessem validade legal.⁴⁶⁰ O registro da alforria no testamento poderia ser (mais) uma garantia para atestar a condição de liberta da mulher. Pois existiam brigas fraticidas entre os herdeiros pelos espólios dos falecidos. A “liberdade em testamento era situação indeterminada, duvidosa mesmo, que podia resultar na reescravização de gente que até já passara a viver em liberdade”.⁴⁶¹

A fragilidade da condição de Roza se expressava numa outra perspectiva. Ter quitado a metade do seu valor denotava os limites da sua atuação. O “perdão” ao valor da sua outra metade expressava suas restrições materiais, sua pobreza, e a prendia mais a uma dívida pessoal. Nesse sentido a indagação principal é: em que pese a possibilidade de Roza ter se apartado de Florinda e vivido independente com familiares e outros parceiros, é muito provável que a mulher tenha continuado na companhia da sua “ex-”proprietária até a morte desta, a servir, garantindo condições básicas de vida e quiçá mais liberdade para visitar os seus pares.

Das doze alforrias de modalidades não identificadas, pesquisadas para o período de 1830 a 1850, nove eram de mulheres, tendo sido descritas duas vendeiras e uma ganhadeira, e as outras três eram de homens com ofícios não discriminados. Oito alforrias foram concedidas no mesmo ano do falecimento das proprietárias e em quatro delas não foi possível identificar o período transcorrido entre as concessões e a morte da proprietária. Essas foram justamente

⁴⁶⁰ MATTOSO, 1990, p. 176-198.

⁴⁶¹ CHALHOUB, 2012, p. 268.

concedidas por Inácia Joaquina de Espírito Santo Ferreira Soares, chefe de domicílio que, em 1837, era solteira, das camadas médias da sociedade, com um patrimônio em torno de 9 contos 850 mil e 400 réis.

No seu testamento, de 1830, Inácia deixou à liberta parda Maria Joanna do Nascimento algumas joias de ouro e alguns utensílios de prata. Segundo Inácia, deixou ainda “todos os trastes de meu uso e serventia, ficando ela sempre de posse daquilo que em minha vida eu lhe dei, e ela adquiriu por meio do seu trabalho”; e, “além das peças de ouro do seu uso”, uma morada de casas de sobrado, situada na Rua do Rosário, e outra morada de casas térreas que tinha no beco das Mindinhas do Recife, da qual gozaria o usufruto durante a sua vida:

[...] porque não tendo ela herdeiros, e se achar em idade avançada, é a minha última vontade que a dita morada de casa passe por sua morte a Joaquim dos Santos Ferreira, ou a seus filhos, com a condição de lhe fazer o mesmo o seu funeral e prestar-lhes os auxílios que ela precisar quando assim o exigir o seu estado decrépito.⁴⁶²

Não foram encontradas informações a respeito de quanto tempo Maria Joanna era liberta, nem tampouco ficou claro se ela coabitava a mesma residência de Inácia. Maria Joanna parecia ter certa autonomia, trabalhava ou havia trabalhado e adquirido pecúlio, usava peças de ouro, e talvez morasse sozinha. Pelos indícios ela era uma escrava de ganho. Talvez uma lavadeira ou quitandeira, ou tudo isso e muito mais, como uma preta da Costa anunciada num jornal da cidade na época, que era boa quitandeira, cozinhava e lavava de sabão e varrela/barrela (solução alcalina feita de cinzas de madeira ou de planta para branquear roupas), e ainda vendia de “vara e covado”⁴⁶³ (medidas de panos que continham palmos geométricos). As “peças de ouro do seu uso” possivelmente faziam parte dos paramentos que Maria Joanna usava na hora do trabalho, como uma testemunha ocular expressou:

À porta da igreja, e mesmo no seu interior, as negras mais bonitas, ricamente vestidas sem abandono do tipo dos seus trajes habituais, cobertas de correntes, brincos e braceletes de ouro maciço, os dedos cheios de anéis, vendem por conta dos senhores, que as apartamentaram assim, fitas chamadas medidas, bentas ou santificadas pelo contato da imagem milagrosa que se encontra em cada templo, e todo o mundo as traz ao seio ou à botoeira.⁴⁶⁴

Maria Joanna, coabitando ou não a residência da ex-senhora, estava envolvida numa relação de dívida pessoal que a fazia prestar serviços depois de forra. Relação reforçada pelos

⁴⁶² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Inácia Joaquina de Espírito Santo Ferreira Soares, 1837, f. 5v.

⁴⁶³ **Diário de Pernambuco**, Recife, 31 jan. 1837.

⁴⁶⁴ TOLLENARE, 1978, p. 103.

bens doados por Inácia, que também deixou outros bens na condição de usufruto, e algumas condições de proteção na decrepitude da forra. Mas, para ter acesso a “tudo”, Maria Joanna precisou esperar por sete anos, o tempo transcorrido do testamento até a morte de Inácia. Quer dizer, uma mulher já de “idade avançada”, cuja vida foi marcada pela exploração do seu trabalho e todo tipo de violência nas ruas e em casa, foi obrigada a trabalhar por mais longos sete anos, sem garantia real de que as promessas seriam cumpridas, porque outras pessoas, o liberto Joaquim dos Santos Ferreira e seus filhos, espreitavam a sua morte para tomarem posse dos mesmos bens.

Inácia ainda legou objetos de ouro ao referido Joaquim, “além de uma morada de casas que lhe dei, desde o dia do seu casamento, da qual não lhe passei escritura, lhe deixo mais, uma morada de casas, que possuo na Rua das Trincheiras”. Inácia também passou cartas de liberdade a suas cativas Paulina e Anastacia pelos bons serviços prestados e, por isso também, as remunerou com dinheiro. Nada consta na documentação sobre o período quando esses escravos haviam sido manumitidos e não fica explícito onde habitavam. Mas, é muito provável que os libertos morassem com Inácia – talvez com exceção de Joaquim, que havia “ganho” uma residência quando se casou. “Minimamente, um agregado ou morador dependia de alguém, em especial para conseguir moradia ou pelo menos um espaço para viver e, mais importante, para ter um lugar social.”⁴⁶⁵ Em troca, os agregados tornavam-se dependentes, continuando a labutar para a “ex-”proprietária e a ter outras obrigações, sem mudar ou mudando muito pouco a sua vida pregressa.

Num tempo pretérito, Inácia havia sido acolhida pela sobrinha d. Joaquina Maria Pereira Vianna, que vivia com a “cria” Maria “Exaquiel”, escravas e a “comensal” d. Quiteria, para as quais Inácia deixou duas moradas de casa em testamento como retribuição.⁴⁶⁶ A própria Inácia havia morado na casa de uma sobrinha, o que remete à experiência de que uma agregada “podia ser um membro da família, mesmo uma tia respeitada, irmã ou irmão que carecesse de uma fonte independente de recurso.”⁴⁶⁷

Não se sabe sob quais condições Inácia saiu da casa da sobrinha, nem exatamente como ela acumulou patrimônio. Uma das formas com certeza foi explorando seus escravos e dependentes e até os da sua sobrinha. Não foi à toa que ela deixou bens para Maria “Exaquiel”, d. Quiteria e escravas de d. Joaquina. A primeira foi designada como “cria”, sendo no mínimo criada pelos membros da casa e como tal subalterna que devia gratidão,

⁴⁶⁵ GRAHAM, 1999/2000, p. 36.

⁴⁶⁶ IAHP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Inácia Joaquina de Espírito Santo Ferreira Soares, 1837, f. 5v, 6.

⁴⁶⁷ GRAHAM, *op. cit.*, p. 37.

lealdade e serviços prestados. A d. Quiteria, por sua vez, foi chamada de comensal, que de acordo com dicionário da época era uma dependente que dividia a mesma mesa com d. Joaquina na hora das refeições.⁴⁶⁸ E, embora seu nome tenha sido precedido pelo título abreviado de “dona”, dando-lhe alguma distinção e respeito por ser casada, viúva ou muito religiosa, Quiteria certamente possuía suas obrigações para com d. Joaquina e, provavelmente, para com a tia dela. Nesse sentido, todas elas, mais as escravas, devem ter sido exploradas por Inácia, que deixando legados para as mesmas garantia um séquito de subordinados.

Em 1841, a solteira Maria Francisca da Silva, com espólio de 11 contos, 297 mil e 320 réis, alegava o seguinte em testamento: “Os três escravos que possuo, a saber, o preto Miguel (...), a crioula Feliciano, a preta Felippa (...) se acham libertos por carta de liberdade que lhe conferi; e pelo presente torno a ratificar as ditas liberdades que poderão gozar em todo tempo sem nenhum impedimento.” Vale destacar as contradições e redundâncias do trecho citado, que expressam as condições vividas pelos próprios forros. Miguel, Feliciano e Felippa foram descritos como escravos, mas eles já eram libertos “por carta de liberdade”. Porém, a condição de liberdade seria usufruída no futuro – como a conjugação do verbo poder no futuro indica.

A liberdade deles era muito frágil, uma espécie de continuidade com a escravidão, até pelo menos a morte da proprietária, que também aconteceu em 1841, ou mesmo depois, se herdeiros aparecessem para contestar as disposições da falecida. A mulher declarou o seguinte, as “crias Thomasia Maria da Conceição [de maior] e a parda Angelica Rosa [de 16 anos] [...] as criei e vivem em minha companhia, como se fossem filhas, dando-lhes uma educação honesta”. Maria Francisca da Silva as tornou herdeiras universais do seu espólio, assim como legou 700 mil réis a cada uma.⁴⁶⁹

Não há dados na documentação sobre a condição jurídica de Thomasia Maria da Conceição e Angelica Rosa, mas elas podiam ser forras, porque Maria da Conceição “era apelido comum de mulheres libertas”.⁴⁷⁰ Contudo, é possível, também, que Thomasia e Angelica fossem livres, pobres, “adotadas” ou escravizadas por Maria Francisca desde crianças. O contexto que se seguiu à primeira lei antitráfico, de 1831, impulsionou roubos de

⁴⁶⁸ SILVA; BLUTEAU, 1789, v. 1, p. 420. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portuguesa-recompilado-dos-vocabularios-impressos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva>. Acesso em: 10 maio 2019.

⁴⁶⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Francisca da Silva, 1841, f. 6v, 7.

⁴⁷⁰ CHALHOUB, 2012, p. 262.

escravos, sequestros e vendas de crianças de cor livres e pobres, que eram as mais indefesas frente ao costume senhorial da escravização ilegal.⁴⁷¹

Na amostra de inventários *post mortem* deste estudo, correspondente aos anos de 1851 a 1870, há uma concentração significativa de alforrias gratuitas condicionais; de 40 manumissões, 23 são gratuitas condicionais (ou seja, 57,5%), sendo 14 de mulheres e 9 de homens – todos de ofícios não informados. Essas 23 manumissões apresentaram restrições às liberdades dos cativos, tendo sido alguns instituídos herdeiros ou legatários. O total de 16 alforrias condicionavam as liberdades ao falecimento das proprietárias, sendo 3 manumitidos tornados herdeiros. Outra alforria que estava relacionada à liberta instituída herdeira universal, estabelecia que esta fosse morar com o tutor. O número de 3 alforrias obrigavam as libertas a fazerem companhia à irmã da proprietária, sendo 1 delas legatária. E outras 3 restringiam os forros a viverem e prestarem serviços à filha e ao genro do proprietário, sendo 2 libertas legatárias.

Das 23 manumissões acima, 10 foram concedidas 15 anos antes da morte da proprietária. Outras 3 alforrias foram concedidas 13 anos antes do falecimento da proprietária, assim como 3 haviam sido 4 anos antes. O total de 5 alforrias foram concedidas no ano anterior ao falecimento das senhoras e 2 no mesmo ano.

Em meados dos anos 1860, a viúva Joana Francisca de Menezes possuía como escravos os crioulos Antonio, Manoel e Francisco, “crias da casa” que foram alforriados com a condição de gozarem a liberdade depois do falecimento de Joana e foram instituídos seus herdeiros de um montante de 7 contos 574 mil e 974 réis. A mulher foi referida como benfeitora e até mãe de criação das “crias”, mas condicionou a alforria das mesmas à sua morte.⁴⁷²

Joana empregava uma ama chamada Maria Felicidade dos Prazeres, que era remunerada mensalmente, tanto que ela fez petição ao Juiz de Órfãos correspondente a um mês de salário que a sua patroa lhe devia, seguindo-se o recibo do respectivo pagamento, como consta abaixo:

Joana Francisca de Menezes e tendo esta falecido no 1º de fevereiro passado, [...] estando a lhe dever a quantia de oito mil réis de um mês, sendo o de Janeiro. E como não possa receber do [...] testamento a dita quantia sem o reputável despacho de Vossa Senhoria. Por isso vem a suplicante pedir que por seu respeitável despacho mande que o testamenteiro Antônio Moreira Reis lhe pague a dita quantia, passando

⁴⁷¹ CARVALHO, 1998, p. 93-171; CHALHOUB, 2012, p. 263.

⁴⁷² IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joana Francisca de Menezes, 1865, f. 3, 8, 63.

à suplicante o competente recibo, o qual será apresentado pelo testamenteiro, quando este tiver de dar conta a Vossa Senhoria. [...]

Diga o testamenteiro

Recife 29 de março de 1865.

Pague-se à suplicante, juntando-se esta aos autos. Recife 30 de Maio de 1865.

Arrogo da peticionaria

Maria Felicidade dos Prazeres

Antônio Domingues da Silva.

Maria Felicidade dos Prazeres foi ama da finada D. Joanna Francisca de Menezes, assim como me consta ter aquela finada fica[do] a dever à suplicante o último mês que a serviu. Recife 30 de Março de 1865. O testamenteiro Antônio Moreira Reis.

Recebi do primeiro testamenteiro da finada d. Joanna Francisca de Menezes, o senhor Antônio Moreira Reis, a quantia de oito mil réis = 8\$000. Para constar mandei passar a presente, [...] na qual [...] assino.

Recife 31 de Março de 1865.

Maria Felicidade dos Prazeres.⁴⁷³

Tendo sido Maria Felicidade livre ou liberta, o importante é destacar que a mulher se inseriu no mundo do trabalho livre por meio do exercício dos serviços domésticos remunerados, através de um salário mensal. Comparando-se seus proventos com os adquiridos pela criada Carolina, nos idos dos anos 1840, em caso anteriormente analisado, os seus eram muito baixos. Enquanto Carolina recebia 400 mil réis anualmente, a ama Maria recebia o valor de 96 mil réis durante o ano.

Na mesma época, ou seja, 1865, com 8 mil réis mensais nem mesmo era possível alugar “uma pequena casa térrea com quintal, cacimba, etc., preço de 12\$000: na rua do Gasômetro confronte à fábrica.”⁴⁷⁴ Os recebimentos dos forros estavam distantes de preencher as necessidades reais. Para o liberto que vivia sobre si, era urgente “uma complementação monetária que provinha, no mais das vezes, de atividades residuais, algumas ilícitas como roubos, furtos e estelionatos, outras realizadas nos intervalos de tarefas e caracterizadas como bicos.”⁴⁷⁵

Apesar disso, Maria parecia ser mais independente e ter mais liberdade de trabalho, pois sua patroa ou um parente dela não a destinou à outra pessoa para trabalhar, nem Maria recebeu “doações”, estando mais afastada da coerção e, ao mesmo tempo, da proteção que a família da sua empregadora poderia oferecer a ela. Além do que Maria estava resguardada por normas contratuais (verbais ou formais) que a possibilitaram, inclusive, fazer petição para cobrar o salário mensal que sua patroa lhe devia.⁴⁷⁶

⁴⁷³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joana Francisca de Menezes, 1865, f. 51 v.

⁴⁷⁴ **Diário de Pernambuco**, Recife, 20 mar. 1865.

⁴⁷⁵ WISSENBAACH, 1998, p. 232.

⁴⁷⁶ Sobre a lógica contratual do trabalho como um dos significados da liberdade de trabalho que emergiram no século XIX, ver: LIMA, 2009.

Talvez as designações criada e ama, como respectivamente foram denominadas Carolina e Maria, sejam uma chave interpretativa para entender relações mais ou menos próximas da liberdade de trabalho e delimitações das tarefas desempenhadas pelas trabalhadoras. Como bem refletiram Henrique Espada Lima e Fabiane Popinigis, os termos criados e caixeiros carregavam pressupostos contextuais que os constituíam como artefatos históricos preciosos no Rio de Janeiro de 1830 a 1880.⁴⁷⁷ Esses historiadores demonstraram como mulheres que desempenhavam simultaneamente atividades domésticas e comerciais como caixeiros (“balconistas”) e acionavam a justiça para receber salários não pagos, tiveram dificuldade de provar suas relações de emprego, porque tais relações eram vistas como um tipo de domesticidade que as leis e seus agentes não reconheciam como fonte de direito.⁴⁷⁸

Tanto criadas como amas, forras ou livres, encontravam-se mergulhados nas relações de dependência e domesticidade próprias às atividades domésticas, mesmo aquelas que recebiam salários, como foi verificado com as criadas Maria Theodora e Carolina, também com as amas Maria dos Prazeres, Ritta Francisca d’Oliveira e Maria das Mercês, e as “crias da casa” em geral. Porém, a ama Maria Felicidade parecia gozar de mais liberdade de trabalho. E se o termo ama não correspondia necessariamente à pessoa engajada em relação de trabalho mais independente, poderia significar tarefas mais definidas e restritas a serem realizadas pela trabalhadora, pelo menos pouco ou não misturadas com as atividades comerciais.

De acordo com Koselleck, a inteligibilidade de uma realidade histórica passa pela compreensão e pelo entendimento do uso de certos conceitos e não de outros. Nesse sentido, através da língua constrói-se um conceito em articulação com outro e, assim, a partir da articulação entre palavras.⁴⁷⁹ Miriam Moreira Leite encontrou conexão entre criança, criada e “cria” da casa no século XIX. Segundo a pesquisadora, “criança, por definição, era uma derivação das que eram criadas pelos que lhe deram origem. Eram o que se chamava ‘crias’ da casa, de responsabilidade (nem sempre assumida inteira ou parcialmente) da família consanguínea ou da vizinhança.”⁴⁸⁰

Nesse sentido, não havia uma relação necessária entre a cria, a criada e uma condição jurídica específica, ou seja, livre ou escrava. É tanto que no século XIX havia a articulação entre “cria da casa” e “nascida escrava na casa da senhora” como semânticas da

⁴⁷⁷ LIMA; POPINIGIS, 2017, p. 49, tradução nossa.

⁴⁷⁸ *Ibid.*, p. 63.

⁴⁷⁹ KOSELLECK, 1992, p. 137.

⁴⁸⁰ LEITE, Miriam L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997. p. 18.

palavra crioulo/a.⁴⁸¹ Além disso, foi possível observar que a palavra “cria” da casa era muito utilizada para denominar cativos nos textos das alforrias. Da mesma forma, cria e criada eram usadas para designar órfãs, enfeitadas livres e outras agregadas que eventualmente recebiam remunerações e salários, como foi possível discutir anteriormente.

Diante dessa variedade do ser cria e criada, torna-se relevante apontar aspectos em comum entre esses sujeitos: eles eram subalternos envolvidos em relações pessoais, muitas vezes, desde crianças e podiam ser cativos, libertos e livres pobres. Pois, escravos nascidos ou chegados pequenos nas casas dos proprietários eram chamados de crias e de acordo com as suas experiências poderiam ser alforriados. Assim como a criança livre criada por outra família ou até aquela que era parente “distante” da família de criação se tornava dependente, isto é, subalterna por condição. Isso significava que eram envolvidas por noções de gratidão, lealdade e família, o que as fazia realizar pequenos serviços domésticos desde tenra idade.

Cabe discutir ainda outro sentido de criado, que se conecta com o refletido anteriormente e tem forte implicação de gênero: o significado de alguém que “serve por soldada”. Em dicionários da época, esse sentido era atribuído apenas ao masculino.⁴⁸² É óbvio que existiam mulheres criadas que serviam por soldada. Mas, além do referido significado expressar a concepção patriarcal da sociedade, parecia se articular às oportunidades mais escassas e maior vulnerabilidade da mulher no mundo do trabalho no século XIX, como foi discutido no capítulo anterior. Foi tanto que o Recenseamento Geral calculou para Pernambuco muito mais criados (assalariados, livres e cativos, vale frisar) homens do que mulheres em 1872. Enquanto, em dicionário da época, criada foi definida como “mulher que serve. § Antigamente a moça que era educada em casa d’algum seu parente, ou aderente, se dizia sua criada.”⁴⁸³

Não foi por acaso que Michelle Pascoa captou o desdobramento desses sentidos nas práticas sociais durante o século XX, estudando o trabalho doméstico em Fortaleza dos anos 1920 e 1930. Nas palavras da autora:

[...] as criadas [...] são domésticas que foram inseridas no ofício à revelia de suas próprias vontades pelo interior de famílias que as acolhiam como ‘filhas de criação’. Meninas órfãs, sem uma parentela à qual pudessem recorrer caso sofressem

⁴⁸¹ SILVA; BLUTEAU, 1789, v. 1, p. 494. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portuguesa-recompilado-dos-vocabularios-impressos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva>. Acesso em: 10 maio 2019.

⁴⁸² PINTO, 1832, p. 38. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/diccionario/3/crioulo>. Acesso em: 10 maio 2019.

⁴⁸³ SILVA; BLUTEAU, 1789, v. 1, p. 494. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portuguesa-recompilado-dos-vocabularios-impressos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva>. Acesso em: 10 maio 2019.

violências ou abusos, sem ter uma casa para retornar após um dia de trabalho e sem ter como estabelecer, de modo claro, quem eram seus pais e quem eram seus patrões.⁴⁸⁴

Dando continuidade às interpretações das alforrias desta tese, em 1863, João dos Santos Nunes Lima alforriou as suas três “crias” de nomes Thereza, Manoel e Joaquina, filhos da sua ex-escrava Marcellina. Dadas as preocupações e recomendações de João ao genro e à filha para não cederem a um outro filho as referidas crianças, pois não queria que ele as prejudicasse, mais pareciam filhas do homem. Contudo, deixava claro que o casal podia explorar a mão de obra das pequenas:

Como, porém, estas três minhas crias, ainda se achem de tenras idades, necessitando de quem por elas vele, e se interessem por sua boa educação rogo ao dito meu genro, e minha filha Paulina, que as levem para a sua companhia, afim de que ali se conservem, até que sejam maiores, e úteis a si, e não fiquem por casa estranha entregues a imoralidade. Rogo mais ao predito meu genro o senhor Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, e a minha filha Paulina, que me fazem um especial favor não consentirem por maneira alguma que se despartem de sua companhia as referidas minhas crias. Pois é de minha vontade que elas vivam juntas e em poder deles meu genro e filha, aos quais podem prestar muitos bons serviços. Rogo igualmente a meu genro e filha Paulina que por maneira alguma cedam a meu filho José nenhuma das ditas minhas crias. Pois, conhecendo eu nele seus defeitos e misérias, não quero que elas sejam pervertidas. E por isso peço-lhes que as conservem sempre em seu poder como lhes tenho rogado e fica declarado. Deixo e ordeno que se dê a minha cria Thereza, cinquenta mil réis de esmola, e outra igual quantia a minha cria Joaquina.⁴⁸⁵

Alguns estudos têm argumentado que as crianças dos grupos subalternos (cativas, libertas e livres pobres) viviam experiências parecidas no Brasil escravista.⁴⁸⁶ Um aspecto bem significativo era o da circulação delas por lares de parentes ou dos dominantes, da vizinhança ou de famílias sem nenhum vínculo com a sua história, sendo criadas longe dos seus genitores.⁴⁸⁷ Entre a feitura do testamento de João dos Santos Nunes Lima, em 1863, e o seu falecimento se passaram quatro anos, tempo insuficiente para que as crianças de “tenras idades” tenham se tornado “maiores, e úteis a si”. Não tinha jeito: elas passariam para a

⁴⁸⁴ PASCOA, Michelle Arantes Costa. **Entre domésticas e criadas**: trabalho doméstico na Fortaleza dos anos 1920 e 1930. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. p. 105.

⁴⁸⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João dos Santos Nunes Lima, 1867, f. 7-8.

⁴⁸⁶ MATTOSO, 1988; DEL PRIORE, 1993.

⁴⁸⁷ Ver, por exemplo: MILANICH, Nara. Los hijos de la Providencia: el abandono como circulación en el Chile decimonónico. **Revista de Historia Social y de las Mentalidades**. Santiago, Chile, v. 5, n. 1, 2001. (Infancia y sociedad en Chile tradicional), tradução nossa; MILANICH, Nara. Perspectiva histórica sobre filiación ilegítima e hijos ilegítimos en América Latina. **Revista de Derechos del Niño**, Santiago, Chile, n. 2, p. 225-249, 2003, tradução nossa; FONSECA, 2002; DEL PRIORE, *op. cit.*; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2. ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995; ALGRANTI, Leila Mezan. ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas**: mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF: Ed. UnB, 1993.

companhia da filha e do genro de João dos Santos. E nem o provável vínculo de sangue entre elas e Paulina evitaria que fossem impelidas a “prestar muitos bons serviços”, a começar pelos da casa.

O abonado João dos Santos Nunes Lima também engajava uma criada assalariada chamada Anna Maria do Espírito Santo, para quem deu a quantia de 400 mil réis, mas só depois que ele falecesse: “A qual lhe deixo como sinal da minha gratidão, pelos bons serviços que me tem prestado, e que prestou a minha falecida mulher durante o tempo em que ela esteve doente, e não como paga dos seus serviços, pois que estes mensalmente lhe tenho pago e nada lhe devo”. Nas relações de paternalismo e domesticidade, o proprietário também assumia a função de provedor dos subordinados. Nesse sentido, será que ele tinha noção da insuficiência do salário de Anna? É provável. Para completar, João dos Santos recomendou que o genro e a filha levassem a “boa criada” para a companhia do casal depois da sua morte.⁴⁸⁸ E assim, dialeticamente, várias formas de coerção e trabalho forçado se reproduziam.

Anna certamente representou, pouco tempo depois, uma das 5.963 mulheres livres computadas pelo Recenseamento Geral de 1872 como “criados e jornaleiros” (assalariados) em toda a província de Pernambuco, quando os homens livres nessa categoria representavam mais do que o dobro das mulheres: 14.251.⁴⁸⁹ No entanto, mesmo depois de cerca de 30 anos do presidente da Província ter comentado sobre a dificuldade de se contratar jovens para as tarefas de casa por salário no lugar das escravas domésticas, que eram largamente exploradas, a maioria dos trabalhadores engajados nos serviços domésticos e de costura, computada pelo referido Censo de 1872 como livre, num total de 87.371, continuava sem receber salário e outras remunerações pecuniárias. Todavia, como foi demonstrado, existiam expectativas e demandas por pagamento.

Das dez alforrias gratuitas, entre 1851 e 1870, seis eram femininas e quatro masculinas, sendo relativas a um forro aprendiz de alfaiate e a pessoas de ofícios desconhecidos. Três manumissões alegaram os bons serviços prestados enquanto escravos, dos quais dois se tornaram herdeiros e outro, forro legatário. As dez manumissões foram concedidas no mesmo ano da morte dos proprietários. As seis alforrias de modalidades não conhecidas libertaram quatro mulheres, sendo três costureiras e uma de ofício não

⁴⁸⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João dos Santos Nunes Lima, 1867, f. 6v.

⁴⁸⁹ DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1876.

identificado; e dois homens com outras ocupações. Cinco alforrias foram concedidas no mesmo ano do falecimento do proprietário e uma havia treze anos da morte do senhor.

As relações de domesticidade e paternalismo construídas entre Vicente Ferreira da Silva, sua primeira esposa, as cativas menores Cosma, Damiana e Josefa e mais dois cativos, Pedro e João, garantiram-lhes, além das manumissões, outro legado a ser usufruído. Ou seja, “a casa térrea número cinquenta e sete da Rua do Mondego” com a condição de não ser vendida, nem comprometida com hipoteca e penhora, sendo possível morarem nela com a divisão dos seus rendimentos.⁴⁹⁰ Acontece que depois do falecimento de Vicente em 1865, foi instituído um tutor para os libertos órfãos, que dois anos depois, instado pelo Juiz de órfão sobre as condições dos tutelados, dava notícias positivas sobre os forros, mas pedia isenção do pagamento de custos, “uma vez que as referidas órfãs pouco rendimento tem”.⁴⁹¹ Isso queria dizer no mínimo que as meninas, em sendo costureiras, trabalhavam e possuíam rendimento pequeno. E como muitos estudos têm demonstrado, essas tutelas podem ter servido como um mecanismo de exploração e domínio sobre os órfãos no pós-emancipação.⁴⁹²

Após 1850, com a extinção do tráfico transatlântico de africanos escravizados, a principal fonte de reposição da mão de obra cativa desapareceu, completando o ciclo de diminuição do comércio negreiro para Pernambuco iniciado desde meados dos anos 1840.⁴⁹³ Esse processo fomentou a crise do escravismo no Brasil numa conjuntura com aspectos interligados: diminuição da população cativa, intensificação dos tráficos intra e interprovincial de cativos,⁴⁹⁴ pressão dos preços dos mesmos para cima,⁴⁹⁵ crescimento dos roubos de escravos⁴⁹⁶ e influência nas manumissões, entre outros fatores.

⁴⁹⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Vicente Ferreira da Silva, 1865, f. 7.

⁴⁹¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Vicente Ferreira da Silva, 1865, f. 74.

⁴⁹² Ver, por exemplo: AZEVEDO, Gislane Campos. Os juízes de órfãos e a institucionalização do trabalho infantil no século XIX. **Revista Histórica**. São Paulo, n. 27, ano 03, p. 1-9, novembro de 2007; BOTIN, Lívia Maria. Trajetórias cruzadas: meninos, moleques e juízes em Campinas (1866-1899). **Revista Histórica**, São Paulo, ano 2, n. 19, fev. 2007. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao19/materia01/>. Acesso em: nov. 2010; SOUSA, Ione Celeste de J. “Porque um menor não deve ficar exposto à ociosidade, origem de todos os vícios”: tutelas e soldadas e o trabalho de ingênuos na Bahia, 1870 a 1900. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (org.) **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição**. São Paulo: Edusp, 2018. p. 189-211; LINHARES, Juliana M. **Entre a casa e a rua: trabalhadores pobres urbanos em Fortaleza (1871-1888)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011; PEÇANHA, 2018.

⁴⁹³ Ver, por exemplo: EISENBERG, 1977; CARVALHO, 1998, p. 93-171.

⁴⁹⁴ LIMA, Glauber Guedes Ferreira de. **As elites açucareiras em Pernambuco: um estudo sobre a heterogeneidade da açucarocracia pernambucana nas últimas décadas do Império**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.

⁴⁹⁵ VERGOLINO, José Raimundo O.; NOGUERÓL, Luiz Paulo F.; VERSIANI, Flávio R.; RESENDE, Guilherme. Preços de escravos e produtividade do trabalho cativo: Pernambuco e Rio Grande do Sul, século XIX. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 41., 2013, Foz do Iguaçu. **Anais [...]**, Foz do Iguaçu: Anpec, 2013.

⁴⁹⁶ CARVALHO, 1998, p. 93-171.

A prática de alforriar era uma das formas de domínio e exploração do liberto pelo proprietário, embora o processo até a concretização da alforria fosse complexo, pois devem ser considerados os movimentos, a vontade e o poder de barganha do cativo. Até 1871, o proprietário possuía a prerrogativa de “doá-la”, o que costumava relações de dívida pessoal do liberto para com o senhor. Este ainda possuía a vantagem de estabelecer obrigações que deveriam ser cumpridas pelo forro, numa conjuntura de emancipacionismo imperial.

Além disso, não se apresenta insignificante o incremento de alforrias entre 1851-70 na amostra desta pesquisa, mesmo contando com doze inventários da amostra de inventários *post mortem*, enquanto o primeiro período é representado por quatorze, e a fase de 1871 a 1888 por dez. A proporção maior dos libertos entre 1851 e 1870 (38,46%) demonstra como a prática da alforria, após o término do tráfico africano, continuou importante no funcionamento do paternalismo, política de domínio também adotada em outros países, a exemplo do Peru e de Cuba, diferentemente do que ocorreu nos Estados Unidos da América.⁴⁹⁷ Por outro lado, os escravos também se mobilizaram para não serem separados dos seus familiares e comunidade pelo tráfico interno por meio da liberdade legal.

Entre 1871 e 1888 as alforrias gratuitas incondicionais prevaleceram em número de 14, tendo sido 6 femininas e 8 masculinas, de cativos sem ofícios informados. Por exemplo, em 1871, o português solteiro Manoel da Silva Santos, o mais rico inventariado de toda a amostra, detentor de muitas ações e apólices de empresas privadas, 11 anos antes da sua morte, alforriou “gratuitamente” 8 cativos, e avaliou a cativa Rachel para ser manumitida, mas o inventário não apresenta documento comprobatório da liberdade, por isso ela consta em condição não informada.⁴⁹⁸ Outro português muito rico, o viúvo Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, alforriou os mulatos Salustiana e José, 8 anos antes de falecer.⁴⁹⁹

Pesquisando as alforrias em São Paulo do século XIX, Enidelce Bertin constatou que houve um aumento da concessão de alforrias gratuitas incondicionais após a publicação da Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871, mais conhecida como Lei do Ventre Livre. Para a historiadora, os proprietários pretendiam reforçar sua autoridade moral sobre escravos e forros no período quando a crise da escravidão se agravou.⁵⁰⁰

Para a validação dessas alforrias, elas eram registradas no inventário através dos testamentos ou de outros documentos. Isso significava, no mínimo, que os libertos precisavam

⁴⁹⁷ GONÇALVES, 2000 *apud* BERTIN, 2001, p. 23.

⁴⁹⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Manoel da Silva Santos, 1882, f. 11v, 106-111v.

⁴⁹⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, 1885, f. danificada.

⁵⁰⁰ BERTIN, *op. cit.*, p. 75-77.

se resguardar das suas condições. Mas para a maioria os registros aconteciam apenas depois de muito tempo da concessão da alforria: onze anos, oito anos. Nesse ínterim, os libertos faziam o quê? Certamente continuavam servindo aos ex-senhores ou a seus parentes e terceiros, a despeito da Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871, que os obrigava a contratar seus serviços por no máximo sete anos ou trabalhar nos estabelecimentos públicos em caso de “vadiagem”.⁵⁰¹ De modo que deveria ter muito herdeiro interessado em agregá-los e explorá-los por mais tempo.

As manumissões presentes nessa amostra fazem pensar, em consonância com a historiografia, que depois da Lei do Ventre Livre, em 1871, a alforria como política de domínio senhorial perdeu um pouco a sua força, tendo em vista que o Estado interferiu na prática da manumissão, descentralizando, em certo sentido, o poder do senhor no processo de liberdade. A inviolabilidade da vontade senhorial sofreu um forte golpe. Afinal, o dispositivo legal reconheceu o pecúlio dos cativos e o direito à alforria por indenização de preço, estabeleceu o tempo máximo de sete anos para o escravo contratar futuros serviços a terceiros com vistas à compra da sua alforria, criou o fundo de emancipação e suprimiu a Ordenação Filipina, onde se revogavam as alforrias por ingratidão.⁵⁰² Aprofundando de vez a crise do escravismo a referida Lei n. 2.040 eliminou a última fonte de renovação da escravaria ao libertar os cativos nascidos de mães escravas a partir da sua vigência, pelo que ela é mais conhecida.

Parece ter sido sintomática a retração na percentagem de alforrias entre 1871 e 1888 (26,92%) na amostra desta pesquisa. Ademais, os proprietários possivelmente avaliaram que seria mais eficaz libertar gratuitamente, numa conjuntura em que havia outras formas de obter a alforria através do Estado e da Justiça, do que impor obrigações que nada ou quase nada mudaria a vida do egresso do cativo. Os escravos, por seu lado, recorreram mais às ações judiciais de liberdade e ao fundo de emancipação para alcançarem a liberdade legal e desfazerem alguns laços que os vinculavam às relações pessoais de domesticidade e paternalismo com seus ex-senhores.⁵⁰³

As manumissões gratuitas condicionais encontradas entre 1871-88 foram distribuídas entre quatro mulheres e um homem, sem ofícios discriminados. Quatro alforrias condicionavam a liberdade à morte dos proprietários e uma obrigava a forra a viver seis anos com outra liberta para servi-la. Duas manumissões foram concedidas no mesmo ano do

⁵⁰¹ VASCONCELOS, 1996, p. 121-127.

⁵⁰² *Ibid.*, p. 121-127.

⁵⁰³ CHALHOUB, 1990; ALMEIDA, 2006, p. 48-85.

falecimento da proprietária, uma foi concedida três anos antes, e duas manumissões foram concedidas nove anos antes da morte dos proprietários.

Em 1864, Elvira Magdalena de Moraes Carvalho alforriou condicionalmente a escrava Delphina com mais de 40 anos de idade, nos seguintes termos:

Eu abaixo assinada, senhora e possuidora da escrava Delfina, parda, com mais de quarenta anos de idade, tenho resolvido libertá-la por minha morte, tanto pelos bons serviços que prestou a minha tia, d. Anna Perpetua Ferreira de Veras, de quem a herdei, como pelos que a mim próprio vai prestando em minha enfermidade. Uma vez que a mesma escrava continua a servir-me do mesmo modo e com o mesmo zelo e cuidado, ficando a cargo e juízo de meu filho, Joaquim E. de Moraes Carvalho, a apreciação da sua conduta para o fim referido. Pelo que preenchida dita condição, sou contente que, da data do meu falecimento, [...] recebendo o dito meu filho o presente papel que em seu poder fica para lhe entregar, julgando-a digna disso, comece a gozar de sua liberdade como se nascida fosse de ventre livre. [...] Muribeca, 18 de fevereiro de 1864.⁵⁰⁴

Acontece que Elvira morreu nove anos depois. Na época, Delfina foi registrada com 61 anos de idade. Agora, imaginem: Delfina já havia sido cativa de d. Anna Perpetua Ferreira que a deu à sobrinha, de quem a escrava passou a ser uma espécie de “cuidadora” durante anos, tanto que, em 1872, Elvira admitiu que a mulher “precisa de mais folga e descanso”.⁵⁰⁵ A Lei do Ventre Livre, de 1871, não criou mecanismos para controlar os períodos indeterminados de serviços estabelecidos nas alforrias sob condição, concedidas antes ou depois da sua vigência. Para cuidar de Elvira, Delfina contou com a parceria de Maria, que só não ficou todo o resto da vida servindo a ex-senhora, conforme alforria de 1872, porque a proprietária morreu antes. Dessa forma:

Eu abaixo assinada declaro que sendo minha intenção e vontade que, no inventário e partilha a que se vai proceder amigavelmente dos bens do meu casal, se lance à conta de minha meação a escrava Maria, cabra, com idade de [...] quarenta e dois para quarenta e três anos. Tendo resolvido conceder-lhe a liberdade com a condição de que me servirá durante os poucos dias que eu possa viver, ajudando assim a minha outra escrava Delfina, que com a mesma condição tenho por liberta, e que por meu mau estado de saúde e idade avançada precisa de mais folga e descanso. E por ser esta a minha vontade e por não poder escrever, pedi a meu filho, o bacharel Joaquim Elviro de Moraes Carvalho, [...] por mim escrevesse. [...] Assino perante as testemunhas abaixo declaradas. Muribeca, aos dezessete de abril de mil oitocentos e setenta [...] e dois.⁵⁰⁶

⁵⁰⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Elvira Magdalena de Moraes Carvalho, 1873, f. 22.

⁵⁰⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Elvira Magdalena de Moraes Carvalho, 1873, f. 23.

⁵⁰⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Elvira Magdalena de Moraes Carvalho, 1873, f. 22.

Em 1874, Francisca Antônia da Fonceca Pereira de Brito concedia manumissão testamentária nos seguintes termos: “Declaro mais que deixo a minha escrava Paulina para servir por tempo de seis anos a parda Flascula, que foi por mim liberta, e findo os ditos seis anos ficará liberta a dita minha escrava Paulina, passando-lhe o meu testamenteiro a competente carta de liberdade.”⁵⁰⁷ A alforria condicional de Paulina pode ser interpretada “dentro da economia dos arranjos de liberdade e trabalho que marcavam o funcionamento comum da escravidão nas décadas anteriores [...]”⁵⁰⁸ Contudo, Francisca obrigava Paulina a trabalhar por um período permitido pela Lei n. 2.040, de 1871, que fixava o tempo máximo de sete anos para os contratos de prestação de serviços pelo cativo a terceiros com a finalidade da manumissão. Porém, como o arranjo não se tratava formalmente de um contrato de locação de serviços, não é possível afirmar com certeza que o dispositivo serviu de parâmetro para estabelecer o tempo de trabalho para Paulina.

O curioso era que essa mulher deveria servir uma forra, ex-cativa de Francisca, como uma espécie de “transferência de servidão”. Embora careça de mais estudos, sabe-se que escravos possuíam escravos, propriedades que os alçavam a uma posição de destaque diante de seus pares e da comunidade pobre livre.⁵⁰⁹ Agora, uma egressa do cativeiro como Flascula contrair uma dependente liberta “por transferência” também precisa de atenção. Tal situação era possível, pelo menos em parte, por causa dos legados da escravidão com noções estabelecidas sobre o exercício legitimado da autoridade e hierarquias de *status* profundamente arraigadas, apontando quem mandava e quem obedecia.⁵¹⁰

A parda Flascula ainda herdou todos os trastes de Francisca e, juntamente com dez sobrinhas da falecida, todas as suas joias.⁵¹¹ Talvez os bens doados fossem expressões da proteção que a ex-senhora devesse à mulher, segundo a relação paternalista na qual estavam envolvidas, que produziam avanços na construção da liberdade. Quiçá Flascula pudesse oferecer proteção a Paulina enquanto sua cliente, além de explorá-la, é evidente. Paulina, por sua vez, encontrava-se numa situação mais precária, vivendo a liberdade que era possível para ela no período, mas com certeza repleta de expectativas para ampliar melhores condições de

⁵⁰⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Antonia da Fonceca Pereira de Brito, 1874, f. 6.

⁵⁰⁸ LIMA, 2009, p. 141.

⁵⁰⁹ COSTA, Robson Pereira. Rufina: uma escrava senhora de escravos em Pernambuco, 1853-1862. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 109-130, 2018. p. 124.

⁵¹⁰ FRENCH, 2006, p. 78.

⁵¹¹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Antonia da Fonceca Pereira de Brito, 1874, f. 6v.

vida e trabalho após o final da sua obrigação de prestar serviços. Importante é refletir que “a situação dos negros detentores de alforrias condicionais parecia particularmente frágil”.⁵¹²

As alforrias de modalidades desconhecidas diziam respeito a sete mulheres e dois homens, todos de ofícios não informados. Embora tivessem sido concedidas por chefes diferentes, todas aconteceram três anos antes da morte dos proprietários, que tornaram todos os forros legatários em testamento.

Cosma Damianna Ferreira, nos idos de 1871, ano do seu testamento e do seu falecimento, alegou: “Deixo libertos, desde o momento da minha morte, como se livres nascessem, os meus escravos Francisco, pardo, de quatorze anos de idade e Joanna, preta de doze anos de idade, filhos da minha finada escrava Lodovina, preta, os quais libertos são minhas crias. Logo, portanto, que eu falecer a minha testamenteira passará carta de liberdade as ditas minhas crias.”⁵¹³ Em 1874, Aguida Senhorinha Pereira tornou legatárias pessoas que havia alforriado três anos antes: “três crias (...) de nomes Claudina Maria das Virgens, Paula Maria do Espirito Santo, Virginia Thereza de Jesus”, e ainda “Edmundo e José, filhos da liberta Claudina”, as “libertas Maria e Marcelina”, e o forro Antônio.⁵¹⁴ A chefe de domicílio rica Rosa da Cunha Freitas Cavalcanti expressou em vida a intenção de alforriar suas duas cativas e um cativo, o que foi feito um ano após o seu falecimento em comum acordo entre os herdeiros, em 1887.⁵¹⁵

Investigando contratos de locação de serviços de libertos na cidade de Desterro em Santa Catarina do século XIX, Henrique Espada Lima descobriu que os arranjos de trabalho constituídos estavam divididos em duas modalidades, todas elas relacionados ao pagamento de dívidas contraídas para a compra da manumissão. A mais comum era o pagamento total do débito através da prestação de serviços. De acordo com o historiador esses contratos correspondiam mais aos serviços especificamente domésticos feitos provavelmente por libertos com acesso limitado aos recursos materiais e simbólicos fora do cativo, pois eram mais restritos à mobilidade e estavam mais circunscritos ao domínio dos senhores.⁵¹⁶ A outra modalidade de contrato correspondia ao pagamento da dívida por meio de “jornal” mensal fixo ou variável. Esse tipo indicava arranjos que envolviam mais autonomia dos libertos, introduzidos no sistema de “ganho”, que negociavam o débito mais com dinheiro.

⁵¹² CHALHOUB, 2012, p. 248.

⁵¹³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Cosma Damianna Ferreira, 1871, f. 7.

⁵¹⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Aguida Senhorinha Pereira, 1874, f. 8v, 9.

⁵¹⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Rosa da Cunha Freitas Cavalcanti, 1886, f. 88.

⁵¹⁶ LIMA, 2009, p. 162.

Nessa altura, Lima indicou a oposição entre a heteronomia do serviço doméstico e a autonomia do trabalho “por jornal”, apesar de ter admitido que pudesse haver níveis de autonomia e domesticidade nos trabalhos domésticos e da rua, “podendo mesmo intercambiar-se durante distintos momentos da vida liberta”.⁵¹⁷

Contudo, como também demonstrou esta seção da tese, a maioria dos escravos domésticos manumitidos, mesmo se movimentando no sentido de reduzir a exploração do seu trabalho, certamente ingressava de maneira mais frágil no mundo do trabalho livre do que libertos de outras atividades. Pois, geralmente, estava presa a obrigações, vivendo praticamente uma extensão da escravidão, relações pessoais e de dependência. Os forros domésticos trabalhavam anos a fio até o final das obrigações, outras vezes uma vida inteira, passando de uma pessoa a outra na tarefa de “servir”, sem serem recompensados materialmente. Isso correspondia à pouca ou quase nenhuma mudança da vida de cativo, o que revelava uma tênue dicotomia entre escravidão e liberdade.

Relacionada a esses aspectos estava a classe proprietária que, na conjuntura emancipacionista e de crise do escravismo, na segunda metade do século XIX, se debateu com um problema crucial: como controlar os escravos, forros e subalternos em geral se a autoridade e inviolabilidade da vontade senhorial estavam sendo severamente atingidas? Homens e principalmente mulheres chefes de família entenderam que a alforria poderia ser uma alternativa paternalista eficaz de domínio e exploração dos subordinados, uma vez que senhoras solteiras ou viúvas, muitas fragilizadas por doenças e temendo a morte, viam-se numa sociedade idealmente patriarcal que dificultava suas vidas reservando-lhes um papel secundário e frágil. Assim, a alforria foi política de domínio e produção de dependentes certa até pelo menos a morte de muitas proprietárias, mesmo depois da Lei do Ventre Livre, de 1871, que interferiu na política de domínio senhorial, garantindo alguns direitos aos cativos e promovendo manumissões públicas.

Nessa perspectiva, é possível imaginar não terem sido contraditórios os senhores que exploravam a mão de obra dos próprios filhos, que “transferiam servidão”, não pagavam um tostão pelos “bons serviços prestados”, não reconheciam o trabalho de tanta gente de talento e mão de obra capacitada, senhores que tornavam forros herdeiros ou legatários e condicionavam as alforrias deles às próprias mortes. Dialeticamente, essa última prática que dava aos libertos acesso a bens materiais poderia proporcionar-lhes avanços na construção de melhores condições de vida e trabalho.

⁵¹⁷ LIMA, 2009, p. 164, 165.

No Recife de 1830 a 1888, apenas e as vezes os domésticos forros e agregados conseguiram estabelecer relações de trabalho mais ou menos contratuais, vivendo uma liberdade de trabalho incipiente. Criadas e amas inseriam-se no trabalho doméstico dito livre através de remunerações e salários, estando mais próximas da lógica contratual, inclusive demandando judicialmente o pagamento de salários que lhes eram devidos. No entanto, umas pareciam gozar de maior autonomia e outras combinavam “autonomia” com relações paternalistas, fazendo da gratidão, da fidelidade e do respeito pelos proprietários as contrapartidas aos seus papéis de “protetor” e “provedor”.

É importante ressaltar, no entanto, que os registros de petições de salários não pagos a criados e amas não foram mais encontrados no universo de inventários *post mortem* desta pesquisa durante os últimos anos da escravidão. Da mesma forma, não houve nenhuma menção em testamento acerca de domésticas que recebiam remunerações financeiras e tinham uma relação mais contratual. Diante do desaparecimento do hábito de registrar alguns contratos de trabalho de libertos em livros cartoriais em Santa Catarina nos anos 1880, Henrique Lima levantou a hipótese de que isso poderia ser um indício da deterioração das condições de negociação dos libertos em suas relações de trabalho.⁵¹⁸

Pesquisando trabalhadores que eram caixeiros e dos serviços domésticos no Rio de Janeiro nas décadas de 1830 e 1880, Fabiane Popinigis e Henrique Espada Lima, de certa forma, recuaram o período do recrudescimento das dificuldades impostas principalmente às mulheres, que labutavam em ambos os setores, para conquistar e garantir seus direitos. Pois, o que já era difícil ser adquirido através da justiça passou a ser praticamente impossível a partir de 1850.⁵¹⁹

Desse mesmo ano o Código Comercial legislou sobre os direitos e deveres dos funcionários estritamente comerciais, criando fontes (os livros contábeis) para os registros de dinheiro e salários pagos e devidos. Registros como esses foram uma exigência para a comprovação material de relação de trabalho assalariado na justiça. Exigência muitas vezes impossível de ser cumprida pelas mulheres, especialmente com as que estavam envolvidas também nos serviços domésticos, certamente conseguiram formalizar menos as suas relações de trabalho. É tanto que, depois de 1850, os processos judiciais demandando pagamento de salários de funcionários homens no Rio de Janeiro transitaram no Tribunal do Comércio, enquanto os de trabalhadoras domésticas e caixeiras continuaram sendo dirigidos ao Juízo

⁵¹⁸ LIMA, 2009, p. 175.

⁵¹⁹ LIMA; POPINIGIS, 2017, p. 62-67, tradução nossa.

Civil, uma jurisdição que permaneceu funcionando de acordo com um corpo de leis marcado pela ambiguidade jurídica.

Maciel Silva mesmo admitindo, como Henrique Espada Lima, que o desaparecimento dos contratos de locação de serviços em Desterro merece mais pesquisas, caminhou numa direção diferente. O autor refletiu sobre como os contratos pesquisados por Lima “não podem ser pensados como um índice de avanço de relações de trabalho livre, mas como imposições assumidas em condição de precariedade.”⁵²⁰ Nessa perspectiva, Silva formulou a hipótese de que “os libertos já tinham experiência suficiente, ao longo do século XIX, para escolher, ainda que dentro de certos limites, formas de trabalho assentadas mais nos costumes”, preconizando os benefícios potenciais da informalidade e das relações de trabalho mais flexíveis para os libertos.⁵²¹

Essas hipóteses não são necessariamente excludentes. Porém, no universo documental dos inventários desta tese, que se localizou nas duas últimas décadas da escravidão, desapareceram exatamente petições judiciais de salários não pagos a criados e amas, isto é, demandas pelo que poderia ser considerado um dos seus “direitos”. Assim, parece mais provável a hipótese de que os libertos e livres passaram por grandes dificuldades para negociarem e reivindicarem condições de trabalho mais favoráveis e remunerações na época.

Para fortalecer essa noção mais uma associação pode ser feita. Popinigis e Lima não tiveram acesso ao tipo de petições de salários devidos a trabalhadores domésticos que esta tese faz emergir, aquelas juntadas aos autos dos processos de inventários, todas deferidas, vale frisar, e que depois se escassearam. Mas eles foram certos a respeito dos maiores obstáculos aos trabalhadores domésticos na segunda metade do século XIX, também erigidos pelo Estado por meio da legislação e da justiça, conforme exposição anterior. Pois o Código Comercial intensificou a distinção entre o trabalho dos caixeiros e o de outros tipos de trabalhadores, oferecendo instrumentos para a formalização do primeiro e para que seus sujeitos lutassem por direitos. Enquanto as pessoas, especialmente as mulheres, que exerceram as atividades domésticas e de caixeiragem permaneceram circunscritas a uma legislação e a uma justiça tradicionalmente desfavoráveis a elas.⁵²²

A lacuna referente às petições de salários devidos na amostra de inventários desta tese devia estar relacionada a pelo menos dois movimentos conflituosos, que ganharam força

⁵²⁰ SILVA, 2011, p. 326.

⁵²¹ *Ibid.*, p. 326.

⁵²² LIMA; POPINIGIS, 2017, p. 62-67, tradução nossa.

durante o agravamento da crise do escravismo e o desenvolvimento da área do trabalho doméstico livre nos últimos anos da instituição. Um movimento era dos trabalhadores que procuravam concretizar o que entendiam por liberdade, e mais especificamente como o seu trabalho deveria ser tratado e remunerado, buscando condições mais favoráveis. O outro movimento era dos patronos e empregadores, aliados ao “Estado” através da legislação e da justiça, que criavam obstáculos à busca dos domésticos por liberdade de trabalho e adaptavam antigos mecanismos para submetê-los e explorá-los.

4.2 As interfaces entre serviços domésticos, domiciliar e comercial: o aprendizado de ofícios entre a exploração e a restrita liberdade de trabalho

Numa conjuntura de expansão demográfica, urbana e comercial no Recife do século XIX, as famílias dos estratos médios e modestos da sociedade, e até as famílias mais ricas, construía fronteiras tênues entre os serviços de reprodução e manutenção da família e os trabalhos em domicílio e comercial. As cativas, libertas e subordinadas, em geral, eram ocupadas em vários sistemas e funções de tipo econômico, para além dos domésticos e caseiros.⁵²³ Essas interfaces que foram abordadas, *an passant*, nesta tese ganham força e sentidos a partir de então.

Nos relatos dos historiadores o trabalho em domicílio também é chamado de artesanato caseiro ou comércio de gêneros a retalho ou ambulante, produção de gêneros comestíveis e prestação de serviços.⁵²⁴ Ele era opção de muitas mulheres chefes de domicílios, que precisavam conciliar atividade remunerada e cuidado da casa e dos filhos durante a colônia e o império. Em geral elas moravam com seus filhos, por vezes, com outros parentes, companheiros e dependentes, e possuíam escravos.⁵²⁵ Vários estudos apontam que no Brasil a taxa de domicílios chefiados por mulheres foi alta desde o período colonial, variando de 40% até mais de 50%.⁵²⁶

Estudos a respeito do assunto no Recife precisam ser elaborados. Esta pesquisa, feita em inventários *post mortem*, encontrou famílias comandadas por mulheres, mas em número

⁵²³ DIAS, 1995, p. 120.

⁵²⁴ DEL PRIORE, 1993; SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**: São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero: Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.

⁵²⁵ FÁRIA, Sheila de Castro. Mulher e herança africana: um ensaio. **História**: questões & debates, Curitiba, ano 16, n. 30, p. 227-244, jan./jun. 1999; FÁRIA, 2004.

⁵²⁶ Ver, por exemplo: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; FURTADO, Júnia Ferreira. Família e relações de gênero no Tejuco: o caso de Chica da Silva. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 17, n. 24, p. 33-74, jan. 2001; DIAS, 1995.

bem menor do que as comandadas por homens. As mulheres, chefes de domicílio, também possuíam menos escravos domésticos. Esses dados sugerem que essas mulheres certamente possuíam menos bens dignos de serem inventariados do que os homens na mesma posição, pois elas eram menos abastadas. Mesmo assim, é possível inferir que o número de chefias femininas era expressivo na cidade.

No final do século XVIII, Angela Custodia nascia escrava no Recife. Batizada na Matriz do Corpo Santo em abril de 1798, era parda; sua mãe, Ignacia do gentio da Costa, e seu pai certamente era o proprietário e “amásio” da sua mãe, Manoel Gonçalves Palmeira. Em meados da década de 1840 Angela se encontrava alforriada, morava em Fora de Portas, bairro do Recife, no sobrado que havia sido do seu pai e continha um patrimônio de 2 contos, 502 mil e 720 réis, originário de herança da mãe ou do pai.

A família de Angela não chegava a ser um modelo de família patriarcal e de patriarcalismo. Ela tinha irmão, sobrinha, um “amásio”, dono de loja localizada também em Fora de Portas, o negociante português José Martins Pinheiro, com os quais morava em sobrado de um andar, sótão debaixo da coberta, que dava saída para “a maré grande”, com uma casinha nos fundos, na Rua do Pilar. Coabitavam, também, a residência escravos e agregados da mulher, que a mando dela costuravam, lavavam, passavam roupas, faziam comida para José Martins. Serviços que também eram prestados para Jose Joaquim de Santa Anna, o caixeiro do português.⁵²⁷ Uma das vizinhas de Angela, de uma expressiva rede de vizinhança, chegou a atestar:

[...] por mandato desta [de Angela Custodia] ali se fazia todo o serviço pertencente ao dito Jose Martins Pinheiro, bem como costuras, roupa lavada e engomada, a sua própria comida e que por mandato da mesma Angela Custodia, ela testemunha algumas coisas daquelas fez para o contestado [...].⁵²⁸

Tudo isso não era segredo para as pessoas, várias sabiam por observar ou por ouvir de alguns moradores da casa. O entra e sai de roupas e comidas da residência levantava a suspeita de que diversos serviços eram prestados no lugar ao público em geral. Contudo, se eles não eram oferecidos para o grande público, eram para “clientela” pequena e específica. E se não havia prestação de serviços e comércio, misturados ao trabalho doméstico, na casa de Angela existiam em outras residências.

Certo mesmo era que existiam escravos e libertos/livres dependentes da mulher ocupados nas atividades domésticas. Inclusive, o número desses libertos aumentou no ano

⁵²⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Angela Custodia, 1845, f. 8-75.

⁵²⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Angela Custodia, 1845, f. 62v.

anterior ao falecimento de Angela, 1844, pois ela alforriou todas as suas “crias”, que também receberiam todo o seu ouro depois da sua morte.⁵²⁹ Por meio do paternalismo, ela queria garantir a exploração e o domínio de um séquito de dependentes e agregados. Mas, por outro lado, essas pessoas não começariam a vida no mundo dos livres completamente sem perspectivas materiais e de subsistência.

Muitas casas comandadas por mulheres ou por homens no Recife da época eram um misto de domicílio, sala de aula, pensionato, oficinas de trabalhos de agulha e, ocasionalmente, bazares.⁵³⁰ No século XIX, segundo os ideais de modernização, as casas deviam civilizar-se na perspectiva iluminista da universalização do saber. Nesse sentido, mulheres e homens ofereciam aulas particulares. Os conteúdos destas aulas remontavam ao Diretório dos Índios (1757),⁵³¹ lei instituída durante o governo do Marquês de Pombal (1750 – 1777). O documento previa que meninos e meninas aprendessem Doutrina Cristã, a ler, escrever, a contar, e no caso das meninas também aprendessem as prendas domésticas,⁵³² notadamente costura e bordado, entre outras consideradas importantes para uma moça.

As origens da profissão de professor estão relacionadas a uma atividade exercida por artesãos (sapateiros, carpinteiros, artistas, costureiras, bordadeiras etc.), entre outras atividades. Não era diferente na capital pernambucana. Em 1833, no bairro do Recife, todas as mestras ensinavam costura nas dez aulas para meninas computadas pelo fiscal da freguesia, e isto fazia as aulas parecerem uma oficina de costura onde se ensinava a ler e a escrever.⁵³³ Nessa perspectiva:

Maria Amália Costa e sua irmã, residentes na Rua da Conceição da Boa Vista nº 28, propõem-se a tomar meninas ensinando-as a ler, escrever, costura chã, bordar de matiz de ouro e todas as qualidades, bem como marcar de todas as formas: também aceitam e aprontam qualquer obra de modista, como toucados⁵³⁴, vestidos, chapéus, & c. Tudo com o melhor gosto e na última moda.⁵³⁵

⁵²⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Angela Custodia, 1845, f. 8-75.

⁵³⁰ SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX**. 2006. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006. p. 31, 159-160.

⁵³¹ O Diretório dos Índios ou Pombalino foi uma lei estabelecida em 1757 no Grão-Pará e Maranhão, estendida para o restante do Brasil em 1758, que pôs fim à administração religiosa sobre os aldeamentos indígenas e tentou incorporar os indígenas à produção voltada para o mercado internacional. Ver: AZEVEDO, Anna Elizabeth Lago de. **O diretório pombalino em Pernambuco**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

⁵³² SILVA, 2006, p. 31.

⁵³³ SILVA, 2006, p. 319, 320, 150, 151.

⁵³⁴ “Tocado, s, m, Ornato da cabeça das mulheres.” PINTO, 1832, p. 132-132 ii. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/3/tocado>. Acesso em: 10 maio 2019.

⁵³⁵ **Diário de Pernambuco**, Recife, 03 jan. 1840.

Já a professora Maria Serafina Vieira era parda e filha legítima de pais pardos forros, originários da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife,⁵³⁶ o núcleo original da cidade, marcadamente comercial. Suas aulas iam das oito às onze da manhã e das duas às cinco da tarde e ensinavam a ler, escrever, contar as quatro operações aritméticas, doutrina cristã “por Catecismo aprovado nas aulas públicas”, costura e bordado.⁵³⁷

Muitas aulas particulares de primeiras letras funcionavam nas ruas principais e mais acessíveis no Recife, em geral nas casas dos professores, como pareciam ser os casos das aulas ministradas por Maria Amália e sua irmã, e por Maria Serafina. Tratava-se, geralmente, de locais pequenos, precários, quentes, como eram as casas dos pobres. No lado de fora, havia muita gente, burburinho de gente e pregões dos ambulantes oferecendo serviços e produtos, barulhos de animais e charretes com mercadorias e pessoas pra lá e pra cá.⁵³⁸

Como os salários das mestras eram baixos, elas atuavam ao mesmo tempo ensinando para meninas e meninos pequenos (até os 10 anos), como bordadeiras e costureiras, babás, instrutoras de escravas,⁵³⁹ comerciantes ocasionais, entre outros afazeres. Na luta pela sobrevivência, muitas professoras confeccionavam artigos por encomendas, e suas alunas se tornavam fundamentais para que elas conseguissem dar conta do trabalho. As professoras até cobravam menos para as alunas que cosessem para elas:

A escola de meninas que se achava estabelecida na Rua nova, no 2º andar da casa nº 23, mudou-se para a Rua das Cruzes, para o 2º andar da casa parede e meia da Tipografia; onde se continua a receber meninas pelo preço de 1600 por mês as que coserem para suas casas e 1000 as que coserem para a mestra. E as que quiserem jantar na escola pagarão 160 diariamente.⁵⁴⁰

A produção decorrente do aprendizado devia servir para compor o enxoval da casa dos pais da menina ou da sua futura casa. É possível também que a produção atendesse aos interesses das professoras de comercializar as peças produzidas em suas aulas ou de utilizá-las para instruir pessoas a engomar, além da confecção das encomendas que elas recebiam. Ou seja, as alunas eram utilizadas como mão de obra nas escolas-oficinas de costura pelas professoras de primeira letra.

Algumas mestras possuíam escravas exploradas nas atividades que iam além do ensino, a exemplo das refeições comercializadas na escola de meninas da Rua das Cruzes

⁵³⁶ SILVA, 2006, p. 199.

⁵³⁷ APEJE. PERNAMBUCO. Coleção de Petições, Escolas Particulares (1851 – 1945), f. 12, 13.

⁵³⁸ SILVA, 2006, p. 319 - 320, 150 - 151.

⁵³⁹ *Ibid.*, p. 159 – 160.

⁵⁴⁰ **Diário de Pernambuco**, Recife, 15 jan. 1839.

anteriormente tratada. É o que faz pensar a “negra” Joanna, de nação, que desapareceu no começo de 1839:

De estatura baixa, cor fula, falta de cabelos na cabeça, o rosto com algumas manchas, o dedo polegar da mão direita com um penegirico, ambas as pernas cheias de cicatrizes. Esta escrava tem um filho mulatinho, aprendiz de ourives, e como o mestre fosse para o sertão vender obras, é de supor-se que ela fosse ao seguimento do filho. Levou vestido de riscado, pano da costa usado e um tacho de cobre que tinha ido buscar em Beberibe. Quem a pegar leve ao beco do encantamento, sobrado de um andar, onde tem aula de meninas, onde será generosamente recompensado.⁵⁴¹

Como é possível depreender da fonte, Joanna era visivelmente marcada pelos maus tratos e exploração. Havia evadido ao buscar um tacho de cobre, que possivelmente usava para cozinhar para o núcleo familiar e/ou para comercializar às alunas na “aula de meninas” e aos clientes em geral como vendeira. Essas fronteiras entre os tipos de trabalho com certeza era tensa, conflituosa. Imaginem dar conta de tantos afazeres, de uma produção média ou grande, de servir e vender em lugares e momentos distintos num mesmo dia... Isso tudo não se harmonizava!

A labuta tinha que começar bem cedo. As mulheres que vendiam podiam improvisar nas calçadas das residências um tabuleiro com mercadorias, como indica o canto esquerdo da representação de Rugendas a seguir: pela manhã uma negra que se posicionava dentro da casa, enquanto o seu banquinho com mercadorias estava fora, na calçada.

Desenho 2 – *Les premières occupations de matin*



Fonte: RUGENDAS, João Maurício. **Viagem pitoresca através do Brasil**. Tradução Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Martins, 1949.

⁵⁴¹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 31 jan. 1839.

Chamam atenção a relativa reclusão da vendedora e o precoce início da jornada, enquanto na calçada homens ainda se ocupavam da iluminação pública, de pedir e oferecer benção, de tratar com mulher no andar de cima do sobrado vizinho. Embora se exigisse recolhimento das mulheres em geral, em casa modesta, térrea, meia água (quando o telhado era formado de apenas um plano), como parecia ser a da representação *Les premières occupations de matin*, os subordinados precisavam se engajar em atividade lucrativa para a subsistência da família desde cedinho.

A depender do local, as negociantes possuíam boa freguesia. No início de 1850, a “loja do sobrado nº 9 da Rua do Apolo com portão para o beco, bem concertada e pintada, com cômodos para família”, era apropriada, também, “para haver refrescos e bolinhos à venda nas noites de teatro por ficar em frente ao mesmo”.⁵⁴² No caso das “ambulantes”, para conquistarem freguesia, gritavam seus pregões, misturando suas vozes aos cantos dos outros trabalhadores e ao burburinho da cidade. Elas andavam ou se fixavam em algum lugar bem frequentado com os seus tabuleiros – bandejas de madeira com bordas - e as vezes acendiam uma lanterna sobre o cesto para indicar a sua presença.⁵⁴³

Em 1846, o Diretor das Escolas de Primeiras letras da Corte, Joaquim José da Silveira, dividiu as aulas ou colégios particulares do Rio de Janeiro em 3 classes. Na primeira estavam as bem frequentadas, com muitos pensionistas, que continham muitas matérias, oferecendo o primário e secundário decentemente e localizando-se num local ótimo. As aulas particulares de segunda classe eram menos frequentadas, com poucos pensionistas ou apenas meio-pensionistas, apresentando menor variedade no ensino e comodidades físicas menos apropriadas. Quanto às escolas de terceira classe não ofereciam aspectos interessantes ou não podiam ser qualificadas, na realidade elas apresentavam “abuso” em todos os princípios por admitirem a mistura entre alunas cativas e brancas.⁵⁴⁴ No Recife não era muito diferente em relação às suas correlatas da terceira classe.

Nesse sentido, pelos idos dos anos 1830, a Câmara do Recife registrou nas aulas particulares da professora “Angela Custodia Rufina do Sacramento (...) 32 alunos de ambos os sexos e duas escravas (...)”.⁵⁴⁵ Na metade do século XIX, Maria Serafina Vieira “ensinava em sua aula particular poucas meninas e entre estas algumas pobres”.⁵⁴⁶

⁵⁴² **Diário de Pernambuco**, Recife, 30 jan. 1852.

⁵⁴³ VAUTHIER, 1960, p. 862.

⁵⁴⁴ SILVA, 2006, p. 201, 202.

⁵⁴⁵ *Ibid.*, p. 203 - 204. A referência do documento é: APEJE. RECIFE. Cód. C.M. – 11, 1833, f. 104 v.

⁵⁴⁶ APEJE. PERNAMBUCO. Coleção de Petições, Escolas Particulares (1851 – 1945), f. 12, 13.

Em 1851 as aulas particulares começaram a ser reguladas pela recém-criada Diretoria da Instrução Pública de Pernambuco, estipulando que todos os professores e professoras que quisessem continuar a lecionar deveriam pleitear sua licença mediante pagamento. Nessa perspectiva, eles deveriam apresentar uma série de atestados de boa conduta fornecida por autoridades de onde moravam (pároco, Juiz de Paz, Chefe de Polícia), atestados de idade através da certidão de batismo, o programa de ensino, o perfil dos seus alunos e o horário de funcionamento das escolas.⁵⁴⁷

Mas esses professores também se deslocavam exercendo o seu ofício. Em 1865, “uma senhora com habilitações precisas e licenciada pela diretoria da instrução pública para o magistério do ensino de primeiras letras”, que possuía outras habilidades (bordar de todas as qualidades, costuras etc.), oferecia-se para ensinar em engenho perto da praça ou em outro qualquer lugar.⁵⁴⁸

Às vezes, o público alvo das aulas particulares de primeiras letras não era especificado, sendo identificado com grande amplitude, “a quem convier”:

Francelina Maurina da Silva Albuquerque professora particular de instrução primária faz saber a quem convier que tem aberto a sua aula à Rua estreita do Rosário n. 38, segundo andar. As matérias do ensino são as seguintes: leitura, caligrafia, noções de aritmética, gramática portuguesa com aplicações práticas, doutrina evangélica, costuras, marcas e bordados de todas as qualidades. Recebe-se todo e qualquer trabalho de bordados.⁵⁴⁹

Testemunhos de outra natureza oferecem pistas mais específicas do público diverso de meninas que as professoras se ocupavam: “branca”, “parda” ou “preta”, “forra” ou “cativa”, “mulatinha”, “tem bom cabelo e bonita cor”. Geralmente, o ensino era associado aos trabalhos de agulha, como se expressa a seguir:

Oferece-se para ensinar a ler, escrever, coser, bordar, fazer lavarinto e renda, a qualquer menina branca, parda ou preta, forra ou cativa, em casa de uma senhora capaz, na Rua de Hortas n. 46, por preço cômodo.⁵⁵⁰
Troca-se uma mulatinha de 10 a 11 anos de idade, tem bom cabelo e bonita cor, anda na escola há mais de um ano, por outra que tenha 15 a 16 anos e tenha bons cabelo e cor, que não tenha vicio nem achaques. Volta-se aquilo que por justo. A pessoa que quiser ver a dita mulatinha há de ser nos domingos e dias santos: a tratar no pátio do Carmo n. 13.⁵⁵¹

Marina Barreto identificou que havia uma relação íntima entre ofício e cor em Salvador de 1887, estando as mulheres brancas mais bem distribuídas nas ocupações, com

⁵⁴⁷ SILVA, 2006, p. 198 - 199.

⁵⁴⁸ **Diário de Pernambuco**, Recife, 31 jan. 1865.

⁵⁴⁹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 07 jan. 1865.

⁵⁵⁰ **Diário de Pernambuco**, Recife, 07 jan. 1845.

⁵⁵¹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 28 jan. 1845.

prevalência nas atividades de copeira, criada em residência e ama-seca, e as pardas mais ocupadas na costura e no engomado.⁵⁵² Para esta pesquisa é possível perceber tendência parecida desde a primeira metade do oitocentos em relação às costureiras, como as fontes mencionadas ratificam com a prevalência de negras de coloração intermediária (“parda”, “mulata”), acrescidas de “bom cabelo e bonita cor”. Como Barreto interpretou, essa tendência possivelmente estava associada aos preconceitos e preferências dos dominantes para que mulheres daquele tipo lidassem (ou viessem a lidar) com clientes, expressando o racismo da época.

Além disso, também havia um critério geracional entre as costureiras escravas e egressas do cativo, ou seja, a maioria era formada por meninas muito jovens, como os anúncios anteriormente citados confirmam para a primeira metade do XIX. As relações de domesticidade e paternalismo nas quais elas estavam envolvidas as protegiam de atividades de maior vulnerabilidade.

Santo Antônio era o bairro na cidade que mais concentrava salas de costura, junto aos botequins, tavernas e outras lojas. As salas distribuíram-se da seguinte forma: 34% em 1851, 41% em 1860 e 43% em 1870.⁵⁵³ Pelos idos de 1860, o Tenente Coronel Pedro Borges de Faria possuía quatro cativos: Eufrásia, de 35 anos e costureira, Vicente Angico, com 50 anos e sapateiro, e as filhas do casal Mariana Crioula e Victória, de 8 e 5 anos, respectivamente. O casal executava suas ocupações em duas salas existentes no térreo do sobrado do proprietário sito na Rua de Santo Antônio.⁵⁵⁴ Já no bairro da Boa Vista, na Rua do Hospício n. 11: cosia-se “vestidos de senhoras para passeio e para baile, [...] casamento, profetas para passeio e para casa, casaveques, basquines, roupões dos modernos, roupinhas para meninos batizarem-se e que já andam; faz-se tudo por figurinos, [...] roupa para mascarados [...]”.⁵⁵⁵

As costureiras eram importantes para a confecção de itens que distinguiam as camadas sociais, deslocando os proprietários de um mar de despossuídos, além do que elas supriam as necessidades de um item básico à vida que era o vestuário. As vezes suas oficinas cumpriam a função de fabriqueta têxtil. Também é possível afirmar que esse ramo de trabalho engajava muitas mulheres livres remediadas e modestas, brancas e mestiças, além de cativas e forras pardas. Por esses e outros motivos as costureiras ganharam o *status* de profissão manual/mecânica no Recenseamento Geral de 1872, apartadas do “serviço doméstico” e dos

⁵⁵² BARRETO, 2018, p. 97.

⁵⁵³ ZANCHETI, 1989, p. 158, 275 – 289.

⁵⁵⁴ NUNES NETO, 2005, p. 231.

⁵⁵⁵ **Diário de Pernambuco**, Recife, 28 jan. 1860.

“criados e jornaleiros”, totalizando 20.627 em Pernambuco (19.154 livres brasileiras, 246 livres estrangeiras e 1.227 escravas).⁵⁵⁶

Havia o recrutamento de mão de obra escrava e liberta através do ensino dos afazeres domésticos descolado das aulas de primeiras letras. Assim, naquela escola que se mudou da Rua Nova para a Rua das Cruzes e recebia meninas por valores diferentes se costurassem para elas mesmas ou para as mestras: “Também se recebem pessoas de cor, forras e cativas, para aprenderem a engomar”.⁵⁵⁷ E a vulnerabilidade que grassava pelos mais pobres produzia anúncios como o seguinte: “Uma senhora viúva propõe-se a ensinar grátis negrinhas cativas a coser, engomar e cozinhar, dando seus senhores o sustento. Quem quiser dirija-se à Rua do Padre Floriano, casa n. 11, que achará com quem tratar.”⁵⁵⁸

Pertinente foi observar a existência de lojas e oficinas de engomar, lavar roupa, coser e fazer almoço e jantar que arregimentavam mão de obra oferecendo o ensino de tais habilidades, como os anúncios expressam a seguir:

Engoma-se roupa de homem e de Senhora, e também se ensina a engomar a alguma escrava: na Rua do Mondengo D. 39; na mesma casa acima faz-se doce de todas as qualidades e bolinhos de excelente gosto.⁵⁵⁹

Quem quiser dar costuras grossas e finas tanto de homem como de mulher para coser e também escravos para aprenderem a engomar com toda a perfeição, dirija-se a Rua da Senzala Nova, lado do poente, sobrado D. 5, primeiro andar, que achará com quem tratar.⁵⁶⁰

Na Rua da Matriz da Boa Vista n. 34 ensina-se a engomar a pretas e pardas cativas e também se engoma e lava roupa com toda a perfeição [...] por preço cômodo.⁵⁶¹

Lava-se e engoma-se com prontidão e asseio e por preço muito cômodo, também se ensinam escravas a engomar: as pessoas que pretenderem podem dirigir-se a Fora de Portas, Rua do Pilar n. 24.⁵⁶²

Faz-se almoço e jantar para fora com muito asseio e prontidão: na Rua da Praia, Beco do Carioca, sobrado da esquina. Na mesma casa toma-se conta de roupa, tanto de homem solteiro como de família, cosem-se todas as qualidades de costura, tanto de homem como de senhora, e ensinam-se negras a engomar, cozinhar e coser.⁵⁶³

Os quatro primeiros anúncios merecem atenção especial porque os donos dos negócios demandavam escravos e não mencionavam qualquer tipo de compensação. Assim, os responsáveis pelas lojas procuravam explorar suas forças de trabalho, já os cativos e seus senhores pareciam realmente interessados no treinamento da mão de obra, pois não se tratava

⁵⁵⁶ DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1876.

⁵⁵⁷ *Diário de Pernambuco*, Recife, 15 jan. 1839.

⁵⁵⁸ *Diário de Pernambuco*, Recife, 27 jan. 1857.

⁵⁵⁹ *Diário de Pernambuco*, Recife, 25 out. 1832.

⁵⁶⁰ *Diário de Pernambuco*, Recife, 24 jan. 1837.

⁵⁶¹ *Diário de Pernambuco*, Recife, 08 jan. 1853.

⁵⁶² *Diário de Pernambuco*, Recife, 11 jan. 1851.

⁵⁶³ *Diário de Pernambuco*, Recife, 08 jan. 1851.

do sistema de ganho - a menos que a prática trouxesse mais possibilidades para que eles se engajassem nesse sistema.

Quando os anúncios dessa natureza não se dirigiam explicitamente a escravos e libertos, eles “racializavam” os trabalhadores a serem engajados entre “negras” e “pessoas de cor”, de modo que tanto forros e escravos como africanos e afrodescendentes livres eram explorados nessas lojas e controlados no âmbito do trabalho. Certamente mulheres livres brancas pobres/empobrecidas também eram recrutadas para lojas e oficinas de serviços pessoais, pelo menos para alguns estabelecimentos. Elas poderiam estar em oficina (ou fabriqueta) que não especificava a cor, a procedência ou condição jurídica do público a que se destinava:

Na oficina de calçados da Rua Estreita do Rosário, antiga Quartéis n. 14, precisavam-se de costureiras para trabalhar em borzeguins de debrum de obra; [...] ensinam-se aos que não souberem sem abatimento algum de seu ordenado: contrata-se por mês ou conforme convier as partes.⁵⁶⁴

É importante ressaltar outra diferença entre esse último anúncio e os anteriores: pretendiam-se estabelecer relações de trabalho remunerado e contratuais, acordando a jornada de trabalho entre as partes. Nesse caso tratava-se da profissão que talvez já aglutinasse mais livres/ libertas (brancas, negras e pardas) no final da década de 1850: a de costureira. É sabido que donas de casas, abastadas ou pobres, ensinavam a suas filhas, escravas, forras e demais subalternas a costura e os outros trabalhos de agulha, no dia a dia, e progressivamente. Como esta seção evidenciou anteriormente, essas pessoas também podiam frequentar aulas de primeiras letras que mais pareciam oficinas de costura.

Quando a família era pobre as filhas dos donos da casa e as subordinadas, em geral, trabalhavam para o sustento de todos nas próprias residências ou se engajavam em oficinas, a exemplo da mencionada anteriormente. Na realidade, como a liberdade de trabalho era ambígua no Brasil, não é viável descartar a possibilidade de escravas de ganho e aluguel também terem se engajado nesses tipos de oficina e arranjos de trabalho remunerado e contratual.

Quando a unidade de trabalho e a unidade domiciliar ocupavam a casa térrea ou o mesmo pavimento de um sobrado, os materiais de produção, os estoques comerciais e os trastes domésticos se misturavam literalmente. Os recifenses encontravam para alugar, na metade dos anos 1860, “a 10\$000 mensais a casa térrea n. 263 da Rua Imperial, concertada, caiada e pintada, própria para estabelecimento de negócio e moradia: a tratar na Rua do

⁵⁶⁴ **Diário de Pernambuco**, Recife, 20 jan. 1857.

Crespo n. 15, das 10 horas do dia às 4 da tarde”.⁵⁶⁵ As casas térreas dos comerciantes mais modestos mantinham lojas nos corredores, na sala da frente ou na cozinha.

Dos serviços anteriormente tratados, cozinhar parecia ser o que mais arregimentava meninos. Desse modo, no final dos anos 1840, o Botequim Esperança recebia “moleques” para “aprenderem” a ser bons cozinheiros em pastelaria e massas, ou se aperfeiçoarem neste labor, em pouco tempo.⁵⁶⁶ Nada foi dito sobre remuneração monetária ou de outro tipo, nem a respeito da condição jurídica dos “moleques”. A demanda por cozinheiros homens era expressiva justamente nos ramos de massas e padarias, como os registros abaixo indicam:

Compra-se para fora da Província um preto africano, moço, de bonita figura, que saiba cozinhar com perfeição tanto o diário de uma casa, como massas; ou uma escrava africana ou crioula, moça, de bonita figura, que saiba cozinhar, e fazer doces com perfeição, e mais algumas prendas: também um preto africano moço com algum ofício; a bordo do Patacho Beija Flor – defronte do Cais do Colégio, a falar com Antonio Franco de Oliveira Castro.⁵⁶⁷

Precisa-se alugar um preto, que entenda do serviço de padaria e também de um homem que entenda do trabalho de masseira: na Rua Direita D. 12.⁵⁶⁸

Precisa-se de um preto para todo o serviço de padaria e vender pão com um homem; na Soledade n. 11.⁵⁶⁹

Vende-se um preto de nação, bom cozinheiro para casas francesas ou para outra qualquer ocupação; na Rua do Sebo n. 53.⁵⁷⁰

Na mesma época, pasteleiros e confeitores franceses faziam concorrência às sinhás doceiras, aos “negros” quituteiros e boleiros. No Recife, como no Rio de Janeiro, os pasteleiros e doceiros franceses apareciam nos anúncios de jornais, já nos primeiros anos do Império, ao lado dos produtos europeus tais quais: latas de figos, caixas de passas⁵⁷¹, queijos londrinos⁵⁷², “fazendas francesas de bom gosto e última moda”⁵⁷³ etc.

O cozinheiro francês Auguste não se limitou à extensa freguesia entre os fidalgos da Madalena e do Poço da Panela, que mantinham os olhos voltados para a França. Ele fez escola justamente no período da ascensão de Francisco do Rego Barros à presidência de Pernambuco, quando o Recife “afrancesou-se”. Em 1830, Auguste pronunciou-se no Diário de Pernambuco decidindo tomar alguns discípulos para ensinar o seu ofício por causa das suas muitas ocupações.⁵⁷⁴ Se o homem encontrava-se muito ocupado, é evidente que ele desejava dividir suas tarefas com mão de obra não paga. Assim, pelo século XIX adentro, pessoas eram

⁵⁶⁵ **Diário de Pernambuco**, Recife, 02 jan. 1865.

⁵⁶⁶ **Diário de Pernambuco**, Recife, 02 jan. 1849.

⁵⁶⁷ **Diário de Pernambuco**, Recife, 24 jan. 1842.

⁵⁶⁸ **Diário de Pernambuco**, Recife, 15 jan. 1842.

⁵⁶⁹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 18 jan. 1845.

⁵⁷⁰ **Diário de Pernambuco**, Recife, 22 jan. 1845.

⁵⁷¹ FREYRE, 1987, p. 91 - 92.

⁵⁷² **Diário de Pernambuco**, Recife, 28 jan. 1843.

⁵⁷³ **Diário de Pernambuco**, Recife, 30 jan. 1843.

⁵⁷⁴ FREYRE, 1987, p. 91 - 92.

exploradas sob os títulos de “ajudantes” e “aprendizes” de cozinheiros. Em 1860 “Na rua do Trapiche Novo número 22, *Café restaurant du commerce*, precisa-se de dois ajudantes de cozinheiros ou de dois escravos de pouca idade que queiram aprender o ofício de cozinheiro”.⁵⁷⁵

Nesse sentido, os homens tinham mais oportunidades de se engajarem no setor de produção de gêneros comestíveis em lojas especializadas, a exemplo de pastelarias, padarias, restaurantes e cafés, que atendiam o público dos estratos mais elevados da sociedade. O contato com pessoas dessa estirpe talvez representasse alguma vantagem, possíveis redes profissionais ou novos laços de cumplicidade e clientelismo, diante de condições de trabalho precárias e explorações sofridas pelos trabalhadores nos estabelecimentos.

Porém, durante os últimos anos da escravidão em que a crise do escravismo se agravou, a exploração e o domínio sobre os trabalhadores através do recrutamento de mão de obra travestido em ensino de ofícios ganharam outros contornos. Nesse processo as professoras de primeiras letras continuaram a oferecer os seus serviços de instrução para o letramento, as operações básicas da matemática, demais disciplinas e os trabalhos de agulha, assim como continuaram a prestar outros serviços:

Pátio do Paraíso n. 29

Em casa de uma família fornece-se comida para fora com asseio; também aceitam-se meninas para ensinar a ler, escrever, contar e tudo mais quanto faz o ornamento de uma menina bem educada, havendo para esse fim exemplos de moralidade. Ensinar-se-á a fazer flores e também piano as que estiverem no caso de aprender: trata-se na casa acima, no 1º andar.⁵⁷⁶

Clara Henriques Correia de Linhares, como professora particular, tem aula aberta para o sexo feminino, na Travessa de S. José sobrado n. 35, onde ensina a ler, escrever, contar, bordar, labirintar e mais trabalhos de agulha, língua nacional, elementos da geografia e francês: quem de seu préstimo se quiser utilizar, pode dirigir-se ao sobrado acima. Na mesma casa cosem-se vestidos para senhoras.⁵⁷⁷

Esses arranjos de trabalho ajudavam na vida difícil da camada modesta da sociedade. A costureira Francisca Carolina Radich, que tinha um patrimônio calculado em 1 conto de réis e morava na rua do Coronel Suassuna n. 12, freguesia de Santo Antônio, andava endividada no início da década de 1880. Um cliente seu, Theobaldo Alipino Martins Saldanha, de 22 anos de idade, solteiro e caixeiro, “levava roupas para serem cosidas em casa da [costureira] e nessas ocasiões ela dizia-lhe e pedia-lhe para que lhe levasse sempre roupas para ver se conseguia, trabalhando mais, pagar (...) ou amortizar uma dívida que tinha a Jozé Egydio, dívida que, segundo ela dizia, era proveniente de pão que lhe forneceu por quase dois anos

⁵⁷⁵ *Diário de Pernambuco*, Recife, 04 jan. 1860.

⁵⁷⁶ *Diário de Pernambuco*, Recife, 16 jan. 1872.

⁵⁷⁷ *Diário de Pernambuco*, Recife, 22 fev. 1870.

[...]”.⁵⁷⁸ É tanto que Jozé Egydio Ferreira Lima, morador no Recife, proprietário de padaria, requereu que a dívida da sua prima D. Francisca, na quantia de 386 mil e 480 réis, fosse atendida na partilha dos bens que ela deixou quando morreu na época.⁵⁷⁹

D. Francisca Carolina tinha várias outras dívidas, tais como: devia a Francisco Ferreira de Novaes o valor de 611 mil e 220 réis de gêneros comprados numa venda; também devia em mais uma outra padaria; havia contraído empréstimo de dinheiro, devia impostos, taxas da escrava Julia, o aluguel da casa onde morava e até o seu enterro, etc. A soma das dívidas da costureira por muito pouco não atingia todo patrimônio que a mulher possuía.⁵⁸⁰ Situação difícilíssima!

Na luta pela sobrevivência as mulheres podiam ser engajadas para ensinar costura e trabalhos de agulha em aulas de professoras de primeiras letras que não dominavam essas técnicas. Assim,

Ensino de primeiras letras, música, piano, francês e a fala-lo.
Propõe-se uma senhora devidamente habilitada perante a diretoria da instrução pública a ensinar as matérias supra com todo o esmero, esperando a proficiência dos seus esforços da experiência que tem do ensino. Esta senhora é de origem francesa, por isso fala bem esse idioma; e já teve alguns anos colégio em Maceió. Ensina piano como poucos ensinam, lecionando as principiantes todos os dias e tem o piano preparado com um excelente *guide-mains* para perfeita posição de mãos das discípulas. Os preços são mui razoáveis, atendendo às más circunstancias do tempo. Dirigir-se-ão ao n. 3 da Rua do Camarão. Na mesma casa precisa-se de uma ama para lavar e engomar para duas pessoas. Também se precisa de uma senhora solteira ou viúva, capaz, que saiba bem coser, bordar, fazer flores, etc. para encarregar-se do ensino dessa matéria às meninas.⁵⁸¹

Como é possível observar, a professora dona da casa também solicitou ama para lavar e engomar. Contudo, nada foi dito sobre os tipos de engajamento da ama e da senhora que lecionaria trabalhos de agulha. Sob quais condições de trabalho estariam sujeitas aquelas mulheres? As partes acordariam jornadas de trabalho, remunerações, outros direitos e deveres? E assim as interfaces entre o mundo do trabalho e o mundo percebido como serviços domésticos era pressionado por forças que queriam manter as relações de trabalho ambíguas e indefinidas.

As professoras também continuavam a se deslocar até os arrabaldes da cidade,⁵⁸² casas particulares, engenhos para ensinar. Na casa de Fortunata Fortes havia aula de

⁵⁷⁸ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Carolina Radich, 1881, f. 41.

⁵⁷⁹ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Carolina Radich, 1881, f. 42v, 43.

⁵⁸⁰ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Carolina Radich, 1881, f. 18, 48, 48v.

⁵⁸¹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 02, 03, 04, 07, 08 jan. 1873.

⁵⁸² **Diário de Pernambuco**, Recife, 06 fev. 1879.

“primeiras letras, flores, trabalhos de agulha, de lã, crochê, e bordados de todas as qualidades, como sejam: de ouro, de tapeçaria, alto relevo, etc., como também ensina francês, geografia, música, desenho e dança, por ter para isso habilíssimos professores”. No local ainda aceitavam-se encomendas de flores e bordados e havia uma “habilíssima Sra. que se presta a dar lições de primeiras letras, flores e bordados, em casas particulares, ou em algum engenho, conforme a conveniência que se fizer”.⁵⁸³

Em tempos de desenvolvimento das máquinas a exploração da mão de obra dos subalternos vinha transmutada em aprender a costurar em máquinas “perfeitas” de alta produtividade, sem menções a quaisquer tipos de compensação e condição:

MÁQUINAS PARA COSTURA.

Acaba de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, a Rua Nova n. 22 – CARNEIRO VIANNA – Um completo sortimento de máquinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quais estão em exposição no mesmo bazar, garantindo-se a sua boa qualidade, e também se ensina com perfeição a todos os compradores. Essas máquinas são iguais no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.⁵⁸⁴

Máquinas de costura

Avisam-se às famílias

Que no Recife, Rua do Conduniz n. 14, armazém, ou na Rua da Imperatriz n. 16, 1º andar casa de família; vendem-se máquinas de costura a preço de 15#000 a 30#000 para liquidar, garante-se a boa qualidade das mesmas, encarregando-se na mesma casa de ensinar a coser por uma senhora habilitada.⁵⁸⁵

Foi surpreendente a menor incidência nos periódicos das lojas e oficinas que ofereciam serviços de lavar, engomar, cozinhar, costurar e que ao mesmo tempo arregimentavam a mão de obra de “escravas”, “forras”, “pretas e pardas” e “negras” para esses serviços sob o pretexto do ensino.⁵⁸⁶ Isso sugere que outras mudanças estavam sendo operadas. Pois, também salta aos olhos a escassez das informações sobre os trabalhadores que se pretendiam engajar em serviços travestidos em treinamento de mão de obra nas casas de família em geral. Era muito comum encontra anúncios assim: “Precisa-se de uma ama para

⁵⁸³ **Diário de Pernambuco**, Recife, 05, 06, 08 jan. 1875.

⁵⁸⁴ **Diário de Pernambuco**, Recife, 17, 23 mar. 1870, 20 maio 1870, 20 jan. 1871, 21 abr. 1871.

⁵⁸⁵ **Diário de Pernambuco**, Recife, 26 jan. 1881.

⁵⁸⁶ Em pesquisas realizadas no Diário de Pernambuco, a partir da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, não foram encontradas expressões dessa forma de recrutamento durante a época. Primeiramente, foram escolhidas as palavras “ensina-se” e “aprender”, que eram muito comuns nos anúncios, para buscas de ocorrências em todos os anos de 1870 a 1888, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Depois foi a vez da palavra “engomar”, já que também era muito comum, no mês de janeiro em anos alternados: 1871, 1873, 1875, 1877, 1879, 1881, 1883, 1885, 1887. Além disso, a pesquisa elegeu as seções comerciais e levantou dados, completamente investigadas independentemente de palavra-chave, em janeiro de 1871, 1875, 1881 e 1885. O estudo dirigido da pesquisa também recuou para a década de 1860 em busca da palavra “ensina-se” no mês de janeiro dos anos 1861, 1865 e 1867. E mesmo assim nenhum vestígio foi encontrado.

ensinar, na Rua da Palma n.42”.⁵⁸⁷ Muitas vezes não se indicava a condição jurídica e o perfil étnico do pretendente: “[...] no Caminho Novo n. 128 [...] tomam-se pessoas órfãs desvalidas que queiram servir em casa de família e [queiram] aprender os trabalhos que se puderem ensinar na mesma casa. Precisa-se alugar um criadinho para vender bolos e flores”.⁵⁸⁸

Nessa perspectiva, houve uma diminuição das menções aos escravos, forros ou aos pardos e negros feitas nesses tipos de anúncios, tão comuns anteriormente. Primeiro, parecia haver intenção em não especificar o público trabalhador, o que terminava ampliando-o. Segundo, talvez esses sujeitos estivessem tentando impor condições de trabalho mais favoráveis, que os empregadores queriam neutralizar e das quais queriam escapar, por isso a não especificação, e conseqüente ampliação, dos trabalhadores a serem engajados. Terceiro, não foi por acaso que os registros se localizaram na conjuntura que emergiu após a Lei do Ventre Livre de 1871, pois o dispositivo emancipou os filhos das escravas nascidos depois de sua promulgação (os ingênuos), além de estabelecer outras disposições para a abolição lenta e gradual da escravatura.

Por esse ângulo, é possível compreender um destaque para novas personagens a serem alvos do domínio no mundo do trabalho de cunho doméstico: os ingênuos, descendentes de escravas emancipados pela Lei do Ventre Livre, e o afrodescendente livre e liberto em geral. O último anúncio mencionado de 1884, em especial, utilizava termo que abrangia os ingênuos: “órfãos desvalidos”!⁵⁸⁹ Segundo as Ordenações Filipinas todo menor sem pai era considerado órfão, o que também valia para os filhos das cativas.⁵⁹⁰ E era muito sintomático que as “pessoas órfãs e desvalidas” a serem engajadas para “servir” não possuíssem garantia de remuneração. A própria Lei n. 2.040 de 1871 admitia gastos apenas com “criação e tratamento” do ingênuo, uma prática comum e antiga, estabelecida antes pelas Ordenações Filipinas. Por esse e outros meios a exploração e o domínio continuavam sobre afrodescendentes livres. E o mundo do trabalho era reorganizado.

Não era apenas no Brasil que o ensino de ofícios estava circunscrito ao controle dos trabalhadores. Nas sociedades europeias, pessoas importantes ensinavam a criados e escravos domésticos. Susan Mosher Stuard, em estudo sobre a servidão doméstica urbana na Ragusa medieval, apontou a existência da fidalga, Slava de Bincola, que treinava escravos para o

⁵⁸⁷ **Diário de Pernambuco**, Recife, 18 jan. 1872.

⁵⁸⁸ **Diário de Pernambuco**, Recife, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31 dez. 1884.

⁵⁸⁹ CUNHA, 2007, p. 385.

⁵⁹⁰ SOUSA, 2018, p. 192.

mercado exportador.⁵⁹¹ Existem registros de que ter sido confiado como criado a outra família era uma forma de aprender boas maneiras na Inglaterra e na França, pelo menos do século XII até o século XVIII, quando a presença dos criados nas casas começou a ser combatida pelos reformadores sociais.⁵⁹²

No Recife Tollenare indicava no início do XIX: “Aconselharia a um europeu que viesse para aqui, ainda mesmo só para passar um ano, que comprasse um negro novo e o formasse à sua vontade; no fim de dois ou três meses, se a escolha não tiver sido muito feliz, já se pode dele tirar partido”.⁵⁹³ Nesse último trecho, o homem estava se referindo à utilidade do “negro” para os trabalhos de ganho e de aluguel ou para ser vendido.

Na mesma época outra testemunha reforçava o domínio e a exploração aos quais as pessoas estavam submetidas no pós-emancipação. Henry Koster ao visitar uma propriedade perto da capital relatou:

Excelentes senhoras e o bom padre têm grande número de escravos que lhes pertencem exclusivamente. É a intenção alforriar a todos e, para prepará-los, muitos homens aprendem vários ofícios e as mulheres se exercitam em trabalhos de agulha, bordados e as muitas especialidades da culinária.⁵⁹⁴
[Mais adiante, Koster ainda escreveu:] As mulheres podem também empregar-se e ter os seus ganhos em liberdade. Fazem doces e bolos e são cozinheiras, amas e copeiras.⁵⁹⁵

A historiografia tem realizado uma rica contribuição sobre a educação e a formação profissional no sentido do controle social dos subalternos no âmbito do trabalho doméstico. Um campo interpretativo, ao pesquisar o acolhimento de meninas enjeitadas e órfãs em instituições assistencialistas, circunscreve a educação voltada para as mesmas no domínio do Estado, que estava preocupado em lhes dar um destino útil e socialmente aceito, longe da vadiagem e da prostituição. Então, pesquisas focalizam a instrução de meninas nos afazeres do lar dentro dos Colégios das Órfãs como parte das ações dos governos provinciais, a partir da primeira metade do XIX, para inseri-las nos mercados matrimonial e do serviço

⁵⁹¹ STUARD, Susan M. To town to serve: urban domestic slavery in medieval Ragusa. In: HANAWALT, Barbara A. (ed.). **Women and Work in preindustrial Europe**. Bloomington: Indiana University Press, 1986. p. 43, tradução nossa.

⁵⁹² BRITES, Jurema. **Afeto, desigualdade e rebeldia: bastidores do serviço doméstico**. 2000. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000. p. 62-65.

⁵⁹³ TOLLENARE, 1978, p. 201.

⁵⁹⁴ KOSTER, 1978, p. 208. Koster era português e viveu no Recife entre 1809 e 1820, com algumas interrupções, onde foi agricultor e senhor de engenho. Como ele era um arguto observador, anotava o que via no cotidiano e nas suas viagens pelo Brasil. Assim, escreveu um livro sobre o Brasil entre 1815 e 1816, publicando-o em Londres sob o título **Travels in Brazil**.

⁵⁹⁵ *Ibid.*, p. 400.

doméstico.⁵⁹⁶ Por esse meio, muitas órfãs eram tuteladas por pessoas que na realidade queriam utilizar a mão de obra delas em diversos serviços, notadamente nos domésticos, muitas vezes compulsoriamente.⁵⁹⁷

Outros estudos focalizam as iniciativas eclesiais de educação para os pobres. Nessa perspectiva,

As casas de caridade criadas pelo padre José Antônio de Maria Ibiapina (1806-1883) deram-se nesse contexto. Em torno do padre Ibiapina, fundaram-se casas para assistência a meninas e mulheres desvalidas no Ceará e fora dessa província. No decorrer da década de 1860, surgiram em localidades diversas, como em Sobral, Santana do Acaraú, Crato, Barbalha, Missão Velha e Milagres.⁵⁹⁸

Uma vertente dessa linha dedica-se ao processo de emancipação dos escravos e de preparação para o trabalho livre no Brasil de 1870 em diante. A partir de então, meninas desamparadas e desvalidas teriam, por exemplo, na Escola Doméstica de Nossa Senhora do Amparo no Rio de Janeiro: “Ensinos práticos e valores cristãos [que] as habilitariam ‘não só para dignas mães de família ou professoras, como excelentes criadas e governantas de casa, de modo a poderem ocupar com vantagem o vácuo que a emancipação vai deixando no santuário das famílias’”.⁵⁹⁹ Iniciativa de um padre católico que teve benfeitores e mantenedores entre as famílias abastadas de Petrópolis, a escola possuía o objetivo de moralizar a mão de obra escrava para o trabalho livre, tendo como público: “meninas egressas de famílias escravas, libertas pela Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871” e as “filhas dos pobres” em geral.⁶⁰⁰

Esta tese, por sua vez, focaliza iniciativas privadas de domínio sobre os trabalhadores ditos domésticos por meio da educação e da formação profissional. Na medida em que esta seção foi evidenciando as relações entre serviços domésticos, domiciliar e comercial demonstrou como escravos, forros e livres foram arregimentados para o trabalho sob o pretexto da educação e da formação profissional. Nesse percurso foi possível observar como esses sujeitos ocuparam as mesmas funções, quando marcados e equiparados pela cor, bem

⁵⁹⁶ Ver, por exemplo: MARCÍLIO, Maria L. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998; NASCIMENTO, 2008; NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. A roda dos enjeitados nos embates da cultura. In: NASCIMENTO, Alcileide Cabral do; GRILLO, Maria Ângela (org.). **Cultura, gênero e infância: nos labirintos da história**. Recife: Ed. UFPE, 2007. p. 185-198; MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Pequenos Aprendizes: Assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX**. 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003; BRITO, 2007, p. 199-212.

⁵⁹⁷ Ver, por exemplo: AZEVEDO, 2007; BOTIN, 2007; SOUSA, 2018; LINHARES, 2011; PEÇANHA, 2018.

⁵⁹⁸ RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Os párias da modernidade na “terra da luz”**: “a gente ínfima” de Fortaleza no processo de regulação da mão de obra urbana (1877-1912). 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. p. 335.

⁵⁹⁹ CUNHA, 2007, p. 384.

⁶⁰⁰ *Ibid.*, p. 384, 385.

como vivenciaram relações de trabalho parecidas em empreendimentos de professoras, instrutoras, em lojas e oficinas.

Isso quer dizer que tanto no cativeiro como no pós-emancipação os subordinados se envolveram em relações compulsórias e servis e, em pequena monta, gozaram de limitada liberdade de trabalho. A partir dos anos 1870, durante o aprofundamento da crise do escravismo e o desenvolvimento do mundo do trabalho livre, certamente a intenção foi ampliar o perfil dos trabalhadores a serem explorados nos estabelecimentos comerciais e de produção sob o pretexto do ensino de ofícios. Pois os escravos, libertos e afrodescendentes livres em geral, principais explorados na área, poderiam estar pressionando em busca de condições mais favoráveis de trabalho e vida, encontrando muitas dificuldades para isso.

4.3 Os domésticos e suas resistências

Esses movimentos por melhores condições de vida e trabalho estavam ancorados em lutas e negociações antigas entre cativos, libertos e seus senhores e patronos. Eles tentavam reduzir e até findar a exploração que a dominação pessoal produzia através de variados e cotidianos atos de resistência que contribuía para uma longa tradição e consciência de resistência e opressão.

Muitos cativos lançaram mão de estratégias para não cumprirem serviços indesejados. Em 1830, moravam na casa de Maria Leal Ferreira, viúva do Tenente Coronel José Antonio Ferreira, seus quatro filhos (Umbelina, José, Candido e Augusto) e dois escravos: Domingos Angola, oficial de carpinteiro, e Joanna Cassange, do serviço de vender na rua. Pelos idos de 1834 a mãe Maria havia morrido e o tutor das crianças, Ignacio Francisco Cabral, informava ao juizado que a escrava Joanna:

[...] por péssima em conduta se tem tornado incapaz de servir aos mesmos órfãos. Nestes termos (...), o suplicante requer a Vossa Senhoria se sirva mandá-la pôr em praça de venda para com o seu produto comprar-se outra que melhor conduta tenha, e melhor sirva aos dois órfãos, passando-se para enfim o competente mandado de Avaliação. (...) a escrava se ausentou de casa para não querer mais sujeitar-se ao serviço dos Suplicantes.⁶⁰¹

Nesse caso a péssima conduta de Joanna se expressava por haver se ausentado, ou seja, fugido, para não trabalhar naquilo e para quem não desejava. Por isso, a petição para que fosse vendida foi atendida e Joanna, arrematada por 180 mil réis. Em 1855, uma preta crioula de meia idade também impôs limites para trabalhar e foi vendida “pelo preço de 350,000 réis;

⁶⁰¹ IAHG, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Leal Ferreira, 1830, f. 5-18.

o motivo é por querer vender na rua e não querer servir em casa: a tratar na Rua Estreita do Rosário n.11.”⁶⁰²

O motivo explícito e visivelmente aceito pelo proprietário no anúncio (“por querer vender na rua e não querer servir em casa”) faz pensar que ela devia ter uma influência significativa sobre seus proprietários, com expressivo poder de barganha. Além disso, ela pode ter usado outras estratégias para alcançar seu objetivo: pressões sobre os senhores com ameaças de fugas, “imposição” de novos donos nas conversas que travavam publicamente, ou a lenta e péssima execução dos serviços de casa, entre outros atos na ausência ou por trás deles. Uma coisa é certa, desfazer-se de uma escrava assim devia ser porque ela estava incomodando bastante e dando prejuízos aos senhores. Ademais, o momento era propício para vendê-la, mercado interno aquecido pela interrupção do tráfico negreiro transatlântico e fortalecimento do tráfico interprovincial.

Havia referência até ao “mau caráter” das trabalhadoras, como foi classificado o da cozinheira Maria Antonia, de nação Rebolo e 32 anos.⁶⁰³ O “mau comportamento” de José, um pardo de cerca de 40 anos, devia ser acompanhado de muito quiproquó por ele ser surdo. Em 1849, Gonçalo José de Oliveira Uchoa deixava “forro ao meu escravo [...] o pardo de nome José que é mouco”.⁶⁰⁴ No ano seguinte Uchoa se queixava de José, revogando ou anulando sua alforria, até que em 1851 o cativo era registrado como do “serviço de casa”.⁶⁰⁵ Então, em 1850, Uchoa havia decidido:

Declaro que o pardo José desde o tempo que o forrei nunca me pagou por trabalho que fizesse dinheiro algum, antes pelo contrário com ele tive despesas em mandá-lo ensinar o ofício de Carpina, já ele homem, pois que o dito pardo é casado com uma mulher forra, da qual tem oito filhos, e que por ver tanta miséria lhe dera para morar o sítio na Capunga [...].⁶⁰⁶

Declaro que o meu pardo José que o declarava forro em meu testamento por [...] ter tido mau comportamento e por conseguinte de nenhum efeito aquela verba.⁶⁰⁷

Não é possível saber exatamente os termos que foram acordados e impostos na alforria de José, quais as suas condições e obrigações. “Mau comportamento” era uma justificativa imprecisa, não informava detalhes do comportamento que fez revogar ou anular a

⁶⁰² **Diário de Pernambuco**, Recife, 27 jan. 1855.

⁶⁰³ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Manoel José de Bastos Mello, 1850, f. 14.

⁶⁰⁴ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Gonçalo José de Oliveira Uchoa, 1851, f. 11, 11v.

⁶⁰⁵ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Gonçalo José de Oliveira Uchoa, 1851, f. 24v.

⁶⁰⁶ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Gonçalo José de Oliveira Uchoa, 1851, f. 18, 18v.

⁶⁰⁷ IAHGP, Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Gonçalo José de Oliveira Uchoa, 1851, 19v.

manumissão. Até 1871 a revogação da alforria era prevista pelas Ordenações Filipinas, Livro 4, título 63, “Das doações e alforria, que se podem revogar por causa de ingratidão”. As causas eram as seguintes: se o “donatário” dissesse ao doador alguma grave injúria em sua presença ou não, em “Juízo” ou em público, diante de alguns homens bons; se o “donatário” ferisse fisicamente o doador ou colocasse as mãos nele para injuriá-lo e desonrá-lo; se o “donatário” provocasse perda e dano ao doador em sua fazenda, mesmo não tendo esse propósito; se o “donatário” por si ou por outrem procurasse a morte do doador, ou perigo do seu corpo ou estado; se o “donatário” não cumprisse algo prometido em troca da doação.⁶⁰⁸

Talvez, José não tivesse cometido especificamente nenhuma das “ingratidões” acima. Para as expectativas de gratidão dos potentados, cujos objetivos eram o domínio e a exploração sobre os subalternos, era difícil uma pessoa continuar alforriada não tendo retribuído e pago a liberdade ao “ex”-proprietário com “trabalho que fizesse dinheiro algum” e ainda por cima dando-lhe “despesa”. Uchoa já achava isso suficiente para a revogação da alforria de José.

Na realidade, José se via assolado por grandes dificuldades: a surdez devia o deixar vulnerável no mundo do trabalho, dificultando-lhe ou impedindo-lhe oportunidades como carpinteiro e até lhe reservando as piores funções; ele tinha uma família grande, muitos filhos para criar e vivia em estado de miséria. O dinheiro que José recebia com certeza era pouco para as suas obrigações. Então, na perspectiva da transcrição oculta, que pressupõe além de atos de fala toda uma gama de práticas, José sonegou o pagamento da sua manumissão.⁶⁰⁹ Resta indagar: ele poderia renegociar a dívida que contraiu com a compra, tudo leva a crer, parcelada da sua alforria? Ele não poderia. Deixando de renegociar, José evitaria que fosse submetido a outras condições e formas de pagamento impossíveis de serem cumpridas. A historiadora Maria Cristina Wissenbach avaliou a vida financeira dos libertos na segunda metade do século:

A intermitência de trabalhos, a escassez de recursos monetários, a improvisação de meios de vida perfaziam, portanto, o pano de fundo dos trabalhadores pobres, livres ou escravos, definindo em seu bojo uma microeconomia dos vinténs. Numa sociedade em que a penúria do dinheiro era crônica, se é verdade que alguns poucos ganhadores dispunham de quantias razoáveis que lhes abriam as perspectivas de ascensão relativa, como de vislumbrar a realização do sonho de alforria, é certo também que grande parte dos escravos e dos forros administrava uma mísera economia que lhes garantia somente um mínimo vital.⁶¹⁰

⁶⁰⁸ ORDENAÇÕES Filipinas: Livros IV e V. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. v. 3.

⁶⁰⁹ SCOTT, 1990, p. 14.

⁶¹⁰ WISSENBACH, 1998, p. 232, 233.

E quando a quantia de que dispunham não era suficiente, podiam surgir as apropriações criminalizadas como furtos.⁶¹¹ Dentro desta perspectiva, uma cativa foi colocada à venda em 1848 tendo como destaque a capacidade de administrar, “de reger uma dispensa com toda a fidelidade”. Assim:

Vende uma parda de bonita figura, de 20 anos, que corta e dá pronto um vestido de senhora, corta e faz uma camisa de homem, ou de senhora, engoma com asseio, é muito doméstica, não tem vícios nem achaques de qualidade alguma, é capaz de reger uma dispensa com toda a fidelidade, o que tudo se afiança debaixo [...] de palavras: na rua estreita do Rosário, n. 10, terceiro andar.⁶¹²

A historiografia sobre serviço doméstico na América Latina tem analisado o “roubo” apenas como “acusação” dos patrões sobre os empregados.⁶¹³ Publicizar roubos e furtos, condutas de obediência e fidelidade servia como recomendações, referências aos interessados em comprar ou alugar um criado cativo ou contratar um empregado livre honesto. Atribuir furtos aos serviçais os revestia de impureza e de perigo.

Nos estudos das Ciências Sociais e da História, paralelamente, o “roubo” tem sido pouco analisado. Estas áreas do conhecimento têm tratado questões mais genéricas a respeito da marginalidade, da violência e do banditismo como expressões de “resistências” a uma lógica burguesa, escancarando a desigualdade entre os sujeitos.⁶¹⁴ Diferente disso, para James C. Scott as subtrações de bens ganharam uma interpretação específica e integrada ao que o pesquisador chamou de transcrições ocultas dentro das artes da resistência, já caracterizadas no início deste capítulo. Nessa perspectiva, era muito provável que o roubo ou o furto tenha sido visto pelos cativos como a recuperação do produto do trabalho de alguém, sendo encorajado e celebrado, além de ter sido moralmente reprovado qualquer escravo que ousasse expor o roubo ou o furto, pois era um mérito não ter seu ato descoberto.⁶¹⁵

Em última análise, pedir um item que compunha a dispensa da casa podia até partir de um criado, mas o produto viria como uma dádiva, no sentido atribuído por Marcel Mauss, devendo ser retribuído com a subalternidade dos criados, pois eles eram afetados pela escassez material. Furtar era subverter essa lógica, era conquistar um espaço de autonomia, abalar a confiança obtida através do merecimento.⁶¹⁶

Um artigo publicado no **Jornal do Recife** no início dos anos 1860, intitulado **O espelho da vaidade**, oferece indício do que era vivido nos bastidores das residências na

⁶¹¹ WISSENBACH, 1998, p. 225.

⁶¹² **Diário de Pernambuco**, Recife, 13 jan. 1848.

⁶¹³ BRITES, 2000, p. 118-121.

⁶¹⁴ *Ibid.*, p. 125.

⁶¹⁵ SCOTT, 1990, p. 188, 189.

⁶¹⁶ Interpretação inspirada em BRITES, *op. cit.*, p. 118-121.

cidade, um espaço recôndito de identificação, diferença e desigualdade entre a criada de vestir e sua ama, que expressa as tensões vividas entre esses sujeitos. O texto descreve o seguinte episódio: a criada de vestir “lança um de vista de olhos, com olho namorador, para o espelho de sua ama e murmura suspirando: se eu tivesse os vestidos de minha ama, teria mais admiradores do que ela”.

Nesse caso, a criada opera uma identificação de gênero com a sua ama, colocando-se no lugar de proprietária ao imaginar possuir os vestidos dela. E mais, imaginando-se transvestida com as roupas da ama se vê mais/melhor do que a mulher. A ideia de “mais admirada” delimita diferença e reconhecimento da desigualdade entre as personagens, com o desejo da criada de inverter a hierarquia de representação e poder. Imaginem quantas criadas realmente quiseram subverter a ordem e como isso tensionou as relações.

O documento tem um teor admonitório e educativo destinado às sinhás e criadas. Trata-se de um diálogo sobre o espelho que para um interlocutor é sincero e para o outro é mentiroso, lisonjeia e abusa de todos. Para o interlocutor que ganha voz, e apela para o leitor colocar-se no seu ponto de vista moral, as imagens refletidas pelo “espelho da vaidade” seriam todas mentirosas, tornando bonito o que era feio e perfeito o que era imperfeito. Por esse meio o interlocutor restitui à criada de vestir seu lugar de diferente e desigual.⁶¹⁷ Para a classe proprietária era fundamental afirmar o lugar de subalternidade dos criados e afastar interesses de subversão da hierarquia social.

Em sendo as transcrições ocultas estratégias simples e discretos, projetados para minimizar a apropriação feita pelos detentores de poder, no caso de escravos, esses estratégias incluíam roubo, furto, trabalho mal feito, arrastar os pés, ignorância fingida, comércio oculto e produção secreta para venda, sabotagem de plantações, gado e máquinas, incêndio criminoso, fuga e assim por diante.⁶¹⁸

Eduardo Silva e João José Reis analisaram a fuga como unidade básica de resistência no sistema escravista. Tratava-se de um ato extremo e a simples possibilidade dele ocorrer marcava os limites da dominação. O maior obstáculo às fugas era a própria sociedade escravista, seus valores, sua percepção da realidade, o que os autores chamaram de paradigma ideológico colonial. Esse fenômeno podia ser observado no grande contingente de cativos soltos, sem vigilância, nas ruas das cidades.⁶¹⁹

⁶¹⁷ APEJE. O ESPELHO da vaidade. **Jornal do Recife**, Recife, 13 jun. 1861. A interpretação da fonte foi inspirada em KOFES, 2001, p. 130-133.

⁶¹⁸ SCOTT, 1990, p. 188.

⁶¹⁹ SILVA; REIS, 1989, p. 62 - 67.

Era na tecitura dessa sociedade dependente do trabalho manual de cativos e negros livres, os quais gozavam alto grau de mobilidade na cidade, que principalmente escravas e forras vendeiras e lavadeiras fugiam. Assim sendo, em janeiro de 1839, fugiu a cativa Joanna, negra de “nação Cassange” com cerca de 18 anos, que costumava vender frutas de manhã, doces à tarde, e flores de pena, pano e canotilho⁶²⁰ branco.⁶²¹ Em 1834 tinha sido a vez da escrava mulata Manoela, que estrategicamente se fingia de forra, “boa engomadeira e lavadeira”, “alta, grossa do corpo, cabelos anelados, (...) cor de canela (...), idade de 22 a 24 anos”. Quem a pegasse ou a denunciasse seria pago com 50\$000 réis.⁶²² Numa tarde do início de 1852, Joaquina, de 25 a 30 anos de idade, que andava vendendo bolinhos numa bandeja, se evadiu.⁶²³ Não é difícil imaginar que, além de lavarem, engomarem, confeccionarem e cultivarem os produtos a serem vendidos, essas mulheres exerciam as tarefas propriamente caseiras.

Mas para onde essas mulheres deveriam fugir de modo que ficassem protegidas do cativo? Reis e Silva pensaram na predominância das fugas para fora, para lugares de difícil acesso, até meados do século em que vigorava o paradigma colonial. Isso mudaria mais precisamente a partir de 1870 com a ampliação de um “mercado” livre de trabalho, o crescimento urbano e as mudanças nas mentalidades coletivas, fazendo com que as fugas se voltassem para dentro, para o interior da sociedade escravista, nos limites urbanos ou nos lugares circundantes.⁶²⁴

Estudando as estratégias de resistência escrava no Recife oitocentista, Wellington da Silva recuou a prática das “fugas para dentro” à década de 1840. De acordo com o autor, por essa época, as matas já não comportavam espaço para a formação de grandes quilombos. A agricultura comercial implantada nos nichos ecológicos ideais para esconderijo tornava a fuga para a mata mais difícil. No sertão se expandiram os alçoduais e os rebanhos de gado. A costa da província pernambucana era ocupada pelos engenhos de açúcar. Então, a cidade crescia para dentro do Capibaribe e para perto dos canaviais.⁶²⁵ O tecido social no qual os escravos se

⁶²⁰ “Canotilho, s. m., Fio de prata feito em canudinho, envolvendo-se espiralmente. (canetille, Francez)”. SILVA; BLUTEAU, 1789, v. 1. p. 338. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/1/Canotilho>. Acesso em: 10 maio 2019.

⁶²¹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 24 jan. 1839.

⁶²² **Diário de Pernambuco**, Recife, 27 jan. 1837.

⁶²³ **Diário de Pernambuco**, Recife, 10 jan. 1852.

⁶²⁴ SILVA; REIS, 1989, p. 71, 72.

⁶²⁵ SILVA, Wellington Barbosa da. **A cidade que escraviza, é a mesma que liberta... estratégias de resistência escrava no Recife do século XIX (1840-1850)**. 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1996. p. 27.

inscreviam era importante para que a fuga para dentro se tornasse realidade e para o “fujão” ou a “fujona” continuar no núcleo urbano ou nos arrabaldes da cidade.⁶²⁶

Esse foi o caso da lavadeira preta Maria Angica (50 anos) em 1849. Ela se evadiu do Sítio da Soledade, pertencente a Francisco Antonio Rabello de Carvalho, tinha “marca de sua terra” nos dois lados do rosto, e um “caroço no pescoço do lado esquerdo, bem visível, que parece lobinho⁶²⁷, cujo caroço ela traz sempre escondido para não ser visto”. Ela costumava lavar roupa em Apipucos, Poço e Beberibe, e já havia informação que estava “acoitada em algum mocambo do engenho Apipucos”, cujas localizações eram nos “subúrbios” da cidade. Quem a capturasse deveria levá-la ao sobrado do anunciante à Rua Direita, ou no seu sítio, que seria recompensado.⁶²⁸

Foi também o caso da crioula Filippa em 1848, mãe de 38 anos. Ela havia sido cativa do finado Coronel Bredorodo e do Brigadeiro Aleixo, com quem ficou o seu filho quando foi vendida ao negociante de escravos José da Silva Monteiro, que morava no centro da cidade, Rua do Fogo, bairro de Santo Antônio. Numa manhã do final de novembro daquele ano ela fugiu. Para se sustentar, andava pedindo roupa para lavar de ganho, indo realizar seu trabalho longe do centro urbano, no Monteiro, onde existia um açude. Quando batia saudade dos amigos e do filho visitava-os à noite na casa do finado Coronel. Depois ia dormir na companhia de uma madrinha forra no centro urbano, em Fora de Portas – do lado do bairro do Recife, ou com um irmão forro no Cordeiro, distante do centro da cidade.⁶²⁹

A evasão de Filippa talvez tenha sido reivindicatória. Esse tipo de fuga não pressupunha um rompimento radical com o sistema, era uma espécie de “greve”, cujos principais objetivos eram: rever conhecidos e parentes (como um filho), refazer laços afetivos,

⁶²⁶ *Ibid.*, p. 59.

⁶²⁷ “Lobinho, Lupia. Tem-se dado estes nomes a tumores nascidos por baixo da pele, indolentes, circunscritos, móveis, do volume de uma ervinha até ao de uma laranja. São formados por um saco que contém um fluido análogo, por sua consistência, à clara de ovo, ou uma matéria semelhante ao mel, ou uma substância que foi comparada às papas, ou matéria gordurosa mais ou menos consistente. Estes tumores podem desenvolver-se em todas as regiões do corpo, mas com especialidade na cabeça e no rosto. Suas causas são muito obscuras; parece que é necessária uma predisposição para as pancadas poderem produzi-los; certas famílias lhes são mais dispostas. O lobinho simples não é perigoso por si, mas pode tornar-se muito incômodo ou produzir deformidade. Alguns lobinhos, e principalmente os que afetam as pálpebras, desaparecem espontaneamente; mas no maior número de casos persistem, e os doentes são obrigados a reclamar os socorros da arte. A cauterização ou a extirpação dos tumores são os meios de cura-los; não se deve contar com os efeitos dos emplastos ou pomadas em que algumas pessoas tem confiança. Não é necessário operar os lobinhos pequenos e múltiplos.” CHERNOVIZ, 1890, p. 324, 325. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/dicionario-de-medicina-popular-e-das-ciencias-access%C3%B3rias-para-uso-das-familias/>. Acesso em: 10 maio 2019.

⁶²⁸ **Diário de Pernambuco**, Recife, 08 jan. 1850.

⁶²⁹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 04 jan. 1849.

buscar padrinhos, antigos e novos donos, esfriar a cabeça de proprietário irritado antes ou depois de maus-tratos, de punição injusta.⁶³⁰

Porém, o destino de outros cativos eram paragens mais distantes. A escrava costureira Marcellina, preta crioula, também com um caroço parecendo lobinho, que apenas cosia com óculos, fugiu no final dos anos 1840. Desconfiava-se que havia sido levada ao engenho Perereca em Rio Formoso,⁶³¹ cerca de 80 km de distância da capital, onde ela tinha irmãos. Sua senhora D. Joanna Francisca de Jesus solicitava às autoridades policiais e capitães do campo que, depois de capturá-la, levassem-na à Rua das Cruzes, n. 40, que seriam gratificados.⁶³²

Eventualmente a fuga foi praticada por supostas cativas amas de leite que levavam seus filhos recém-nascidos e por mulheres forras crias da casa:

Foram seduzidas ou furtadas do sítio do abaixo assinado, duas mulatas, uma escrava de nome Raimunda, alta, com o rosto redondo, beijos grossos; levou consigo um filho de mês e meio. A outra mulata é forra, chama-se Narciza, tem 17 anos de idade, é clara, tem o corpo regular, os cabelos corridos e boca grande, foi criada e educada na casa do abaixo assinado. Espero até domingo próximo vindouro a entrega da mulata cativa com a cria e notícias da forra que por este declaro não a querer mais em casa. Sendo, porém, que não apareçam até o dia indicado, levarei esse fato com todas as suas circunstâncias ao conhecimento do público e da polícia. João do Rego Barros Falcão.⁶³³

A fuga de Raimunda e seu filho era uma operação arriscada, incerta, sobretudo porque a criança era recém-nascida nos idos de 1853. Raimunda com certeza vislumbrava uma vida diferente para o filho como livre e evitava possíveis separações se fosse vendida ou alugada como ama de leite. Mas, quais outros aspectos pesaram na decisão sobre o momento da empreitada? Desespero? Melhor oportunidade de fuga? Nada pode ser descartado. No caso de Raimunda existe indício da “boa” oportunidade de fuga, pois ela e seu filho não fugiam sós, mas com a forra Narciza que havia sido criada e educada na casa do proprietário. E mais, segundo o anunciante, elas haviam sido seduzidas ou furtadas, o que denota o envolvimento de outras pessoas que deram apoio durante e depois da empreitada.⁶³⁴

E por que a forra Narciza havia fugido? Não é possível saber o quanto a condição de forra a diferenciava de uma cativa, se tinha ou não mais autonomia... Porém, é viável imaginar que ela tinha um relacionamento diferente com seu dono, pois havia sido criada e

⁶³⁰ SILVA; REIS, 1989, p. 62 - 67.

⁶³¹ COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Vocabulário Pernambucano**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1976. p. 604.

⁶³² **Diário de Pernambuco**, Recife, 14 jan. 1848

⁶³³ **Diário de Pernambuco**, Recife, 01 jan. 1853. Citado no **Diário de Pernambuco**, Recife, 01 jun. 2003.

⁶³⁴ Esta interpretação foi feita na dissertação de Mestrado, com sutil alteração: LIMA, 2004, p. 111.

educada na casa dele e certamente havia sido alforriada por isso. Por esse mesmo motivo provavelmente era mais cobrada em suas obrigações e retribuições, até mais vigiada. O certo é que Narciza alçou outros voos na construção da liberdade e, mesmo não sabendo, estava indo bem, caso seu ex-dono não estivesse mentido quando anunciou que não a queria mais em casa. Tudo isso devia também pesar na decisão de Raimunda. Afinal, ela via uma pessoa forra topando fugir. E ela, então, o que faria sendo escrava e tendo um filho da mesma condição?⁶³⁵

João do Rego Barros Falcão⁶³⁶ levantou a hipótese de roubo ou acoitamento dessas mulheres, o que era bem provável dada à acirrada disputa por mão de obra depois da interrupção do tráfico negreiro transatlântico em 1850. Daí, ele não solicitou o trabalho de homens que capturavam escravos fugidos, contando com o arrependimento dos envolvidos nos ocorridos e ameaçando levar o caso ao conhecimento do público e da polícia.⁶³⁷

As fugas de Raimunda, com um filho recém-nascido, e a liberta Narciza, pareciam ser fugas-rompimento. Através desse tipo de fuga os escravos tinham o objetivo de se desvencilharem do sistema, cuja principal motivação era a quebra de compromissos e acordos.⁶³⁸ A possibilidade da separação de um filho também poderia ser a causa da empreitada incerta e perigosa da fuga, antes mesmo da quebra de possíveis acordos sobre a permanência dos filhos com suas mães escravas, ainda durante a gravidez.

Possivelmente isso aconteceu com Rosaria, também conhecida como Rosalina ou Maria do Rosário, que habitava na Ribeira – bairro de São José, nos fundos de uma taberna que fazia frente para a Rua da Praia, e vivia de vender comida cozida: angu, milho e canjica. A preta crioula era nascida no sertão de Cabaceira, filha da forra Maria Thereza da Conceição, tinha de 16 a 17 anos, e estava grávida de três a quatro meses quando fugiu em janeiro de 1862. Certamente a gravidez, a possibilidade de se tornar ama de leite e de ser separada do filho tenham pesado na decisão de fugir.⁶³⁹

Os escravos homens dos serviços domésticos que fugiam eram principalmente cozinheiros e alfaiates. Em 1850, fugiu da casa de José Ferreira Marinho, na Rua do Amparo - Olinda, n. 7, o escravo Selestino, crioulo, de 23 anos, cor preta, que “cose um pouco de alfaiate”, levando várias peças de roupa:

⁶³⁵ *Ibid.*, p. 112.

⁶³⁶ Foi general pernambucano que conquistou renome na Guerra do Paraguai (1864 – 1870). COSTA, v. 6, 1983, p. 456.

⁶³⁷ LIMA, *op. cit.*, p. 112.

⁶³⁸ SILVA; REIS, 1989, p. 62 - 67.

⁶³⁹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 24 jan. 1862.

[...] uma jaqueta de merinó preto já usada, chapéu preto de mola já velho, 4 camisas de madapolão, uma dita de algodão trançado com listras, 4 calças, sendo uma de brim já velha de quadros azuis, outra dita de brim listras, outra de algodão com listras cor de café, e outra de algodão com listras roxas.⁶⁴⁰

Essas peças de roupa podiam ser os únicos bens de Selestino, por isso que ele fazia questão de levá-las consigo. Mas o ato devia ter outros significados: vender itens para socorrê-lo na emergência; estar sempre bem apresentável para demonstrar ascensão e se passar por livre e até propagandear-se na procura de trabalho alegando que as peças haviam sido confeccionadas por ele. Afinal, “vestir-se, usufruir de símbolos de ascendência, morar em quartos próprios e ter ganhos substanciais, não era apanágio da maioria dos escravos e mesmo uma parte significativa dos ganhadores defrontava-se, com extrema dificuldade, ante a necessidade de obter o mínimo vital.”⁶⁴¹

Não era difícil ver cativos cozinheiros que tinham uma significativa inserção no mercado de trabalho, nos anúncios de escravos fugidos:

No dia 9 do corrente desapareceu um escravo crioulo, de nome Joaquim, que representa 24 anos de idade, boa estatura, cheio do corpo, com buço embaixo do queixo, pernas finas, pés apalhetados, muito pequenos, a ponto de serem defeituosos; este escravo é muito conhecido nesta praça por ter sido escravo do Dr. Teberge, depois passou para o Bernardino, e este o vendeu a Pedro Alexandrino Gomes, por ter ido à praça no ano próximo passado; é cozinheiro e vivia trabalhando em armazém de açúcar no Recife [...] levar a seu senhor, na Rua Nova, n. 67, [...] será bem recompensado.⁶⁴²

As festas, os dias santos, domingos e feriados proporcionavam momentos oportunos para atos de resistência. A rebelião dos malês na Bahia de 1835, por exemplo, ocorreu em 25 de janeiro, dia de Nossa Senhora da Guia, fazendo parte do ciclo de festas do Senhor do Bonfim, uma grande celebração na época, momento em que os cativos ficariam mais livres da vigilância senhorial. A escolha de dias como esse “para o exercício da rebeldia fazia parte do modelo de movimentação política dos escravos na Bahia e no mundo.”⁶⁴³

O cozinheiro crioulo Marcolino não chegou a organizar e executar uma rebelião, mas praticou uma pequena rebeldia. Ele, que tinha de 16 a 18 anos de idade e pertencia a Dlaudio Dubeux, fugiu na véspera do réveillon de 1857. Aproveitou as atribulações do seu senhor nas festas e obrigações do final de ano, que certamente afrouxou a vigilância sobre os subordinados, para escapar. O “moleque” havia sido escravo da Sra. D. Catharina (moradora

⁶⁴⁰ **Diário de Pernambuco**, Recife, 08 jan. 1850.

⁶⁴¹ WISSENBAACH, 1989, p. 225.

⁶⁴² **Diário de Pernambuco**, Recife, 10 jan. 1850.

⁶⁴³ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante dos malês, 1835. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 87.

na Soledade) e foi cozinheiro da Casa de Pasto Cova de Onça.⁶⁴⁴ Devia ser um grande prejuízo para o proprietário ter fugido um escravo jovem, qualificado e com experiência profissional na época em que o preço dos cativos aumentava. E devia ser muito exaustivo e incerto viver como cativo nessa época em que podia ser vendido e separado da comunidade ou não ter perspectiva de mais autonomia por causa da sanha de lucro do seu senhor, a não ser que fugisse e rompesse o ciclo de apropriação das suas energias e força de trabalho.

Como já foi analisado, a partir dos anos 1870 o crescimento urbano se intensificou, houve crescimento da população livre, expansão do “mercado” livre de trabalho e mudanças nas mentalidades coletivas, interferindo no paradigma ideológico colonial. “O mundo urbano deixa de ser mero apêndice das fazendas e o ar de cidades como Rio, Niterói, Petrópolis, Campos, Ouro Preto, Recife, Fortaleza, São Paulo e Santos, libertava.”⁶⁴⁵ Isso não passava despercebido pelos cativos, muitos deles faziam a avaliação da conjuntura e se diziam forros pelas ruas do Recife. Essa prática já existia, mas ganhava força, talvez tivesse mais eficácia nas condições da época.

Nessa perspectiva, a preta Justina natural do Rio Grande do Norte, que havia sido cativa do comerciante Manoel Soares Pinheiro na Praça da Independência, de quem havia fugido, intitulando-se de forra e sendo capturada em Beberibe lavando roupa, fugiu de novo em 1873. Nessa ocasião, “supõe-se que anda por algum dos arrabaldes dessa cidade ou que esteja feita ama a título de forra em alguma casa ou finalmente alguém ilicitamente a tenha em seu poder.”⁶⁴⁶

Assim como Justina, a preta Rosa era uma fugitiva contumaz e utilizava a estratégia de se dizer forra. Tanto que em 1875 ela havia fugido e talvez estivesse repetindo uma prática de quando era propriedade de Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, ou seja, enquanto ama fugitiva “esteve por alguns meses servindo numa casa nesta cidade, a título de forra.”⁶⁴⁷

E quem disse que a idade de 60 anos era impedimento para uma senhora supostamente forra, que andava quase sempre de cachimbo na boca, continuar a fugir? Não o era para Thereza, de nação Rebolo, que tinha as seguintes marcas de trabalho e doença: uma coroa na cabeça de levar tabuleiro para vender, um M no peito esquerdo feito em Angola e “algumas costuras nos braços e peitos provenientes de erisipelas.” Essas não eram as únicas peculiaridades de Thereza, “quando fugiu levou vestido e xale preto pelo luto do seu senhor Manoel Ferreira Antunes Villaça, de quem ela diz a deixara forra.” Parecia haver uma relação

⁶⁴⁴ **Diário de Pernambuco**, Recife, 02 jan. 1858.

⁶⁴⁵ SILVA; REIS, 1989, p. 71.

⁶⁴⁶ **Diário de Pernambuco**, Recife, 2, 4, 7, 8, 12, 13 out. 1873.

⁶⁴⁷ **Diário de Pernambuco**, Recife, 20, 23 mar.; 5, 6, 8, 11, 15 maio 1875.

de proteção e submissão/”consideração” forte entre senhor e escrava, cujo término não estava garantido depois do falecimento de Manoel, tendo em vista que um herdeiro do homem procurava Thereza e estava disposto a pagar 100 mil réis pela sua captura. E assim, fornecia pistas da angolana:

[...] consta ter andado aqui no Recife e nos arrabaldes, e ultimamente ter ido para o Rio-Formoso, em companhia de alguma pessoa a título de ama, e deste último lugar consta ter ido para o Ceará. Dita escrava já foi presa no Engenho do Meio, para onde fez a primeira fugida e onde se desconfia que talvez esteja. Pede-se a todas as autoridades policiais e capitães de campo de apreender e leva-la à Rua Larga do Rosário n. 42 ou no Monteiro, sítio por trás da capela, onde se gratificará com a quantia acima.⁶⁴⁸

Nesses casos, fingir-se de forra se tornava um instrumento de luta contra o cativo. Havia pelo menos três dimensões a serem interpretadas a respeito do ato de mentir dizendo-se forra. Uma dimensão era a da busca por espaço econômico-social. Intitular-se de forra servia para que a cativa aproveitasse melhor seu tempo realizando trabalhos independentes, sem a intermediação do/a senhor/a, procurando acumular algum dinheiro. Ademais, poderia fazer com que as pessoas se habituassem a vê-la como liberta no mercado, facilitando sua continuidade nos lares e ruas a trabalhar e protegendo seu esconderijo. Outra dimensão da mentira era psicossocial. Ao atribuir para si a condição de forra, a mulher auto afirmava a sua condição humana, que tinha o efeito psicológico de negar a condição de coisa, como o sistema escravista legalmente a tratava.⁶⁴⁹ Finalmente, a dimensão mais ampla dessa conduta era a inversão da ideologia da alforria. Pois, enquanto a manumissão para os proprietários servia para reforçar as relações escravistas e de dependências, os cativos:

Ao se fingirem de libertos, faziam uma curiosa inversão da ideologia da alforria (...). A legitimidade da alforria para a classe senhorial era ilegítimamente empregada pelos cativos em seu benefício. Não havia gratidão nem respeito, mas oposição crua e direta. Assim, a alforria (...) terminava servindo como um instrumento a mais entre tantos outros utilizados pelos cativos em sua luta pela emancipação.⁶⁵⁰

A propósito de se fingir de liberta, segundo o racismo da época, nenhuma cativa tinha mais chance de se passar por livre do que a de cor intermediária e aparência mais próxima aos padrões eurocêntricos. Esse era o caso da jovem Balbina, que provavelmente era criada em um sítio na Passagem da Madalena, que fugiu em 1881, pois foi assim caracterizada e procurada:

⁶⁴⁸ **Diário de Pernambuco**, Recife, 11, 13, 14 abr. 1877.

⁶⁴⁹ CARVALHO, 1998, p. 266 - 268.

⁶⁵⁰ CARVALHO, 1998, p. 269.

[...] de cor parda, de 18 anos de idade, altura regular, cabelos garapinhos e crescidos, de sorte que lhe permite amarra-los e enfeita-los, do que gosto muito. Tem uma pequena marca de ferida do lado esquerdo do rosto, olhos grandes, bons dentes e é de fisionomia agradável, fala com certo desenvolvimento, é bastante hábil, gosta de trajar bem, pele que pode perfeitamente passar por livre. Levou botinas e vestido de batiste branco com pequenas flores encarnadas, ao sair de casa tomou um bonde que descia para o Recife. Roga-se as autoridades policiais que a apreendam e gratifica-se bem a quem leva-la ao sítio indicado ou à rua do Marques de Olinda n. 61. Recife, 3 de março de 1881.⁶⁵¹

Nas ações de resistência mais violentas, saber bem as propriedades dos alimentos podia ajudar na hora de se vingar dos senhores. Serviçais chegavam a assassinar seus superiores por envenenamento. Eles se valiam de conhecimentos muito antigos. O sumo da mandioca deixada de molho, chamado de manipueira, tem alto teor de toxicidade, é até mais perigoso do que os tapurus que surgem do próprio líquido. Estes vermes peçonhentos já haviam sido registrados por Gabriel Soares no **Tratado Descritivo do Brasil** em 1587. Eles foram suficientes para muitas índias matarem seus maridos, senhores e quem quisessem, e para algumas mulheres brancas usarem contra seus maridos.⁶⁵²

A cativa Albina de 13 anos, pelos idos de 1868, colocou limão na comida da sua senhora que estava de cama. Os possíveis malefícios e desconfortos que isto poderia causar à saúde ou simplesmente ao paladar da proprietária não foram informados. Mas não é difícil imaginar que a senhora era muito cruel e poderia castigar Albina impiedosamente, pois a menina, mesmo sem saber nadar, correu e lançou-se ao Rio Capibaribe que passava próximo do sítio na Torre onde moravam. E como não havia no momento alguém que pudesse socorrê-la, morreu, aparecendo o seu corpo dois dias depois.⁶⁵³

Escravos também tentavam matar seus senhores, como a escrava africana da Costa denunciada como: “criminosa que no dia 18 de maio de 1844 tentou assassinar sua senhora talhando-lhe o rosto com uma faca (...)”.⁶⁵⁴ Os cativos não só tentavam como assassinavam de fato seus proprietários. Em Goiana, no dia 4 de março de 1854, o senhor de engenho e capitão Francisco Cavalcanti da Cunha Vasconcelos foi assassinado por escravos seus “de combinação” com escravos de seu vizinho Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque Jardim. A preta cozinheira e engomadeira de Francisco foi considerada “Agente moral do assassinato do seu Senhor”.⁶⁵⁵

⁶⁵¹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 5, 7 mar., 4 maio 1881.

⁶⁵² KOSTER, 1978, p. 365. Se a mandioca logo depois de colhida for ralada, não sendo deixada de molho para se tornar massa ou puba, e o seu sumo passar por uma fervura, ele deixa de ser venenoso e se torna um molho denominado tucupi. Esta bebida até hoje é apreciada no Maranhão, Pará e Amazonas.

⁶⁵³ APEJE. PERNAMBUCO. SSP, DP Capital 1866 – 71, f. 190.

⁶⁵⁴ FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979. p. 74, 75.

⁶⁵⁵ APEJE. PERNAMBUCO. PC 337, f. 175, 175v.

Na representação de José Lins do Rego, a cozinha da casa grande era onde se publicavam as novidades, onde subalternos se encontravam, negras e brancas conversavam, onde negras pediam seus favores.⁶⁵⁶ A historiografia argumenta que os cativos domésticos podiam transmitir de maneira própria a cultura da casa grande para as senzalas, podiam fazer circular informações importantes para se protegerem. Além de solidariedade podia haver entre os cativos do eito e os domésticos um “senso comum” sobre as formas de opressão senhorial e das suas condições de cativos. O plano de algumas sublevações e fugas se deu tanto nas senzalas como nas cozinhas das casas grandes.⁶⁵⁷

Francisco Cavalcanti da Cunha Vasconcelos tinha irmãos e mãe, que era proprietária do Engenho Cachoeira localizado no distrito de Nossa Senhora do Ó, distante 5 léguas de Goiana. Juntos possuíam mais de 100 escravos. Todos os membros da referida família de proprietários pareciam ser senhores rígidos e cruéis, a começar pela mãe e irmãos que prenderam no tronco 5 cativos suspeitos de participar da rebelião, castigando-os ao ponto de um morrer na delegacia. Mais 12 escravos eram suspeitos da ação. Destes, 10 foram detidos e 2 fugiram, pelo menos até o dia 9 de março quando o preto Ignácio escravo de Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque Jardim foi preso.⁶⁵⁸

Devido à morte do escravo surrado no tronco as autoridades deveriam, por lei, “capturar” todos os parentes de Francisco “mandantes e mandatários” do castigo. No entanto, a possibilidade das “detenções” fez manifestar a preocupação de “uma insurreição dos escravos do engenho da Mãe do falecido [...] e passar ela às fábricas dos engenhos vizinhos, e assim comprometer a ordem pública da comarca, [...] considerando finalmente que tais prisões podem trazer a gás animosidade aos escravos em geral”.⁶⁵⁹

No início do século XIX Goiana gozava de relativa prosperidade com a agricultura da cana de açúcar, o comércio das carnes verdes e o artesanato. O lugar também era importante do ponto de vista político. Os goianenses apoiaram a revolução de 1817. Em Goiana instalou-se um Governo Constitucional Temporário (Junta), em agosto de 1821, rivalizando com o governador Luís do Rego, favorável às cortes constitucionalistas de Lisboa. No mesmo ano o governador embarcou com parte da tropa portuguesa para Lisboa. A partir de então foi eleita uma Junta Governativa Provisória na província, presidida por Gervásio

⁶⁵⁶ REGO, 2008, p. 132.

⁶⁵⁷ GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas, mocambos e comunidades de senzalas**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p. 224, 225.

⁶⁵⁸ APEJE. PERNAMBUCO. PC 337, f. 175, 176, 177.

⁶⁵⁹ APEJE. PERNAMBUCO. PC 337, f. 176.

Pires, que parecia mais independente do Rio de Janeiro na figura do Príncipe Regente do que em relação a Lisboa. Mas Gervásio foi deposto pela Regência no meio do ano de 1822.⁶⁶⁰

O que fez surgir o medo entre as autoridades de um movimento violento generalizado entre os cativos após a rebelião escrava que levou à morte o senhor de engenho e capitão Francisco? Com certeza não foi apenas um aspecto. “Prender” os proprietários abriria brechas para a resistência dos subalternos. Como exemplo concreto havia o espaço insurrecional mais importante da província no oitocentos, o quilombo de Malunguinho, que se formou nas matas do Catucá a partir das fugas de cativos da zona da mata e do Recife durante as guerras civis de 1817 e 1824, quando as elites lutavam entre si. A mencionada floresta compreendia o eixo urbano do Recife e de Olinda indo até a vila de Goiana, vale destacar. Os moradores do quilombo viviam da caça, agricultura de subsistência, de algum comércio e contrabando, e de roubos. Para sobreviver o quilombo também contou com uma complexa rede de informações, através da qual seus habitantes sabiam antecipadamente sobre as mobilizações de tropas contra eles. Até o fim dos anos 1830, quando foi destruído com o apoio central, o quilombo de Malunguinho causou prejuízos e preocupações aos proprietários e elites.⁶⁶¹

Naquela área também havia aldeamento indígena. Donos de engenhos aumentavam os limites das suas terras e construía novos engenhos sobre as terras dos índios, que lutavam contra tais poderosos, até o aldeamento ser extinto em 1872. A partir de então as posses de vários engenhos foram finalmente legitimadas, inclusive as do engenho Cachoeira, pertencente à mãe do vitimado Francisco Cavalcanti da Cunha Vasconcelos nos idos de 1854.⁶⁶² Portanto, o contexto era de muita violência entre potentados e subordinados na região.

Condições mais óbvias que contribuíram para fomentar o receio entre as autoridades de uma insurreição escrava foram: o medo da haitianização, e as convulsões coletivas de cativos em outras vilas e províncias, a exemplo da rebelião de Carrancas, na Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais, em 1833. Além do que o sistema escravista havia levado seu primeiro e grande golpe em 1850: a cessação do comércio transatlântico de africanos escravizados. E a cultura cafeeira do Sul-Sudeste começava a levar muitos braços cativos das províncias do Norte.

⁶⁶⁰ FERRAZ, Socorro. **Liberals & Liberals**: guerras civis em Pernambuco no Século XIX. Recife: Ed. UFPE, 1996, p. 140-206.

⁶⁶¹ CARVALHO, 1998, p. 180-188.

⁶⁶² COSTA, v. 8, 1983, p. 45, 46.

A rebelião de Carrancas começou quando 3 escravos mataram o filho do seu senhor, que era deputado de província e de família destacada, a Junqueira. Depois, mais cativos se uniram aos citados e se dirigiram à outra fazenda, matando todos os brancos lá existentes da mesma família. Mais de 30 escravos de várias propriedades participaram do levante, alguns morreram e outros foram capturados e condenados pelas autoridades policiais. A origem dos revoltosos era diversa, entre africanos e crioulos, que segundo a historiografia eram pouco inclinados às revoltas. Os motivos alegados pelos acusados foram: tratamento violento e vontade de se tornarem forros – as autoridades evitaram que falassem muito para não haver apelações. Os cativos envolvidos deveriam ser executados exemplarmente, o que aconteceu com 17 deles. Durante a rebelião autoridades policiais e proprietários da área e de outras comarcas, como o Vale da Paraíba (onde o contingente de cativos também era grande) reforçaram a segurança com medo que acontecessem outros levantes. “A pressão demográfica de escravos no interior destas áreas de grandes escravarias justificava a apreensão dos proprietários”.⁶⁶³ Isso também deve ter contado no caso de Goiana.

Em 1873 foi noticiado em periódico do Recife o assassinato de uma senhora, provavelmente acontecido fora da província, planejado e executado por escravas suas, que alegaram terem matado “a senhora por esta as maltratar com pancadas e conserva-las presas.” Mesmo tendo acontecido fora da cidade, imaginem os efeitos e o teor admonitório que a divulgação do fatídico possuía para a classe senhorial.

O relato dos acontecimentos é rico em detalhes porque foi feito com base no minucioso interrogatório do delegado, efetuado das 6 horas da manhã até às 7 horas da noite, imediatamente no dia seguinte ao assassinato. Esse tipo de fonte é precioso porque colhe o depoimento dos envolvidos, dando oportunidade de acesso às versões dos cativos, às suas falas. Assim, segue uma descrição resumida do caso. A cativa

Leticia [...] tinha sido castigada com palmatória e chicote, e enfurecida contra a sua senhora [a septuagenária Anna Joaquina Carneiro Pimenta], achando-se em uma sala de engomados perto da cozinha, influiu sobre as outras e combinou com elas sobre o plano da execução do assassinato de sua senhora, isto é, de apertar-lhe a garganta e o nariz quando esta estivesse dormindo.

Leticia e suas companheiras de cativo Querubina, Cecilia e Virginia dormiam presas e acorrentadas no sótão da casa, sendo outra escrava, Hortência, encarregada de prendê-las. Acontece que na noite do assassinato, as mulheres conseguiram despistar

⁶⁶³ FÁRIA, 2004, p. 57. A rebelião de Carrancas foi estudada por ANDRADE, Marcos Ferreira de. **Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais (1831-1840)**. 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

Hortência e não fecharam os cadeados nas correntes. Quando essa mulher desceu do sótão, Leticia, Querubina e Cecilia conseguiram se desvencilhar e se esconderam em outro local, antes que Hortência fechasse a porta do sótão. Assim,

Logo que a senhora e Hortencia adormeceram, Leticia e as outras saíram do seu esconderijo e dirigiram-se à cama onde dormia a senhora, na sala do jantar. Pondo Leticia uma mão na garganta e outra no nariz da senhora para sufocá-la, esta acordou, gritou e fez esforços para livrar-se da opressão. Então Cecília apertou mais o nariz, continuando Leticia a apertar a garganta da senhora e segurando Querubina nos braços. Endireitaram depois o corpo da senhora, cobriram-no com o lençol e colcha da cama, colocando-o em posição natural de quem dormia, e para disfarçarem as escoriações produzidas no nariz pelas unhas de Cecilia, lançaram polvilho sobre elas.

Os gritos da vítima despertaram outra mulher que dormia no sótão, que começou a fazer barulho e chamar Hortência, entregue ao sono pesado. Nesse ínterim, as três escravas conseguiram achar a chave do sótão, abriram a porta e subiram para lá. Quando finalmente Hortência acordou e foi socorrer a senhora ainda a encontrou viva. Daí foi chamar seus senhores, mas quando o filho chegou ao quarto já era tarde demais.

Para afastar as suspeitas sobre as escravas, Leticia conseguiu as chaves dos cadeados com outra cativa e os fechou, além do que ela e Cecilia “cortaram as unhas com o fim também de não se lhes atribuir os vestígios deixados no rosto da senhora.” No entanto, com as indagações do delegado aos moradores da casa chegou-se às autorias do assassinato, até que as mulheres declararam terem-no cometido porque a senhora as maltratava e as mantinham presas.⁶⁶⁴

Jane-Marie Collins desenvolveu dois estudos de caso acerca da rebeldia de escravas domésticas sobre suas senhoras em municípios rurais da Bahia oitocentista, que também envolveram assassinatos. Para a autora, o conceito de subalternidade tem sido usado para incorporar todas as formas de subversão, particularmente nas sociedades pós-coloniais. Sendo assim, ela argumentou que todo dia atos de resistência emergiam e contribuía para uma longa tradição e consciência de resistência e opressão⁶⁶⁵, que pretendiam minimizar e mesmo acabar a apropriação feita sobre as vidas e os frutos do trabalho de escravos e subalternos. E isso também acontecia no Recife oitocentista.

⁶⁶⁴ **Diário de Pernambuco**, Recife, 9 out. 1873.

⁶⁶⁵ COLLINS, Jane-Marie. Slavery, Subversion and Subalternity: Gender and Violent Resistance in Nineteenth-Century Bahia. In: OLIVEIRA, Solange Ribeiro de; STILL, Judith (org.). **Brazilian Feminisms**. Nottingham, UK: University of Nottingham, 1999. p. 34-56.

4.4 Demandando e negociando melhores condições de trabalho: “Criada eu; Vossa Mercê se engana. Eu sou ama somente...”

Na segunda metade do XIX e mais precisamente nos dois últimos decênios da escravidão, em que a crise do escravismo se agravou, a autoridade senhorial e patronal foi atingida e os postos do trabalho doméstico livre prevaleceram, os conflitos entre senhores/patrões e domésticos certamente se acirraram. Em grande parte porque domésticos libertos e livres protagonizaram demandas, pressões e negociações por mais autonomia, condições de trabalho mais favoráveis e remunerações, encontrando muitas dificuldades nos obstáculos que os poderosos erigiam para nada mudar ou mudar muito pouco nas relações do trabalho doméstico. A partir da segunda metade do XIX foram se constituindo como demandas importantes dos domésticos, pelo menos: a delimitação das tarefas desempenhadas e da jornada de trabalho, morar fora do local de trabalho, a remuneração monetária e o bom tratamento.

Uma crônica de costume de 1864, intitulada **Serviço doméstico**, apresenta um diálogo entre uma senhora e uma mulher que deseja entrar para o serviço da casa daquela. No entanto, a mulher recusa-se a fazer todas as tarefas exigidas, tais quais: engomar, cuidar das crianças, cozinhar, limpar a casa, varrer, lavar, sacudir. Diante das recusas, a senhora reclama: “- Confesso que não a compreendo; uma criada que se oferece para fazer tudo, e por fim não quer fazer nada.” Para o que a mulher rebate: “- Criada eu; Vossa Mercê se engana. Eu sou ama somente, e não quero que me confunda com a gente de ganho. Perdoe-me, Vossa Mercê, que eu não venho para ser sua criada, isto não é para mim”. O final da crônica arremata: “Essas cenas repetem-se todos os dias. As nossas mulheres acreditam que se degradam aceitando um serviço qualquer em uma casa honesta, e preferem andar mendigando pelas ruas da cidade, de sorte que quem não tem escravos vê-se em apuros por não ter quem o sirva”.⁶⁶⁶

A fonte visivelmente constrói uma representação depreciativa da trabalhadora livre, assim como uma interpretação hiperbólica de sua autonomia pretensamente corriqueira, pois ela não queria “fazer nada”, recusava-se a executar múltiplas tarefas e a ser confundida “com a gente de ganho”, preferindo “andar mendigando pelas ruas da cidade”.

Porém, de maneira complexa, a fonte também indica os movimentos de demandas e pressões dos trabalhadores domésticos livres por condições de trabalho mais favoráveis. Embora fosse uma subordinada, oriunda da classe trabalhadora, enquanto livre a mulher opera processos de diferenciação, acreditando ter “direito” de delimitar seus afazeres como ama e

⁶⁶⁶ APEJE. SERVIÇO doméstico. **Jornal do Recife**, Recife, 28 set. 1864.

exigir um estatuto social hierarquicamente superior em relação às criadas e não ser confundida com a gente de ganho.

Nesse trecho há uma aproximação entre criada e gente de ganho, indicando o sentido de sujeitos envolvidos em relações escravistas e compulsórias de trabalho, como inclusive já foi analisado neste capítulo. Assim, a mulher não quer ser confundida com uma escrava, intitula-se de ama, nega-se a realizar todas as exaustivas tarefas domésticas e ao servilismo, mobilizando-se no sentido da liberdade de trabalho. Essa diferenciação entre ama e criada e a identificação entre criada e gente de ganho podem ser incorporadas às chaves interpretativas para o entendimento da construção histórica das distinções entre os trabalhadores no mundo do trabalho doméstico livre. E mais, a identificação entre criada e gente de ganho/escrava possivelmente é uma chave para o entendimento da transformação do escravo em criado no desenvolvimento da sociedade durante a “passagem” do mundo do trabalho escravo para o livre, do império à república.

É válido interpretar que a crônica ainda expressava a grande oferta da mão de obra livre e a crise do escravismo na segunda metade do século XIX. Nessa perspectiva, o cronista deixa entrever o desespero e a desaprovação por parte dos empregadores diante do comportamento dos trabalhadores domésticos livres, ao significar claramente como apuros (!) o que chamava de falta de servilismo e subserviência dos não cativos. Afinal, “quem não tem escravos vê-se em apuros por não ter quem o sirva”. Ademais,

Durante o período escravista a equação social e racial indicava certa equivalência entre o exercício de certos trabalhos, as relações de mando-obediência e as linhas de cor. Algo como ser escravo e ser negro. Aponta, ainda mais especificamente, no quadro da escravidão, para a identificação do trabalho doméstico servil com a escravidão (e a negritude), embora esse quadro não esgote as outras possibilidades de trabalho servil sem as demarcações escravidão e linhas de cor.⁶⁶⁷

Muitas forças e práticas, enraizadas no escravismo, no clientelismo e na domesticidade, convergiam para nada mudar nas relações de trabalho doméstico. Mas os trabalhadores não se rendiam! Eles expunham a “jornada de trabalho” que desejavam cumprir e a intenção de dormirem nas suas próprias casas. Os patronos e patrões, por sua vez, também exigiam jornadas de trabalho específicas e locais para os domésticos dormirem, estando muito mais próximos das práticas conservadoras do que da liberdade de trabalho.

A “jornada de trabalho” era invariavelmente longa nos serviços domésticos. Em 1857, um anúncio de jornal expressava o interesse de uma família em alugar uma mulher

⁶⁶⁷ A interpretação do documento foi inspirada em KOFES, 2001, p. 131.

forra que trabalhasse das 6 horas da manhã até as 5 da tarde.⁶⁶⁸ A jornada podia se esticar mais. Dois anos depois, um homem desejava contratar uma criada forra para lavar e engomar, por um bom pagamento, que fosse de boa conduta, começando no mesmo horário (6 horas da manhã) e terminando às 6 da tarde, portanto, 12 horas de trabalho.⁶⁶⁹

Maciel Silva é o historiador que destinou mais tempo e esforços para estudar o trabalho doméstico no Recife entre os séculos XIX e XX. Ele realizou uma preciosa pesquisa em periódicos da cidade para a sua tese de doutorado intitulada de **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)**, da qual este estudo cita alguns dos anúncios de periódicos, devidamente redimensionados em interpretação própria. Desse modo, no início dos anos 1860, uma mulher solicitava trabalho em casa de pequena família para cozinhar, engomar e costurar, mas deixava claro que tinha o interesse de dormir em sua casa.⁶⁷⁰ Na mesma época, um contratante demandava uma ama para trabalhar numa casa de pouca família cozinhando o diário e destacava que ela podia dormir em sua casa.⁶⁷¹ Outra “moça de boa conduta” se oferecia para engomar, cozinhar e costurar, fazendo tudo bem, indo dormir em sua casa.⁶⁷² Um contratante precisava de uma criada cativa ou forra, que fosse perfeita engomadeira - sendo forra, podia dormir em sua casa se quisesse.⁶⁷³

Na década de 1870, os anúncios de contratantes em periódicos demandando domésticos que dormissem em suas próprias casas ou dormissem “fora” continuavam expressivos.⁶⁷⁴ Isso não queria dizer que a maioria das domésticas dormia fora da casa do patrono/patrão, devia ser exatamente o contrário. Dormir e morar na casa onde se trabalhava devia ser a regra. Então, quando havia a possibilidade e a demanda de se dormir fora tal condição era exposta nos anúncios.

Essa condição era vantajosa para ambas as partes. Muitas criadas livres queriam morar fora da casa dos patrões, porque restringiam a exploração ininterrupta sobre si e dispunham de um pouco de tempo para fazerem o que quisessem e precisassem. Assim como alguns patrões almejavam que elas dormissem fora porque garantiam um pouco mais de privacidade às suas famílias, limitando o acesso à intimidade das casas pelos criados. Alegação que no final do século XIX agregou justificativa higienista e racista, cuja ideia era

⁶⁶⁸ **Diário de Pernambuco**, Recife, 02 mar. 1857. Documento citado por: SILVA, 2011, p. 68.

⁶⁶⁹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 17 mar. 1859. Documento citado por: *Ibid.*, p. 325.

⁶⁷⁰ **Diário de Pernambuco**, Recife, 20 jan. 1862. Documento citado por: SILVA, 2011, p. 68.

⁶⁷¹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 20 jan. 1862. Documento citado por: *Ibid.*, p. 325.

⁶⁷² **Diário de Pernambuco**, Recife, 01 mar. 1861. Documento citado por: *Ibid.*, p. 325.

⁶⁷³ **Diário de Pernambuco**, Recife, 09 mar. 1861. Documento citado por: *Ibid.*, p. 325.

⁶⁷⁴ **Diário de Pernambuco**, Recife, 20, 21, 22, 23 set. 1871; 04 mar. 1872; 22 mar. 1872.

expurgar dos lares os criados negros, uma vez que eram pensados como degenerados física e moralmente.⁶⁷⁵

Porém, parece ter havido uma inflexão na década de 1880. Os anúncios de contratantes que preferiam criados dormindo no posto de trabalho⁶⁷⁶ se sobressaíram, tanto ou mais do que os demandantes de domésticos que dormissem onde quisessem.⁶⁷⁷ Isso podia ser expressão dos obstáculos crescentes erigidos pelos potentados para impedirem maior liberdade aos trabalhadores, frente às “exigências” crescentes dos próprios domésticos para dormirem em locais que lhes conviessem, quando o próprio anunciante não explicitava que preferia uma ama cativa.

Assim, pelos idos de 1887: “Precisa-se de uma boa engomadeira que ensaboe também, para casa de pequena família: a tratar no Cais da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.”⁶⁷⁸ Como também: “Precisa-se de uma ama para engomar e ensaboar; a tratar na rua das Cruzes n. 18, primeiro andar. Deve dormir em casa e prefere-se escrava.”⁶⁷⁹ Ter domésticas dormindo no posto de trabalho era vantajoso para os donos da casa, pois as tinham disponíveis a toda hora dentro das casas. Já para as trabalhadoras, essa modalidade em geral era uma imposição, tendo em vista a vida de total penúria que levavam. Pois muitas vezes não tinham onde morar, não recebiam compensações monetárias pelo trabalho, como era a maioria dos casos, ou suas remunerações eram muito baixas. Assim, a dependência desses trabalhadores se sustentava na miséria produzida pelos detentores do poder.⁶⁸⁰

Uma anedota publicada em 1861, no *Diário de Pernambuco*, representava um subterfúgio que pode muito bem ser chamado de transcrição oculta, praticado por uma criada para minimizar a apropriação que sofria como uma “pequena vingança” sobre os poderosos:

A senhora X... muda de criada e recebe em troca uma galega mais desenvolvida no físico do que no moral.
Filha minha, lhe diz ela, você ganhará por mês quatro cruzados novos, e além desta soldada hei também de vesti-la.

⁶⁷⁵ CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca oitocentista. **Textos de História**, Brasília, DF, v. 15, n. 1/2, p. 121-142, 2007; DEIAB, Rafaela de A. A memória afetiva da escravidão. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 4, p. 36-40, out. 2005; KOUTSOUKOS, Sandra Sofia M. ‘Amas mercenárias’: o discurso dos doutores em medicina e os retratos de amas – Brasil, segunda metade do século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, v. 16, n. 2, p. 305-324, abr./jun. 2009.

⁶⁷⁶ **Diário de Pernambuco**, Recife, 11, 12, 13, 15, 17 maio 1880; 26 jun. 1881; 28 nov. 1881; 21 jun. 1885; 18, 19 jul. 1885; 18 mar. 1887; 19 mar. 1887;

⁶⁷⁷ **Diário de Pernambuco**, Recife, 11, 12, 13 maio 1881; 4, 6 ago. 1881; 1 jan. 1882; 20, 21 jun. 1883; 14, 15, 20, 21, 23 dez. 1883; 10 jan. 1884; 18 mar. 1887; 1, 3, 4 nov. 1887.

⁶⁷⁸ **Diário de Pernambuco**, Recife, 20, 30 jan.; 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27 fev.; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19 mar. 1887.

⁶⁷⁹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 16 fev. 1887.

⁶⁸⁰ LIMA, 2005, p. 289-326.

Na seguinte manhã a senhora X... chama pela sua nova criada, mas esta não responde, torna a chamá-la, e continua o mesmo silêncio. Começa de novo, e ninguém acode.

Já impaciente levanta-se a senhora e vai procurar a criada.

Então que é isto Catharina; não me ouviu chamá-la?

Sim, minha senhora, bem ouvi! Disse a bestunta, alargando os braços, porém, como a minha ama declarou que me vestiria, estava esperando. [...] ⁶⁸¹

Sobre esta anedota já foi interpretado que ela expressa a ridicularização da inteligência da criada, com o agravante dela ser galega e por isso alvo do forte sentimento antilusitano no Recife. Os patrões e patroas parecem ter relutado sobre as vantagens de substituir uma criada negra/mestiça por uma branca/galega ou de outra origem. Já se disse a respeito do relato também que os contratantes buscavam criadas desenvolvidas no físico e no moral. E a expressão “Filha minha” sugeria intimidade familiar acrescida de um acordo generoso através do salário e vestuário. As criadas, por seu lado, “poderiam se fazer de desentendidas e interpretar a sua maneira as ordens de seus empregadores”. ⁶⁸²

O registro guarda outros significados. O documento atestava: a galega é “mais desenvolvida no físico do que no moral”, infantilizando-a por um lado, e revestindo-a de sensualidade, por outro; atribuindo-lhe um caráter desviante do desejado pelas patroas. Ter sido chamada de “Filha minha” e ao mesmo tempo recebido vestuário e salário indicavam a ambiguidade da liberdade de trabalho, que articulava relação pautada na noção contratual, compensação salarial, intimidade e no paternalismo. Correspondia ao sentido de criada que “servia por soldada”, não nascida ou criada no seio da família para quem trabalhava, e ainda assim envolvida em relação pessoal, que lhe exigia subserviência e obrigações.

Esses aspectos ainda poderiam indicar a evolução do assalariamento dos criados com certa consciência dos patrões e empregados de sua insuficiência pecuniária, sendo o vestuário (e as refeições) um complemento revestido de benevolência, suposta garantia às patroas da eficácia e da obediência daqueles. No entanto, as condutas da criada Catharina se traduziam em dissimulação e desobediência, uma forma refinada e oculta de resistir à exploração e domínio e demonstrar suas insatisfações diante de como ela e seu trabalho eram tratados. Ao contrário do que seus patrões queriam fazer pensar, ela e seus serviços eram impostos a condições de trabalho exploradoras e coercitivas.

Um fragmento da história do ajudante de cozinheiro de hotel, José, também demonstra como a noção de criado, mesmo aquele que “servia por soldada”, estava conectada à relação de trabalho exploradora e coercitiva, próxima a condições compulsórias. Ao mesmo

⁶⁸¹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 04 mar. 1861. Citado por SILVA, 2011, p. 66.

⁶⁸² SILVA, 2011, p. 66.

tempo, atos extremos como o de José que, humilhado e não recebendo seu salário, cometeu o assassinato do seu patrão, demonstram as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores para alcançarem relações e condições laborais mais favoráveis e contribuíram para que eles construíssem noções de como seu trabalho devia ser tratado e remunerado.

José Martiniano da Silva, que em março de 1873 tinha 30 anos de idade, era solteiro, natural de Cachoeira, província da Bahia, e filho do também cozinheiro Antonio Luis da Silva. Ele esteve empregado como ajudante de cozinheiro em um hotel no Recife, defronte da Capitania do Porto, por cerca de um mês e dez dias, até que uma cadeia de acontecimentos o tirou dessa trajetória.

Numa segunda-feira de março, Alfredo, de vulgo Francês, dono do referido hotel, mandou que ele, juntamente com um “mulatinho da casa”, lavasse um quarto que havia acabado de ganhar forro. Às 7 horas da manhã eles começaram o serviço, terminando 30 minutos depois, ficando, no entanto, “sobre a parede manchas de sujo proveniente de salpicos da vassoura” com a qual o referido “mulatinho” lavara o quarto. Quando o Francês viu o estado da parede manchada, repreendeu José “dizendo que ele [...] era burro e que nem para lavar quarto tinha capacidade, que ele [...] estava despedido de sua casa e o salário que havia ganhado ficara por conta do prejuízo que lhe havia dado.” Mesmo assim, José foi para a cozinha e continuou a trabalhar, sendo repreendido novamente e mandado embora pelo Francês, que finalmente foi atendido. Nessa sequência são visíveis princípios de exploração e coerção sobre o criado. Ele foi aviltado, inferiorizado e coagido a não receber o seu salário por uma dívida inventada e descabida.

Mas José não se deu por vencido! Ele voltou “ao hotel durante o dia algumas três vezes a ver se o referido Francês lhe daria alguma coisa por conta dos seus salários”. Nesse sentido, ele tinha noção exata de como seu trabalho devia ser tratado, ou seja, ele devia ser devidamente recompensado, tanto que ele não aceitou que os salários devidos servissem para cobrir o “prejuízo” feito na parede.

Ele estava tão certo disso que, não acreditando mais receber algum dinheiro, bebeu bastante vinho, que havia comprado com dinheiro emprestado por um funcionário do hotel, e às sete horas da noite voltou pela última vez ao hotel para praticar o ato extremo de resistência que manifestou toda sua indignação e insatisfação. Indo à cozinha do estabelecimento “tirou uma faca do serviço da cozinha e, com esta faca, dirigiu-se ao andar térreo do hotel onde se achava o referido Francês sentado em uma mesa com alguns companheiros e aí deu uma facada nas costas do mesmo Francês.”

Ao evadir-se com a faca na mão uma pessoa, que ele não reconheceu, o agarrou na saída do hotel. Mas conseguindo se desvencilhar foi parar nas proximidades da Casa de Detenção, onde dormiu debaixo de algumas árvores. No outro dia, seguiu para Caxangá e de lá foi para Monteiro, onde ouviu “estar-se dizendo que no Diário tinha saído o nome dele [...] como o assassino do Francês, então viu que lhe era impossível evitar ser preso e por isso se entregou à prisão,” ao Subdelegado do Poço da Panela.⁶⁸³

José veio de Cachoeira, cidade escravista importante do Recôncavo Baiano, de tradicional produção açucareira. No local os cativos e subordinados construíram uma longa tradição e consciência de lutas. Desde a participação decisiva da cidade nas lutas pela emancipação política de Portugal até as resistências abertas e violentas de escravos e cativas domésticas contra a opressão dos seus senhores e senhoras.

Experiências de luta se expressaram em Cachoeira, em 1853, por exemplo, em que a escrava doméstica Faustina planejou a morte da sua dona por envenenamento, para o que acionou uma rede comunitária – desde a compra da poção até a fuga com sucesso – supostamente com a ajuda de autoridades policiais. Em outro caso, em Caeteté de 1862, Benta assassinou sua senhora e um seu filho, tentando fazer o mesmo com outros dois, para o que disse estar influenciada por um espírito. Benta foi capturada e condenada à prisão perpétua.⁶⁸⁴

Essa tradição no Recôncavo Baiano também foi captada nos últimos anos da escravidão e no pós-abolição, em que “roubos” de animais e plantações indicavam que os escravos estavam lutando pelo que consideravam “justo” lhes pertencer, como livres.⁶⁸⁵ De certa forma esse foi o caso de José. Ele fez sucessivos apelos para receber o que achava justo lhe pertencer e, não sendo atendido, se rebelou através de um ato extremo de violência e subversão.

Nas duas últimas décadas da escravidão (1870 e 80), os domésticos se depararam com muitas dificuldades para negociar e garantir melhores condições de trabalho e remunerações. Nos anúncios de periódicos os contratantes, geralmente, não especificavam o valor da remuneração a ser paga, a maioria das vezes propagandeavam com as seguintes expressões: “boa paga”, “paga-se bem”, “paga-se bom ordenado”, “paga-se bem

⁶⁸³ APEJE. PERNAMBUCO. SSP 423, 1ª DP Capital, f. 152-154v.

⁶⁸⁴ COLLINS, 1999, p. 34 – 56.

⁶⁸⁵ FRAGA FILHO, 2006, p. 143.

agradando”,⁶⁸⁶ quando não divulgavam a preferência por escrava e forra de ganho ou aluguel.⁶⁸⁷

Algumas propostas de arranjos de trabalho vislumbravam contratos de locação de serviços para resgatar mulheres do cativo, daqueles encontrados por Henrique Espada Lima em Santa Catarina,⁶⁸⁸ que faziam com que essas mulheres ingressassem bastante precarizadas no mundo dos livres. Nessa perspectiva, “Uma parda escrava, boa costureira, precisa de 1.000\$ para sua liberdade, oferecendo em paga desta quantia os seus serviços pelo tempo que se convencionar: quem quiser fazer este negócio, dirija-se à Rua Imperatriz n. 30, segundo andar.”⁶⁸⁹ Imaginem quanto essa mulher teria que trabalhar para pagar 1 conto de réis e para seu sustento e quiçá o sustento de seus filhos.

Já foi discutido, neste capítulo e no primeiro capítulo desta tese, como domésticos e criados vinham construindo a noção de que possuíam direito à remuneração monetária desde a primeira metade do século XIX. Das petições que buscavam o pagamento de salários não pagos ao assassinato de patrão, os domésticos se mobilizavam para garantir a recompensa pecuniária em troca dos serviços que prestavam. Mesmo que outras condições os atrelassem às relações de dependência indicando espaço reduzido de negociação e liberdade de trabalho significativamente restrita.

Além das garantias relacionadas às delimitação das tarefas, jornada de trabalho, moradia independente e remuneração, o tratamento dispensado aos domésticos era uma demanda importante, haja vista a cultura de violência que fundamentava as relações de poder na época. Assim, “Com urgência. Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre para casa de uma só pessoa, garante-se bom trato e boa paga: a tratar no pátio do Carmo n. 7, 2º andar.”⁶⁹⁰ E também: “Ama. Precisa-se de uma ama de meia idade e de boa conduta, para fazer companhia e tratar de uma senhora doente, paga-se bem e dá-se bom tratamento, será coadjuvada por escravas: a tratar na Rua Direita n. 32.”⁶⁹¹ Além desse: “Menina. Uma família estrangeira precisa de uma menina de conduta afiançada, unicamente para tomar conta de uma criancinha de oito meses, dá-se bom trato e paga-se bom ordenado; informar-se à Rua Nova de Santa Rita n. 55, sobrado.”⁶⁹²

⁶⁸⁶ **Diário de Pernambuco**, Recife, 12 jan. 1871; 26 fev. 1873; 22 dez. 1873; 27, 28 jan., 1, 3 fev. 1875; 12, 13 jan. 1877; 10, 11, 12 fev. 1881; 22 de fev. 1881; 21 fev. 1883; 11, 12 fev. 1885;

⁶⁸⁷ **Diário de Pernambuco**, Recife, 25, 26, 27 jan. 1871.

⁶⁸⁸ LIMA, 2009, p. 135-177.

⁶⁸⁹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 11, 10, 9 dez. 1873.

⁶⁹⁰ **Diário de Pernambuco**, Recife, 15 fev. 1873.

⁶⁹¹ **Diário de Pernambuco**, Recife, 2 mar. 1883.

⁶⁹² **Diário de Pernambuco**, Recife, 19, 21, 22, 25, 26 jan., 4, 11 fev. 1887.

Os avanços no sentido do desenvolvimento das relações do trabalho doméstico livre foram realizados com muitas lutas, negociações e muitos conflitos protagonizados pelos domésticos. Não foi à toa que o Regulamento de Posturas a toda pessoa de condição livre (criado de servir) estabelecido no Recife em 1887, na realidade, arbitrava conflitos que já aconteciam para tentar impedir que se agravassem na nova conjuntura do trabalho livre.⁶⁹³ Embora esteja consolidada na historiografia a noção que assegura a continuidade das relações pessoais e hierarquias de poder nos serviços domésticos no pós-abolição, isso não se deu sem resistências e negociações dos trabalhadores, como podem ser observados seus desdobramentos no relato em seguida.

O folheto **O inferno das amas**, que não está datado, mas certamente se localiza entre o final do século XIX e o início do XX, continua a reforçar as relações de poder às quais as criadas estiveram submetidas, a começar pela forma como a fala das domésticas foi retratada, revestida de ridicularização. O folheto foi dividido em duas partes: “(sem elas...)” e “Com elas...”.

Na primeira parte há um anúncio de solicitação de uma perita cozinheira para casa de residência com família de 4 pessoas. A partir de então seguem-se as tentativas frustradas de uma patroa à procura da cozinheira no primeiro dia. A primeira interessada exige dormir em casa todo dia “pruque tenho um fio, perciso pagá a muié qui toma conta d’elle, pru mode o caseiro d’ella...” A “patroa” então recusa-se a aceitar a condição, dizendo que se não é para dormir não serve. A segunda pretendente à vaga puxa conversa, perguntando se a mulher é “irmã de D. Maroquinha, fia de seu Manesinho da Jaquera?”, se “o fugão é de ferro?”. Daí a “patroa” diz não poder perder tempo e a dispensa. A terceira procura emprego para a sua filha, que trabalha na Madalena, mas quer sair porque a moça não gosta dela e os meninos choram. Quando ela pede um dinheirinho a “Iaiá” para pagar a passagem do trem, essa diz não ter cobre. Assim, no primeiro dia nada se consegue.

Depois a “patroa” fica na janela chamando interessadas. Fala com uma mulher que não quer recomendar ninguém. Chega uma de trouxa e diz que não quer, ela está com a roupa do seu “caseiro que vou levá no xedrez a elle, que há cinco dia tá preso pru mode baruido dos outros”. Outra mulher diz que pode indicar uma pessoa, mas ela não gosta de limpar facas nem servir mesa. Daí vai buscá-la. A dona da casa que está farta fecha a janela e vai falar com a mãe pelo telefone, pedindo-lhe uma cozinheira e que a mãe fosse passar a semana com ela.

⁶⁹³ SILVA, 2011, p. 304.

Então, a mãe diz que primeiro precisa encontrar a ama, pois elas estão difíceis durante o Carnaval, e alerta à filha para ter cuidado porque a quaresma e o São João se aproximam.

No mesmo folheto, o trecho “Com ellas...” elenca criadas introduzidas em algumas casas, mas que passam por experiências malogradas. Uma empregada “Tapuia” afeitada à dança abandona o serviço; Manoela é dada à bebida e não fica; Virginia de uma dor de barriga tem um menino; e o folheto termina na experimentação de “matutas”.⁶⁹⁴ Mulheres essas (principalmente meninas) provenientes do interior que, totalmente dependentes dos patrões, sem redes de apoio que pudessem auxiliá-las e servir de refúgio, teriam condutas mais subservientes.

O documento, entre outros aspectos, expressa as condições impostas pelas empregadas que incomodavam as patroas e eram veementemente afastadas por elas: as criadas queriam dormir em casa, estabelecer relação de intimidade com as patroas, disponibilizar de equipamentos modernos que facilitassem suas tarefas, evitar certos inconvenientes (como choros de meninos), ter dinheiro para pagar a passagem do transporte.

As empregadas domésticas também não trocavam facilmente um trabalho mais “autônomo”, como o de lavadeira, por outro “fixo”, que lhes impunha mais obrigações e vigilância; elas também não aceitavam fazer determinadas tarefas. As criadas ainda podiam ser afeitadas às atividades lúdicas e rituais religiosos, festas e bebidas alcoólicas – queriam tempo para outras obrigações, diversões e para os seus gostos - comportamentos que podiam subtraí-las do mercado de trabalho. E assim os movimentos dos domésticos para a conquista de condições mais favoráveis continuavam e as tensões no mundo do trabalho doméstico têm uma longa duração.

Esse capítulo se destinou a analisar como os domésticos se movimentaram para minimizar e até dar fim à exploração que a dominação pessoal gerava. A alforria era almejada por muitos cativos. Mas os que estavam limitados às atividades estritamente caseiras dificilmente compravam suas manumissões, recebendo-as sob cláusulas restritivas e expectativas de gratidão e fidelidade aos ex-senhores.

Certamente os cativos domésticos alforriados ficavam mais enredados em obrigações do que escravos de outras ocupações, trabalhando anos a fio ou vidas inteiras para os seus patronos, geralmente sem receberem remuneração. Nesse sentido, pouco ou nada mudava das suas vidas no cativeiro, de modo que entravam de forma mais precária no mundo do trabalho livre, o que gerava uma tênue dicotomia, e até continuidade, entre escravidão e liberdade.

⁶⁹⁴ APEJE. O INFERNO das amas. F 09 - 05/FR 956 005.

Apenas, às vezes, domésticos forros e livres eram envolvidos em relações mais ou menos próximas da liberdade de trabalho, com acordos estabelecidos em contratos (verbais ou formais) e compensações monetárias.

Essa estruturação das relações de trabalho doméstico se replicava, mais ou menos, da mesma maneira em lojas e oficinas nas quais os trabalhadores percebidos como domésticos prestavam serviços. A maioria formada por cativos, libertos e afrodescendentes livres tinha os frutos do seu trabalho apropriados em troca do aprendizado de ofícios. As vezes alguns conseguiam contratos e salários, indicando uma restrita liberdade de trabalho na cidade. Tanto nos lares como nos estabelecimentos comerciais e de pequena produção os trabalhadores certamente passaram por muitas dificuldades para conquistarem condições de trabalho mais favoráveis no Recife, no correr da segunda metade do XIX, e, principalmente, a partir de 1870, em que a crise do escravismo se agravou e os postos do trabalho doméstico já eram majoritariamente ocupados pelos livres.

Esses movimentos de negociações, feitos pelos domésticos para diminuir a apropriação dos frutos do seu trabalho, se juntavam a uma longa tradição de resistência, cujos atos possuíam tanto uma dimensão sutil e pequena como uma dimensão aberta e violenta. Ou seja, esses discursos e práticas podiam ir desde a negação da execução de tarefas, ignorância fingida, os roubos e furtos, “mau comportamento”, consumo de bebida alcoólica e fugas até as rebeliões e tentativas de assassinatos dos poderosos e assassinatos de fato. Todas elas convergiam para a construção de uma longa tradição e consciência de resistência e opressão.

Ademais, tudo leva a crer que as negociações dos forros e livres por condições de trabalho favoráveis se desgastaram principalmente a partir de 1870. Isso porque os dominantes não queriam abrir mão dos seus privilégios no momento em que era visível o fim do sistema escravista e em que se desenvolvia o mundo do trabalho livre, com os domésticos forros e livres reivindicando pelo menos cinco pontos: a definição das tarefas efetuadas e da jornada de trabalho, morar fora do local de trabalho, a remuneração monetária e o bom tratamento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese estabeleceu resultados de pesquisa a respeito da seguinte questão central: como as conjunturas, entre 1830 e 1888, derivadas das legislações que emanciparam, lenta e gradualmente, os escravizados e desenvolveram o mundo do trabalho livre repercutiram sobre as relações dos escravos e forros nos serviços domésticos? A resposta não é favorável para os referidos sujeitos; tais legislações não repercutiram de forma positiva sobre as condições de vida e as relações de trabalho dos domésticos escravos e forros. Esta tese defendeu a hipótese de que os cativos e libertos domésticos, até mais do que os subalternos de outras atividades, sempre tiveram dificuldades de conseguir melhores condições de trabalho, mas isso piorou nos dois últimos decênios da escravidão.

No primeiro capítulo, foi possível observar que no Brasil oitocentista a classe proprietária e o “Estado” fizeram uma aliança que, *mutatis mutandis*, garantiu aos primeiros os privilégios de estender a escravidão oficial até o final do oitocentos e as relações compulsórias, de domesticidade e dependência nos serviços domésticos para além do XIX. Quando, finalmente, iniciativas de regulamentação do trabalho doméstico surgiram, nos anos de 1880 até a década de 1930, no território brasileiro, em geral, reforçavam a autoridade privada dos patrões. Não se consolidando, elas fracassaram uma a uma, o que reservou o privilégio do controle privativo das relações de trabalho doméstico aos patrões. E por esse meio forçaram para que tais relações continuassem assentadas nas práticas de domesticidade, do escravismo e do paternalismo.

Isso porque, no decorrer do século XIX, Recife era uma cidade escravista e idealmente patriarcal que apresentou crescimentos populacional e urbano, com aumento majoritário entre os livres oriundos, principalmente, do interior da província. Nesse percurso o trabalho doméstico constituiu uma das principais áreas de exploração dos cativos e despossuídos. Tanto que, a partir de laboriosas análises quantitativas e qualitativas, foi possível identificar os escravizados mais ocupados nos afazeres caseiros do que em outras atividades até pelo menos 1870, e números expressivos e estáveis de domésticos (em especial os cativos) dentro das famílias até 1888.

Essa configuração expressava a importância e a força do trabalho doméstico escravo na cidade, mesmo com a progressiva redução da proporção dos escravos entre os habitantes durante o século XIX. A escravidão era tão forte que servia de parâmetro para os serviços domésticos servis e livres, dificultando rupturas na vida pós-emancipação, de modo que os

libertos domésticos eram mais vulneráveis do que os demais profissionais de mesma condição jurídica.

O primeiro capítulo estabeleceu um primeiro indício apoiando a ideia de terem os cativos, libertos e livres passado por maiores desgastes para conseguirem condições de trabalho favoráveis nos últimos anos da escravidão. Esse indício esteve ligado àquelas razões pelas quais a expressão “serviço de casa” deu lugar ao termo “serviço doméstico” para designar as relações de trabalho no setor na segunda metade do oitocentos. Nesse caso, domesticar certamente cumpriria tanto a função de desnaturalizar os instintos, a sexualidade, a sujeira (etc.) como a de “amansar”, “civilizar” os subordinados, que resistiram e negociaram no sentido de diminuir e esgotar a exploração e a opressão sobre eles - como o desenvolvimento da tese demonstrou.

O segundo capítulo evidenciou com detalhe o universo dos serviços de casa, a hierarquização dos domésticos, as diferenças e continuidades entre as vidas e relações de trabalho dos escravos e libertos. Geralmente, estes continuavam a residir nas casas em que nasceram ou serviram na condição de escravos, como alguns estudos têm demonstrado.⁶⁹⁵ A rotina de trabalho dos escravos e forros em casa e família modelos era exaustiva, pois desempenhavam múltiplas tarefas desde muito cedo até o final da noite, limitando-se aos espaços e temporalidades dos donos da casa; a alimentação e o descanso eram precários; as relações eram marcadas pela domesticidade, dominação e dependência, com forte utilização das violências físicas e simbólicas, tratamento aviltante e maus-tratos que, provavelmente, se agravaram no final da escravidão. A mudança entre as vivências escravas e libertas ficava, principalmente, por conta do suposto impedimento à venda, embora os forros pudessem ser alugados.

Nos processos de hierarquização social e de exploração, a comunidade cativa e liberta dos domésticos foi totalmente dividida segundo distinções de procedência, cor, idade e sexo. Segmentação captada a partir de meticolosos e rigorosos exames quantitativos e qualitativos da documentação histórica. Assim, até 1850 os africanos formaram a maioria dos domésticos (especialmente escravos), configuração depois assumida pelos escravos crioulos (nascidos no Brasil), por conta da própria diminuição dos africanos na população do Recife, a partir da interrupção do tráfico negreiro para o Brasil.

No entanto, desde, pelo menos, 1830, os crioulos eram mais concentrados nos serviços domésticos do que nas outras ocupações, ao contrário dos africanos. Isso porque,

⁶⁹⁵ FRAGA FILHO, 2006, p. 245-282.

diferentemente desses, os crioulos eram integrados desde crianças à cultura, à língua, à intimidade dos lares e à domesticidade, aos códigos e funcionamento das residências, estando muito próximos do núcleo de poder das famílias nas quais eram explorados.

Durante a mesma época, pelo menos desde 1830, domésticos africanos e de cor mais retinta eram submetidos às tarefas e condições mais degradantes e vulneráveis. Como foram os casos das/os cozinheiras/os nas sujas e sufocantes cozinhas, das lavadeiras no trabalho pesado e perigoso de carregar e lavar grandes trouxas de roupas nas beiras do rio e de buscar água nas fontes públicas. Essas tendências começaram a mudar a partir de 1850, tendo em vista que os africanos diminuíram na população. Enquanto domésticos crioulos e de coloração intermediária ficaram sujeitos a afazeres e condições de trabalho menos deteriorantes, a exemplo das costureiras que trabalhavam atendendo o público nas casas, oficinas e lojas. Essas foram expressões do racismo da época, que ganhou novas bases com as teorias das raças em torno dos anos 1870.

Os serviços domésticos também exploraram mais braços infantis, jovens e adultos. Porém, esse grupo conheceu um relativo envelhecimento a partir de 1850, pois nessa época houve a extinção do comércio negreiro, cessando a principal fonte de renovação da população escrava no país, e o início da intensificação do tráfico interprovincial de escravizados em idade produtiva, já que a grande maioria da amostra documental é composta de cativos.

A divisão geracional do trabalho doméstico pode ser somada às divisões de origem e cor. Dessa forma, as costureiras crioulas, pardas e cabras eram iniciadas no ofício pelo menos desde os 9 anos de idade, sendo exploradas nos sistemas de “ganho” e de aluguel precocemente, mas de certa forma “protegidas” de condições mais vulneráveis de trabalho. A partir de 1850, as costureiras da amostra documental com idade conhecida também envelheceram, todas ficaram adultas. Já os cozinheiros e lavadeiras que eram africanos, mais adultos e maduros na primeira fase, tornaram-se crioulos, de cor intermediária, mais jovens e adultos a partir de 1850. Sujeitos de formação física e experiências desenvolvidas para enfrentar os pesares dos seus ofícios.

Em se tratando da divisão sexual do trabalho, as mulheres foram majoritariamente exploradas na área, enquanto os homens foram nos demais ofícios em toda delimitação temporal. Eles, inclusive, tiveram mais opções de atividades a serem desempenhas do que as mulheres, assim como tiveram mais chances de se colocarem melhor e receberem remuneração nos serviços domésticos e estabelecimentos comerciais.

Infelizmente, é mais negativa do que positiva a avaliação geral, feita no terceiro capítulo, dos movimentos para minimizar ou finalizar a exploração sobre os trabalhadores

domésticos no Recife de 1830 a 1888. No final das contas, os cativos e forros possuíam um espaço muito limitado de negociação e conquistas, o que seguramente piorou nos dois últimos decênios da escravidão. Primeiro, porque a maioria dos escravos domésticos que alcançou a manumissão ficou até mais atrelada e dependente dos ex-senhores do que os alforriados de outras especialidades. Apenas, às vezes, domésticos libertos conseguiram acordar algumas regras, remunerações financeiras, salários e praticamente sempre tiveram suas relações orientadas pela intimidade, manifestação necessária de gratidão e pelo dever. Segundo, porque nos últimos anos da escravidão as petições judiciais para saldar salários devidos a criados e amas escassearam. Ou seja, justamente um instrumento que acionaram para garantir o que lhes era de direito.

Terceiro, porque por volta do mesmo período também escassearam as identificações dos afrodescendentes escravos, libertos e livres nos anúncios de oficinas de professoras e outros estabelecimentos, que os engajavam em troca do treinamento e ensino de ofícios. De modo que esse aparente silêncio, provavelmente, se relacionou com o intuito de ampliar o público a ser recrutado e evitar a imposição de condições mais favoráveis para os escravos, forros, negros e “pessoas de cor”.

Isso porque, dentro e fora do cativeiro, os trabalhadores domésticos erigiram resistências sutis e violentas contra os dominantes. Uma longa tradição de resistência contou com a recusa de tarefas, a dissimulação, os roubos e furtos, “mau comportamento”, ingestão de bebida alcoólica, fugas e também com as rebeliões e tentativas de assassinatos dos dominantes e assassinatos propriamente. Em paralelo, pelo menos cinco demandas dos trabalhadores domésticos libertos e livres despontaram como importantes na segunda metade do século XIX: a definição das tarefas e da jornada de trabalho, habitação independente, a remuneração financeira e o bom tratamento.

Diante dessas análises supõe-se que, por conta de o fato do fim da escravidão não ter enfraquecido as distinções, hierarquias e vínculos entre patrões e trabalhadores, as relações do trabalho doméstico no pós-abolição não seriam tranquilas. Tensões e conflitos constantes, das mais variadas proporções, seriam a ponta do *iceberg* de uma profunda estrutura de desigualdades e de uma tradição e consciência de resistência e opressão.

Observando-se as relações do trabalho doméstico na longa duração do século XIX até a atualidade, é estrutural a presença das empregadas domésticas na organização familiar brasileira. Apenas, em 2012, uma Proposta de Emenda Constitucional (66/2012), que foi aprovada em 2013 como Emenda Constitucional 72/2013, e sua posterior regulamentação (EC 150/2015) estendeu direitos elementares dos trabalhadores às/aos empregadas/os domésticas/

os. Ainda assim, a grande maioria deles trabalha na informalidade, combinando assalariamento e relações paternalistas. Se o salário está mais ou menos consolidado como a força para manter essa relação, ela é filtrada pelo modelo das relações personalistas. Contudo, não seriam apenas os “favores” e “prêmios”, no passado representados pelas alforrias ou por legados deixados em testamento, atualmente identificados como “os presentes e as sobras que entrariam no circuito de trocas apenas sobrevivenciais de modelos anteriores, mas o exercício do modelo da organização familiar combinado à desigualdade de classes.”⁶⁹⁶ Além da força do legado escravista, da dependência e da domesticidade nas relações do trabalho doméstico até a contemporaneidade.

Foi muito simbólica a primeira morte registrada no país em razão da pandemia do novo coronavírus em 2020 ter sido de uma empregada doméstica, de 57 anos de idade, no estado de São Paulo. Enquanto precisava cumprir a quarentena, a doméstica, que não tinha outro meio de se sustentar, foi submetida ao trabalho, contraindo a doença de sua patroa e não conseguindo sobreviver. Também marcante e fonte de comoção nacional foi a morte triste e cruel do menino Miguel Otávio Santana da Silva, de 5 anos de idade, que precisando ir para a casa dos patrões da mãe, porque não tinha escola nem com quem ficasse, em plena pandemia, caiu do 9º andar de um prédio de luxo no Recife, enquanto ficou sob os cuidados da patroa, Sari Corte Real, da sua mãe Mirtes Renata Souza, que precisou sair com o cachorro da família. Relações significativamente orientadas pelas dependências, desigualdades extremas, vulnerabilidades e pelo desprezo que esta tese fez emergir do passado e acometem trabalhadores domésticos no país até hoje.

⁶⁹⁶ KOFES, 2001, p. 392.

REFERÊNCIAS

- ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822. Petrópolis: Vozes, 1988.
- ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas**: mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF: Ed. UnB, 1993.
- ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas**: Bahia século XIX. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.
- ALVES, Fábio Lopes; GUARNIERI, Ivanor Luiz. A utilização da imprensa escrita para a escrita da História: diálogos contemporâneos. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 1-21, 2007. Disponível em: <http://rebej.abejor.org.br/index.php/rebej/article/view/93>. Acesso em: maio 2020.
- AMANTINO, Márcia. As condições físicas e de saúde dos escravos fugitivos anunciados no Jornal do Commercio (RJ) em 1850. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1377-1399, out./dez. 2007.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. **Rebeldia e resistência**: as revoltas escravas na província de Minas Gerais (1831-1840). 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.
- ARIZA, Marília Bueno de Araújo. **O ofício da liberdade**: trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830-1888). São Paulo: Alameda, 2014.
- ARRAIS, Isabel Concessa. **Teatro Santa Isabel**: biografia de uma casa de espetáculos. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.
- ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho**: a formação do espaço público no Recife do século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.
- AZEVEDO, Anna Elizabeth Lago de. **O diretório pombalino em Pernambuco**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.
- AZEVEDO, Gislane Campos. Os juízes de órfãos e a institucionalização do trabalho infantil no século XIX. **Revista Histórica**, São Paulo, ano 3, n. 27, p. 1-9, nov. 2007. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao27/materia01/>. Acesso em: nov. 2010.
- BARICKMAN, Bert J. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo Baiano em 1835. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 29/30, p. 79-132, 2003.
- BARRETO, Marina Leão de Aquino. Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 81-102, jul./dez. 2018.

BERTIN, Enidelce. **Alforrias na São Paulo do século XIX**: entre a conquista escrava e o paternalismo senhorial. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BOTIN, Livia Maria. Trajetórias cruzadas: meninos, moleques e juizes em Campinas (1866-1899). **Revista Histórica**, São Paulo, ano 2, n. 19, fev. 2007. Disponível em: <http://www.historica.arquiwoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao19/materia01/>. Acesso em: nov. 2010.

BRITES, Jurema. **Afeto, desigualdade e rebeldia**: bastidores do serviço doméstico. 2000. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

BRITO, Rose Kelly Correia. Trabalho doméstico como forma de inserção social de meninas enjeitadas no Recife (1840-1850). In: NASCIMENTO, Alcileide Cabral do; GRILLO, Maria Ângela de Faria (org.). **Cultura, gênero e infância**: nos labirintos da história. Recife: Ed. UFPE, 2007. p. 199-212.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Casamento e concubinato: uma análise dos significados das práticas matrimoniais na América portuguesa. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 8, n. 9, p. 165-187, 2004.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **Trabalho livre no Brasil Imperial**: O caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca oitocentista. **Textos de História**, Brasília, DF, v. 15, n. 1/2, p. 121-142, 2007.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Ed. UFPE, 1998.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 29/30, p. 41-78, 2003.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis**: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, n. 26, p. 11-49, 2009.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, Campinas, n. 19, p. 33-62, 2. sem. 2010.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHARTIER, Roger. A História Hoje: dúvidas, desafios, propostas. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 97-113, 1994.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleao. **Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorias para uso das familias, contendo a descrição das Causas, symptomas e tratamento das moléstias; as receitas para cada molestia; As plantas medicinaes e as alimenticias; As aguas mineraes do Brazil, de Portugal e de outros paizes; e muitos conhecimentos uteis**. 6. ed. Paris: A Roger & F Chernoviz, 1890. 2 v. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-de-medicina-popular-e-das-sciencias-access%C3%B3rias-para-uso-das-familias/>. Acesso em: 10 maio 2019.

COLLINS, Jane-Marie. Slavery, Subversion and Subalternity: Gender and Violent Resistance in Nineteenth-Century Bahia. In: OLIVEIRA, Solange Ribeiro de; STILL, Judith (org.). **Brazilian Feminisms**. Nottingham, UK: University of Nottingham, 1999. p. 34-56.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Tradução Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Vocabulário Pernambucano**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1976.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos: 1824-1833**. 2. ed. Recife: FUNDARPE, 1983. v. 9.

COSTA, Lenira Lima da. **A Lei do Ventre Livre e os caminhos da Liberdade em Pernambuco, 1871-1888**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

COSTA, Robson Pereira. Rufina: uma escrava senhora de escravos em Pernambuco, 1853-1862. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 109-130, 2018.

COSTA, Valéria Gomes. **Trajetórias negras: os libertos da Costa d'África no Recife (1846-1890)**. 2013. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiro no Brasil escravocrata**. São Paulo: Ed. UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. São Paulo: Brasiliense: Edusp, 1986.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007. p. 377-417.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

DEIAB, Rafaela de A. A memória afetiva da escravidão. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 4, p. 36-40, out. 2005.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Mulheres sem História. **Revista de História**, São Paulo, n. 114, p. 31-45, jan./jul. 1983.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2. ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento Geral do Império de 1872**. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger: Tip. Commercial, 1876, 12 v.

EISENBERG, Peter Louis. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977.

FARIA, Sheila de Castro. Mulher e herança africana: um ensaio. **História: questões & debates**, Curitiba, ano 16, n. 30, p. 227-244, jan./jun. 1999.

FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás pretas, damas mercadoras**. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850). 2004. Tese (Concurso professora titular em História do Brasil) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

FERRAZ, Socorro. **Liberais & Liberais: guerras civis em Pernambuco no Século XIX**. Recife: Ed. UFPE, 1996.

FIGUEIRA DE MELLO, Jeronymo Martiniano. **Ensaio Sobre a Estatística Civil e Política de Pernambuco**. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979. (Reedição da publicação datada de 1852).

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910**. Campinas: Ed. UNICAMP, 2006.

FRENCH, John. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno. *In*: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 75-96.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 12. ed. brasileira, 13. ed. língua portuguesa. Brasília, DF: Ed. UnB, 1963.

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

FREYRE, Gilberto. **Açúcar**: em torno da etnografia, da história e da sociologia do doce no Nordeste canavieiro do Brasil. 3. ed. rev. e aum. Recife: Massangana, 1987.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 1996.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira. Família e relações de gênero no Tejuco: o caso de Chica da Silva. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 17, n. 24, p. 33-74, jan. 2001.

GAMA, Miguel do Sacramento Lopes. **O Carapuço, 1832-1842**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1983. v. 1.

GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GENOVESE, Eugene Dominic. **A terra prometida**: o mundo que os escravos criaram. Tradução Maria Inês Rolim Donaldson Magalhães Garschagen. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mito, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.143-180.

GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas, mocambos e comunidades de senzalas**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1980.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos 1821, 1822 e 1823**. Tradução e notas Américo Jacobina Lacombe. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1956.

GRAHAM, Richard. Cor e cidadania no Brasil escravocrata. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 31-55, 1999/2000.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 27, p. 121-160, 2002.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. Tradução Viviana Bosi. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HOBSBAWM, Eric John Ernest. **Sobre História**. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro: (1808-1850)**. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KIDDER, Daniel P. **Reminiscências de viagens e permanência no Brasil**: compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias. Tradução Moacir N. Vasconcelos. São Paulo: Martins: Edusp, 1972.

KOFES, Suely. **Mulher, mulheres**: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas. Campinas: Ed. UNICAMP, 2001.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, 1992.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Tradução Luis da Câmara Cascudo. 2. ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, Governo do Estado de Pernambuco, Departamento de Cultura, 1978. (Coleção Pernambucana, v. 17).

KOUTSOUKOS, Sandra Sofia M. ‘Amas mercenárias’: o discurso dos doutores em medicina e os retratos de amas – Brasil, segunda metade do século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, v. 16, n. 2, p. 305-324, abr./jun. 2009.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da escravidão ao trabalho livre**: a Lei de locação de serviços de 1879. Campinas: Papyrus, 1988.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold. *Blowin' in the wind*: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, v. 12, p. 43-56, jul./dez. 1995.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, v. 16, p. 25-38, jan./jun. 1998.

LEITE, Miriam L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997. p.17-50.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Ed. UNESP, 1992. p. 133-161.

LIMA, Glauber Guedes Ferreira de. **As elites açucareiras em Pernambuco**: um estudo sobre a heterogeneidade da açucarocracia pernambucana nas últimas décadas do Império. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul./dez. 2005.

LIMA, Henrique Espada. Trabalho e Lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, n. 26, p. 133-179, 2009.

LIMA, Henrique Espada; POPINIGIS, Fabiane. Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s. **IRSH**, Cambridge, UK, v. 62, n. S25, p. 45-73, Dec. 2017.

LIMA, Tatiana Silva de. **Os nós que alforriam**: relações sociais na construção da liberdade, Recife, décadas de 1840 e 1850. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

LIMA, Tatiana Silva de. Trabalho escravo e trabalho livre: os libertos ocupados nos serviços domésticos no Recife oitocentista. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 145-166, jul./dez. 2018.

LINHARES, Juliana M. **Entre a casa e a rua**: trabalhadores pobres urbanos em Fortaleza (1871-1888). 2011. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

LUIGI NEGRO, Antonio; GOMES, Flávio dos Santos. Além de senzalas e fábricas uma história social do trabalho. **Tempo Social**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 217-240, jun. 2006.

MACEDO, Concessa Vaz de. Da lavagem de roupa às branquearias comerciais: sobre o papel das lavadeiras na Escócia setecentista. **Projeto História**, São Paulo, v. 16, p. 59-74, jan./jun. 1998.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo Henrique (org.). **O Brasil Imperial: 1808-1831**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 208-233. v. 1.

MARCÍLIO, Maria L. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Ideologia Imperial, Poder Patriarcal e o Governo dos Escravos nas Américas, c. 1660-1720. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 31, p. 39-82, 2004.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: Resistência, tráfico negreiro e alforrias, século XVII a XIX. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 74, mar. 2006.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. **Cinzas do Passado**: riqueza e cultura material no vale do Paraopeba/MG (1840/1914). 2006. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Legados de um passado escravista. Cultura material e riqueza em Minas Gerais. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 27, n. 46, p.415-442, jul./dez. 2011.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e cultura**: história, cidade e trabalho. Bauru: Edusc, 2002.

MATTOS, Hebe Maria da Costa. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista: Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

MATTOS, Hebe Maria da Costa. Racialização e cidadania no Império do Brasil. *In*: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). **Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 349-391.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (Em torno da Lei do ventre livre). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 37-55, mar./ago. 1988.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. Tradução James Amado. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MATTOSO, Kátia de Queirós. A opulência na província da Bahia. *In*: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 143-179.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MENEZES, José Luiz Mota. A ocupação do Recife numa perspectiva histórica. **Clio**, Recife, v. 14, n. 1, p. 147-162, jan./dez. 1993. (Série História do Nordeste)

MILANICH, Nara. Los hijos de la Providencia: el abandono como circulación en el Chile decimonónico. **Revista de Historia Social y de las Mentalidades**. Santiago, Chile, v. 5, n. 1, 2001. (Infancia y sociedad en Chile tradicional).

MILANICH, Nara. Perspectiva histórica sobre filiación ilegítima e hijos ilegítimos en América Latina. **Revista de Derechos del Niño**, Santiago, Chile, n. 2, p. 225-249, 2003.

MOTT, Maria Lúcia Barros. A criança escrava na literatura de viagens. **Caderno de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)**, São Paulo, n. 31, p. 57-68, dez. 1979.

MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Pequenos Aprendizes: Assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX**. 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. A roda dos enjeitados nos embates da cultura. *In*: NASCIMENTO, Alcileide Cabral do; GRILLO, Maria Ângela (org.). **Cultura, gênero e infância: nos labirintos da história**. Recife: Ed. UFPE, 2007. p. 185-198.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. São Paulo: Annablume: FINEP, 2008.

NUNES NETO, Antônio Pessoa. Aspectos da escravidão de pequeno porte no Recife no século XIX. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, Recife, n. 61, p. 221-240, jul. 2005.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. **O liberto**: seu mundo e os outros. São Paulo: Corrupio; [Brasília, DF]: CNPq, 1988.

ORDENAÇÕES Filipinas: Livros IV e V. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. v. 3.

ORLANDI, Eni de Lourdes Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 4. ed. Campinas: Pontes, 2002.

PASCOA, Michelle Arantes Costa. **Entre domésticas e criadas**: trabalho doméstico na Fortaleza dos anos 1920 e 1930. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

PEÇANHA, Natália B. “Precisa-se de uma menor para pequenos serviços de uma casa”: a mão de obra infanto-juvenil no serviço doméstico carioca (1880-1930). **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 103-123, jul./dez. 2018.

PERNAMBUCO. **Relatórios de Presidentes de Província**: relatório de José Bento da Cunha e Figueiredo, 1856. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/180#?c=0&m=24&s=0&cv=140&r=0&xywh=-1154%2C0%2C3954%2C2789>. Acesso em: 8 maio 2019.

PERNAMBUCO. **Relatórios de Presidentes de Província**: relatório do Vice-Presidente Souza Leão, 1886. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/180#?c=0&m=92&s=0&cv=46&r=0&xywh=-1290%2C0%2C4451%2C3139>. Acesso em: 8 maio 2019.

PINTO, Luís Maria da Silva. **Diccionario da lingua brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-brasileira/>. Acesso em: 10 maio 2019.

PÔRTO, Ângela. O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1019-1027, out./dez. 2006.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante dos malês, 1835. São Paulo: Brasiliense, 1986.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **O alufá Rufino**: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822-c. 1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

REZENDE, Antônio Paulo. **O Recife**: histórias de uma cidade. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2002.

ROBERTS, Madeleine Octavia. De “um pé na cozinha” a “um pé na porta”: a PEC das Domésticas no Brasil, suas oportunidades e seus desafios. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 10, n. 20, p. 31-59, jul./dez. 2018.

RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Os párias da modernidade na “terra da luz”**: “a gente ínfima” de Fortaleza no processo de regulação da mão de obra urbana (1877-1912). 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio**: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Ed. UNICAMP: CECULT, 2000.

RUGENDAS, João Maurício. **Viagem pitoresca através do Brasil**. Tradução Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Martins, 1949.

SALLAS, Ana Luisa Fayet. Narrativas e imagens dos viajantes alemães no Brasil do século XIX: a construção do imaginário sobre os povos indígenas, a história e a nação. **História, Ciência, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 415-435, abr./jun. 2010.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**: São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero: Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, James C. **Domination and the arts of resistance: hidden transcripts**. New Haven: Yale University Press, 1990.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Tradução Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. 3. ed. Recife: S.O.S. Corpo, 1996.

SETTE, Mário. **Arruar**: história pitoresca do Recife antigo. 3. ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, 1978. (Coleção Pernambucana, v. 12).

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Aprender com perfeição e sem coação**: uma escola para meninos pretos e pardos na corte. Brasília, DF: Plano, 2000.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX**. 2006. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

SILVA, Antonio de Moraes; BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. 1. ed. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, MDCCLXXXIX [1789]. 2 v. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portugueza-recompilado-dos-vocabularios-impresos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva>. Acesso em: 10 maio 2019.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Luiz Antonio Gonçalves da. Bibliotecas brasileiras vistas pelos viajantes no século XIX. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 39, n. 1, p. 67-87, jan./abr. 2010.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)**. 2011. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SILVA, Wellington Barbosa da. **A cidade que escraviza, é a mesma que liberta... estratégias de resistência escrava no Recife do século XIX (1840-1850)**. 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1996.

SLENES, Robert. Senhores e subalternos no Oeste paulista. *In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 233-290.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 107-142, mar./ago. 1988. (Número especial – Escravidão).

SOARES, Luiz Carlos. **O “Povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

SOARES, Márcio de Sousa. **A remissão do cativo: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, c.1750-c.1830**. 2006. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

SOHIET, Rachel. **Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologias**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra/Faperj, 2003.

SOUSA, Ione Celeste de J. “Porque um menor não deve ficar exposto à ociosidade, origem de todos os vícios”: tutelas e soldadas e o trabalho de ingênuos na Bahia, 1870 a 1900. *In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (org.) Tornado-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2018. p. 189-211.

SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)**. 2017. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

STUARD, Susan M. To town to serve: urban domestic slavery in medieval Ragusa. *In: HANAWALT, Barbara A. (ed.). Women and Work in preindustrial Europe*. Bloomington: Indiana University Press, 1986. p. 39-55.

TANNENBAUM, Frank. **Slave and Citizen: the Negro in the Americas**. New York: Vintage Books, 1947.

TELLES, Lorena Féres da Silva. **Libertas entre sobrados: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

TELLES, Lorena Féres da Silva. **Libertas entre contratos e aluguéis: trabalho doméstico em São Paulo às vésperas da abolição**. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (org.). **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas Sociais no Processo de Abolição**. São Paulo: Edusp, 2018. p. 167-187.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria, ou, um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa: a árvore da liberdade**. Tradução Denise Bottmann. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. v. 1.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa: a maldição de Adão**. Tradução Renato Busatto Neto e Cláudia Rocha de Almeida. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012. v. 2.

TOLLENARE, Louis-François de. **Notas Dominicais**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978. (Coleção Pernambucana, v. XVI)

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VASCONCELOS, Sylvana Maria Brandão de. **Ventre livre, mãe escrava: a reforma social de 1871 em Pernambuco**. Recife: Ed. UFPE, 1996.

VAUTHIER, Louis L. **Diário íntimo de Louis Léger Vauthier**. In: FREYRE, Gilberto. **Um engenheiro francês no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960. v. 2.

VERGOLINO, José Raimundo O.; NOGUERÓL, Luiz Paulo F.; VERSIANI, Flávio R.; RESENDE, Guilherme. **Preços de escravos e produtividade do trabalho cativo: Pernambuco e Rio Grande do Sul, século XIX**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 41., 2013, Foz do Iguaçu. **Anais [...]**, Foz do Iguaçu: Anpec, 2013.

VILELA, Joaquim Maria Carneiro. **A emparedada da Rua Nova**. 3. ed. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1984.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)**. São Paulo: Hucitec, 1998.

XAVIER, Regina Célia Lima. Tratos e contratos de trabalho: debate em torno da sua normatização no século XIX. **História em Revista**, Pelotas, v. 10, p. 1-10, dez. 2004.

ZANCHETI, Sílvio. M. **O Estado e a Cidade do Recife (1836-1889)**. 1989. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.

APÊNDICE A – FONTES

MANUSCRITAS

- APEJE:

RECIFE. Cód. C. M. – 11, 1833, f. 104 v.

PERNAMBUCO. Coleção de Petições, Escolas Particulares (1851 – 1945), f. 12, 13.

PERNAMBUCO. PC 337, f. 175-177.

PERNAMBUCO. SSP, DP Capital 1866 – 71, f. 190.

PERNAMBUCO. SSP 423, 1ª DP Capital, f. 152-154v.

- IAHGP:

Fundo Orlando Cavalcanti:

Livro de Notas do Tabelião Guilherme Patrício Bezerra Cavalcanti, Recife, n. 53, 1844-45.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventários *post mortem*, 1830-1888:

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco de Oliveira, 1830.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Jacinto Ferreira, 1831.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio Machado de Revorido, 1832.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Policarpa de Carvalho e Silva, 1832.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Anna Joaquina de Jesus, 1833.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonia Alves Correia de Almeida, 1833.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Boaventura Golçalves, 1833.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa de Jesus Pessoa de Mello, 1833.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Rosa Maria da Conceição, 1833.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio Alves dos Santos, 1834.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Angelica da Trindade, 1834.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genoveva Maria de Campos, 1834.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Igenes Quintina de Souza, 1834.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Jacinta Flora de França, 1834.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João Theotônio do Guimarães Peixoto, 1835.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Marçalina Francisca Ribeiro, 1835.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria dos Ramos Cavalcante, 1835.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Miguel da Costa Dourado, 1835.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Angelica Rosa Claudina, 1836.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Domingos Martins Pontes, 1836.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Machado Freire, 1836.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Francisca da Pureza, 1836.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Alexandre Marcelino de Souza, 1837.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Inácia Joaquina de Espírito Santo Ferreira Soares, 1837.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Francisca da Conceição, 1837.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Brigida Maria Soares da Cunha, 1838.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, 1838.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ana Maria de Jesus, 1839.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio da Costa Figueiroa, 1839.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José das Neves Boaventura, 1839.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Theodora da Conceição, 1840.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Tereza Perpetua de Jesus, 1840.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco Feliz Mello, 1841.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joanna Francisca do Nascimento, 1841.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa Francisca Valim, 1841.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Francisca da Silva, 1841.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Thomásia de França, 1842.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João Coelho do Rosário, 1842.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Lopes Machado, 1842.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Carneiro de Albuquerque Maranhão, 1843.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Tereza Maria de Jesus, 1843.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Balbina Francisca da Conceição, 1844.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Bento José Alves, 1844.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Libânio de Souza, 1844.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Luiza Maria de Mendonça, 1844.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Bento Antonio Domingues, 1845.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco da Silva, 1846.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Jose Carlos Mayrink da Silva Ferrão, 1846.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Luiza Maria de Freitas, 1846.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Felix José de Araújo, 1847.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefa Maria de Jesus, 1847.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Amalia Correa Vilela, 1847.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Rita Helena de São José, 1847.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Rita Rosa de Macedo, 1847.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Mauricio de Oliveira Maciel, 1848.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Inácia Virgínia, 1848.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Angélica Joaquina dos Anjos, 1849.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Braz Manoel Machado, 1849.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Izabel Maria da Costa Ramos, 1849.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Angélica Rosa Torres, 1850.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio Henriques Mafra, 1850.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Florinda Maria de Jesus, 1850.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de José Ignácio do Monte, 1850.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Manoel José de Bastos, 1850.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Teresa de Jesus Ramos, 1850.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ana da Cunha Soares Nobre Pessoa, 1851.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Gonçalo José de Oliveira Uchoa, 1851.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário do Cônego Lourenço Manoel de Carvalho, 1851.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Alexandrina Maria da Conceição, 1852.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Alves dos Reis, 1852.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca de Santiago, 1852.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Joaquina de Oliveira, 1852.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Rita Maria Ferreira, 1852.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Aguida Lins, 1853.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Antonio do Forno, 1853.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria do Nascimento Rangel, 1853.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josefina Mariana Siegert, 1854.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Leandra Maria da Conceição, 1854.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ana Luisa Franca, 1855.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ana Maria Francisca, 1855.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio Joaquim da Costa Figueiroa, 1856.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Lins, 1856.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco Cavalcante de Mello, 1857.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquina Jerônima de Jesus, 1857.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Anna Maria do Sacramento Fernandes, 1859.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francelina Ramos Barros, 1860.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria Francisca de Jesus, 1860.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Jacinta Maria de Abreu, 1863.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Jacinto de Souza Travassos, 1863.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João Batista dos Santos Lobo, 1863.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ana da Natividade Pereira de Moraes, 1865.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joana Francisca de Menezes, 1865.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Josepha Maria de Deus, 1865.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Teresa de Siqueira Alcoforado, 1865.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Vicente Ferreira da Silva, 1865.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Inês Maria da Conceição, 1866.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Lourenço Correia de Sá, 1866.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João dos Santos Nunes Lima, 1867.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Verediana de Mello Cavalcanti, 1867.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Adolpho Curio, 1870.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio Domingues Alves Maria, 1870.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio José Pinto, 1870.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Argemira de Menezes Duarte Ferreira, 1870.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Carolina Ursulina dos Santos Tavares de Mello, 1870.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Clara Clementina Carlota de Brito, 1870.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Candida Francisca Marques dos Santos, 1871.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Candido Afonso Moreira, 1871.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Dona Claudina Senhorinha de Sá Cavalcante, 1871.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Dona Cosma Damianna Ferreira, 1871.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Custodio José Alves Guimarães, 1871.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco de Paula Rocha, 1871.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Abílio José Tavares da Silva, 1872.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Anna Marcolina da Costa e Silva, 1872.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Amélia Augusta Martins, 1872.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Aurora Francisca Cavalante, 1872.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Domingos Jose Marques, 1873.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Elvira Magdalena de Moraes Carvalho, 1873.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Emilia Amelia de Carvalho Fonseca, 1873.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Guilherme Frederico de Souza, 1873.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João de Carvalho Paes de Andrade, 1873.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Aguida Senhorinha Pereira, 1874.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisca Augusta de Santiago Almeida, 1874.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Francisco de Albuquerque Mello, 1874.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, 1874.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Genuino José Tavares, 1876.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Guilhermina de Jesus Carneiro Campello, 1876.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Domingos José da Cunha Lages, 1877.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Ignácia Baptista de Almeida, 1877.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João de Carvalho Moura, 1877.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de João de Deus Alves, 1877.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Rosa Maria dos Prazeres, 1878.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Roza Gonsalves de Jesus, 1878.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de D. Rita Maria Firmina, 1878.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Antonio Alves Barbosa, 1879.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Emilia Fioch Pinto, 1879.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Emilia Thereza de Jesus Costa Cabral, 1879.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maturino Barroso de Mello, 1880.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Paula Maria de Fraga Caldeira, 1880.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Clara Maria de Castro Moreira, 1881.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Manoel da Silva Santos, 1882.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Mathias d'Azevedo Vilarouca, 1882.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Alfredo Alves Matheus, 1883.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Cândida Carneiro Rios Vilella, 1883.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Dionisio Dias Moreira Leite, 1884.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Domingos Affonso Nery Ferreira, 1884.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Domingos Joaquim Ribeiro Soares, 1884.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Izabel Roza Gonsalves Wanderley, 1885.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, 1885.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Rosa da Cunha Freitas Cavalcanti, 1886.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Teresa da Silva Vieira Pontual, 1886.

Tribunal de Justiça de PE, Comarca do Recife, Inventário de Maria da Conceição F. P. C. de Albuquerque, 1887.

IMPRESSAS:

- APEJE

O ESPELHO da vaidade. **Jornal do Recife**, Recife, 13 jun. 1861.

SERVIÇO doméstico. **Jornal do Recife**, Recife, 28 set. 1864.

O INFERNO das amas. F 09 - 05/FR 956 005.

Conferências Públicas Sob os Auspícios da Maçonaria Pernambucana. A mulher 1875 2. ex.

PERNAMBUCO. Regulamento de Posturas a toda pessoa de condição livre (criado de servir). 4ª Seção. Palácio da Presidência de Pernambuco, em 19/07/1887.

- INTERNET:

Biblioteca Nacional Digital - Hemeroteca (<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>):
Diário de Pernambuco, 1830-1888.